

RELATÓRIO

anual

Dimensões da
Migração Internacional:
Desigualdades,
Formalização no
Mercado de Trabalho
e Status Migratório

OBMigra

Observatório das
Migrações Internacionais



Relatório Anual

OBMigra

2020

Ministério da Justiça e Segurança Públicos – MJSP

Ministro – André Luiz de Almeida Mendonça

Secretaria Nacional de Justiça - SNJ Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Secretário e Presidente – Claudio de Castro Panoeiro

Departamento de Migrações - Demig

Diretor – Lígia Neves Aziz Lucindo

Coordenação Geral de Imigração Laboral - CGIL

Coordenador Geral – Ana Paula Santos da Silva

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral - Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística - Antônio Tadeu de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília F. R. de Macêdo

Pesquisadores

Ailton Furtado

André Simões

Filipe Quintino

Gustavo Junger

João Hallak Neto

Nilo Cesar Coelho

Paulo Dick

Tânia Tonhati

Wagner Oliveira

Projeto Gráfico: Jadna Rodrigues

Copyright 2020– Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - UnB Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II – sala 45/8 - Brasília/DF, Brasil

CEP: 70910-900.

Permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Macedo, M., *Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020*

ISSN: 2448-1076

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>

Realização:

OBMigra
Observatório das
Migrações Internacionais



Apoio:





SUMÁRIO

RELATÓRIO ANUAL 2020

Dimensões da Migração Internacional: Desigualdades, Formalização no Mercado de trabalho e Status Migratório

Apresentação	6
CAPÍTULO 1 Um panorama da imigração e do refúgio no Brasil. Reflexões à guisa de introdução	8
CAPÍTULO 2 Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos	17
CAPÍTULO 3 A transição na legislação migratória: um estudo empírico para o período 1980-2019	41
CAPÍTULO 4 Desigualdade de rendimento do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro	81
CAPÍTULO 5 Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019)	111
CAPÍTULO 6 O reflexo dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro	142
CAPÍTULO 7 A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal: o que nos dizem as pesquisas domiciliares?	179
CAPÍTULO 8 O acesso dos imigrantes ao ensino regular	212
Notas Metodológicas	247

Apresentação

O presente relatório, promovido pelo Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça, e elaborado pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), apresenta uma análise pormenorizada da imigração no Brasil, abarcando a série histórica 2010-2019. O texto também discute os primeiros impactos da pandemia de COVID-19 na imigração e refúgio no país.

A presença de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no Brasil cresceu de forma bastante acentuada nos últimos anos, tanto nos registros migratórios e solicitações de refúgio, quanto no mercado de trabalho brasileiro. De acordo com os dados analisados neste documento, durante o período 2010-2019, constata-se um crescente aumento e maior capilaridade da presença de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados nas diferentes regiões do país. Trata-se de uma população diversa e que chega ao Brasil com diferentes origens geográficas, sociais, culturais, entre outros aspectos. Venezuelanos e haitianos lideram o ranking do total de imigrantes e solicitantes de refúgio no Brasil.

Ao longo do presente relatório, os autores discutem, com uma sofisticada análise do ponto de vista teórico-metodológico, aspectos cruciais sobre o fenômeno migratório brasileiro, tanto nos anos que compõe a série histórica 2010-2019, quanto durante os meses da atual pandemia de COVID-19. Assim o leitor encontrará informações substantivas e detalhadas sobre os imigrantes no nosso país, como por exemplo: perfil sociodemográfico, principais fluxos migratórios, origens geográficas, nichos de trabalho, média salarial, situação no mercado informal, questões de gênero, acesso aos serviços públicos no campo educacional, entre outras questões. Portanto, o documento brinda um minucioso panorama da imigração contemporânea no Brasil e é material imprescindível para os profissionais que lidam com a gestão migratória, técnicos do governo, atores da sociedade civil, acadêmicos, membros de organismos internacionais, entre outros.

Os dados aqui analisados provêm de fontes oficiais do Governo Federal¹. Por um lado, estão as informações das bases de dados integrantes do Acordo de Cooperação Técnica vigente entre órgãos do Governo Federal. Do Ministério da Justiça e Segurança Pública: Coordenação Geral de Imigração Laboral e Comitê Nacional para os Refugiados. Do Ministério da Economia: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação Anual de Informações sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Da Polícia Federal: Sistema de Tráfego Internacional (STI), Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-MAR) e Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra). Do IBGE: Censo Demográfico de 2010 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2015. Por outro lado, o relatório também trabalhou com os Censos Escolar, do Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto é harmonização, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, que foi celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Universidade de Brasília, o extinto Ministério do Trabalho, agora Ministério da Economia, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Polícia Federal.

O documento foi sistematizado e organizado em oito partes. Nas duas primeiras, analisam-se a imigração e o refúgio no Brasil, antes e durante a pandemia de COVID-19, com informações sobre o impacto da atual pandemia nas movimentações nas fronteiras, nos registros migratórios e na inserção dos imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho formal brasileiro. O terceiro capítulo é dedicado a compreender a relação entre a transição legislativa e a dinâmica dos fluxos migratórios. Na quarta e quinta partes do documento, os textos examinam aspectos socioeconômicos da presença dos imigrantes no mercado de trabalho formal e informal no país. O sexto capítulo analisa a imigração pela ótica do gênero. O sétimo texto foca na compreensão dos deslocamentos internacionais forçados no Brasil, atentando para suas dimensões socioeconômicas e demográficas. Na oitava e última parte, constam as notas metodológicas do estudo.

Por fim, nesta breve apresentação, gostaria de sublinhar o rigoroso trabalho científico realizado pela equipe do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e agradecer a colaboração das diferentes equipes do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), do Departamento de Migrações (DEMIG) e dos demais órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Sem a generosa colaboração das diferentes equipes envolvidas nesta formidável tarefa, não poderia ter sido realizada esta importante obra para analisar as migrações e o refúgio no país.

Claudio de Castro Panoeiro

Secretário Nacional de Justiça
Presidente do Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

Um panorama da imigração e do refúgio no Brasil. Reflexões à guisa de introdução

Leonardo Cavalcanti¹
Wagner Faria de Oliveira²

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do artigo é apresentar a composição do fenômeno migratório brasileiro, a partir dos dados trabalhados pelos diferentes pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) ao longo do presente relatório, abordando tanto as principais características sociodemográficas, quanto aspectos socioeconômicos.

O relatório apresenta uma visão gestáltica das migrações no país, ou seja, não só das partes, mas do todo, pensando na complexidade das migrações e refúgio no Brasil e suas interfaces com problemáticas que pertencem à estrutura social do país (desigualdade, questões raciais, geração e gênero, entre outros). Para entender as migrações, não se pode pensar nos imigrantes como seres sociais isolados e à parte das problemáticas vividas pela sociedade brasileira. Pelo contrário, é necessário incluir os imigrantes dentro dos temas que são caros ao país para entender as migrações no Brasil.

Destarte, os textos do presente documento apresentam uma fotografia panorâmica dos principais aspectos que caracterizaram as migrações no país entre os anos de 2010 e 2019. Foram muitas as mudanças nesses últimos anos, que são trabalhados pelos autores e autoras ao longo dos textos: novo marco legal, diversificação e intensidade dos fluxos, espalhamento geográfico de origem, inserção laboral segmentada por nichos específicos de trabalho, intensificação no acesso

aos serviços públicos no campo educacional, entre outras questões.

Assim, o artigo elabora um panorama geral das migrações no Brasil no período recente e sintetiza algumas problemáticas específicas que o fenômeno engendra a partir dos artigos que compõem este relatório. O texto introduz o leitor às questões que serão abordadas em maior detalhe ao longo do relatório, chamando atenção para aspectos que definem as migrações recentes para o Brasil.

2. PANORAMA DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS PARA O BRASIL ENTRE OS ANOS 2010-2019

Para entender a dinâmica particular dos fluxos migratórios para o Brasil, entre os anos 2010-2019, é preciso iniciar por meio de uma análise da conjuntura global recente. A crise econômica internacional iniciada no ano de 2007 nos Estados Unidos, a qual também afetou de forma substancial a Europa e o Japão, introduziu uma maior complexidade ao fenômeno migratório latino-americano, especialmente com o incremento da mobilidade humana no cenário sul-sul, como ocorrido no Brasil (CAVALCANTI et. al, 2015).

Assim, diferentemente das imigrações do final do século XIX e até a década de 1930, em que as pessoas originárias do Norte Global (maioritariamente europeus) constituíam os principais fluxos migratórios no país, na atualidade e mais precisamente no primeiro quinquênio da presente década, constata-se o incremento de

¹ Coordenador do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra.

² Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra.

³ O chamado "Sul Global" está associado à nova divisão internacional surgida no pós-Guerra Fria, em que o mundo não mais seria dividido entre Leste (países comunistas) e Oeste (países capitalistas), mas entre Norte (países desenvolvidos, industrializados no século XIX) e Sul (países em desenvolvimento, ex-colônias e de industrialização tardia). No debate social, as chamadas "teorias do sul" surgem como uma nova lente teórica e epistemológica que tem sua origem em outros movimentos teóricos (como os estudos decoloniais, pós-coloniais, modernidades múltiplas e distintas fases da modernidade), mas que incorpora o centro da disputa geopolítica no debate social (ROSA, 2014; CAIXETA, 2014).

imigrantes provenientes do Sul Global³ (por exemplo: senegaleses, congolese, angolanos, haitianos e venezuelanos, entre outros).

Alguns fatores conjunturais da economia mundial e da geopolítica foram determinantes para o aumento e consolidação da imigração proveniente do Sul Global no Brasil no início da década. Primeiro, a crise econômica internacional de 2007 nos Estados Unidos, que introduziu uma maior complexidade nos eixos de deslocamento das migrações sul-americanas, especialmente no Brasil. Em segundo lugar, o desenvolvimento econômico e social do país e o seu reposicionamento geopolítico na primeira década do atual século, impulsionado pela lógica do “Commodities Consensus” (SVAMPA, 2015), que fez o Brasil crescer a taxas elevadas. Em terceiro lugar, a imagem do país como potência emergente participante dos BRICS⁴ e organizadora de grandes eventos mundiais (Olimpíadas e Copa do Mundo). (CAVALCANTI, 2017).

Nesse contexto de bonança econômica, especialmente durante o primeiro quinquênio da presente década, imigrantes de diferentes origens do Sul Global (por exemplo: sul-americanos, haitianos, senegaleses, congolese, guineenses, bengalis, ganeses, paquistaneses, entre outros), se inseriram de forma crescente no país e no mercado de trabalho brasileiro. Os imigrantes senegaleses, por exemplo, chegaram a ser a segunda nacionalidade com maior movimentação no mercado de trabalho formal, só ficando atrás dos haitianos (CAVALCANTI e OLIVEIRA, 2016). O Brasil havia se convertido em país de destino e/ou trânsito no contexto das migrações sul-sul⁵.

No entanto, na segunda metade da década, foi se consolidando a imigração latino-americana como principal lugar de origem dos imigrantes no Brasil, muito influenciada pela imigração de haitianos e venezuelanos.

Dessa forma, podemos pensar que, diferentemente, do período 2010-2015, marcado por importantes fluxos do Sul Global, parece haver, nos últimos anos, uma consolidação de latino-americanos no Brasil, como principais nacionalidades. No primeiro semestre de 2020, por exemplo, as principais nacionalidades com maiores movimentações no mercado de trabalho brasileiro são todas latino-americanas (haitianos, venezuelanos, paraguaios, argentinos e bolivianos).

Isto não significa dizer que foi estancado ou interrompido o espalhamento dos espaços de origem das pessoas imigrantes e solicitantes de refúgio. Continua havendo imigração do Sul Global, mas não no mesmo ritmo do primeiro quinquênio da presente década, em que os indicadores econômicos eram positivos e com um dólar americano não superando a barreira dos três reais, entre os anos 2010 e 2014.

Assim, imigrantes de diferentes partes do hemisfério sul no primeiro quinquênio da década e, especialmente, latino-americanos nos últimos anos caracterizaram o curto, porém intenso período de chegada de novos fluxos migratórios ao país. De 2011 a 2019 foram registrados no Brasil 1.085.673 imigrantes, considerando todos os amparos legais. Deste total, destacam-se mais de 660 mil imigrantes de longo termo (cujo tempo de residência é superior a um ano), população composta principalmente por pessoas oriundas da América Latina, com destaque para haitianos e venezuelanos.

A presença dos imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro também foi marcada por um crescimento significativo. O total de imigrantes no mercado de trabalho formal passou de 55,1 mil, em 2010, para 147,7 mil em 2019. O chamado Brasil meridional (região sul e São Paulo) e o final da cadeia produtiva do agronegócio (frigorífico – abates de suínos, aves), tiveram destaque na empregabilidade dos

4 Acrônimo utilizado para designar os países Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul que, desde 2009, organizam reuniões de cúpulas com o objetivo de estreitar a cooperação internacional e financeira entre estes países.

5 Nesse período, era comum a entrada de imigrantes pela fronteira norte do país, via Acre, maioritariamente de haitianos, mas também de outras nacionalidades do Sul Global, como os senegaleses. Vale lembrar o famoso episódio em que mais de 500 ganeses que vieram com o intuito de assistir à Copa do Mundo em 2014 e decidiram solicitar o refúgio no país (SANCHES e ILHA, 2014).

imigrantes e refugiados entre os anos 2010 e 2019.

Nesse cenário de intensa chegada de imigrantes durante o decorrer da atual década, um fator de extrema relevância para o país foi a mudança do marco legal. Sobre este aspecto, Oliveira (2020) analisa, de forma inédita neste relatório, a relação entre transição legislativa e fluxos migratórios. Entre 1980 e 2017, prevaleceu no Brasil a Lei nº 6.815 de 1980, conhecida como Estatuto do estrangeiro (BRASIL, 1980). Concebida durante o regime de exceção e em plena guerra fria, a lei entendia o imigrante como ameaça à segurança nacional, colocando a marca de indesejáveis naqueles que pretendessem viver no Brasil sem que tivessem sido convidados (OLIVEIRA, 2020).

Na sua análise, Oliveira (2020) observa que o marco legal é extremamente importante para a vida dos imigrantes, mas a migração é multifacetada e, para interpretá-la, não se pode fazer reducionismos jurídicos. Como bem observa o autor, mesmo na vigência do Estatuto do Estrangeiro, com uma lei retrógrada e anacrônica, houve, paradoxalmente, avanços com medidas de caráter progressista que buscavam contornar as restrições vigentes. Oliveira (2020) aponta como exemplo dos diversos avanços:

(...)“promulgação da Lei de Refúgio (9.474/1997); o Decreto 6.893/2009, que permitia a regularização, num prazo de 180 dias, aos cidadãos que tivessem ingressado no país até 01/02/2009; a emissão das Resoluções Normativas 77/2008 e 93/2010, que, respectivamente, concediam autorização de permanência ao companheiro ou companheira, em união estável, independente do sexo, e visto permanente ou permanência no Brasil a estrangeiro considerado vítima de tráfico de pessoas; o Acordo de Residência do Mercosul; e a acolhida humanitária a haitianos e venezuelanos” (OLIVEIRA, 2020).

Somente em 24 de maio de 2017 foi aprovado um novo marco legal das migrações, fundado, em grande medida,

na garantia e nos direitos dos imigrantes e emigrantes, a Lei nº 13.445 de 2017 (BRASIL, 2017). Assim, na presente década, o novo ordenamento jurídico foi promulgado e comemorado por acadêmicos e diversos atores da sociedade civil. No entanto, ainda é cedo para avaliar as conquistas em termos de acesso a direitos e serviços dos imigrantes com a norma vigente. Nesse sentido, é necessário seguir acompanhando o impacto da nova lei no acesso a direitos e serviços públicos por parte da população imigrante (OLIVEIRA, 2020).

3. MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL

As diferentes dinâmicas dos fluxos migratórios engendram tipos particulares de integração dos imigrantes ao mercado de trabalho brasileiro. Esse assunto é objeto de investigação de diversas produções acadêmicas do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) e, em particular, do presente relatório. Nesse sentido, é importante destacar a clivagem entre a integração no mercado de trabalho formal, com carteira assinada, e a integração a partir da informalidade, seja por meio de empregos sem carteira assinada ou pelo trabalho por conta própria e os microempreendimentos individuais.

Para analisar a participação dos imigrantes no mercado de trabalho informal, que é um tema presente no relatório, é necessário recorrer às pesquisas domiciliares, que são as fontes mais confiáveis. No Brasil, há dois levantamentos que permitem realizar uma aproximação a essa realidade: Censo Demográfico de 2010 e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD 2015. Com base nessas estatísticas, os pesquisadores Oliveira e Oliveira (2020) analisaram no capítulo “A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal: o que nos dizem as pesquisas domiciliares?” o perfil dos trabalhadores imigrantes inseridos na informalidade.

O texto aborda diferentes características sociodemográficas desses trabalhadores, como, por exemplo, o

país de nascimento, o sexo e a estrutura etária. Além disso, e de forma principal, o texto analisa com muito detalhe os diferentes aspectos socioeconômicos relacionados à inserção laboral dos imigrantes no mercado de trabalho informal: posição na ocupação, grupos ocupacionais, ramo de atividade, rendimento médio do trabalho e número de horas semanais trabalhadas. O artigo explora, ademais, uma análise em perspectiva comparada das duas pesquisas domiciliares (Censo e PNAD). Trata-se, portanto, de um estudo que, mesmo explorando dados secundários de 2010 e 2015, permite preencher uma lacuna nos estudos migratórios no Brasil: examinar a participação dos imigrantes no mercado de trabalho informal (OLIVEIRA e OLIVEIRA, 2020).

No tocante ao mercado de trabalho formal, Hallak e Simões (2020) apresentam uma relevante contribuição sobre desigualdades de rendimentos dos imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro, entre os anos de 2010 e 2019. Os autores discutem, com uma sofisticada análise do ponto de vista econômico, como os eixos de desigualdades sociais impactaram nos rendimentos dos imigrantes na atual década. Trata-se de um texto tecnicamente muito substantivo do ponto de vista econômico e que contribui para mapear com uma robustez empírica as nuances que estão presentes nos rendimentos dos imigrantes no país.

A análise detalha como as desigualdades relacionadas à região de origem (imigrantes do Norte Global registraram os mais altos rendimentos em comparação as pessoas do Sul Global); sexo (as mulheres imigrantes recebem cerca de 70% do valor dos rendimentos dos trabalhadores do sexo masculino); cor ou raça (branca, em maioria europeus, receberam rendimentos muito superiores aos negros); status migratório (refugiados e solicitantes de refúgio tem rendimentos mais baixos que os demais imigrantes) e idade (imigrantes entre 40 a 65 anos, em geral, tem rendimentos mais altos), estão presentes de maneira muito contundente no mercado de trabalho dos imigrantes no Brasil (HALLAK e SIMÕES, 2020).

4. Imigração no Brasil pela ótica do gênero

As autoras Tonhati e Macedo (2020) realizam uma inédita análise transversal sobre as mulheres imigrantes no Brasil, examinando especificamente as movimentações das imigrantes nas fronteiras nacionais, nos registros migratórios e a inserção no mercado de trabalho formal das imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas. As autoras argumentam que, no início da década, a imigração era basicamente masculinizada, em alguns coletivos com uma presença de 70% de homens e de 30% para mulheres e com uma presença feminina reduzida no mercado de trabalho formal.

No entanto, no segundo quinquênio da década há uma maior participação das mulheres nos registros migratórios do país, com destaque especial para as venezuelanas, haitianas e cubanas. Ademais, as autoras constataram que há também uma maior pressão das mulheres para entrar no mercado de trabalho formal. Nesse sentido as autoras demonstraram um aumento significativo das mulheres imigrantes que solicitaram carteira de trabalho no Brasil, em alguns casos, como o das haitianas, superando inclusive os homens em 2018.

Entretanto, o texto aponta de forma crítica como as desigualdades de gênero afetam as imigrantes. As mulheres imigrantes ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre esta população. De forma geral, entre 2010 e 2019, as autoras sintetizaram que as mulheres imigrantes no Brasil são em sua maioria jovens, com nível de instrução de ensino médio completo, provenientes dos países da América Latina, com destaque para as haitianas, venezuelanas, cubanas e paraguaias, atuando no mercado de trabalho dos setores de limpeza, produção ou venda de alimentos, trabalho em frigoríficos e atividades de serviço, com renda média de dois salários mínimos e empregadas, principalmente, no estado de São Paulo e na região Sul (TONHATI e MACEDO, 2020).

As autoras finalizam o texto sugerindo novas questões de pesquisa que só poderiam ser respondidas a partir de uma aproximação multimétodo, como, por exemplo:

Quais os principais obstáculos para a inserção laboral das mulheres imigrantes no Brasil? As mulheres imigrantes também estão atuando no setor de limpeza doméstico? Qual o impacto da Pandemia da COVID-19 para as mulheres imigrantes no mercado de trabalho? Quais políticas públicas estão sendo realizadas para inserção laboral das mulheres imigrantes e para minimizar as desigualdades que essas sofrem? (TONHATI e MACEDO, 2020).

5. Migrações forçadas e refúgio no Brasil

Os motivos da mobilidade humana na atualidade são diversos. Porém, uma das formas mais dramáticas e dolorosas são os deslocamentos forçados que vêm crescendo nas últimas décadas. Sobre esse tema específico, o trabalho de Silva (2020) neste relatório, apresenta um instigante panorama sobre os reflexos dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro, atentando para suas dimensões socioeconômicas e demográficas. Ao analisar os deslocamentos forçados, no período 2010 a 2019, o autor vai além da noção de refúgio e solicitantes de refúgio e inclui também outras nacionalidades que não foram reconhecidos como refugiados no Brasil, mas de certa forma foram “forçados” a se deslocar, como é o caso dos haitianos.

Silva (2020) mostra como os deslocamentos internacionais forçados influenciaram a geografia da mobilidade humana internacional no Brasil, redefinindo espaços de origem, entrada, trânsito e destino. O autor observa que mesmo com um marco legal anacrônico até o ano de 2017, o país conseguiu estabelecer dispositivos de gestão da política humanitária permitindo os documentos necessários para ingresso no mercado de trabalho brasileiro. No entanto, Silva (2020) alerta que muitas vezes essas pessoas, que já foram impelidas a se deslocarem, terminam enfrentando condições de exploração e desigualdades no rendimento no mercado de trabalho formal.

6. O acesso dos imigrantes ao sistema educacional brasileiro

Os autores Oliveira, Cavalcanti e Costa (2020) inauguram, no OBMigra, um novo escopo de pesquisa: o acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante. No artigo em tela, foi realizado um estudo transversal sobre a participação dos imigrantes no ensino regular no Brasil. A partir dos dados do Censo Escolar, do Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, os autores examinam a participação dos imigrantes nos seguintes segmentos de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Técnicos, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Superior e ENEM, a partir de variáveis como sexo, idade, país de nascimento, distribuição espacial das instituições de ensino e a natureza administrativa dessas instituições.

Dessa forma, ao analisar a presença dos imigrantes na educação no Brasil, o OBMigra procura ampliar as suas análises, contemplando também aspectos relacionados ao acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante. Essa primeira aproximação ao campo educacional foi extremamente frutífera, ao permitir um levantamento do perfil dos imigrantes em diferentes segmentos de ensino. A partir desse estudo, é necessário avançar nessa temática com pesquisas que combinem tanto técnicas quantitativas quanto qualitativas, a fim de contar com mais ferramentas teórico-metodológicas, que permitam interpretar as diferentes nuances do acesso à educação por parte da população imigrante e refugiada (OLIVEIRA, CAVALCANTI e COSTA, 2020).

7. A pandemia de COVID-19 e as migrações internacionais no Brasil

A pandemia de COVID-19 provocou impactos sem precedentes no campo da saúde e também da economia, das relações sociais, do turismo, da

cultura, das fronteiras, entre outros setores no país. O artigo titulado “os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos” (CAVALCANTI e OLIVEIRA, 2020), atesta que os imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio também foram afetados pela pandemia.

O artigo explora os primeiros dados, provenientes de fontes oficiais, e sistematizados pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), sobre o impacto da pandemia de COVID-19 na vida dos imigrantes e refugiados no país. O texto aborda os seguintes aspectos: a movimentação nas fronteiras, o registro de imigrantes no país, as solicitações de refúgio e as admissões e desligamentos no mercado de trabalho formal brasileiro.

O texto revela que as fronteiras do país viram seus movimentos serem drasticamente afetados durante os primeiros seis meses da pandemia. De fato, o artigo mostra que o volume médio mensal de movimentos de entrada e saída pelas fronteiras brasileiras no ano de 2019 era de quase 2,5 milhões, enquanto, nos meses de abril e maio de 2020, esse número girou em torno de 90 mil, caindo ainda para menos de 40 mil em junho e julho (CAVALCANTI e OLIVEIRA, 2020).

O mesmo ocorreu com os registros migratórios dos imigrantes regularizados no Brasil, em que os fluxos de entrada reduziram-se aos menores valores em pelo menos 20 anos. O país recebeu 75% menos imigrantes regularizados entre janeiro e agosto de 2020 comparando-se com o mesmo período de 2019. A análise da regularização migratória revelou que a migração de caráter mais permanente foi mais impactada do que a migração de curto prazo. E as solicitações de refúgio caíram a patamares comparáveis ao início da década, antes do aumento do fluxo de refugiados venezuelanos (CAVALCANTI e OLIVEIRA, 2020).

O artigo, ao analisar os efeitos da pandemia de COVID-19 nas movimentações no mercado de trabalho formal

brasileiro, demonstra que durante o primeiro semestre de 2020 os impactos foram desiguais a depender da nacionalidade, do perfil do trabalhador e do setor de atividade econômica. Haitianos e venezuelanos que exerceram atividades laborais em setores de atividades econômicas vinculados à indústria e especialmente ao final da cadeia produtiva do agronegócio, sofreram pouco impacto durante os primeiros meses da pandemia. Por outro lado, imigrantes que atuam em atividades de serviços como restaurantes e lanchonetes, mulheres e aqueles de maior escolaridade sofreram mais proporcionalmente os efeitos negativos da pandemia (CAVALCANTI e OLIVEIRA, 2020).

8. Considerações finais. As questões suscitadas no relatório para o debate das migrações internacionais no Brasil

O conjunto de textos - Oliveira (2020), Oliveira e Oliveira (2020), Hallak e Simões (2020), Tonhati e Macedo (2020), Silva (2020), Oliveira, Cavalcanti e Costa, (2020) e Cavalcanti e Oliveira (2020) - nos convidam a refletir sobre as desigualdades e vulnerabilidades dos imigrantes e refugiados no Brasil. Assim sendo, os artigos interpelam a abrir novas linhas de pesquisa no OBMigra, como por exemplo, imigração e relações de gênero e geração, imigração e questões raciais, imigração desde uma perspectiva transnacional, com dados da sociedade de origem, ocupação dos imigrantes no mercado de trabalho informal, análise do marco jurídico e garantias de direitos, acesso aos serviços públicos, entre outros. Temáticas que, dada a sua complexidade, exigem abordagens metodológicas multimétodo para poder interpretar com propriedade temas que são de máxima relevância para entender as migrações e refúgio no país, especialmente em um período de pandemia.

Os textos proporcionam um acurado panorama da migração e refúgio no Brasil. A partir do material aqui disponibilizado, é possível analisar como a atual

década foi singular no país no tocante à imigração e ao refúgio. A chegada inesperada dos chamados novos fluxos migratórios no Brasil, primeiramente procedentes de diferentes regiões do Sul Global, especialmente no primeiro quinquênio da década, e, nos últimos anos, com a forte consolidação dos imigrantes latino-americanos, liderados por haitianos e venezuelanos, mudou completamente o panorama das migrações no Brasil.

Assim, os chamados novos fluxos migratórios mudaram completamente o rosto da imigração no país. Do ponto de vista racial, passaram a predominar os imigrantes negros; com novos nichos no mercado de trabalho, como o final da cadeia produtiva do agronegócio; as fronteiras da região Norte se consolidaram como principais portas de entrada; o chamado Brasil meridional (São Paulo e região Sul) apresentou um crescimento contínuo e persistente de imigrantes no mercado de trabalho formal; o espalhamento dos espaços de origem das pessoas imigrantes e solicitantes de refúgio foi incrementado de forma ímpar, entre outros aspectos, que marcam a fotografia atual da imigração contemporânea no país.

No entanto, dois importantes aspectos podem gerar impactos significativos nessa fotografia, especialmente na intensidade e crescimento dos fluxos. O primeiro deles é a turbulência econômica que vem afetando o país no segundo quinquênio da década, especialmente em uma questão importantíssima para os imigrantes: a desvalorização cambial. Se, de 2010 a 2014 o dólar não superou a barreira dos três reais, com balanços anuais abaixo dos dois reais, como em 2010 (R\$ 1,76), 2011 (R\$ 1,68) e 2012 (R\$ 1,96), a partir de 2015 o real, paulatinamente, foi se desvalorizando em relação ao dólar e superando as barreiras dos três, quatro e em

2020 dos cinco reais por um dólar (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2020). Esse aspecto é crucial para os imigrantes, pois, como diversos autores assinalam, não se pode entender o projeto migratório sem levar em conta os vínculos com a sociedade de origem (SAYAD, 2001; FELDMAN-BIANCO e GLICK-SCHILLER, 2011; PORTES, 2001; SOLÉ, CAVALCANTI e PARELLA, 2011; LANDOLT, 2000; GUARNIZO, 2003). Nesse sentido, uma forma significativa de manter uma presença na origem é justamente através das remessas, motivo pelo qual estar em um país com moeda estável em relação ao dólar pode ser determinante.

Outro aspecto importante são as consequências da pandemia de COVID-19 nos projetos migratórios. Com as restrições de mobilidade internacional e o fechamento das fronteiras, os migrantes e seus familiares podem repensar os projetos migratórios, que tendem a ser cada vez mais coletivos e familiares (SOLÉ, CAVALCANTI e PARELLA, 2011). De fato, como observado no texto que analisa os impactos da pandemia de COVID-19, tanto os registros, quanto as movimentações nas fronteiras já foram fortemente afetadas durante o período da pandemia.

Por último, é imperativo continuar acompanhando os efeitos da pandemia de COVID-19 na vida dos imigrantes no Brasil, especialmente em termos de empregabilidade e acesso a serviços públicos. A pandemia de COVID-19 já produziu impactos e consequências na movimentação pelas fronteiras nacionais, nos registros migratórios e na empregabilidade dos imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho formal brasileiro. Por isso, monitorar esses impactos é fundamental para a construção de políticas migratórias específicas, especialmente nestes tempos de pandemia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Sistema Gerenciador de Séries Temporais. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>. Acesso em 22 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Brasília, DF: Presidência da República, 1980.

_____. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2007. Institui a Lei de Migração. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

CAIXETA, M.B. A Cooperação Sul-Sul como nova tendência da cooperação internacional: o discurso e a prática da cooperação técnica do Brasil com São Tomé e Príncipe para o combate à tuberculose. 2014. 193 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sociedade e Cooperação Internacional) - Estudos Avançados Multidisciplinares CEAM, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. Cadernos OBMigra, Ed. Especial, Brasília 2015.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; A caminho da conclusão. Meia década de novos fluxos migratórios no Brasil . Série Migrações - Ministério do Trabalho, v. 1, p. 142-146, 2016, Brasília 2016.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; FURTADO, A.; DICK, P.; QUINTINO, F.; MACEDO, M. Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: Relatório Mensal do OBMigra Ano 1, Número 7, julho de 2020/ Observatório das Migrações Internacionais; Brasília, DF: OBMigra, 2020.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, W. F. Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos. In. Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

FELDMAN-BIANCO, B.; GLICK-SCHILLER, N. Una conversación sobre transformación de la sociedad, migración transnacional y trayectorias de vida. *Crítica y Emancipación*, v. no.5, p. 9-42, 2011.

GUARNIZO, L. E. The Emergence of a Transnacional Social Formation and the Mirage of Return Migration among Dominican Transmigrants. *Identities*, v. 4, 1997, p. 281-322.

HALLAK, J.; SIMÕES, A. Desigualdade de rendimento do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro. In. Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

LANDOLT, P. The Causes and Consequences of Transnational Migration: Salvadorans in Los Angeles and Washington DC. Ph. D. Dissertation, Department of Sociology, The Johns Hopkins University, 2000.

OLIVEIRA, A. T. R. A transição na legislação migratória: o período 1980-2019. In. Cavalcanti, L.; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

OLIVEIRA, A. T. R.; CAVALCANTI, L.; COSTA, L. F. O acesso dos imigrantes ao ensino regular. In. Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

OLIVEIRA, A. T. R.; OLIVEIRA, W. F. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal: o que nos dizem as pesquisas domiciliares? In. Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

PORTES, A. «The Debates and Significance of Immigrant Transnationalism», *Global Networks*, 1:181-193. 2001.

ROSA, M. Sociologias do Sul: ensaio bibliográfico sobre limites e perspectivas de um campo emergente. *Civitas: Revista das Ciências Sociais*, vol. 14, n. 1. p. 43-65. Porto Alegre: EDIPUCRS, jan/abril, 2014.

SANCHES, M.; ILHA, F. Depois da Copa, mais de 500 ganeses solicitam refúgio no Brasil. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/depois-da-copa-mais-de-500-ganeses-solicitam-refugio-no-brasil-13317349>, 2014. Acesso em: 04/10/2020

SAYAD, A. A imigração ou os paradoxos da alteridade. São Paulo: EDUSP, 2001.

SILVA, G. J. O reflexo dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro. In. Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

SOLE, C., CAVALCANTI, L., PARELLA, S., La incorporación socioeconómica de la inmigración brasileña en España. Madrid: Observatorio Permanente de la Inmigración (OPI), 2011.

SVAMPA, M. Commodities Consensus: Neoextractivism and Enclosure of the Commons. In *Latin America South Atlantic Quarterly*; Duke; Volume 114 p. 65-82, 2015.

TONHATI, T.; MACEDO, M. Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019). In. Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

Os efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a imigração e o refúgio no Brasil: uma primeira aproximação a partir dos registros administrativos

Leonardo Cavalcanti¹
Wagner Faria de Oliveira¹

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi marcado pela emergência de uma ameaça em nível global à saúde humana, o vírus Sars-Cov-2, um tipo de coronavírus que transmite a COVID-19. Após o surgimento da doença em uma região da China, o rápido espalhamento para outros países asiáticos e para a Europa fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarasse pandemia no dia 11 de março de 2020. O Brasil, que viria a se tornar o segundo país com mais casos no mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, teve seu primeiro caso registrado no dia 26 de fevereiro.

Uma das dimensões potencialmente afetadas pela pandemia é a dos fluxos migratórios internacionais e das condições de vida dos imigrantes e refugiados no interior dos países de destino, que podem ter sido impactados de diferentes maneiras e escalas. No caso brasileiro, o panorama sintetizado por Cavalcanti e Oliveira (2020) no artigo que abre este relatório nos mostra um retrato da imigração e do refúgio antes da pandemia de COVID-19, destacando as principais tendências que foram se consolidando ao longo da década. Tais tendências podem ter sido afetadas pelo advento da pandemia.

Entre as diferentes formas em que a pandemia pode impactar na vida dos imigrantes e refugiados no país, neste texto destacamos duas delas. A primeira se dá através da interrupção dos projetos migratórios em decorrência do fechamento de fronteiras, medidas restritivas, e mesmo políticas de proibição de concessão de vistos, como apontado por Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2020). A segunda forma é o impacto no mercado de trabalho sentido na vida daqueles que já se movimentaram. Os migrantes, em especial aqueles que foram forçados a migrar, constituem um estrato potencialmente mais vulnerável da população, o que torna relevante um olhar específico para este grupo no que tange aos impactos da pandemia global.

Portanto, serão analisados, de forma exploratória, o impacto da pandemia nos fluxos migratórios para o Brasil a partir desses dois enfoques analíticos. Por um lado, serão analisados dados de movimentações nas fronteiras e de registros administrativos disponíveis até agosto de 2020. Tais dados são produzidos a partir dos seguintes sistemas da Polícia Federal: o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), o Sistema de Tráfego Internacional (STI) e o sistema de Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-Mar).

Foram utilizados os dados processados e divulgados pelo OBMigra (2020a).

Por outro lado, o artigo também tratará das movimentações de imigrantes no mercado formal de trabalho no Brasil até junho de 2020, a partir dos registros do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)². Trata-se de uma primeira aproximação ao fenômeno, que merece uma análise à parte e será objeto de estudo do OBMigra em outras produções³.

De fato, no Brasil, a movimentação nas fronteiras e o registro dos imigrantes durante a pandemia foram bruscamente afetados, de acordo com os dados do STI, do SisMigra e do STI-Mar. Os movimentos de entrada e saída foram da casa dos milhões para a casa das dezenas de milhares a partir de abril de 2020, a entrada de imigrantes regularizados (com registros migratórios) reduziu aos menores valores em 20 anos e as solicitações de refúgio caíram a patamares comparáveis ao início da década, antes do aumento do fluxo de refugiados venezuelanos. A pandemia também impactou os imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, ainda que, como se verá em maior detalhe, isso tenha ocorrido de forma momentânea e bastante desigual.

Vale destacar que os fluxos migratórios no período de análise foram diretamente afetados por uma série de portarias interministeriais⁴ emitidas pelo governo federal para regulamentar a entrada de pessoas no país diante da pandemia de COVID-19 a partir de março de 2020. Amparados por justificativas de caráter sanitário e pela Lei nº 13.979 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020a), que trata das medidas de enfrentamento ao coronavírus, esses documentos criaram restrições à

entrada de estrangeiros⁵ no país, com diferenciações a depender do tipo de fronteira (aérea, terrestre ou aquaviária) e país de origem. O timing dessas normativas influencia diretamente na dinâmica dos dados que serão apresentados a seguir. Uma análise mais pormenorizada da cronologia dessas normativas e o impacto diferenciado delas sobre diferentes tipos de fluxos migratórios será objeto de outro artigo.

A segmentação do enfoque analítico deste artigo em duas dimensões se reflete na sua estrutura. A seção 2 trata do efeito sobre os fluxos migratórios, contemplando os movimentos de entrada e saída nas fronteiras, os registros migratórios e as solicitações de refúgio. Já a seção 3 trata especificamente do impacto sobre a dimensão das movimentações de trabalhadores migrantes no mercado formal. Na seção 4, são apresentadas considerações finais, sintetizando os principais achados da análise empreendida no artigo e apontando para uma futura agenda de pesquisa.

2. Análise dos fluxos migratórios durante a pandemia de COVID-19

Nesta seção, o foco da análise é o impacto da pandemia sobre a dinâmica dos fluxos migratórios para o Brasil. Conjuntamente, como se verá em mais detalhe, os dados sinalizam que os fluxos migratórios foram interrompidos pela conjuntura da pandemia de COVID-19. Contudo, isso não significa que os projetos migratórios tenham sido permanentemente modificados. O ainda ligeiro retorno das tendências de crescimento das solicitações de refúgio e, em menor grau, dos registros migratórios, sinalizam que o país ainda pode voltar a vivenciar fluxos crescentes na medida em que as restrições sanitárias passam a ser flexibilizadas.

2 Foram utilizados os dados processados e divulgados pelo OBMigra (2020b). Os registros são produzidos a partir do cruzamento das bases de dados do CAGED, da RAIS e da CTPS até 2019 e do eSocial em 2020. Para mais detalhes, ver o capítulo "notas metodológicas" do presente relatório.

3 Tanto no Resumo Executivo do OBMigra (2020), que aglutina os principais achados desta obra, quanto nos dados gerais da imigração no Brasil presentes nas outras produções periódicas do OBMigra (relatórios mensais, trimestrais e quadrimestrais), constam análises dos dados sobre movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal durante os meses da pandemia. O Resumo Executivo do OBMigra (2020) está disponível na página do Observatório: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>.

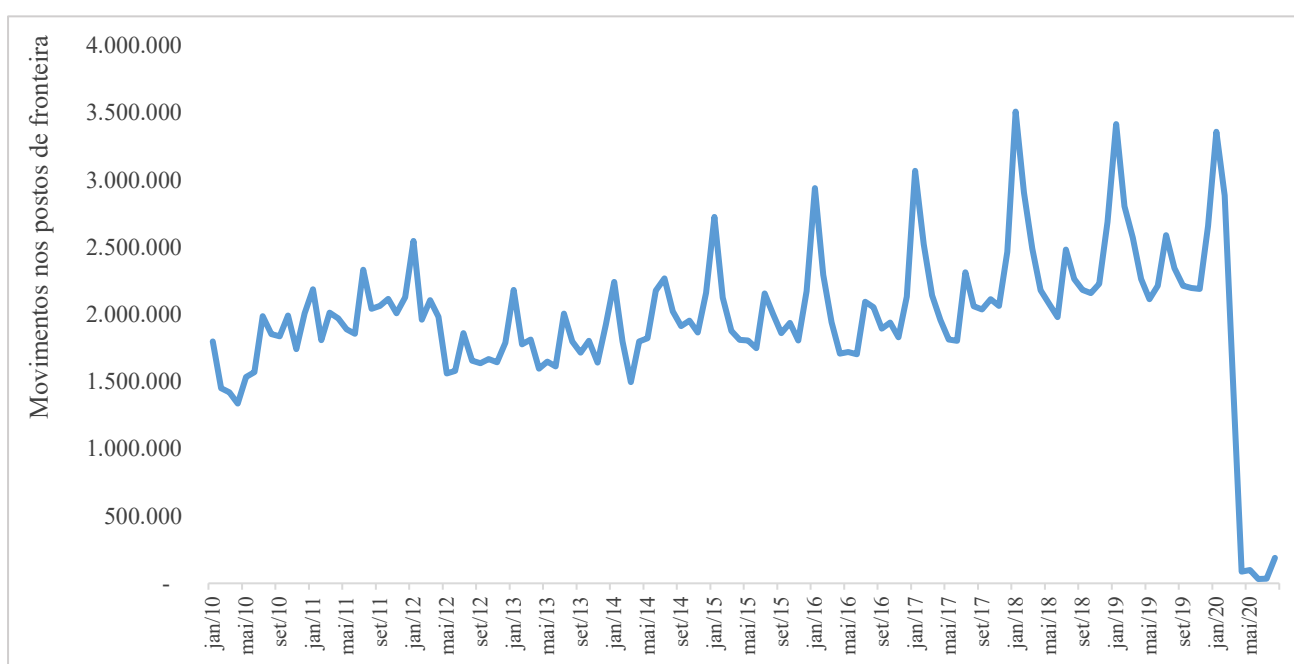
4 Salvo algumas exceções, as portarias são assinadas pelos Ministérios da Casa Civil, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde. As normativas estão sendo armazenadas na seguinte página: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/quadro_portaria.htm. Acesso em 20 out. 2020.

5 A nomenclatura utilizada pelas portarias foi de fato "estrangeiros", com o objetivo de diferenciar dos brasileiros natos ou naturalizados, geralmente colocados como exceções às restrições estabelecidas.

2.1. Movimentos de entrada e saída nas fronteiras

A pandemia de COVID-19 implicou na maior redução dos movimentos de entrada e saída do país na década. Segundo os dados do Sistema de Tráfego Internacional (STI) disponíveis desde 2010, observa-se que a queda ocorrida nos movimentos (entradas e saídas) nas fronteiras brasileiras a partir de março de 2020 não tem precedentes na série histórica. A título de ilustração, o volume médio mensal de movimentos no ano de 2019 era de quase 2,5 milhões, enquanto, nos meses de abril e maio de 2020, esse número girou em torno de 90 mil, caindo ainda para menos de 40 mil em junho e julho. Observa-se, ainda, que os movimentos voltaram a aumentar no mês de agosto, mas ainda sem chegar a um patamar comparável ao que se observava nos anos anteriores (menos de 200 mil), como mostra a **Figura 1**.

Figura 1 – Movimentos pelos postos de fronteira, segundo mês de registro, Brasil, 2010-2020*



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

* Dados disponíveis até agosto de 2020.

Praticamente todos os tipos de movimentação de fronteira caíram substancialmente entre os meses de janeiro a agosto de 2020, comparando-se com o mesmo período do ano anterior, como mostra a **Tabela 1**. Em termos absolutos, a queda foi maior para entradas e saídas de brasileiros, mas, em termos relativos, observa-se quedas ainda maiores nos movimentos de migrantes temporários e cidadãos fronteiriços. Por outro lado, a redução foi menor para turistas e pessoas em trânsito. A única categoria que teve aumento no período – diga-se de passagem, bastante substancial – foi a saída de não nacionais deportados, expulsos ou extraditados, o que pode estar relacionado às penas previstas nas portarias que passaram a disciplinar os movimentos na fronteira a partir de março de 2020⁶.

⁶ As portarias emitidas no período preveem pena de deportação imediata em caso de infração às restrições implementadas. Como exemplo, pode-se consultar a normativa vigente no momento de produção deste artigo, a Portaria nº 478, de 14 de outubro de 2020 (BRASIL, 2020c).

Tabela 1 – Movimentos pelos postos de fronteira, por tipo de movimento, segundo tipologia de classificação⁷, Brasil, 2019-2020*

Tipologia	ENTRADA			SAÍDA		
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)
Brasileiro	5.352.126	1.924.489	-64,0%	5.558.280	1.723.824	-69,0%
Turista	3.404.698	1.671.873	-50,9%	3.505.812	1.857.075	-47,0%
Trânsito	543.751	276.391	-49,2%	552.140	282.846	-48,8%
Residente	368.620	149.224	-59,5%	342.318	117.711	-65,6%
Temporário	362.774	95.296	-73,7%	307.228	81.517	-73,5%
Fronteiriço	10.094	1.196	-88,2%	9.897	1.319	-86,7%
Não nacionais deportados, expulsos ou extraditados	21	21	0,0%	94	1.005	969,1%
Total	10.042.084	4.118.490	-59,0%	10.275.769	4.065.297	-60,4%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

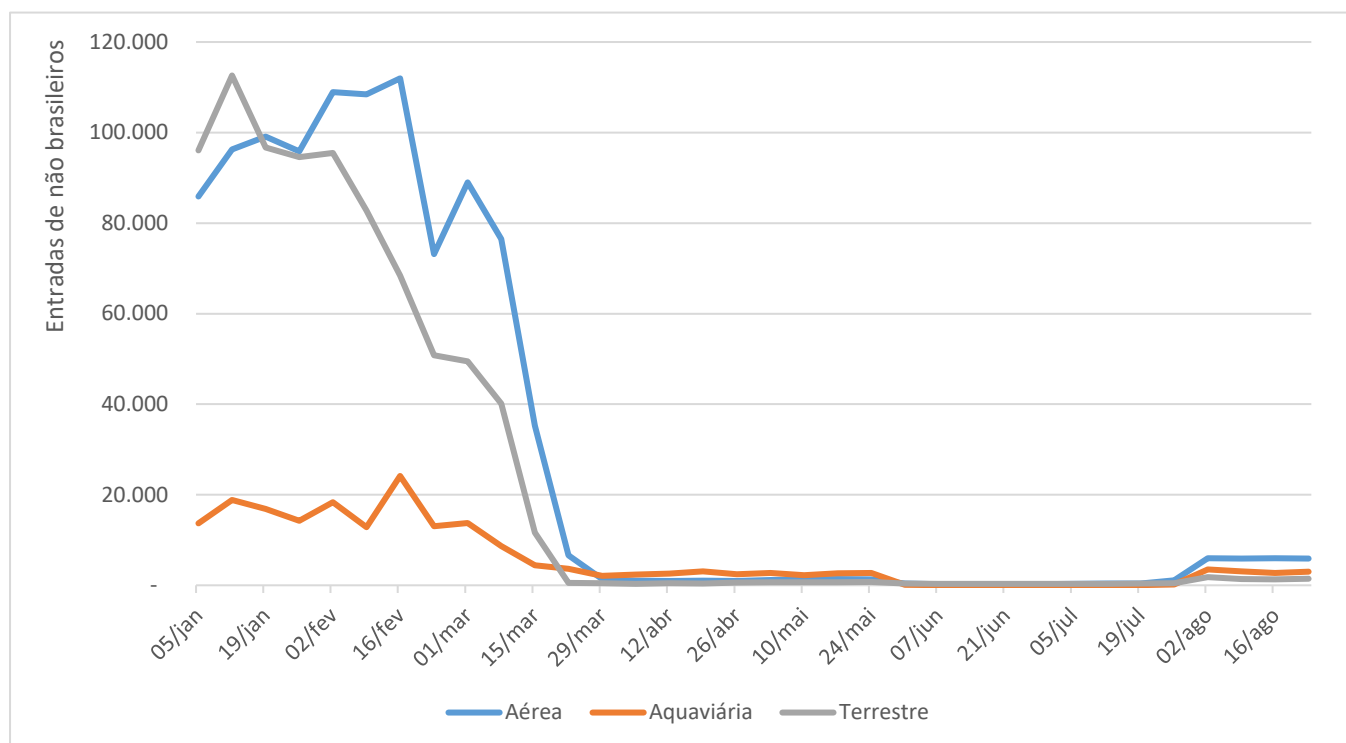
* Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

No caso brasileiro, mesmo antes de proceder de forma explícita através de normativas federais, as entradas de estrangeiros já apresentavam uma trajetória de queda no início do ano. A **Figura 2** mostra apenas os registros de entrada de não brasileiros pelas fronteiras terrestre, aérea e aquaviária⁸ no Brasil, revelando que a queda já era visível pelo menos desde fevereiro, afetando, em especial, as entradas por vias terrestres. A redução torna-se mais evidente em março, e é mais rápida no caso da fronteira terrestre em comparação com as demais. Ao longo dos meses de abril e maio, ainda é possível observar algumas entradas, sobretudo por via aquaviária, mas todas cessam a quase zero ao longo dos meses de junho e julho. Em agosto, volta a se observar um aumento das entradas, em especial por via aérea. Esses comportamentos são todos explicados pela dinâmica das normativas emitidas pelo governo federal, que, em geral, trataram os diferentes tipos de fronteira de forma diferenciada, como é o caso da flexibilização antecipada da fronteira aérea em comparação às demais.

⁷ A tipologia utilizada, que tem por base as classificações detalhadas que constam nos registros originais, foi elaborada pelo OBMigra, como explicado nos relatórios mensais. Para mais detalhes, ver Cavalcanti et al. (2020). Na Tabela 1, foram retirados os registros cuja tipologia não estava especificada.

⁸ Essa categoria soma os registros de entrada por via fluvial e marítima. Os registros sem especificação do tipo de fronteira foram descartados.

Figura 2 – Entrada de não brasileiros pelos postos de fronteira, segundo semana de registro e tipo de fronteira, Brasil, 2020*



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

* Dados disponíveis até agosto de 2020. Foram consideradas apenas as semanas completas no período.

Excetuando-se os brasileiros natos ou naturalizados, a **Tabela 2** a seguir apresenta a dinâmica para os principais países de nacionalidade, segmentando por sexo. Os movimentos nesse grupo caíram pela metade comparando-se os meses de janeiro a agosto de 2019 e 2020. Observa-se que a nacionalidade que registrou as maiores quedas de entradas e saídas foi a

dos venezuelanos, que constituíam um dos principais grupos imigrantes no Brasil na década de 2010. Já os argentinos e paraguaios registraram quedas abaixo da média geral no período. Algumas nacionalidades registraram quedas significativamente maiores entre homens do que entre mulheres, como é o caso dos chilenos, uruguaios, alemães e peruanos.

Tabela 2 – Movimentos de não brasileiros pelos postos de fronteira, por sexo, segundo país de nacionalidade⁹, Brasil, 2019-2020*

País de nacionalidade	2019			2020			Var (%)		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Argentina	1.546.192	1.548.991	3.095.183	939.660	904.426	1.844.086	-39,2%	-41,6%	-40,4%
Estados Unidos	211.682	362.248	573.930	92.291	150.285	242.576	-56,4%	-58,5%	-57,7%
Chile	266.034	292.051	558.085	135.013	126.774	261.787	-49,2%	-56,6%	-53,1%
Uruguai	251.639	290.929	542.568	121.311	120.922	242.233	-51,8%	-58,4%	-55,4%
Paraguai	232.574	218.058	450.632	114.301	110.161	224.462	-50,9%	-49,5%	-50,2%
França	158.278	205.660	363.938	59.292	77.870	137.162	-62,5%	-62,1%	-62,3%
Portugal	110.493	152.034	262.527	43.695	60.771	104.466	-60,5%	-60,0%	-60,2%
Itália	88.419	169.714	258.133	35.667	67.429	103.096	-59,7%	-60,3%	-60,1%
Alemanha	89.937	148.623	238.560	43.669	64.536	108.205	-51,4%	-56,6%	-54,6%
Peru	103.439	127.834	231.273	41.376	42.018	83.394	-60,0%	-67,1%	-63,9%
Venezuela	107.311	115.852	223.163	31.975	34.981	66.956	-70,2%	-69,8%	-70,0%
Demais nacionalidades	935.009	1.581.936	2.516.945	388.229	692.524	1.080.753	-58,5%	-56,2%	-57,1%
Total	4.101.007	5.213.930	9.314.937	2.046.479	2.452.697	4.499.176	-50,1%	-53,0%	-51,7%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

* Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

A diminuição dos movimentos de fronteira, apesar de generalizada, não foi uniforme pelo território brasileiro. Na **Tabela 3**, é possível observar que os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina tiveram quedas bem inferiores às demais unidades

da federação¹⁰, enquanto o estado de Roraima, caracterizado pela entrada dos venezuelanos, teve a maior queda. A observação dos municípios deixa isso ainda mais evidente, quando se observa municípios fronteiriços com o Uruguai, como é o

caso de Santana do Livramento (RS), registrando aumento de quase 10% dos movimentos, enquanto Pacaraima (RR), na fronteira com a Venezuela, registra queda de mais de 70%.

⁹ Os países de nacionalidade foram ordenados de acordo com os que tiveram maior volume de movimentos totais em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado.

¹⁰ A queda inferior e o aumento observado em alguns municípios se devem principalmente à elevação nos movimentos de turistas nos dois primeiros meses do ano, antes, portanto, das restrições provenientes da pandemia.

Tabela 3 – Movimentos de não brasileiros pelos postos de fronteira, por ano, segundo UFs e municípios¹¹, Brasil, 2019-2020*

UFs	2019	2020	Var (%)	Municípios	2019	2020	Var (%)
São Paulo	3.244.532	1.245.449	-61,6%	Guarulhos - SP	3.027.168	1.076.106	-64,5%
Rio de Janeiro	1.848.589	797.858	-56,8%	Rio de Janeiro - RJ	1.835.065	776.815	-57,7%
Rio Grande do Sul	1.339.562	1.061.379	-20,8%	Foz do Iguaçu - PR	1.230.142	570.884	-53,6%
Paraná	1.292.910	593.157	-54,1%	Uruguaiana - RS	557.498	540.870	-3,0%
Santa Catarina	362.519	304.359	-16,0%	Salvador - BA	192.313	85.647	-55,5%
Bahia	219.163	100.484	-54,2%	Sant. Livramento - RS	175.349	192.659	9,9%
Roraima	179.012	58.854	-67,1%	Florianópolis - SC	174.773	141.883	-18,8%
Pernambuco	153.944	57.377	-62,7%	Pacaraima - RR	150.789	43.170	-71,4%
Ceará	146.487	49.115	-66,5%	São Borja - RS	149.775	123.682	-17,4%
Mato Grosso do Sul	137.926	65.011	-52,9%	Fortaleza - CE	146.487	49.115	-66,5%
Demais estados	482.803	202.431	-58,1%	Demais municípios	1.768.088	934.643	-47,1%
Total	9.407.447	4.535.474	-51,8%	Total	9.407.447	4.535.474	-51,8%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI, 2020.

* Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

A análise dos movimentos nas fronteiras sinaliza para uma redução geral em mais da metade dos fluxos de não brasileiros, mas é possível dizer que essa redução não revela ainda todo o impacto da pandemia sobre os projetos migratórios de fato, considerando que parte da redução foi em fluxos transitórios como os turistas e pessoas em trânsito. Ainda assim, ela revela diferenças substanciais, em particular na redução proporcionalmente maior dos movimentos relacionados à migração venezuelana para o Brasil. Essa análise poderá ser complementada com a observação da dinâmica dos registros migratórios emitidos pela Polícia Federal a seguir.

2.2. Registros migratórios

Diferentemente do STI, que abarca todo o universo de pessoas que transitam pelas fronteiras do país, independente do motivo, a base do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) contempla

apenas o universo dos imigrantes e refugiados regularizados no país. Nesse estudo, como o objetivo é acompanhar o efeito da pandemia sobre a dinâmica dos fluxos migratórios, a análise é empreendida de acordo com a data de entrada no país, considerando todos os registrados até agosto de 2020, por se tratar do dado mais atualizado até o momento de produção deste artigo.

Nesse sentido, é importante ressaltar que a data em que o imigrante entra no país não necessariamente coincide com a data em que ele obtém o registro migratório. Na verdade, em geral, existe um hiato entre essas duas datas. Por essa razão, os dados apresentados não contemplam todos os imigrantes e refugiados que entraram no país até o momento, mas apresenta o recorte por data de entrada de todos aqueles que se registraram até o momento. Na medida em que novas atualizações sejam divulgadas, é possível que os números de migrantes registrados

¹¹ As unidades da federação e os municípios foram ordenados separadamente de acordo com os que tiveram maior volume de movimentos totais em 2019. Foram retirados os registros com tipologia "brasileiro" ou "não especificado".

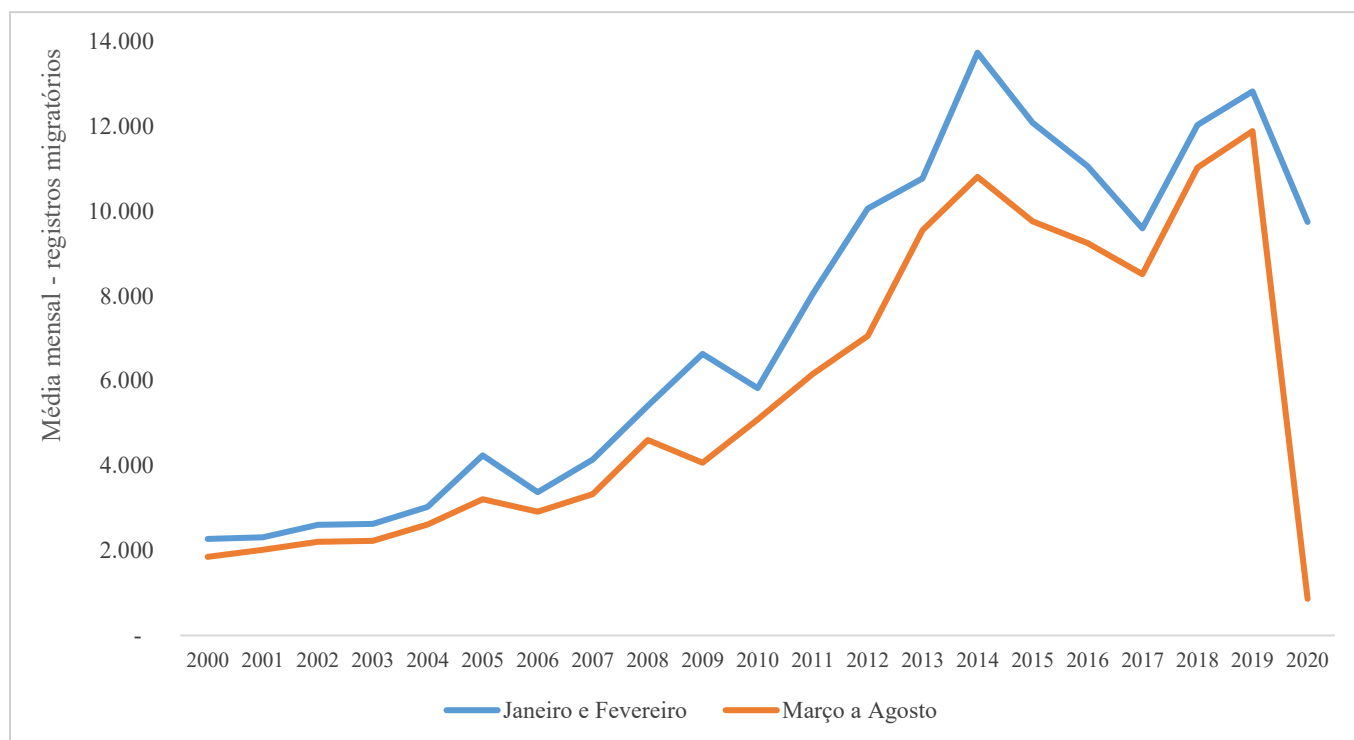
por data de entrada para o período analisado sejam alterados, devido à possibilidade de um imigrante que já entrou no país ter se registrado depois de agosto de 2020.

Tendo isso em vista, observa-se que o impacto da pandemia sobre a entrada regular de imigrantes no país também não tem precedentes, não só na presente década, como pelo menos desde 2000, segundo os dados disponíveis. Dentre os imigrantes com registros ativos até agosto de 2020, apenas 18 haviam entrado no país em abril, o menor valor mensal da série histórica. Depois disso, há um ligeiro crescimento para 26 em maio, 69 em junho, 139 em julho e 155 em agosto. No entanto, esses valores ainda estão muito

distantes do que até então era o menor registro da série histórica (1.359 em dezembro de 2000).

A **Figura 3** mostra uma comparação dos registros por ano de entrada, separando-se a média verificada nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano dos meses de março a agosto. Assim é possível não só isolar os efeitos da sazonalidade dos fluxos ao longo do ano, como também perceber que, apesar da queda já observável no início do ano, é a partir de março, com o avanço das normativas de fechamento de fronteiras, que o fluxo migratório se reduz de forma drástica. No cômputo dos registros efetuados até agosto de 2020, o Brasil recebeu 75% menos imigrantes regularizados entre janeiro e agosto de 2020 comparando-se com o mesmo período de 2019.

Figura 3 – Média mensal do número de registros migratórios, segundo ano e mês de entrada, Brasil, 2000-2020*



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra, 2020.

* Dados disponíveis até agosto de 2020.

A análise de acordo com o status migratório revela que a redução nos fluxos regulares de migração já era sentida desde os primeiros meses do ano, em particular para os imigrantes de mais longo termo – os residentes – categoria que inclui, por exemplo, os refugiados. Como mostra a **Tabela 4**, a queda nesse grupo entre os meses de janeiro a agosto de 2020 foi de 84% em

comparação com 2019. Essa redução foi menor nos grupos dos fronteiriços (78%) e temporários (74%). Entre os temporários, após uma brusca queda em abril, é possível observar uma nova tendência de aumento, ainda que muito tímida comparando-se com a ordem de grandeza dos números de 2019.

Tabela 4 – Registros migratórios por classificação, segundo ano e mês de entrada¹², Brasil, 2019-2020*

Mês de entrada	Fronteiriço			Residente			Temporário		
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)
Janeiro	101	74	-26,7%	1.362	686	-49,6%	11.003	9.275	-15,7%
Fevereiro	104	46	-55,8%	1.321	411	-68,9%	10.824	8.200	-24,2%
Março	58	16	-72,4%	1.111	267	-76,0%	7.285	4.280	-41,2%
Abril	81	-	-100,0%	991	14	-98,6%	8.467	4	-100,0%
Maiο	68	-	-100,0%	1.007	15	-98,5%	9.624	11	-99,9%
Junho	73	-	-100,0%	1.131	21	-98,1%	9.581	48	-99,5%
Julho	86	2	-97,7%	1.238	47	-96,2%	12.293	90	-99,3%
Agosto	66	2	-97,0%	1.127	40	-96,5%	14.957	113	-99,2%
Total	637	140	-78,0%	9.288	1.501	-83,8%	84.034	22.021	-73,8%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra, 2020.

* Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

Observando-se os países de nascimento dos imigrantes, chama a atenção o fato de que o Haiti teve uma queda consideravelmente menor do que os demais países, sobretudo entre os homens, como mostra a **Tabela 5**. Na verdade, a queda de abril em diante foi similar à tendência geral, mas, entre janeiro e março, o Brasil recebeu mais haitianos registrados do que nos mesmos meses de 2019. Já entre as reduções proporcionais, os países que mais se destacam são China, Bolívia, Uruguai e Colômbia. À exceção do caso mencionado dos haitianos, não se observam diferenças significativas entre os fluxos por sexo.

¹² A tipologia foi elaborada pelo OBMigra a partir do amparo legal de cada registro, conforme explicação que consta nos relatórios mensais. Um exemplo pode ser visto em Cavalcanti et al. (2020). A análise exclui os registros "não aplicáveis", que se referem, em geral, a transformações de status e não a novos registros. Foram retirados também os registros com sexo não especificado.

Tabela 5 – Registros migratórios por ano de entrada e sexo, segundo país de nascimento¹³, Brasil, 2019-2020*

País de nascimento	2019			2020			Var (%)		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Venezuela	22.510	22.917	45.427	5.945	6.629	12.574	-73,6%	-71,1%	-72,3%
Haiti	4.898	5.784	10.682	1.771	2.568	4.339	-63,8%	-55,6%	-59,4%
Colômbia	1.919	3.398	5.317	321	387	708	-83,3%	-88,6%	-86,7%
Bolívia	1.981	2.017	3.998	173	177	350	-91,3%	-91,2%	-91,2%
Uruguai	1.132	1.707	2.839	134	192	326	-88,2%	-88,8%	-88,5%
Estados Unidos	764	1.231	1.995	209	334	543	-72,6%	-72,9%	-72,8%
França	963	1.030	1.993	156	203	359	-83,8%	-80,3%	-82,0%
China	633	1.196	1.829	41	84	125	-93,5%	-93,0%	-93,2%
Peru	764	1.007	1.771	160	230	390	-79,1%	-77,2%	-78,0%
Paraguai	824	946	1.770	153	160	313	-81,4%	-83,1%	-82,3%
Demais países	6.274	10.064	16.338	1.217	2.418	3.635	-80,6%	-76,0%	-77,8%
Total	42.662	51.297	93.959	10.280	13.382	23.662	-75,9%	-73,9%	-74,8%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra, 2020.

* Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

¹³ Os países de nascimento foram ordenados de acordo com os que tiveram maior volume de movimentos totais em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado e tipologia não aplicável.

De modo similar ao que foi observado nos dados de movimentação de fronteira, os registros migratórios tiveram maior queda (quase 80%) exatamente em Roraima, estado que faz fronteira com a Venezuela, sendo o locus da maior parte dos fluxos de refugiados venezuelanos, sendo também uma porta de entrada importante para outras nacionalidades. Apesar da

redução generalizada, como mostra a **Tabela 6**, alguns estados observaram quedas menores que a média, como é o caso do Paraná e de Santa Catarina, estados que se tornaram residência de grande parte dos imigrantes que chegaram nos fluxos recentes para o Brasil, em particular dos haitianos.

Tabela 6 – Registros migratórios por ano de entrada, segundo principais unidades da federação de registro¹⁴, Brasil, 2019-2020*

UF de registro	2019	2020	Var (%)
Roraima	28.821	5.931	-79,4%
São Paulo	20.200	4.644	-77,0%
Amazonas	8.778	2.492	-71,6%
Rio Grande do Sul	6.566	1.523	-76,8%
Paraná	5.677	1.974	-65,2%
Santa Catarina	4.958	1.934	-61,0%
Rio de Janeiro	4.802	1.163	-75,8%
Minas Gerais	3.477	979	-71,8%
Mato Grosso do Sul	1.347	480	-64,4%
Mato Grosso	1.146	338	-70,5%
Demais estados	8.187	2.204	-73,1%
Total	93.959	23.662	-74,8%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra, 2020.

* Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

Os registros migratórios nos dão uma dimensão mais precisa sobre o impacto da pandemia na imigração para o Brasil. No entanto, um grupo particular merece uma análise mais detalhada – os solicitantes de refúgio – o que será feito na próxima subseção.

2.3. Solicitações de refúgio

Além dos efeitos sobre os movimentos na fronteira e sobre a regularização de imigrantes, a pandemia também impactou a dinâmica das solicitações de refúgio. O Brasil, que tinha se tornado um país de destino para solicitantes de refúgio durante a década de 2010, voltou a registrar volumes mensais de solicitações comparáveis aos anos iniciais da década, como mostra a **Figura 4**.

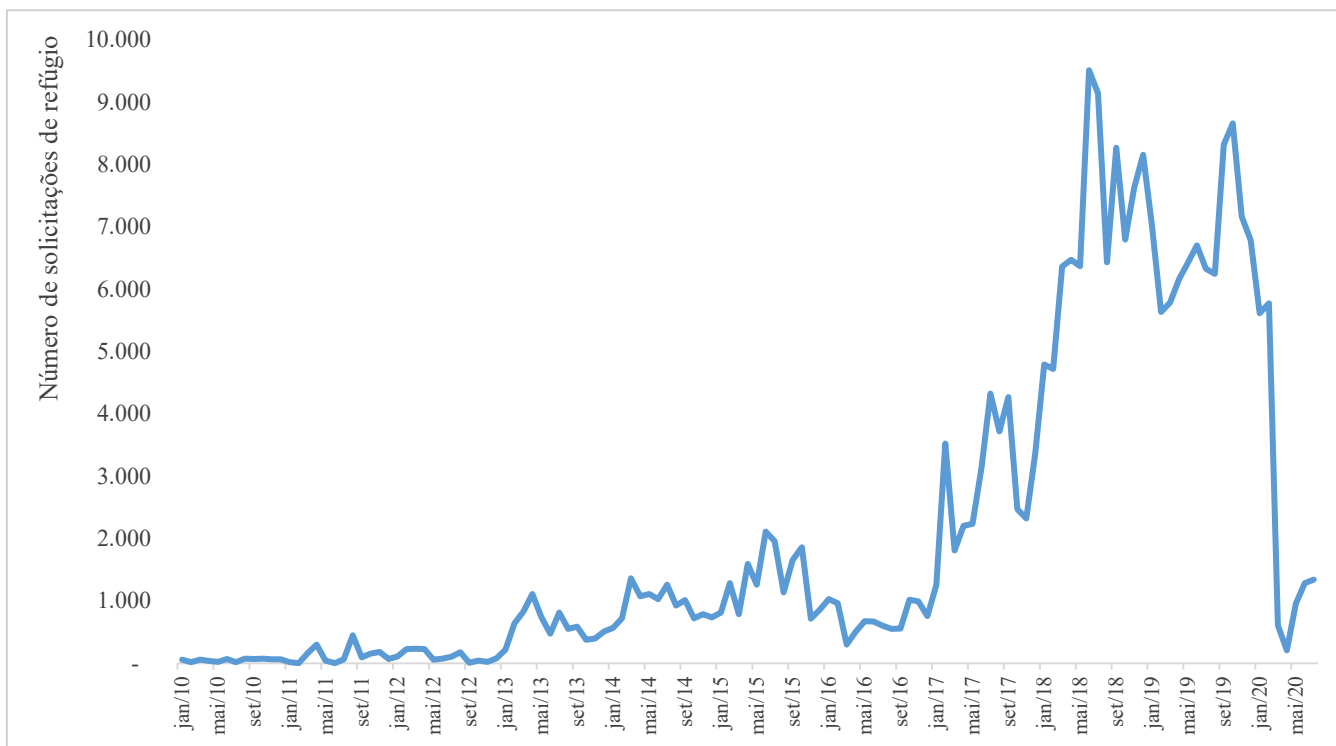
¹⁴ As unidades da federação de registro foram ordenadas de acordo com os que tiveram maior volume de movimentos totais em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado e tipologia não aplicável.

Segundo análise dos dados do Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-Mar), observa-se que o Brasil vivenciou períodos em que a média mensal de solicitações de refúgio chegou a 9 mil, em especial em meados de 2018, fato atribuído ao fluxo de venezuelanos para o país¹⁵. Números com essa ordem de grandeza se mantiveram ao longo de 2019, fazendo com que o total de solicitações do ano superasse 2018¹⁶.

Desde novembro de 2019, antes, portanto, da pandemia de COVID-19, o volume mensal veio caindo, chegando

a 5.614 em fevereiro e 5.771 em março de 2020. A partir de então, já refletindo as restrições impostas pela pandemia, os números caíram bruscamente para 609 em abril e 208 em maio, voltando a subir em junho para 955, julho (1.285) e agosto (1.341), mantendo-se ainda em patamares distantes da situação pré-pandemia. A queda acumulada nas solicitações de refúgio entre 2019 e 2020, considerando os meses de janeiro a agosto, foi de 56,7%.

Figura 4 – Número de solicitações de refúgio por mês, Brasil, 2010-2020*



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-Mar), 2020.

* Dados disponíveis até agosto de 2020.

¹⁵ Foram 79831 solicitações de refúgio no Brasil em 2018, com 61.391 solicitantes venezuelanos, representando 76,9% de todas as solicitações.

¹⁶ Em 2019, foram 82.552 solicitações, das quais 65,1% de venezuelanos (53.713).

O comportamento dos dados recentes de solicitações de refúgio responde em sua quase totalidade pelos venezuelanos. Segundo Cavalcanti, Oliveira e Tonhati (2020, p. 378), o aumento no mês de março em comparação com fevereiro de 2020 pode ser atribuído a uma “corrida para regularização do status migratório, via pedido de refúgio, daqueles que já se encontravam em território brasileiro, em particular no estado de Roraima”. Essa estratégia teria o objetivo de evitar deportações fundamentadas na contenção

da disseminação da COVID-19. Em seguida, as solicitações caem, em parte pelo fechamento da fronteira com a Venezuela.

Pode-se dizer que essa corrida no início do ano para regularização pode também ter ocorrido no caso dos haitianos, que tiveram quedas menores no acumulado do ano até o momento, o que é explicado pelo aumento das solicitações imediatamente antes das restrições impostas pela pandemia. A **Tabela 7** mostra que enquanto a queda acumulada entre janeiro e

agosto de 2020 foi de 63,2% entre os venezuelanos, essa queda foi de 25,5% no caso dos haitianos. Por outro lado, as maiores quedas proporcionais foram entre os indianos e os chineses, ainda que com valores absolutos bem menores. Terceiro país de origem com maiores solicitações de refúgio em 2019, Cuba também registrou queda significativa e mais acentuada entre as mulheres do que entre os homens.

Tabela 7 – Solicitações de refúgio por ano de registro e sexo, segundo país de nascimento¹⁷, Brasil, 2019-2020*

País de nascimento	2019			2020			Var (%)		
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Venezuela	16.901	18.081	34.982	6.115	6.750	12.865	-63,8%	-62,7%	-63,2%
Haiti	3.427	5.147	8.574	2.475	3.910	6.385	-27,8%	-24,0%	-25,5%
Cuba	1.238	1.583	2.821	408	636	1.044	-67,0%	-59,8%	-63,0%
China	411	686	1.097	123	206	329	-70,1%	-70,0%	-70,0%
Bangladesh	22	475	497	11	229	240	-50,0%	-51,8%	-51,7%
Angola	199	251	450	100	107	207	-49,7%	-57,4%	-54,0%
Índia	3	274	277	8	37	45	166,7%	-86,5%	-83,8%
Síria	89	166	255	23	65	88	-74,2%	-60,8%	-65,5%
Colômbia	96	146	242	44	81	125	-54,2%	-44,5%	-48,3%
Senegal	11	215	226	7	182	189	-36,4%	-15,3%	-16,4%
Demais países	821	1.922	2.743	330	718	1.048	-59,8%	-62,6%	-61,8%
Total	23.218	28.946	52.164	9.644	12.921	22.565	-58,5%	-55,4%	-56,7%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-Mar), 2020.

* Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

¹⁷ Os países de nascimento foram ordenados de acordo com os que tiveram maior volume de solicitações em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado.

Além do estado de Roraima, que é a unidade da federação onde mais se registram solicitações de refúgio no país, praticamente todos os demais estados registraram queda significativa entre os meses de janeiro a agosto de 2020 comparativamente ao mesmo período de 2019, como mostra a **Tabela 8**. As reduções no Distrito Federal e nos estados do Mato Grosso do Sul e do Amapá foram as mais significativas. Por outro lado, o estado do Acre, uma

conhecida porta de entrada de pessoas em busca de refúgio no Brasil, registrou aumento das solicitações no período, ocorridas nos três primeiros meses do ano, em especial por venezuelanos. Na escala municipal, destaca-se que Bonfim (RR) teve uma queda de apenas 2,5% no acumulado até agosto de 2020 contra 2019, enquanto Boa Vista (RR) viu as solicitações aumentarem 74,7% e Assis Brasil (AC) em 80%.

Tabela 8 – Solicitações de refúgio por ano de registro, segundo unidade da federação de registro¹⁸, Brasil, 2019-2020*

UF de registro	2019	2020	Var (%)
Roraima	41.742	19.247	-53,9%
São Paulo	5.281	2.135	-59,6%
Mato Grosso do Sul	2.662	146	-94,5%
Acre	485	517	6,6%
Rio de Janeiro	451	89	-80,3%
Paraná	301	144	-52,2%
Distrito Federal	399	9	-97,7%
Amazonas	214	112	-47,7%
Rio Grande do Sul	191	74	-61,3%
Amapá	128	11	-91,4%
Demais estados	310	81	-73,9%
Total	52.164	22.565	-56,7%

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-Mar), 2020.

* Dados referentes aos meses de janeiro a agosto de cada ano.

¹⁸ As unidades da federação de registro foram ordenadas de acordo com as que tiveram maior volume de solicitações em 2019. Foram retirados os registros com sexo não especificado.

3. Análise das movimentações dos imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho formal

Além do impacto direto nos fluxos migratórios, como observado na análise empreendida até aqui, a pandemia afeta a vida dos imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados em território brasileiro através do mercado de trabalho, duramente afetado pela disseminação do vírus e pelas políticas de isolamento social. Ainda que diferentes setores tenham sido afetados de maneiras distintas, o impacto agregado no mercado de trabalho brasileiro foi e tem sido muito forte. Nesta seção, apresentamos como especificamente a população imigrante, solicitante de refúgio e refugiada foi afetada, considerando as movimentações no mercado de trabalho formal a partir da análise dos dados do CAGED, até junho de 2020.

Os dados foram trabalhados de forma agregada para os diferentes status migratórios (imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados). Reconhecemos que essas diferentes categorias têm peculiaridades nas formas de deslocamento e inserção na sociedade de destino. No entanto, por uma questão de ordem

metodológica, os dados estão trabalhados de forma agregada. Portanto, nesta seção, o termo imigrante engloba também solicitantes de refúgio e refugiados. Os registros foram produzidos a partir do cruzamento das bases de dados do CAGED, da RAIS e da CTPS até 2019 e do eSocial em 2020. Para mais detalhes sobre o tratamento estatístico dos dados, ver o capítulo “notas metodológicas” do presente relatório.

O mercado de trabalho para os imigrantes encontrava-se em um bom momento antes da pandemia. Nos dois primeiros meses de 2020 – antes, portanto, da entrada em vigor da maior parte das políticas restritivas relacionadas à contenção da doença – o volume de admissões de imigrantes foi maior em comparação com o mesmo período de 2019, enquanto que o volume de demissões foi menor, resultando em saldos positivos de movimentação de quase o dobro do que se observava no anterior, como mostra a **Tabela 9**. Parte significativa do elevado volume de fluxos de imigração para o Brasil observado em 2019 se converteu, no início de 2020, em uma melhor integração ao mercado de trabalho formal.

Tabela 9 – Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo mês, Brasil, 2019-2020

Mês	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Janeiro	7.628	8.299	8,8	5.841	4.849	-17,0	1.787	3.450
Fevereiro	8.154	8.457	3,7	6.332	5.156	-18,6	1.822	3.301
Março	7.097	7.770	9,5	6.772	6.871	1,5	325	899
Abril	7.643	3.248	-57,5	6.106	6.364	4,2	1.537	-3.116
Maio	7.331	3.967	-45,9	6.755	3.997	-40,8	576	-30
Junho	7.365	4.725	-35,8	6.072	3.739	-38,4	1.293	986
Total	45.218	36.466	-19,4	37.878	30.976	-18,2	7.340	5.490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Já em março de 2020, o volume de demissões cresceu, atingindo valor semelhante ao observado em 2019, enquanto o volume de admissões permaneceu maior do que no ano anterior. O impacto foi mais forte a partir de abril, quando o volume mensal de admissões caiu em quase 60%, enquanto as demissões continuaram em patamar semelhante a 2019, fazendo com que o saldo de movimentações se tornasse negativo. Foram mais de 3.000 postos de trabalho a menos para os imigrantes só no mês de abril.

Nos meses de maio e junho, o volume de admissões voltou a crescer, mas ainda se encontra distante do que foi observado nos mesmos meses do ano anterior. Por outro lado, o volume de demissões também caiu, fazendo com que o saldo voltasse a ficar positivo no mês de junho. No agregado do ano, o saldo é positivo,

mas 25% menor do que no mesmo período de 2019. Esses dados indicam que, até onde é possível observar, o impacto da pandemia entre os imigrantes no mercado formal de trabalho parece ter sido forte, mas de curta duração, ainda que os números não tenham retornado ao patamar observado em 2019. É importante checar se essa tendência de fato se confirma ao observar os dados do restante do ano.

A análise dos dados de forma desagregada pode ser informativa sobre os motivos pelos quais a crise vivenciada no mercado de trabalho formal entre os imigrantes não ter sido tão drástica quanto o que se observa no quadro mais geral. Isso se deve essencialmente ao fato de que diferentes setores, regiões e perfis de trabalhador teriam sido afetados de forma desigual pela crise.

Os dois principais coletivos imigrantes presentes no mercado formal de trabalho no Brasil, a saber, os haitianos e os venezuelanos, parecem ter sido particularmente menos afetados pela crise. Comparando-se os meses de janeiro a junho de 2019 e 2020, observa-se que o volume de haitianos admitidos e demitidos é muito similar (respectivamente 3,5% e 3,3% menor em 2020), fazendo com que o saldo de movimentações fosse muito semelhante nos dois anos. Já no caso dos venezuelanos, apesar do aumento das admissões de 44%, houve um aumento proporcionalmente maior das demissões, de 108%. Ainda assim, o saldo até o mês de junho de 2020 é bastante próximo do observado em 2019, como mostra a **Tabela 10**.

Tabela 10 – Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, tipo de movimentação e ano, segundo país de nacionalidade¹⁹, Brasil, 2019-2020*

País de nacionalidade	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Haiti	15.581	15.032	-3,5	12.729	12.303	-3,3	2.852	2.729
Venezuela	8.335	11.975	43,7	3.498	7.271	107,9	4.837	4.704
Paraguai	3.207	907	-71,7	3.025	964	-68,1	182	-57
Argentina	2.086	914	-56,2	2.059	1.098	-46,7	27	-184
Bolívia	1.553	816	-47,5	1.560	1.014	-35,0	-7	-198
Outros	14.456	6.822	-52,8	15.007	8.326	-44,5	-551	-1.504
Total	45.218	36.466	-19,4	37.878	30.976	-18,2	7.340	5.490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Considerando que menos imigrantes chegaram ao país em 2020, como mostrado na análise dos registros, a baixa redução no saldo de movimentações pode ser interpretada como um indício de que esses grupos foram relativamente menos afetados. Já entre grupos menores, como o dos paraguaios, argentinos e bolivianos, e mesmo na média das demais

nacionalidades, os saldos observados em 2020 foram negativos e maiores em magnitude do que em 2019. No que se refere à desagregação por sexo, observa-se que os efeitos da pandemia foram mais intensos proporcionalmente para as mulheres do que para os homens imigrantes no mercado formal de trabalho, como mostra a Tabela 11. O volume de admissões

até junho de 2020 foi 27,5% menor para as mulheres do que em 2019, redução que foi de 16,1% para os homens. Em termos de saldo, ambos permaneceram positivos na soma de janeiro a junho de cada ano, mas a queda em relação a 2019 foi de 15,2% para os homens e 47,9% para as mulheres.

Tabela 11 – Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo sexo, Brasil, 2019-2020*

Sexo	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Homens	32.131	26.973	-16,1	27.040	22.655	-16,2	5.091	4.318
Mulheres	13.087	9.493	-27,5	10.838	8.321	-23,2	2.249	1.172
Total	45.218	36.466	-19,4	37.878	30.976	-18,2	7.340	5.490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

¹⁹ As cinco nacionalidades mostradas na tabela são as que tiveram maior volume de movimentações (admissões e demissões) tanto em 2019 quanto em 2020, considerando os meses de janeiro a junho de cada ano.

Ao desagregar por escolaridade, nota-se um fato também observado quando o Brasil entrou em recessão em 2015: imigrantes de alta escolaridade teriam sofrido proporcionalmente mais no mercado de trabalho formal (OLIVEIRA et al., 2019). O saldo de movimentações no primeiro semestre de 2020

em comparação a 2019 é maior para os grupos de imigrantes analfabetos e com grau de instrução até o fundamental completo, o que é explicado sobretudo por um menor número de demissões no grupo de pessoas com fundamental incompleto, como mostra a Tabela 12. Os grupos com ensino médio completo

ou incompleto tiveram queda nos saldos, mas esses se mantiveram positivos em 2020. Já os imigrantes com ensino superior completo passaram a apresentar saldo negativo em 2020, tendo em vista que a queda nas admissões foi bem maior do que a queda nas demissões.

Tabela 12 – Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo escolaridade, Brasil, 2019-2020*

Escolaridade	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Analfabeto	1.078	1.314	21,9	403	534	32,5	675	780
Fundamental incompleto	4.095	3.968	-3,1	3.871	2.840	-26,6	224	1.128
Fundamental completo	4.600	3.870	-15,9	3.982	3.220	-19,1	618	650
Médio incompleto	3.712	3.135	-15,5	2.566	2.311	-9,9	1.146	824
Médio completo	22.523	19.136	-15,0	18.883	16.915	-10,4	3.640	2.221
Superior incompleto	1.427	915	-35,9	1.262	872	-30,9	165	43
Superior completo	7.783	4.128	-47,0	6.911	4.284	-38,0	872	-156
Total	45.218	36.466	-19,4	37.878	30.976	-18,2	7.340	5.490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

* Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

A relação entre maior escolaridade e impactos mais negativos no mercado de trabalho é quase monotônica entre os imigrantes. Entre janeiro e junho de 2019, a cada 10 admissões de imigrantes que possuem ensino superior completo, contabilizou-se 8,9 demissões, proporção que passou a 10,4 demissões no mesmo período de 2020. Entre os que possuem pelo menos o ensino médio completo, mas não completaram o ensino superior, essa proporção saiu de 8,4 para 8,9. Já entre os que possuem fundamental completo, mas não completaram o médio, a proporção se manteve em 7,9 nos dois anos. Chama atenção que essa proporção se reduziu de 8,3 para 6,4 entre os dois anos no grupo que não possui nem o fundamental completo.

Regionalmente, observa-se que a pandemia teve efeitos negativos mais fortes em estados da região Sudeste e Nordeste, como demonstrado na Tabela 13. Em São Paulo, por exemplo, o saldo positivo do primeiro semestre de 2019, de pouco mais de 1.000 admissões a mais que demissões, deu lugar a um saldo negativo de 1.136 demissões a mais que admissões no mesmo período de 2020. Enquanto isso, todos os estados da região Sul, que se tornaram residência de grande parte dos haitianos, por exemplo, registraram aumento do saldo, que já era positivo em 2019, sendo a única que apresenta tal característica. Ainda que as admissões tenham caído de um ano para o outro, as demissões caíram mais, o que explica tal comportamento. Já no Norte, região com estados que são porta de entrada de muitos imigrantes, em particular os venezuelanos, o volume de demissões aumentou em 3,4%, enquanto as admissões caíram 23,2%.

Tabela 13 – Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo grande região²⁰, Brasil, 2019-2020*

Grande região	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Norte	3.415	2.624	-23,2	2.161	2.234	3,4	1.254	390
Nordeste	1.296	702	-45,8	1.090	807	-26,0	206	-105
Sudeste	17.031	11.079	-34,9	15.788	12.090	-23,4	1.243	-1.011
Sul	19.345	18.640	-3,6	15.946	13.114	-17,8	3.399	5.526
Centro-Oeste	4.131	3.385	-18,1	2.893	2.725	-5,8	1.238	660
Total	14.959	12.266	-18,0	12.596	8.846	-29,8	2.363	3.420

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

* Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

²⁰ A soma das cinco regiões não soma exatamente o total do Brasil. Isso se deve ao fato de que há movimentações com unidade da federação não especificada em 2020 (36 admissões e 6 demissões).

A pandemia, em particular o isolamento social dela decorrente, teve efeito mais forte sobre setores que dependem mais que as pessoas saíam de casa, por consequência tanto das políticas restritivas quanto da mudança de comportamento. Já setores associados a bens essenciais para o mercado interno ou para exportação teriam sido menos afetados. Tal contextualização é relevante para

entender as diferenças setoriais no comportamento das movimentações dos imigrantes no mercado de trabalho formal, como mostra a Tabela 14.

O setor com mais admissões de imigrantes em 2020 é o de frigoríficos que atuam com abate de suínos, atividade que admitiu 57% mais e demitiu 5,7% menos imigrantes no primeiro semestre de 2020 em comparação com 2019. Comportamento semelhante

foi observado nos setores de abate de aves e nos supermercados, este último em decorrência da troca da alimentação fora de casa pelo consumo em casa. Especificamente para os imigrantes com carteira assinada nesses setores, especialmente no final da cadeia produtiva do agronegócio (frigorífico – abates de suínos, abates de aves), os dados não parecem ser de um ano de crise sistêmica.

Tabela 14 – Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal por tipo de movimentação e ano, segundo principais setores de atividade econômica²¹, Brasil, 2019-2020*

Setores de atividade	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Frigorífico - abate de suínos	1.952	3.065	57,0	776	732	-5,7	1.176	2.333
Abate de aves	1.685	2.755	63,5	987	1.026	4,0	698	1.729
Construção de edifícios	1.814	1.520	-16,2	1.539	1.292	-16,0	275	228
Restaurantes e similares	2.747	1.481	-46,1	2.629	2.471	-6,0	118	-990
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1.126	1.279	13,6	975	742	-23,9	151	537
Demais atividades	35.894	26.366	-26,5	30.972	24.713	-20,2	4.922	1.653
Total	45.218	36	-19,4	37.878	30.976	-18,2	7.340	5.490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

* Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

²¹ Os cinco principais setores de atividade econômica, obtidos a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), foram selecionados como os que tiveram maior volume de admissões de imigrantes entre janeiro e junho de 2020.

No outro extremo temos o setor de restaurantes e similares, duramente afetado pela pandemia. Com a redução do consumo de alimentos fora de casa, esse setor admitiu 46% menos imigrantes, passando a apresentar saldo negativo no primeiro semestre de 2020. O setor de construção de edifícios também registrou queda nas admissões, mas como a queda nas demissões foi similar, o saldo se manteve semelhante nos primeiros semestres de 2019 e 2020.

A composição das principais ocupações de imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro teve pouca alteração no período, mantendo-se predominantemente formada por ocupações de baixo grau de especialização. No entanto, refletindo a análise por setores de atividade econômica, as ocupações associadas aos setores industriais e agropecuários foram menos afetadas do que aquelas associadas aos setores de comércio e serviços, fato que tem a ver com a própria dinâmica da pandemia e do isolamento social.

A Tabela 15 mostra que as duas principais ocupações de imigrantes com carteira assinada, a saber, alimentador de linha de produção (industrial) e magarefe (pecuária), tiveram maior número de admissões no primeiro semestre de 2020 do que no mesmo período de 2019. O volume de demissões também foi maior, mas não suficiente para impactar negativamente no saldo de movimentações, que cresceu para essas duas ocupações. No caso dos magarefes, as admissões praticamente dobraram e o saldo mais que dobrou.

Tabela 15 – Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por tipo de movimentação e ano, segundo principais ocupações²², Brasil, 2019-2020*

Ocupações	Admitidos			Demitidos			Saldo	
	2019	2020	Var (%)	2019	2020	Var (%)	2019	2020
Alimentador de linha de produção	4.630	5.066	9,4	2.662	3.090	16,1	1.968	1.976
Magarefe	1.558	2.992	92,0	557	644	15,6	1.001	2.348
Servente de obras	2.166	2.153	-0,6	1.702	1.641	-3,6	464	512
Faxineiro	2.738	2.085	-23,8	2.160	1.805	-16,4	578	280
Auxiliar nos serviços de alimentação	1.533	1.223	-20,2	1.258	1.496	18,9	275	-273
Demais ocupações	32.593	22.947	-29,6	29.539	22.300	-24,5	3.054	647
Total	45.218	36.466	-19,4	37.878	30.976	-18,2	7.340	5.490

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

* Nota: os dados se referem aos meses de janeiro a junho de cada ano.

²² As cinco principais ocupações, obtidas a partir da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), foram selecionadas como as que tiveram maior volume de admissões de imigrantes entre janeiro e junho de 2020.

Por outro lado, faxineiros e auxiliares nos serviços de alimentação foram negativamente afetados, como revelado pela diminuição das admissões maior do que das demissões. No caso desses últimos, o saldo passou a ser negativo em 2020, o que também pode ser atribuído à mudança de comportamento gerada pela pandemia. Entre os serventes de obras, as admissões mantiveram patamar semelhante a 2019, mas as demissões caíram ligeiramente, o que fez com o que o saldo de movimentações fosse maior em 2020.

Em síntese, a análise dos registros do CAGED revela que o impacto da pandemia sobre a movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho foi bastante diferenciado a depender do perfil do imigrante. Por um lado, um perfil característico dos novos fluxos migratórios parece ter sido pouco afetado, com impactos sentidos por um curto período de tempo: os coletivos haitianos e venezuelanos, sobretudo homens de baixa escolaridade, predominantemente na região Sul e trabalhando em ocupações de baixo grau de especialização no final da cadeia do agronegócio. Por outro lado, foram mais negativamente afetadas populações de outras nacionalidades, sobretudo mulheres, pessoas de escolaridade mais elevada residindo na região Sudeste e trabalhando em setores de comércio e serviços como restaurantes e lanchonetes.

4. Considerações finais

O presente artigo pretende contribuir para o entendimento acerca dos impactos da pandemia de COVID-19 na imigração e no refúgio no Brasil, tanto do ponto de vista dos fluxos migratórios quanto da integração no mercado de trabalho formal. Ainda que não seja possível aferir o fenômeno de forma completa, tendo em vista que a pandemia ainda era uma realidade no momento em que o artigo foi produzido, o artigo busca utilizar estatísticas atualizadas e confiáveis para traçar uma análise exploratória dos efeitos da pandemia sobre a população imigrante e refugiada no Brasil.

De fato, como observado no texto, tanto os registros, quanto as movimentações nas fronteiras já foram

fortemente afetadas durante o período da pandemia. De modo geral, os movimentos de entrada e saída nas fronteiras, os processos de regularização para obtenção do registro migratório e as solicitações de refúgio caíram a patamares muito baixos e, em alguns casos, sem precedentes na série histórica de dados disponíveis até o momento (agosto de 2020).

A análise também revelou características particulares dessa interrupção ao desagregar os dados, no que se refere aos haitianos e venezuelanos, por exemplo. A análise da regularização migratória revelou que a migração de caráter mais permanente foi mais impactada do que a migração de curto prazo. Em paralelo, o número de pessoas solicitando refúgio no país cresceu nos meses iniciais do ano, ainda antes da pandemia, fato que pode ser atribuído a um movimento de antecipação às restrições que seriam impostas de março em diante.

Na dimensão dos efeitos sobre o mercado de trabalho formal, o artigo revelou que os impactos foram desiguais a depender do perfil do trabalhador e, em especial, do setor de atividade. Grande parte dos imigrantes sofreram pouco impacto da pandemia, em especial os coletivos associados aos fluxos mais recentes de haitianos e, em certa medida, de venezuelanos, atuando em setores ligados à indústria e à agropecuária, enquanto que imigrantes atuando em atividades de serviços como restaurantes e lanchonetes e aqueles de maior escolaridade sofreram mais proporcionalmente os efeitos negativos da pandemia.

Ainda como futura agenda de pesquisa, que o OBMigra pretende endereçar no curto prazo, é importante detalhar ainda mais os efeitos que a pandemia teve sobre a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro, bem como em outras dimensões que afetam seu bem-estar tais como o acesso a serviços públicos. É esperado que essa população, já afetada por diversas dimensões de vulnerabilidade, seja afetada também de modo desproporcionalmente negativo, em especial aqueles que foram forçados a migrar dos seus países de origem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, 2020a.

_____. Portaria nº 120, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil, 2020b.

_____. Portaria nº 478, de 14 de outubro de 2020. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Brasília, DF: Presidência da República/Casa Civil, 2020c.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; FURTADO, A.; DICK, P.; QUINTINO, F.; MACEDO, M. Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: Relatório Mensal do OBMigra Ano 1, Número 7, julho de 2020/Observatório das Migrações Internacionais; Brasília, DF: OBMigra, 2020.

CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, A.T., TONHATI, T. A pandemia de COVID-19 e as migrações internacionais: impactos e desafios. In: BAENINGER, R., VEDOVATO, L.R., NANDY, S. (coord.). Migrações internacionais e a pandemia de Covid-19. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2020, p. 373-380.

OBMIGRA – Observatório das Migrações Internacionais. Base de microdados. Brasília: UnB/OBMIGRA, 2020a. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>. Acesso em 20 out. 2020.

OBMIGRA – Observatório das Migrações Internacionais. Base RAIS-CTPS-CAGED. Brasília: UnB/OBMIGRA, 2020b. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>. Acesso em 27 out. 2020.

OLIVEIRA, W., OLIVEIRA, A.T., CAVALCANTI, L., GUEDES, A. Inserção de imigrantes no mercado de trabalho: integração de dados e análise dos novos fluxos. In: 19º Congresso Brasileiro de Sociologia. UFSC: Florianópolis – SC, 9 a 12 jul. 2020. Disponível em: <http://www.sbs2019.sbsociologia.com.br>. Acesso em 29 out. 2020.



A TRANSIÇÃO NA LEGISLAÇÃO MIGRATÓRIA: UM ESTUDO EMPÍRICO PARA O PERÍODO 1980-2019

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹

INTRODUÇÃO

As migrações internacionais no Brasil, ao menos no que se considera como a mobilidade espacial internacional na era moderna (BACCI, 2012) estão inscritas no seu processo de formação histórica desde a chegada dos portugueses e, conseqüentemente, com a colonização do território. Até o século XIX, fora a mobilização da força de trabalho escrava², os fluxos migratórios foram pouco expressivos, apenas no início daquele século a mobilização da força de trabalho branca começaria a ganhar alguma relevância. Era uma quadra que combinava o florescimento do modo de produção capitalista, cujo a presença de mão de obra escrava era incompatível com sua essência, com a etapa da transição demográfica europeia marcada pela queda da mortalidade e ainda altos níveis de natalidade, que produziam “excedentes populacionais”.

A substituição dos trabalhadores escravos, em meio a discursos de inaptidão desses ao trabalho remunerado, atendia ao mesmo tempo a dois propósitos: melhorar a imagem do país, facilitando sua inserção no circuito internacional do capital, como também promover o branqueamento da sociedade (SEYFERT, 2002), agora tornada independente de Portugal. Nesse contexto, o governo brasileiro, num primeiro momento, e as companhias de colonização, posteriormente, promoveram políticas de atração da força de trabalho europeia (IOTTI, 2010).

Levy (1974) assinala que entre 1820 e 1930 as correntes migratórias que aportaram ao Brasil trouxeram com elas aproximadamente 4,07 milhões de imigrantes, em sua maioria europeus e, em menor medida, asiáticos. A partir dessa data, até 1980, as migrações internacionais saíram da agenda de prioridades do país, muito embora o governo federal

¹ Doutor em Demografia, Coordenador Estatístico do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra.

² Sociologicamente, não se pode considerar esses deslocamentos como migração dado que os movimentos foram compulsórios, mediante emprego de força, na completa ausência de “liberdade” na decisão de emigrar, conceito presente nas abordagens neoclássica, histórico-estrutural e marxista. Ver Marx (1973), Gaudemar (1976), Lee (1980) e Singer (1980).

tenha promovido acordos bilaterais sobre o tema. É senso comum entre os demógrafos assinalar que entre 1930 e 1980 o Brasil poderia ser considerado fechado às migrações, dado que o saldo entre entradas e saídas de população tendiam a zero. Todavia, Levy (1974) destaca que nesse período ingressaram no território brasileiro 1,1 milhão de migrantes.

Na década de 1980, as migrações internacionais voltam ao cenário nacional sob a ótica da saída de brasileiros. Carvalho et al (1996) e Oliveira et al (1996) estimaram que o saldo migratório na década foi negativo em aproximadamente 1,5 milhão de pessoas. Esse comportamento teria perdurado até quase o final dos anos 2000, quando a economia mundial foi atingida pela crise dos *subprimes*, que afetou de forma mais intensa justamente os principais países de destino da emigração brasileira. Para esse período, estudos apontaram que o sinal do saldo migratório pode ter se invertido, tornando-se favorável ao Brasil, face o bom momento econômico vivido (IBGE, 2013). Situação que aparentemente se inverte com os problemas políticos, econômicos e sociais experimentados pelo país a partir de 2014 (OLIVEIRA, 2018).

Cabe ressaltar, nesse breve histórico sobre as migrações internacionais no Brasil, que apenas no período 1820-1930 os movimentos migratórios resultaram em forte impacto demográfico na população brasileira. Desse ponto no tempo até os dias de hoje, muito embora relevantes socialmente e culturalmente, os deslocamentos, sejam de emigração ou de imigração não causaram mudanças significativas na estrutura populacional do país.

Em 1980, com a prevalência de regimes autoritários na região, o governo brasileiro, na contramão da realidade dos processos migratórios que passavam a vigor no país, caracterizados pela emigração, decide regular o marco legal das migrações internacionais, editando a Lei 6.815 (BRASIL, 1980), que ficou conhecida como o Estatuto do Estrangeiro. Esse arcabouço jurídico enquadrava o imigrante como ameaça à segurança nacional, colocando

a marca de indesejáveis naqueles que pretendesse viver no Brasil sem que tivessem sido convidados.

O fato é que a realidade sempre acaba se impondo e em 1988 foi aprovado um novo marco constitucional, considerado à época como a “Constituição Cidadã” (BRASIL, 1988). Esse novo arcabouço legal se baseava nos direitos e garantias dos indivíduos, inclusive para os imigrantes, o que tornava ainda mais anacrônico o Estatuto do Estrangeiro. A partir dessa data, os atores sociais, voltados à causa dos imigrantes, intensificaram a reivindicação por um aparato normativo que amparasse a migração internacional no país em base aos princípios da Constituição vigente.

Somente em 2017, depois de longo período de debates, e muitas idas e vindas, logrou-se que fosse editada uma nova Lei de migração baseada na defesa dos direitos e nas garantias dos imigrantes e emigrantes (BRASIL, 2017b). Bem verdade, a nova legislação recebeu vetos importantes por parte da Presidência da República e experimentou regulamentação restritiva em alguns dos pontos positivos previstos na Lei, limitando assim os avanços pretendidos, o que foi materializado com a edição do Decreto de Regulamentação 9.199 (BRASIL, 2017a).

A proposta do presente artigo é responder se, passados pouco mais de dois anos da edição e regulamentação da Lei, houve mudanças significativas nos processos de regularização dos imigrantes. Para tanto, além dessa introdução, o texto estará organizado em seções voltadas a destacar os dispositivos legais vigentes e os principais países de origem dos fluxos migratórios. A primeira tratando do Estatuto do Estrangeiro e apresentando dados do antigo Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE); uma segunda abordando o período de transição entre os marcos legais, com dados Coordenação Geral de Imigração (CGI), do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), do Sistema de Tráfego Internacional, Módulo Medidas de Alertas de Restrições Ativas (STI-MAR), que trata das solicitações de refúgio, e do

SINCRE; e a terceira abordando a nova legislação, que alterou o nome da CGI para Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) e do SINCRE para Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), completam essa parte empírica os dados do CNIg e do STI-MAR. O artigo é concluído com algumas considerações gerais sobre os principais aspectos abordados, além de buscar responder à pergunta colocada.

1. Regularizações no antigo marco legal – o Estatuto do Estrangeiro

O Estatuto do Estrangeiro a pretexto de regular a política migratória, em realidade, buscava cercear a mobilidade para o Brasil, sobretudo de nossos vizinhos na América do Sul, vistos como potencial ameaça ao país. Dessa maneira, a Lei 6.815 preconizava um conjunto de restrições aos imigrantes. Entre outros dispositivos, destacam-se, logo de partida, o artigo 2º, onde estava explícito que a lei atendia à segurança nacional e à proteção ao trabalhador nacional; bem como, o inciso II, do artigo 7º, assinalando que não seria concedido visto a quem fosse considerado nocivo à ordem pública. Essa aparente carga de subjetividade da redação legal, em realidade, suportava critérios bem definidos, apesar de não explicitados. Nesse ponto, a mera suspeita de participação em algum tipo de movimento social ou vinculação partidária, ligadas a espectros ideológicos contrários ao governo, seriam motivos suficientes para a negação do visto de entrada.

Mais adiante, no parágrafo único, do artigo 16º, fica patente a preferência seletiva por mão de obra especializada, visando os interesses da Política Nacional do Desenvolvimento. Nesse ponto, retorna-se à lógica que movia as políticas migratórias do século XIX, que, como muito bem assinala Vainer (2000), baseavam-se em mobilizar, selecionar e localizar, agora, para atender a demanda empresarial por força de trabalho estrangeira.

O artigo 38º vedava a possibilidade de regularização daqueles que se encontravam “clandestinos”, bem

como da transformação de *status* de quem tivesse ingressado como temporário, turista ou trânsito.

Outros dispositivos com caráter restritivo, aqui destacados, estão relacionados à dimensão da segurança, como por exemplo: o artigo 47º, que obrigava hotéis e similares, imobiliárias, locatários e síndicos a fornecerem dados de identificação dos imigrantes; o artigo 67º, que previa a expulsão do migrante antes que o processo estivesse transitado em julgado; além do 107º, que restringia a participação política.

A lei 6.815 criou o Conselho Nacional de Imigração (CNIg) que, ao princípio, regulava as migrações laborais, como parte da engrenagem da política de mobilizar, selecionar e localizar. Mais tarde, como será apresentado, à medida que o Estatuto ia ficando cada vez mais anacrônico, em dissonância com a Constituição e à nova realidade política, social e econômica do país, o CNIg, na prática, passa regular, em grande medida, a política migratória no país.

Ainda na vigência do marco legal restritivo, foram concedidas anistias aos imigrantes em situação irregular em 1981, 1988 e sobretudo, aprovada, em 1997, a Lei 9.474 (BRASIL, 1997), regulando o Estatuto dos Refugiados, de 1951. Considerada um “...marco de proteção aos refugiados no país, exemplo a ser seguido regionalmente e base essencial do compromisso humanitário brasileiro na seara internacional... (JUBILUT E GODOY, 2017, p. 9)”. Entre outros aspectos, é possível destacar que a Lei incorpora a definição ampliada do conceito de refugiado, reconhece a participação da sociedade civil na promoção dos direitos desse coletivo, além de possibilitar a emissão de documentos como o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ainda na condição de solicitante de refúgio, o que permite a esse segmento ingressar no mercado de trabalho formal. A edição da lei do refúgio já sinalizava o processo de transição, que impulsionado pelos movimentos sociais e instituições de apoio aos migrantes e refugiados, apontava para a aprovação de um novo aparato normativo baseado nos direitos humanos e nas garantias para esses indivíduos.

Seguindo na trilha da flexibilização, outras anistias foram dadas em 1998 e através do Decreto 6.893/2009, de 02/07/2009 (BRASIL, 2009b), que permitia a regularização, num prazo de 180 dias, aos cidadãos que tivessem ingressado no país até 01/02/2009 (PATARRA, 2012). Além disso, Sprandel (2012) também aponta sinais de avanços importantes emitidos pelo CNlg ao editar as Resoluções Normativas 77/2008 e 93/2010. Na primeira, prevendo a concessão de visto temporário ou permanente ou autorização de permanência ao companheiro ou companheira, em união estável, independente do sexo. A segunda, concedendo visto permanente ou permanência no Brasil a estrangeiro considerado vítima de tráfico de pessoas.

No final dos anos 2000, dois eventos foram marcantes na agenda migratória do país, reforçando a mudança no eixo das migrações que para aqui se dirigiam. O primeiro deles foi a promulgação do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, em 07 de outubro de 2009 (BRASIL, 2009a). Nesse momento, foi aberto um profundo paradoxo em relação à Lei 6.815, cuja uma das principais inspirações era justamente inibir a circulação de pessoas entre os países vizinhos. Todos os fatos intrínsecos à malfadada Operação Condor, baseada na cooperação entre as ditaduras do Brasil, Argentina, Chile, Bolívia, Paraguai e Uruguai com os serviços de inteligência estadunidenses para perseguir e identificar os militantes opositores aos respectivos regimes exceção, alimentaram a criação

de medidas restritivas à livre circulação de pessoas na região (SOUZA, 2011). O segundo evento de destaque foi o início da chegada dos fluxos oriundos da República do Haiti, em 2010.

Os dados provenientes de registros administrativos para o período 1980 a 2010, em particular para as autorizações de residência e registros de imigrantes, ou não são de boa qualidade ou não estão sistematizados de forma desagregada, o que dificulta a análise do comportamento da regularização da migração em alguns desses anos. Contudo, é possível realizar algumas inferências a partir dos amparos que regularam os registros até 2010, ressaltando-se que o período engloba anos de maiores restrições e uma fase transição para o relaxamento de alguns dispositivos.

Na **Tabela 1** é possível observar que entre os dez principais amparos, concedidos através do antigo SINCRE, os quais respondiam por 47% dos registros, destacam-se: aqueles concedidos para fins de reunificação familiar (11 e 66); transformação do *status* de temporário ou de irregular para permanente (202 e 224), sinalizando a existência de certa flexibilização no sentido de contornar o Estatuto do Estrangeiro, uma vez que a possibilidade de alteração de *status* era vedada pelo artigo 38º; marítimos em cruzeiro (166); missão diplomática (53); estudantes (29 e 150); assistência técnica (132); e religiosos (32). Em seis dessas normativas citadas acima fica patente o caráter seletivo na autorização dos imigrantes, considerados desejados ao país.

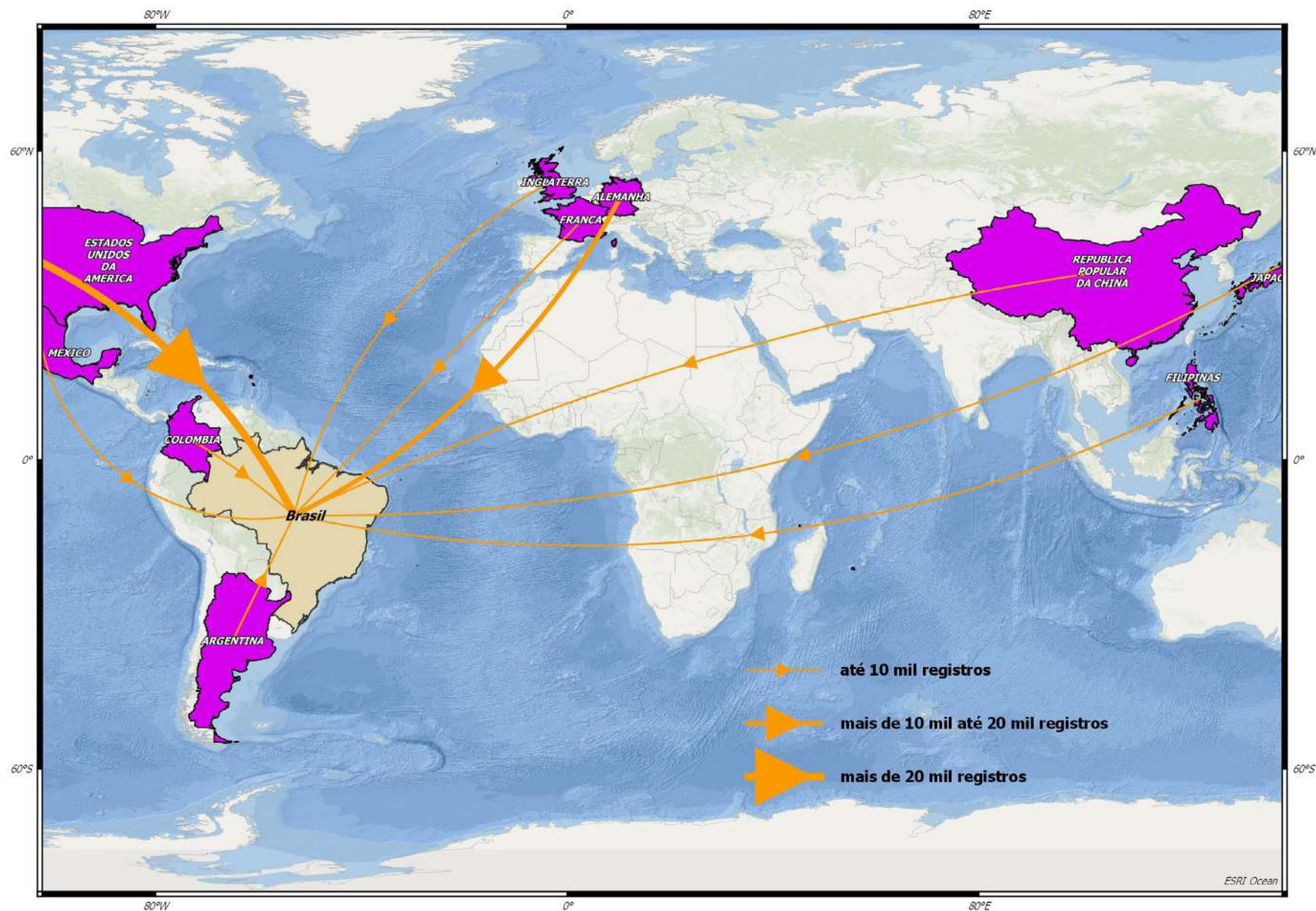
Tabela 1. Número total de registros, segundo amparo e descrição do amparo, Brasil, até 2010.

Amparo	Descrição do Amparo	Registros
	Total	416.901
11	ART.75 II LEI 6815/80.PAREC.218/85-	64.616
224	ART 7 LEI 11961/09 C/C PORT. 2231	26.013
166	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE	21.963
66	ART.3 RES.36/99-CNI/MTE-DEPEND DE	16.182
53	ART.1 C/C ART.4 RES. NORM. 36/99	15.590
29	ARTIGO 13 - ITEM IV - LEI NR. 6.81	14.136
132	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.4 RE	9.639
202	LEI 11.961 DE 02 DE JULHO DE 2009	9.561
150	ART.13,IV LEI 6815/80 C/C RES.NOR	9.518
32	ART.13-VII-LEI 6815/80	9.031
191	ART 13 IV LEI 6815/80 C/C RES NOR	8.393
30	ART.13-V-LEI 6815/80	8.365
165	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.5 RE	8.139
48	ART I RES 42/99 CNI DE 28/09/1999	7.271
134	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.6 R	7.229
14	PORTARIA NR. 526/95 DO MIN. DA JUS	6.727
128	ART.13,I LEI 6815/80 C/C RES.NOM	6.695
120	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE	6.631
211	ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSO	6.146
126	RES.NORM.39/99 C/C ART.13 VII LEI	6.129
	DEMAIS AMPAROS	148.927

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

Ao se observar os mapas que indicam a origem dos fluxos migratórios de temporários e permanentes, segundo principais países (Mapas 1 e 2), constata-se a predominância dos fluxos oriundos no Norte Global. Entre os imigrantes temporários é possível perceber a presença de argentinos, filipinos, colombianos e mexicanos, apesar dos maiores volumes terem sido de estadunidenses e alemães (**Mapa 1**).

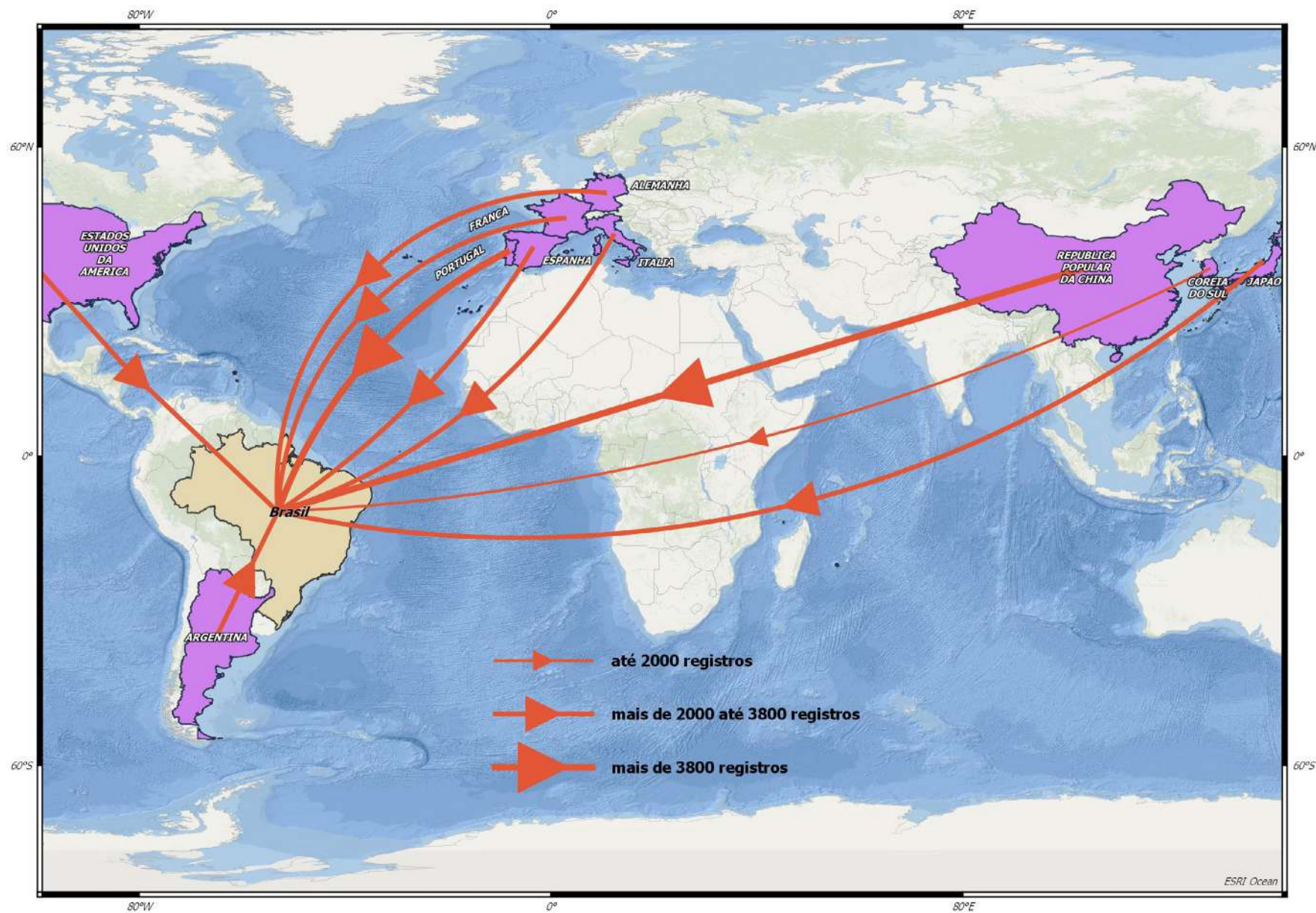
Mapa 1. Número total de registros de imigrantes temporários, segundo principais países, Brasil, até 2010



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

Em relação aos permanentes (**Mapa 2**), à exceção de chineses, no primeiro posto, devido às autorizações para reunificação familiar, e argentinos, na oitava posição, entre aqueles com registro para longo termo, a hegemonia era das nacionalidades localizadas no Hemisfério Norte, como portugueses, italianos, estadunidenses, franceses, japoneses, alemães, espanhóis e sul coreanos, ratificando a lógica da seletividade.

Mapa 2. Número total de registros de imigrantes permanentes, segundo principais países, Brasil, até 2010



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

2. O período de transição - 2011-2017

A transição para o abrandamento dos dispositivos legais previstos no Estatuto do Estrangeiro já estava em curso nos anos anteriores como assinalado acima. A Lei do Refúgio, o Acordo de Residência do Mercosul e a acolhida por razões humanitárias aos imigrantes haitianos são exemplos cristalinos desse processo rumo à flexibilização. Contudo, os efeitos dessas transformações foram mais nitidamente observados a partir de 2011, podendo ser destacados o aumento no volume dos fluxos e a mudança no eixo das correntes migratórias, que deixam de ter como origem preponderante o Norte Global, passando a predominar as correntes que partiam do Hemisfério Sul.

O primeiro grande impacto se deu com a intensificação da imigração dos vizinhos sul-americanos, nacionais dos países que aderiram ao Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, que no período analisado chegaram a mais de 85 mil registros de residência.

O segundo foi com a chegada dos haitianos. Não obstante a cultura migratória naquele país, o afluxo dessa nacionalidade ao Brasil ocorre logo após a ocorrência de terremoto que arrasou parcela importante do território haitiano. Alguns autores, entre outros Silva (2013) e Oliveira (2014), atribuem a opção pelo Brasil como destino dessa migração ao fato do país chefiar a missão de paz no Haiti; às pretensões de ser um *player* no cenário internacional; e ao fechamento das fronteiras aos haitianos por parte dos EUA, França³ e República Dominicana. A primeira estratégia que esse coletivo utilizou para buscar a regularização foi a solicitação de refúgio. Dado que a Lei 9.474, bem como a Convenção de Genebra (1951), não previam em suas normas a dimensão ambiental como justificativa para o reconhecimento da condição de refugiado, e à medida que se avolumavam as solicitações, foi necessário

recorrer à figura da acolhida humanitária, inicialmente através da Resolução Normativa (RN) 97, editada pelo CNlg, em 2012, com prazo de vigência de dois anos. Posteriormente, por meio da RN 106, foi concedida prorrogação por mais 12 meses; a RN 117 concedeu vigência até outubro de 2016; e a RN 123 estendeu até outubro de 2017 (BRASIL, 2020).

Uma terceira corrente migratória, que viria se transformar na principal após 2017, teve origem na Venezuela, em decorrência da profunda crise econômica, política e social vivida por aquele país. Os fluxos imigratórios começaram a se fazer notar em 2015 e foram incrementando de forma sucessiva e intensa na sequência. A principal estratégia de regularização desse coletivo era a solicitação de refúgio. Essa opção, num primeiro momento, criou problemas para o governo brasileiro, que não queria adotar soluções que viessem a provocar uma crise diplomática com a Venezuela. Por um lado, aquele país não havia aderido ao Acordo de Residência do Mercosul; por outro, a maioria dos venezuelanos alegavam, entre os principais fatores que impulsionavam a emigração, questões associadas à fome, ao desemprego, à escassez de alimentos e à desvalorização da moeda (SIMÕES, et al, 2017). Esses aspectos geraram dúvidas nas autoridades brasileiras sobre a pertinência de reconhecer a condição de refugiado fundado nessas motivações. A saída encontrada foi a edição, pelo CNlg, em 02 de março de 2017, da Resolução Normativa 126. Essa resolução previa em seu artigo 1º o seguinte:

Art. 1º Poderá ser concedida residência temporária, pelo prazo de até 2 anos, ao estrangeiro que tenha ingressado no território nacional por via terrestre e seja nacional de país de fronteira para o qual ainda não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados (BRASIL, 2017, p.1).

³ Parcela importante dessa emigração se dirigia à Guiana Francesa.

A Resolução Normativa abrangia a Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname, mas, na prática, apenas os venezuelanos se favoreceram da medida.

Entretanto, mesmo com a edição da normativa, a estratégia principal seguiu sendo a de solicitar o reconhecimento da condição de refugiado. Entre 2015 e 2017, foram 19.604 pedidos de refúgio e 12.252 solicitações de residência.

Deve ser destacada uma outra corrente migratória, menos pelo volume e mais pelo simbolismo do momento, que foi a acolhida aos imigrantes sírios, recebidos, em maior medida por razões humanitárias, 4.796 solicitações de residência concedidas; e através das solicitações de refúgio, 926 pedidos, entre 2015 e 2017.

Avançando na análise descritiva dos dados, aqueles oriundos dos registros administrativos das autorizações para trabalho, concedidas pela CGI e pelo CNIg, que até 2017 eram divididos em concessões temporárias e permanentes, e acionados a partir da demanda dos empregadores, deixam transparente o caráter seletivo da imigração laboral. Na **Tabela 2** são apresentados os dados das autorizações temporárias, para o período 2011-2017. Destacam-se as concessões para os trabalhadores embarcados em plataformas (RN72), artistas (RN69), assistência técnica (RN61), marítimos (RN71), trabalhadores com vínculo empregatício (RNs 99 e 80) e treinamento de pessoal (RN87).

Tabela 2. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, por ano, segundo principais Resoluções Normativas, Brasil, 2011-2017

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Total	66.033	63.887	58.886	43.904	34.536	28.968	24.294	320.508
RN 72	17.653	15.484	15.188	14.931	10.625	11.003	6.504	91.388
RN 69	12.001	11.408	12.303	9.899	10.378	8.447	10.295	74.731
RN 61	16.217	19.927	14.137	6.383	5.653	4.388	2.894	69.599
RN 71	14.268	10.082	9.968	5.538	2.715	1.680	1.353	45.604
RN 99	-	-	5.862	5.685	4.350	2.634	2.606	21.137
RN 80	4.613	5.822	78	1	-	-	-	10.514
RN 87	622	681	682	680	464	446	319	3.894
DEMAIS RNs	659	483	668	787	351	370	323	3.641

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Na **Tabela 3** são trazidos os dados das concessões de trabalho permanentes, nos quais sobressaíram as Resoluções Normativas associadas aos administradores/gerentes (RN62), investidores (RNs 84 e 118) e professores pesquisadores e cientistas (RNO1). Essas informações reforçam ainda mais o caráter seletivo da imigração laboral.

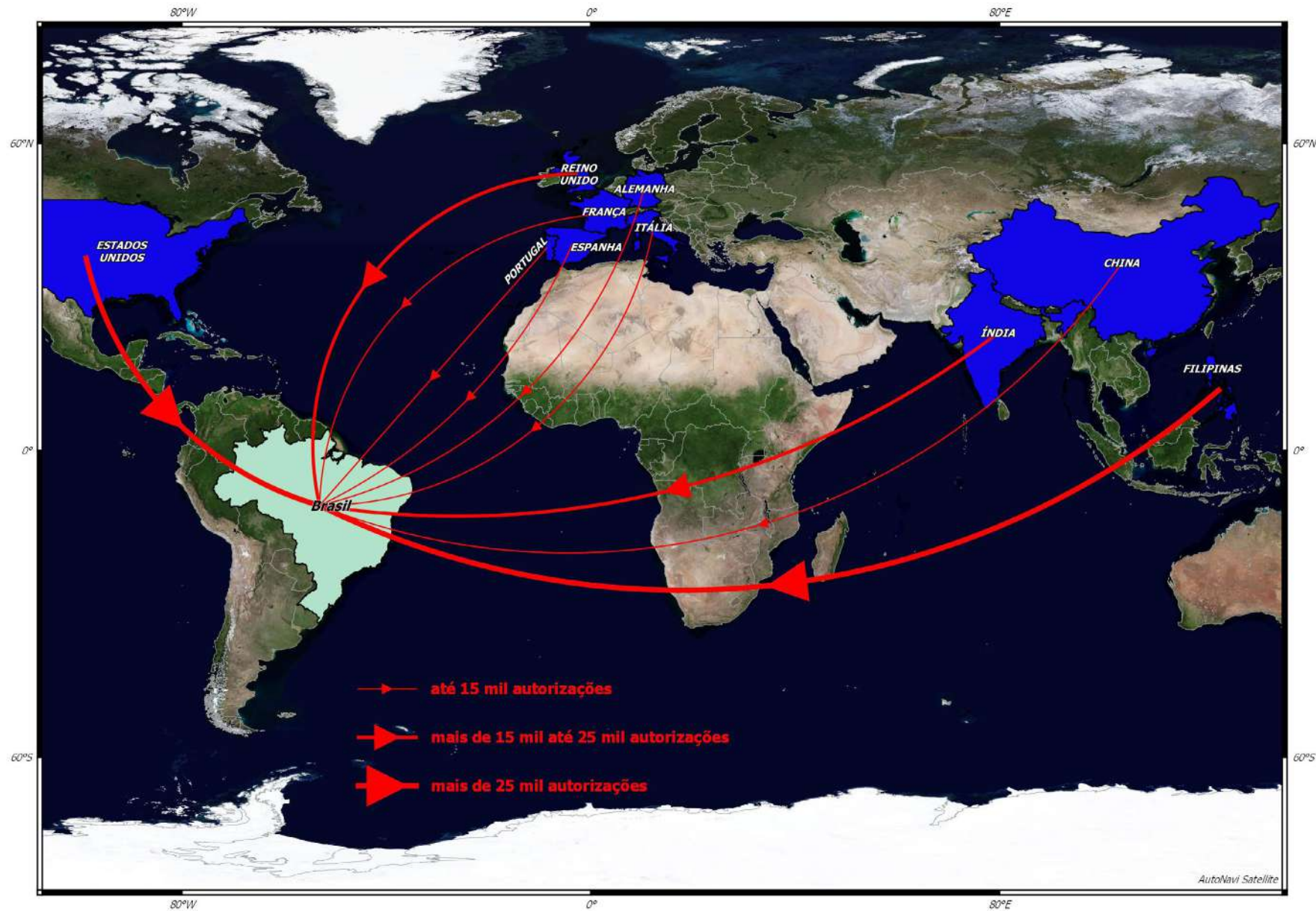
Tabela 3. Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, por ano, segundo principais Resoluções Normativas, Brasil 2011-2017

Resolução Normativa	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Total	2.660	2.934	2.956	2.836	2.332	1.359	1.006	16.083
RN 62	1.582	1.679	1.682	1.731	1.426	1.093	821	10.014
RN 84	995	1.165	1.170	1.010	835	35	-	5.210
RN 01	76	85	95	92	69	53	42	512
RN 118	-	-	-	-	-	178	134	312
DEMAIS RNs	7	5	9	3	2	-	9	35

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Ao analisar os fluxos imigratórios dos trabalhadores temporários é possível perceber uma certa relevância de filipinos e indianos, nacionalidades muito presentes entre os marítimos. Em seguida o destaque é para países do Norte Global, como Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha, França, Portugal, Espanha e Itália (**Mapa 3**).

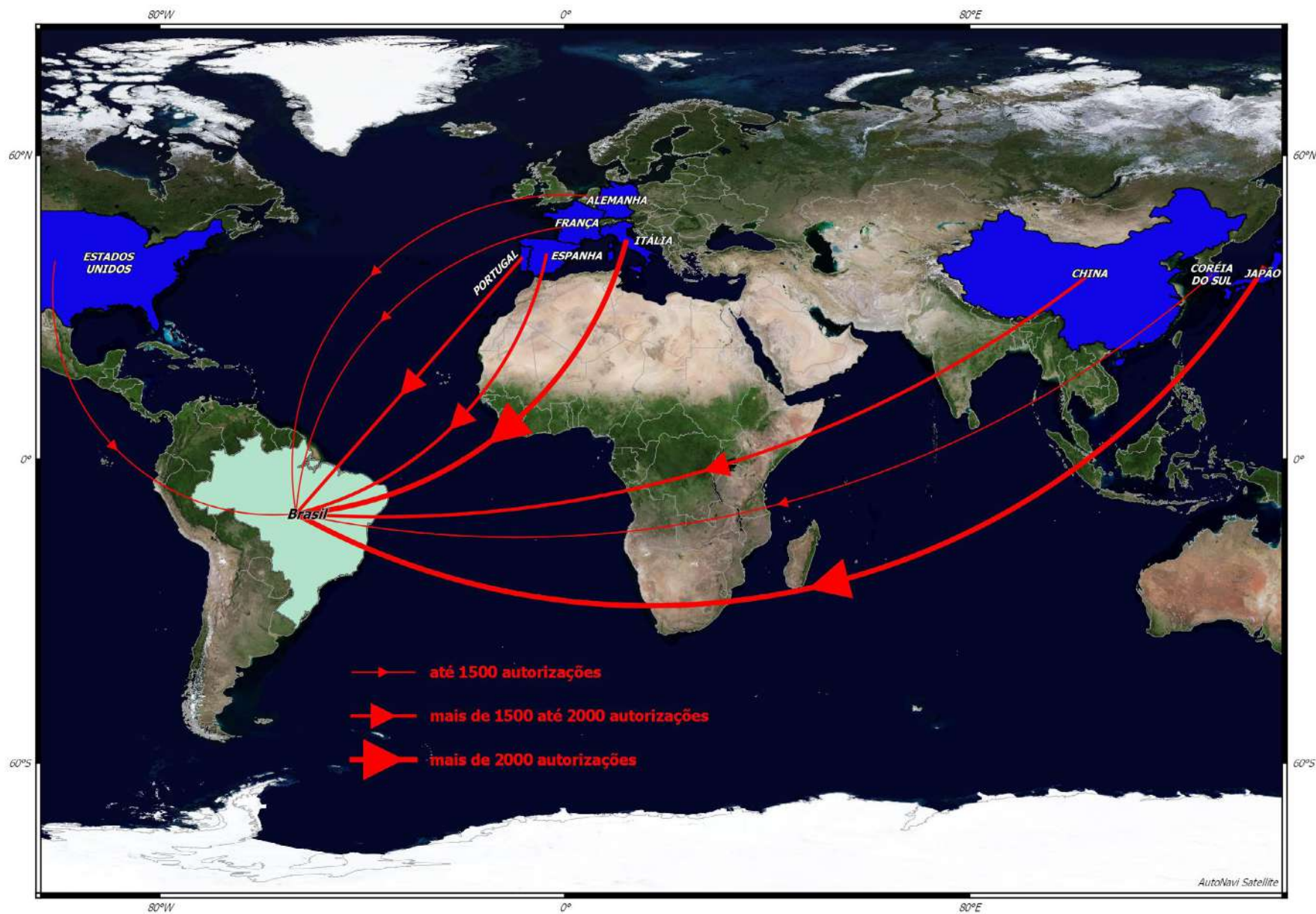
Mapa 3. Número de autorizações de trabalho temporárias concedidas, segundo principais países, Brasil, 2011-2017.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Quando o foco são as autorizações para o trabalho permanente, a origem no Hemisfério Norte é ainda mais marcante. Como apresentado no Mapa 4, destacam-se os fluxos vindos do Japão, Itália, Espanha, Portugal, França, Alemanha, Estados Unidos e, destoando, China.

Mapa 4. Número de autorizações de trabalho permanentes concedidas, segundo principais países, Brasil, 2011-2017.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, 2011- 2017.

Analisando as solicitações de residência para o período 2011-2017 é possível observar mudanças significativas em relação às décadas anteriores. As concessões amparadas pelo Acordo de Residência do Mercosul (209, 211 e 209) estão entre os dez principais tipos de registros; a acolhida aos haitianos foi o terceiro amparo mais acionado (234); as “situações especiais”, que regulava casos não previstos na Lei, ocupava a sexta posição (60); a reunificação familiar surgia através de dois amparos (251 e 11). Notadamente, o peso da seletividade havia reduzido bastante, contribuindo com marítimos em cruzeiros (166), estudantes (246) e transferência de tecnologia (134), como demonstrado na Tabela 4.

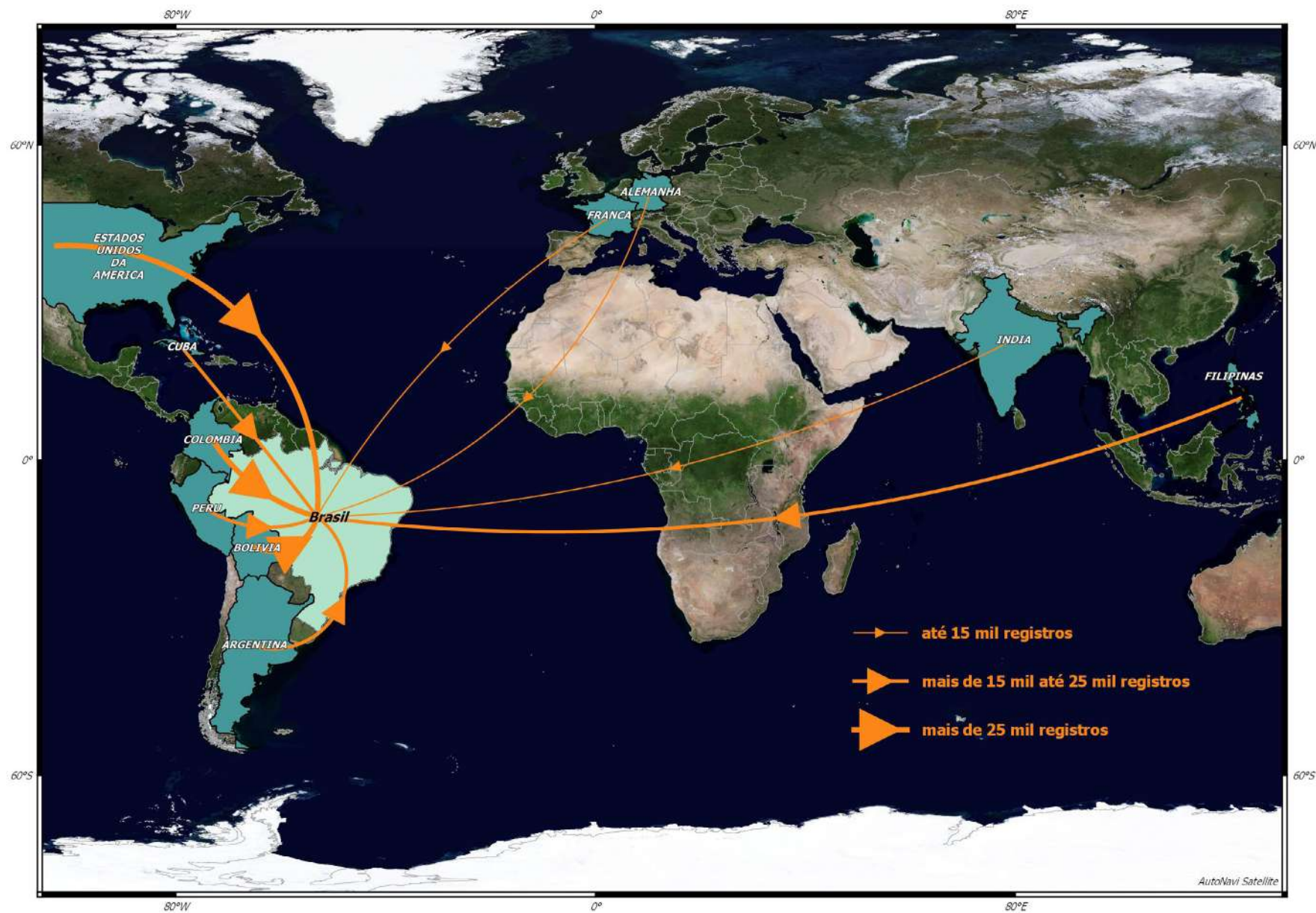
Tabela 4. Número total de registros, por ano de registro, segundo amparo e descrição do amparo, Brasil, 2011-2017.

Amparo	Descrição do Amparo	ano do registro							Total
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Total		74.339	98.001	106.167	114.527	114.473	125.467	102.721	735.695
209	ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASS	7.227	12.081	16.323	15.588	18.759	19.984	0	89.962
251	ART.1† DA RES. NORM. 108/14 CNI/	1.381	2.033	2.375	16.017	23.049	15.738	14.460	75.053
234	ART 16 CC ART 18 LEI 6815/80 CC	7	690	3.358	8.792	10.444	19.640	12.528	55.459
211	ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSO	7.538	11.676	12.072	8.339	7.590	2.837	219	50.271
166	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE	8.366	8.922	7.401	6.458	4.824	4.232	4.210	44.413
60	RESOLUCAO NR 27 DE 25/11/1998 DO C	420	3.613	2.219	2.666	3.792	22.169	4.098	38.977
246	ART 13 IV LEI 6815/80 C/C RES NO	199	364	3.759	8.244	7.614	8.392	6.915	35.487
134	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.6 R	2.514	3.024	4.757	6.808	6.477	5.581	4.214	33.375
210	DEPEND.ACORDO RESID. MERCOSUL/ASS	396	660	427	402	241	263	22.241	24.630
11	ART.75 II LEI 6815/80.PAREC.218/85-	7.354	7.699	5.630	1.627	680	824	326	24.140
132	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.4 RE	2.299	3.433	3.983	3.301	3.223	2.313	1.938	20.490
165	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.5 RE	4.075	6.793	4.095	1.539	236	93	814	17.645
191	ART 13 IV LEI 6815/80 C/C RES NOR	5.462	6.611	4.388	579	331	89	34	17.494
248	ART.13 I L. 6815/80 C/C ART 12 M	1	1	4.277	4.148	557	3.088	3.781	15.853
238	ART.13,V LEI 6815/80 C/C RES.NOR	147	282	2.647	3.007	3.506	2.138	2.245	13.972
53	ART.1 C/C ART.4 RES. NORM. 36/99	2.600	3.187	3.785	1.891	174	120	64	11.821
29	ARTIGO 13 - ITEM IV - LEI NR. 6.81	1.511	1.896	1.902	2.306	2.163	1.243	672	11.693
186	FRONT ART.21 LEI 6815/80 C/C DEC	651	857	1.206	1.293	2.004	2.093	1.582	9.686
126	RES.NORM.39/99 C/C ART.13 VII LEI	1.235	1.259	1.284	1.746	1.256	1.227	1.306	9.313
	DEMAIS AMPAROS	20.956	22.920	20.279	19.776	17.553	13.403	21.074	135.961

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

O **Mapa 5** traz as principais origens dos fluxos imigratórios de temporários. Agora apenas três países do Norte aparecem em destaque: Estados Unidos, Alemanha e França. A hegemonia passa aos sistemas de mobilidade Sul-Sul, sobressaindo Bolívia, Colômbia, Argentina, Cuba, Peru, Filipinas e Índia.

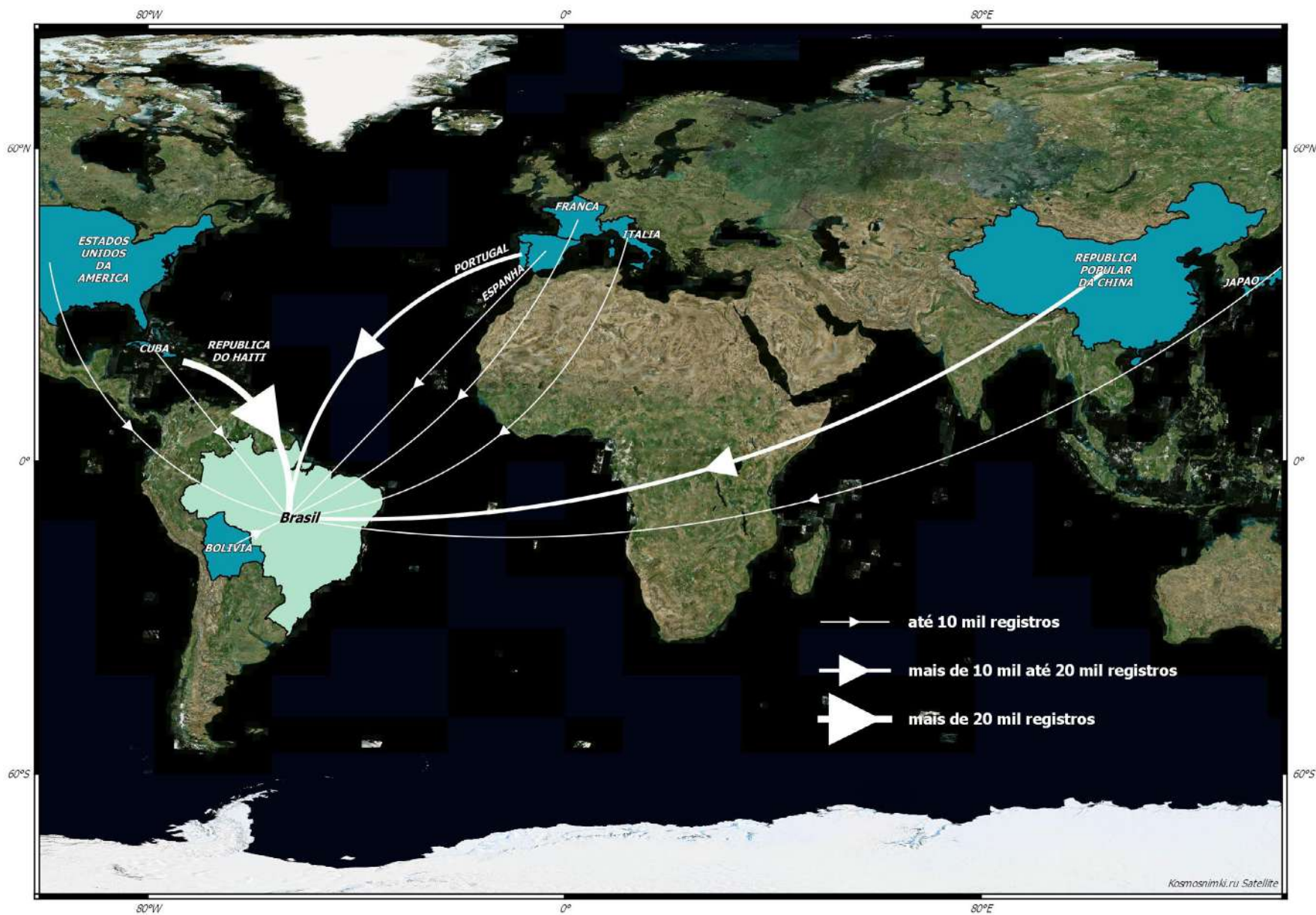
Mapa 5. Número total de registros de imigrantes temporários, segundo principais países, Brasil, 2011-2017



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

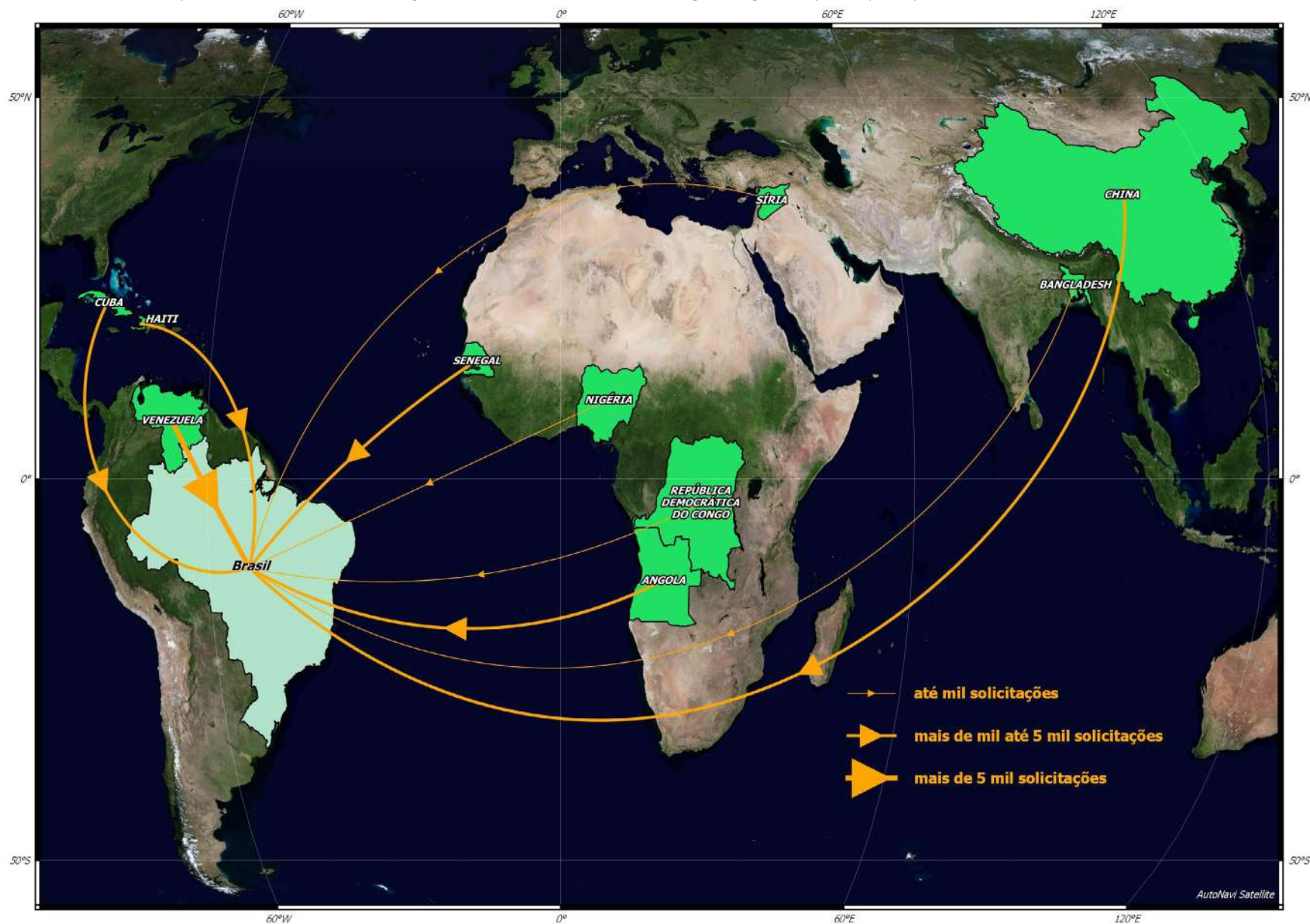
O **Mapa 6** é destinado à representação dos movimentos migratórios daqueles que receberam residência permanente. Nele é possível perceber que entre as principais nacionalidades se destacavam haitianos e chineses, acompanhados, em menor expressão, de bolivianos e cubanos. Contudo, para os permanentes o caráter seletivo ainda se fazia presente, o que pode ser notado nos fluxos de portugueses, estadunidenses, espanhóis, franceses, italianos e japoneses.

Mapa 6. Número total de registros de imigrantes permanentes, segundo principais países, Brasil, 2011-2017



Ainda nessa quadra, passa a ganhar alguma expressão as solicitações de refúgio. Cabe enfatizar que essas solicitações não significavam volumes expressivos de pedidos, quando comparados a outros países de maior acolhida - ao todo foram 77.323. Desnecessário dizer que o eixo se centrava, fundamentalmente, no Sul Global. Entre as principais nacionalidades dos solicitantes estavam venezuelanos, seguidos por haitianos, cubanos, senegaleses, angolanos e chineses. Numa escala menor surgiam nigerianos, congolezes, sírios e bengaleses.

Mapa 7. Número total de registros de solicitantes de refúgio, segundo principais países, Brasil, 2011-2017



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal, Solicitantes de refúgio, 2019.

3. CAMINHOS PARA REGULARIZAÇÃO NA NOVA LEI

3.1 Alguns aspectos legais

Finalmente, depois de muitas idas e vindas, em 24 de maio de 2017, portanto, 29 anos após a promulgação da Constituição Federal, foi aprovada um novo marco legal das migrações, fundado, em grande medida, na garantia e nos direitos dos imigrantes e emigrantes, a Lei 13.445.

Podem ser destacados, entre tantos, o Art. 3º que, ao longo dos seus vinte e dois incisos, expressava o caráter protetivo que inspirou a redação da lei. Esse artigo pretendia assegurar aspectos como a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos; repúdio à xenofobia e à discriminação; não criminalização da migração; promoção da entrada regular; acolhida humanitária; igualdade de tratamento e oportunidade; inclusão social e laboral; acesso aos serviços públicos; proteção ao emigrante no exterior; cooperação internacional; promoção do reconhecimento acadêmico; e repúdio à práticas de expulsão ou deportação coletivas, entre outros.

No Art. 4º estava prevista a condição de igualdade aos nacionais e a inviolabilidade dos direitos à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade. Esses dois artigos, por si só, proporcionavam a ideia da mudança de qualidade pretendida em relação ao Estatuto do Estrangeiro, até então vigente.

Cabe destacar outros dispositivos que estavam previstos para serem concedidos, como o parágrafo 5º, do inciso I do Art. 14º que facilitava a concessão de autorização de residência temporária para exercício de atividade laboral ao imigrante com titulação no ensino superior; o Art. 36º com a possibilidade de mudança de status migratório para detentores de vistos de visita ou

cortesia; o Parágrafo Único do Art. 45 no qual ninguém poderia ser impedido de entrar no país por motivo de raça, religião, nacionalidade, pertinência a grupo social ou opinião política; e o Art. 123 onde estava previsto que ninguém seria privado de liberdade por razões migratórias.

Não obstante os avanços, os capítulos VIII e IX eram tipicamente destinados a questões infracionais que poderiam ter sido tratadas fora do corpo de lei migratória. Essas disposições geraram críticas dos grupos defensores dos direitos humanos, face o exacerbado caráter baseado na segurança dessa parte.

Antes mesmo de ser promulgada, a Lei 13.445 recebeu vetos do então Presidente da República. Entende-se aqui que aqueles que representaram maiores impedimentos a avanços foram os seguintes: i) oriundos na Casa Civil – vetou o conceito de migrante, sobre o argumento de sua amplitude; o parágrafo 4º do art. 113, que colocava como grupo vulnerável a pessoa que responde em liberdade por algum delito cometido; e ii) por orientação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Advocacia Geral da União e do Gabinete de Segurança Institucional – impediu a garantia a livre circulação aos povos originários, alegando afronta à soberania nacional; o que eliminava a revogação das expulsões decretadas antes de 1988; o que ampliava a autorização de trabalho, sem a necessidade de deliberação específica; o veto integral ao artigo que concedia anistia aos migrantes em situação irregular que tivessem ingressado no território nacional até julho de 2016. A maioria desses vetos teve origem no resquício da visão que enxerga possíveis ameaças nos processos migratórios.

Entre outros, alguns pontos chamam atenção na regulamentação da Lei, através do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2017: i) o Art. 36º, no seu parágrafo 1º, determina

4 No processo de regulamentação o conceito de migrante retornou ao texto da Lei.

que a concessão baseada na acolhida humanitária deverá ser objeto de análise dos Ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores e do Trabalho⁵. Essa orientação faz com que cada caso seja analisado separadamente, burocratizando a decisão e possibilitando tratamento diferenciado, conforme cada nacionalidade; ii) o Art. 38º, no seu parágrafo 5º, condiciona que a concessão de visto temporário para atividade laboral, que não seja por demanda do empregador, ao imigrante com curso superior, a capacidades profissionais estratégicas para o País, conforme disposto em ato conjunto dos Ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores e do Trabalho, consultado o Conselho Nacional de Imigração. Aqui também os casos passam a ser tratado individualmente, burocratizando os processos e abrindo margem a decisões assimétricas; e iii) número excessivo de dispositivos destinado a questões associadas à dimensão da segurança nas migrações.

Um ponto a destacar nesse processo é a perda de relevância do CNIg, uma vez que o Conselho passa a deliberar apenas sobre as questões relacionadas à imigração laboral. Os aspectos mais gerais, na ausência de uma autoridade migratória, entre eles a análise da

concessão de acolhida humanitária, são tratados em conjunto pelos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e o das Relações Exteriores, sendo editadas Portarias Ministeriais com cada decisão específica.

3.2 As evidências empíricas

A seguir serão apresentadas a análise descritiva dos dados dos registros administrativos de autorizações de residência para trabalho, registros de residência e solicitação de refúgio, todos efetuados após a promulgação do Decreto 9.199, o que possibilitará dimensionar permanências e avanços em relação à situação anterior.

Face à vigência do Decreto foi necessário adequar as normativas jurídicas ao novo marco legal. Dessa forma, a Coordenação Geral de Imigração Laboral precisou reeditar as Resoluções Normativas, que deixavam de ser autorizações *temporárias e permanentes* e passaram a ser *residência*, para os imigrantes que já encontram em território nacional, e *residência prévia*, para os aqueles ainda fora do país. Até o momento, foram emitidas 40 novas RNs, sendo que dessas, apenas cinco com inspiração na nova Lei, as demais eram atualizações das antigas resoluções ou normatizações voltadas à gestão dos processos.

⁵ Esse Ministério foi extinto pela reforma administrativa aprovada pelo atual governo.

As resoluções inéditas, por assim dizer, somam 3.452 autorizações, quase a totalidade através da RN 30 (3.410) que, em realidade, trata da renovação de autorização ou extensão de prazo para indeterminado, ou seja, não são novos trabalhadores imigrantes, mas aqueles que já tinham obtido autorização em algum momento. Em seguida surgem a RN 36, que regula a autorização para investimento imobiliário no país, atraindo 23 investidores; a RN 12, que trata dos trabalhadores imigrantes sem vínculo empregatício, segundo a legislação vigente, com 19 casos. A RN 23, casos especiais, e a RN 40, para atração de aposentados e pensionistas com transferência mensal para o país de, no mínimo, dois mil dólares, não atraíram imigrantes.

Na **Tabela 5** é possível observar que entre as RNs para autorizações de Residência Prévia mais utilizadas aparecem: RN 03 - autorização de residência para

fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica; RN 06 - autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira; RN 02 - autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil; RN 05 - autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil a marítimo que trabalhe a bordo de embarcação de cruzeiros marítimos pela costa brasileira; RN 04 - autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para transferência de tecnologia; e RN 11 - autorização de residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico – pessoa jurídica.

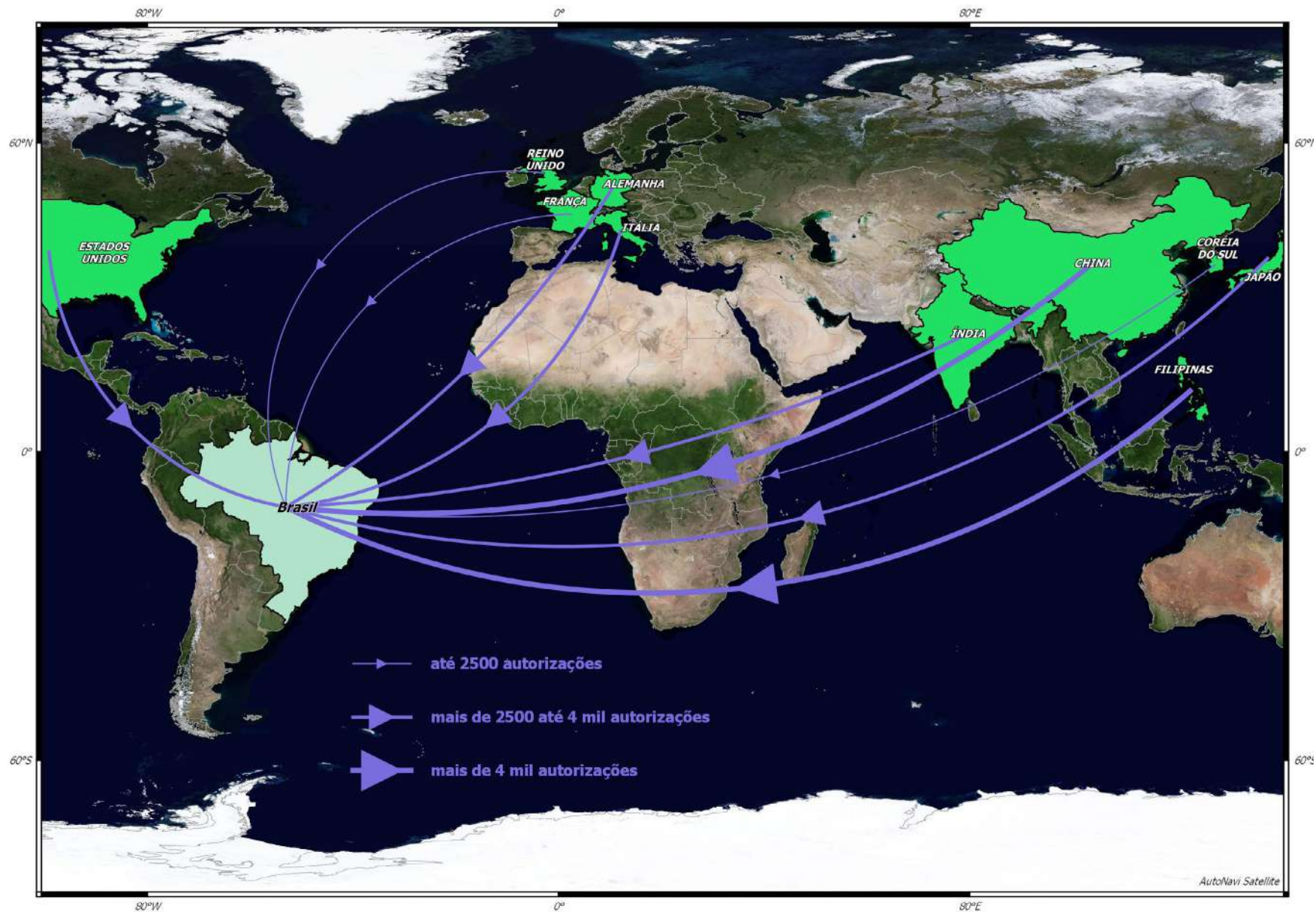
Tabela 5. Número de autorizações de Residência Prévia concedidas, por ano, segundo Resoluções Normativas, Brasil, 2018/2019

Resolução Normativa	2018	2019	Total
Total	26.012	23.940	49.952
RN 03	11.880	10.601	22.481
RN 06	8.155	7.918	16.073
RN 02	1.764	1.920	3.684
RN 05	1.546	961	2.507
RN 04	1.047	1.020	2.067
RN 11	522	532	1.054
DEMAIS RNs	1.098	988	2.086

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Ministério da Justiça e Segurança Pública, Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2018-2019

Em relação às nacionalidades dos trabalhadores imigrantes contemplados com autorizações de Residência Prévia, destacam-se aqueles vindos do Hemisfério Sul: filipinos, chineses e indianos, boa parte no trabalho marítimo; e do Norte Global, inseridos em ocupações mais qualificadas como dirigentes, assistência técnica e transferência de tecnologia: estadunidenses, japoneses, alemães, italianos, britânicos, franceses e sul coreanos.

Mapa 8. Número de autorizações de trabalho de Residência Prévía concedidas, segundo principais países, Brasil, 2018-2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018- 2019.

Para as autorizações de Residência as resoluções mais acionadas são: RN 02 - autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil; RN 14 - disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prática de atividades religiosas; RN 30 - Disciplina a renovação do prazo de autorização de residência ou a alteração para prazo indeterminado, a única RN inédita neste rol.; RN 06 -

autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira; e RN 11 - autorização de residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico – pessoa jurídica.

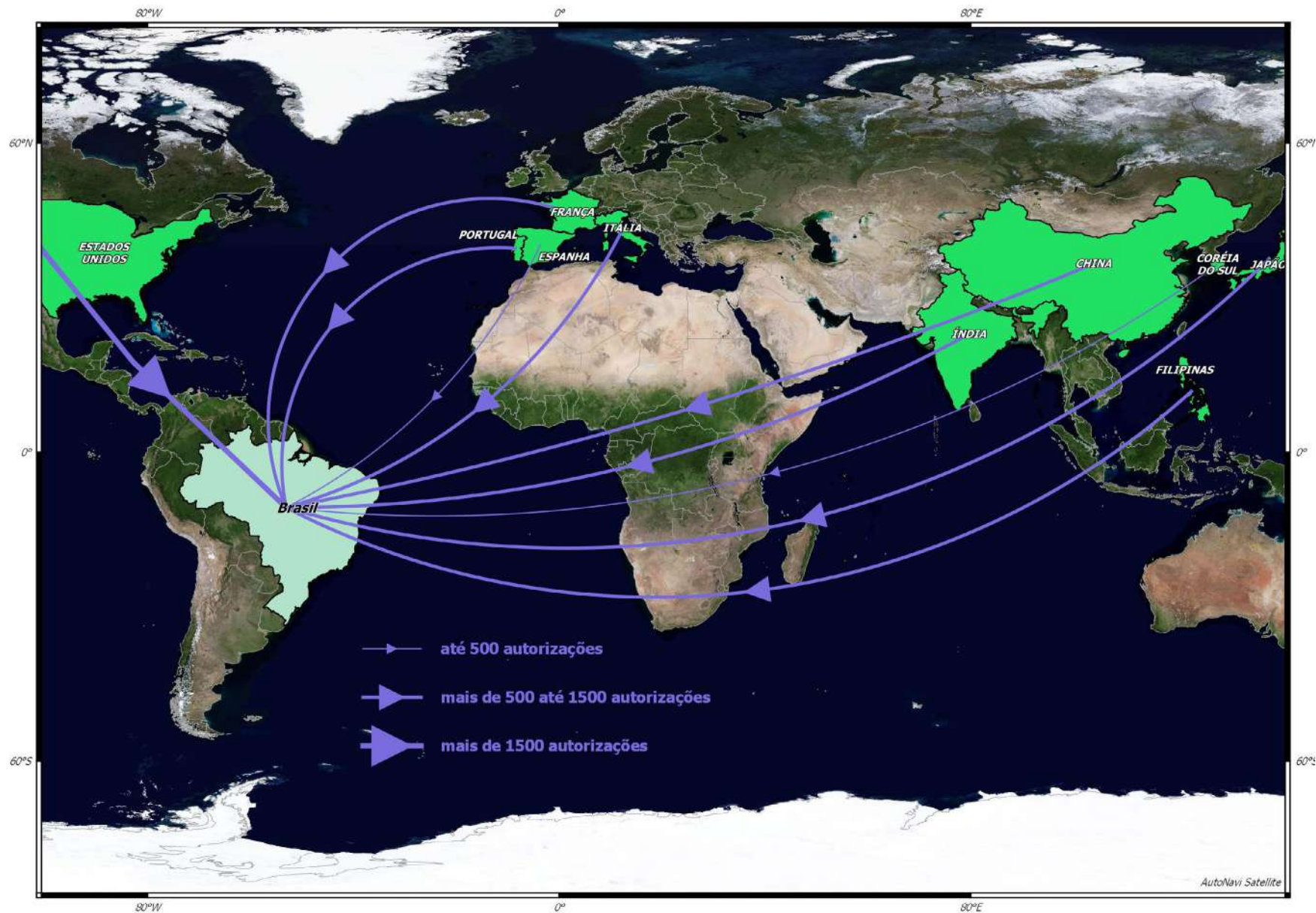
Tabela 6. Número de autorizações de trabalho concedidas para Residência, por ano, segundo Resoluções Normativas, Brasil, 2018/2019

Resolução Normativa	2018	2019	Total
Total	4.560	7.350	11.910
RN 02	1.598	1.475	3.073
RN 14	598	2.033	2.631
RN 30	40	1.684	1.724
RN 06	714	447	1.161
RN 11	419	623	1.042
DEMAIS RNs	1.191	1.088	2.279

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Ministério da Justiça e Segurança Pública, Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2018-2019

As principais nacionalidades atendidas através das autorizações de Residência foram do Hemisfério Norte - estadunidenses, espanhóis, portugueses, italianos, franceses, japoneses e sul coreanos. Do Sul Global, chineses, indianos e filipinos, invertendo apenas a ordem de importância, pela própria característica da inserção laboral, onde as atividades em embarcações possuem menos relevância.

Mapa 9. Número de autorizações de trabalho de Residência concedidas, segundo principais países, Brasil, 2018-2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018- 2019.

Podem ser pontuados dois aspectos principais em relação à gestão migratória no âmbito da Coordenação Geral de Imigração Laboral: i) a pouca efetividade das novas normativas em atrair os trabalhadores imigrantes; e ii) o caráter da seletividade, para atender demanda dos empregadores por uma força de trabalho mais qualificada, que permaneceu na nova legislação migratória.

Quando é analisada a situação da base de dados Sistema Nacional de Registro Migratório, após a edição do Decreto 9.199, identifica-se que foram criados 34 novos amparos: 15 são atualizações de normativas antigas ou orientações administrativas; e 19 são dispositivos proporcionados pela nova legislação, sendo que oito são amparos que, na maioria dos casos, prorrogam o prazo de residência de cubanos, dominicanos e de quem foi acolhido por questões humanitárias, esses não obtiveram sem nenhum registro.

Entre os 11 amparos com registros, três foram para

questão de estudos ou estágio profissional, com possibilidade de exercer ocupação laboral (288, 289 e 291); contemplados com dois amparos, a acolhida humanitária (278 e 279) e casos não previstos na Lei (292 e 294); com um único amparo aparecem, os trabalhadores sem vínculo (282), refúgio (287), casos reunificação familiar (293), e investimento imobiliário (296). Ao todo, os amparos originários da nova legislação respondem por 38,9% dos registros efetuados, a partir de novembro de 2017.

Entre os dez principais amparos acionados a partir do novo marco legal, de inéditos, surgem apenas aqueles relacionados à acolhida humanitária (278 e 279). Os demais, pela ordem de grandeza, foram para venezuelanos (273), Acordo de Residência do Mercosul (209), reunião familiar (286), visto para estudantes (280), Acordo Brasil/Uruguai (274), Acordo Brasil/Argentina (200), transferência de tecnologia (166) e marítimos (132). Esses dez amparos respondem por 87,5% do total de registros do período.

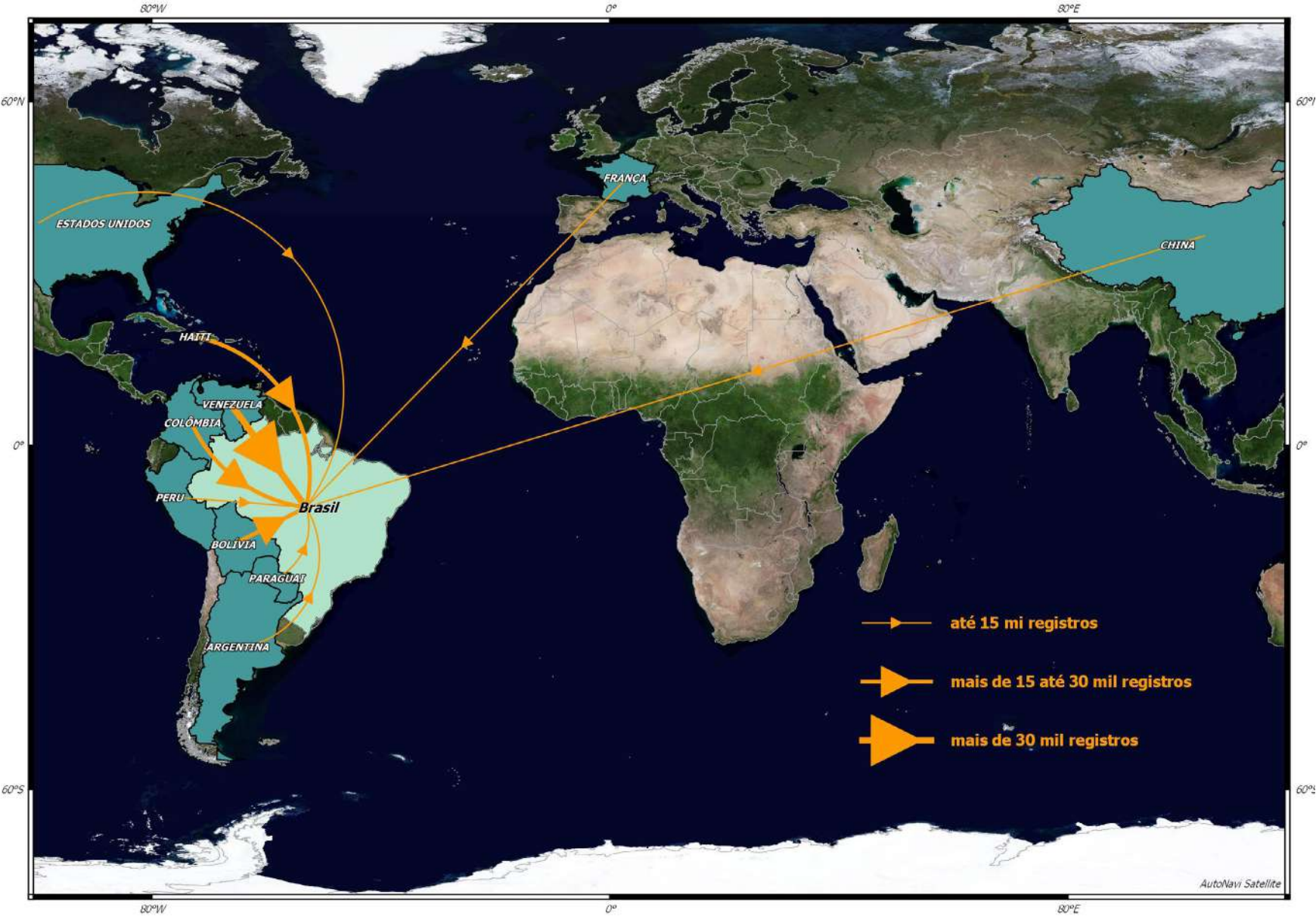
Tabela 7. Número total de registros, por ano de registro, segundo amparo e descrição do amparo, Brasil, 2018-2019.

Amparo	Descrição do Amparo	ano do registro		Total
		2018	2019	
Total		114.217	181.584	295.801
273	ART. 1º DA R.N. 126/2017 - CNIG	31.620	89.360	120.980
209	ACORDO RESIDENCIA MERCOSUL E ASS	22.581	23.219	45.800
286	ART. 37 DA LEI 13.445/2017.	13.712	14.149	27.861
280	ART.14,I,D 13.445/17 C/C RN 26/18 CNIG	5.439	8.678	14.117
279	ART. 30, I, LETRA C DA LEI 13.445/2017.	2.521	11.545	14.066
278	ART. 14, I, LETRA C DA LEI 13.445/2017.	6.187	5.532	11.719
274	ACORDO RES BRASIL/URUGUAI	4.287	3.711	7.998
200	ACORDO BRASIL/ARGENTINA DEC. 6736	1.655	3.953	5.608
166	ART.13,V LEI 6815/80 C/C ART.1 RE	2.754	2.576	5.330
132	ART.13 V LEI 6815/80 C/C ART.4 RE	1.988	3.320	5.308
284	ART. 14, I, LETRA I DA LEI 13.445/2017.	1.403	2.303	3.706
282	ART. 14, I, LETRA E DA LEI 13.445/2017	1.722	1.929	3.651
126	RES.NORM.39/99 C/C ART.13 VII LEI	1.541	1.925	3.466
234	ART 16 CC ART 18 LEI 6815/80 CC	3.315	1	3.316
60	RESOLUCAO NR 27 DE 25/11/1998 DO C	2.825	178	3.003
211	ART.5 ACORDO RESID. MERCOSUL/ASSO	1.371	435	1.806
287	ART. 30, II, LETRA E DA LEI 13.445/2017.	945	782	1.727
186	FRONT ART.21 LEI 6815/80 C/C DEC	993	615	1.608
281	ART. 30, I, LETRA D DA LEI 13.445/2017 C/C RN 26/18 CNIG	502	589	1.091
	DEMAIS AMPAROS	6.856	6.784	13.640

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

Ao observar a origem dos imigrantes, seja para os temporários, seja para os residentes, constata-se a consolidação da hegemonia dos países do Sul Global. O **Mapa 10** apresenta os fluxos dos temporários, onde se percebe que do Hemisfério Norte os países que se destacam são apenas Estados Unidos e França, ambos com até 15 mil registros no período. Predominam venezuelanos com mais de 30 mil registros, seguidos de haitianos, colombianos e bolivianos com até 30 mil registros, num patamar abaixo aparecem peruanos, paraguaios, argentinos e chineses.

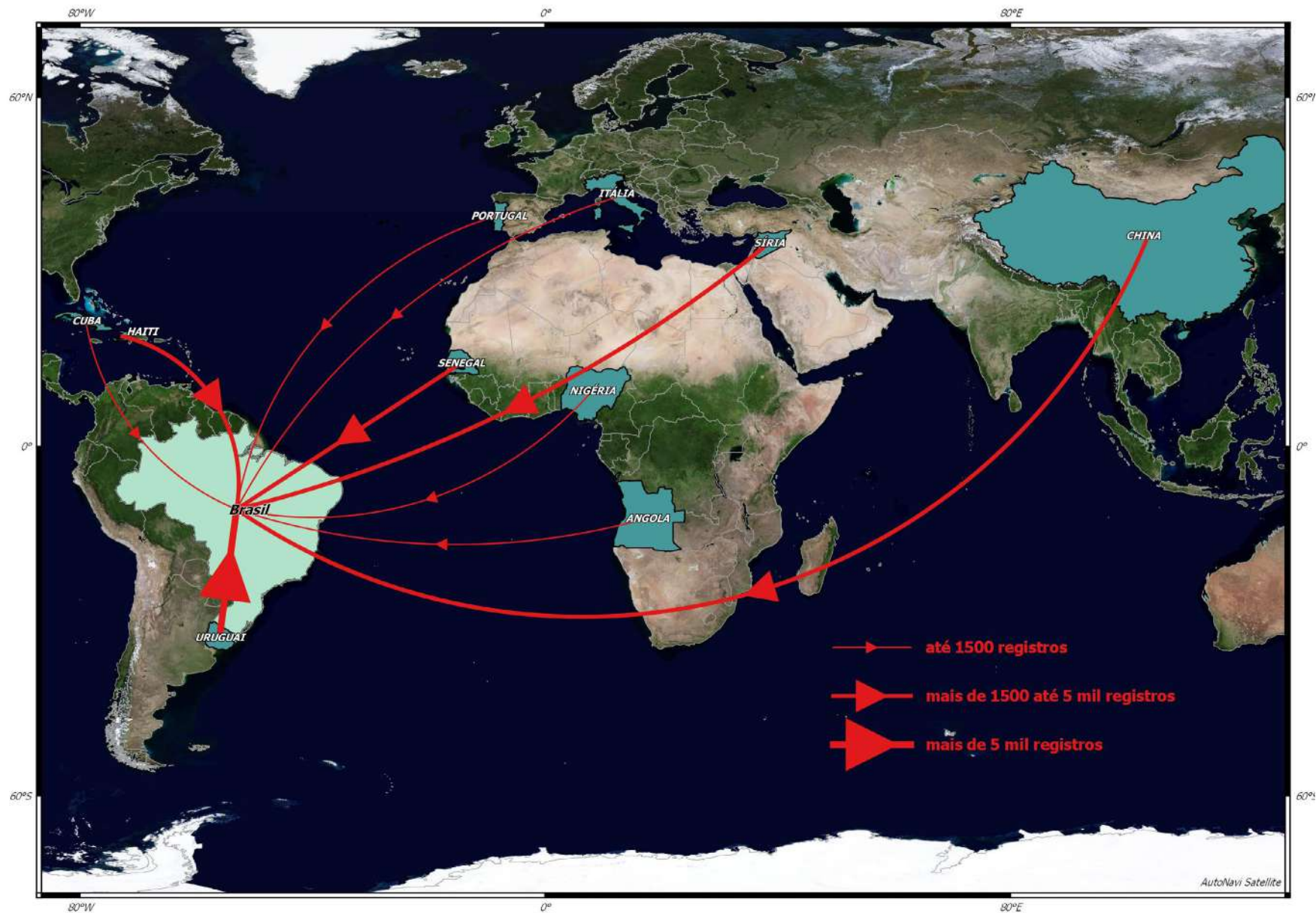
Mapa 10. Número total de registros de imigrantes temporários, segundo principais países, Brasil, 2018-2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019

O **Mapa 11** traz a representação dos imigrantes de mais longa permanência, mostrando que a principal origem é o Uruguai, com mais de 5 mil registros. Posteriormente aparecem com até de 5 mil registros Haiti, Senegal, Síria e China, numa escala abaixo, com até 1,5 mil registros, surgem Nigéria, Angola, Portugal e Itália.

Mapa 11. Número total de registros de imigrantes permanentes, segundo principais países, Brasil, 2018-2019

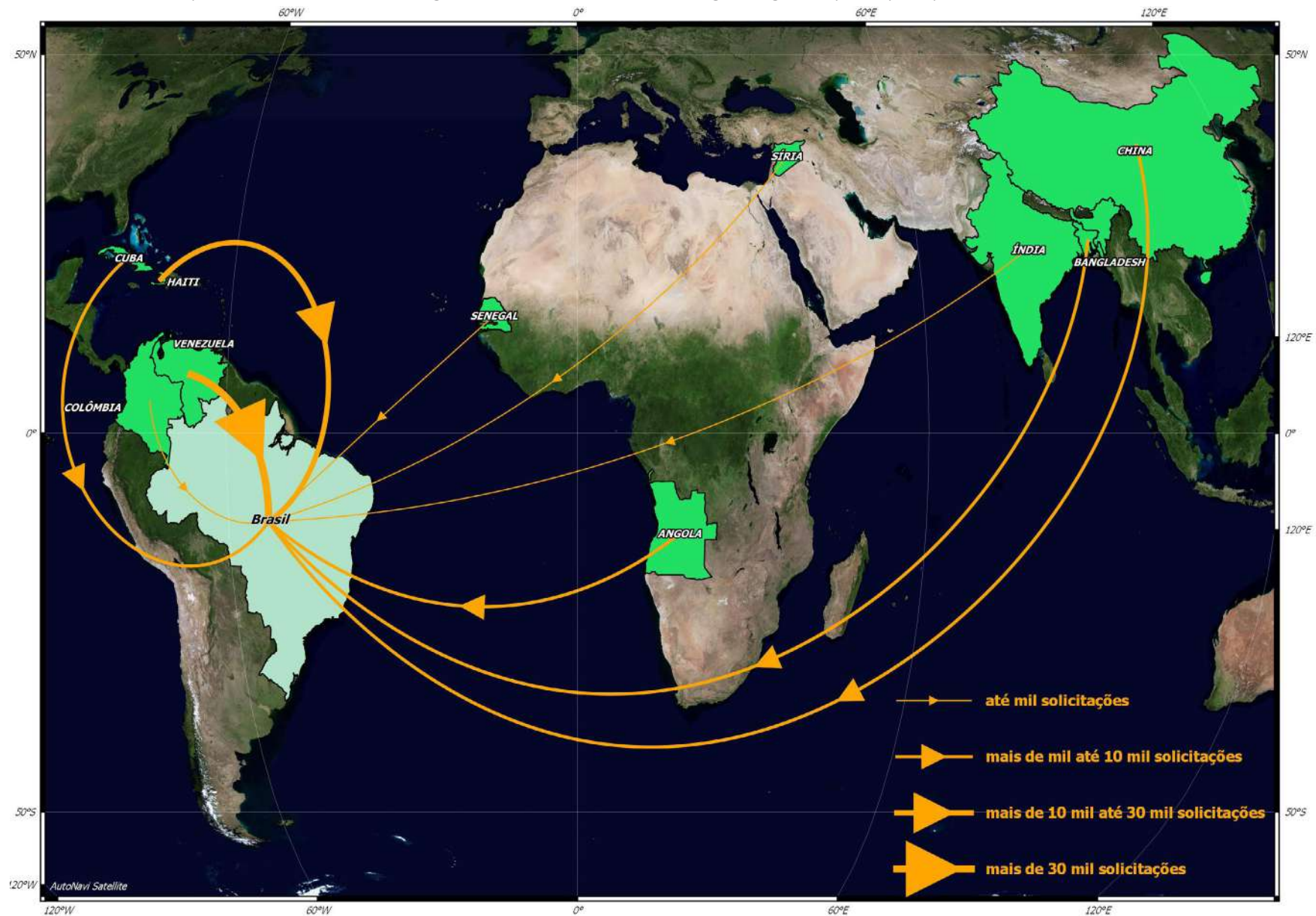


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça Segurança Pública, Polícia Federal, Sistema Nacional de Registro Migratório (SisMigra), 2019.

As solicitações de refúgio, em relação aos principais países de origem, não se alteraram significativamente. Venezuelanos (115,1 mil) e haitianos (23,6 mil) são as principais nacionalidades, seguidas por cubanos (6,7 mil), chineses (2,9 mil), bengaleses (1,7mil), angolanos (1,3mil), sírios (840), senegaleses (823), indianos (681) e colombianos (634), como pode ser observado no **Mapa 12**.

O grande ineditismo observado após a promulgação do Decreto 9.199 foi o reconhecimento, em junho de 2018, da condição de refugiados dos solicitantes venezuelanos, tendo por base a grave e generalizada violação dos direitos humanos, conforme inciso III do art.1º da Lei nº 9.474, de 1997. Essa decisão está possibilitando uma maior agilidade por parte do Conselho Nacional para os Refugiados (CONARE) na concessão de refúgios a essa população, desafogando, dessa maneira, milhares de processos pendentes de deliberação.

Mapa 12. Número total de registros de solicitantes de refúgio, segundo principais países, Brasil, 2018-2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Polícia Federal, Solicitantes de refúgio, 2019.

Considerações finais

De um modo geral, os propósitos do antigo Estatuto do Estrangeiro foram confrontados desde sua origem, seja pela imposição da realidade, seja pela mobilização dos setores sociais que abraçam a causa do migrante. Anistias logo após a edição da Lei 6.815 e antes do processo de democratização já eram sinais da falta de cabimento do marco legal vigente naquela quadra histórica. Com o processo de democratização, iniciado em 1984, e a promulgação da Constituição Federal, em 1988, fica definitivamente caracterizado o anacronismo do Estatuto.

Entre 1990 e 2017, quando a nova Lei de Migração é aprovada e regulamentada, várias foram as medidas de caráter progressista que buscavam contornar as restrições vigentes no sentido de acolher imigrantes e refugiados e colocar na agenda pública a situação do emigrante brasileiro que se encontrava no exterior, muitas delas apresentadas ao longo do texto.

Essa transição no aparato jurídico veio acompanhada da mudança no eixo dos fluxos migratórios que, dada a maior flexibilização e o momento político, econômico e social do país, passou a atrair uma migração com origem no Sul Global ao mesmo tempo que perdia força relativa a demanda por parte dos empregadores da força de trabalho imigrante. O que se buscou evidenciar empiricamente a partir dos dados de registros de residência e solicitações de refúgio, bem como das autorizações de trabalho.

Por falar em autorizações de trabalho, devido às características da Coordenação Geral de Imigração Laboral, cuja gestão está voltada, fundamentalmente, para tratar das demandas de força de trabalho imigrante por parte das empresas, o caráter seletivo desse segmento da mão-de-obra permaneceu, mesmo após a edição da nova lei. Na sua maioria, são trabalhadores temporários inseridos nas atividades marítimas, sejam embarcados em navios de cabotagem ou turismo ou em plataformas; na assistência técnica ou transferência de tecnologia; ou gerentes/administradores. O desafio

que se coloca é justamente a atração de imigrantes qualificados para um período de maior permanência no país. Como foi demonstrado, as tentativas de inovação no sentido de atrair investimentos imobiliários e aposentados/pensionistas ainda não surtiram efeito.

Do ponto de vista dos registros de residência, os avanços foram mais nítidos, não obstante a prevalência de situações já pacificadas no ordenamento jurídico anterior, sobretudo nos casos de haitianos e venezuelanos. Nesse sentido, podem ser destacados os amparos 278 e 279, voltados à acolhida humanitária, mesmo num cenário de burocratização e de deliberação caso a caso.

Respondendo objetivamente à pergunta colocada na introdução deste texto, não foram observadas mudanças significativas nesses dois anos de vigência do novo marco legal migratório. Por outro lado, foram consolidados avanços conquistados no período de transição para a nova lei. Destaca-se também a decisão do CONARE em reconhecer a condição de refugiado dos venezuelanos, decisão essa baseada na grave violação de direitos.

Cabe ressaltar que aqui não se reivindica progressos naquilo que não está previsto nos dispositivos legais, como por exemplo, a anistia a quem estivesse em situação irregular quando da edição da lei, bem como o direito a voto, ao menos nas eleições proporcionais, buscou-se olhar, estritamente, para os aspectos que foram contemplados pelas normas em vigor.

Dado o perfil de parcela importante dos imigrantes, que possui formação de nível superior, e a intenção demonstrada por setores do governo em atrair a migração qualificada, parece ser imperioso que dispositivos tais como o que entrava a autorização de trabalho temporário sem que haja demanda por empregador, exigindo ato conjunto dos Ministérios das Relações Exteriores e Justiça e Segurança Pública (Art. 38, parágrafo 5º), seja dispensado dessa formalização por parte do Estado; como também o que aponta para o reconhecimento de diplomas e títulos obtidos no exterior, quando necessário ao exercício do cargo ou da

função (Art. 56, inciso IV), tenha seus procedimentos facilitados e desburocratizados. São medidas relativamente simples de serem implementadas que, ao mesmo tempo, minimizariam as inconsistências de status observadas para o trabalhador imigrante no mercado laboral e contribuiriam para o desenvolvimento econômico e social do país.

Por fim, para assegurar que o espírito da Lei seja efetivamente alcançado nas dimensões da proteção, garantias e direitos é fundamental que se avance no aspecto da inserção digna dos imigrantes à sociedade brasileira, assegurando acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, sem que a busca por esses serviços se torne uma batalha, muitas das vezes perdidas. Acesso à moradia digna e integração ao mercado laboral são desafios a serem enfrentados pelas políticas migratórias. Em relação aos emigrantes, a proteção e o apoio aos brasileiros que vivem no exterior devem definitivamente ser efetivados, bem como sejam elaboradas medidas de suporte àqueles que desejem retornar ao país, muito ao contrário do que se vem praticando em relação ao nacionais deportados pelos EUA de maneira, na maioria dos casos, degradante.

Referências

BACCI, Livi M. Breve historia de las migraciones. Traducción: Marco Aurelio

Galmarini. Madrid: Alianza Editorial, 2012.

BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Coordenação Geral de Imigração Laboral, Resoluções Normativas. Brasília, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/normas/resolucoes-normativas-1>. Acesso em: 01/06/2020.

BRASIL, Decreto 9.119, 20 de novembro de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Decreto/D9199.htm. Acesso em 17/05/2020.

BRASIL, Lei 13.445, 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em 17/05/2020.

BRASIL, DECRETO Nº 6.975, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.975%2C%20DE%207,6%20de%20dezembro%20de%202002.. Acesso em: 22/06/2020.

BRASIL, Decreto 6.893/2009, de 02/07/2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6893.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.893%2C%20DE%202,nacional%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 22/06/2020.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 05 outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 17/05/2020.

BRASIL, Lei 6.815, 19 agosto de 1980. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6815.htm. Acesso em 17/05/2020.

CARVALHO, J. A. M. O saldo dos fluxos migratórios internacionais no Brasil na década de 80: uma tentativa de estimação. Revista Brasileira de Estudos de População, Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, v. 13, n. 1, p.227-237, jan./jun. 1996.

GAUDEMAR, Jean Paul de. Mobilidade do trabalho e acumulação do capital. Tradução de Maria do Rosário Quintela. Lisboa: Editorial Estampa, 1977. Prefácio, cap. 1, 5-8.

IBGE, Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: Série Relatórios Metodológicos, v.40, 2013.

IOTTI, Luiza H. A política migratória brasileira e sua legislação: 1822-1914. In: X Encontro Nacional de História. Santa Maria: ANPUH-RS, anais, 2010.

JUBILUT, Liliana Lyra; GODOY, Gabriel Gualano de Refúgio no Brasil: Comentários a Lei 9.474/97 Sao Paulo: Quartier Latin/ACNUR, 2017.

LEE, Everett S. "Uma teoria sobre a migração". NAÇÕES UNIDAS - Conceitos básicos, definições e mensuração da migração interna. In: MOURA, Hélio A. de Migração Interna: textos escolhidos. Fortaleza: BNB/ETENE, 1980. t 1, pp. 89-114.

LEVY, M. S. F. — O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). Rev. Saúde públ., S. Paulo, 8(supl.):49-90, 1974.

- MARX, KARL. El Capital. Fondo de Cultura Económica. Traducción Wenceslao Roces. México, DF, 1973, vol. 1.
- OLIVEIRA, A. T. R. Movimentação e registro de migrantes no Brasil: dados do STI e SINCRE. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.
- OLIVEIRA, A. T. R. Os invasores: as ameaças que representam as migrações subsaariana na Espanha e haitiana no Brasil. REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 135-155, jan./jun. 2015
- OLIVEIRA, A. T. R. et al. Notas sobre a migração internacional no Brasil na década de 80. In: PATARRA, N. L. (Coord.). Migrações internacionais: herança XX, agenda XXI. Campinas: Unicamp, 1996. p. 239-257
- PATARRA, N. L. O Brasil: país de imigração? Revista e-metropolis, ano 3, n. 9, p. 6-18, jun. 2012.
- SEYFERT, Giralda. Colonização e política migratória no Brasil Imperial. In Políticas migratórias: América Latina, Brasil e brasileiros no exterior. (Orgs) Teresa Salles e Maria do Rosário R. Salles. São Carlos: Editora Sumaré, EdUFSCar, 2002, p.79-110.
- SILVA, Sidney Antonio da. Brazil, a new Eldorado for Immigrants?: The Case of Haitians and the Brazilian Immigration Policy. Urbanities, v. 3, n. 2, November 2013, p. 3-18.
- SIMÕES, Gustavo F, et al. Perfil sociodemográficos e laboral da imigração venezuelana no Brasil. Curitiba: CRV, 2017.
- SINGER, Paul. "Migrações internas: considerações teóricas sobre seu estudo". In: MOURA, Hélio A. de Migração Interna: textos escolhidos. Fortaleza: BNB/ETENE, 1980. t 1, p. 211-244.
- SOUZA, Fabiano F. Operação Condor: Terrorismo de Estado no Cone Sul das Américas. Porto Alegre: AEDOS - Revista do Corpo Discente do PPG-História da UFRGS, Num.8, vol. 3, Janeiro - Junho 2011, p.159-176.
- SPRANDEL, Márcia A. Políticas migratórias no Brasil do século XXI. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DESLOCAMENTOS, DESIGUALDADES E DIRETOS HUMANOS. Anais... São Paulo, 6 e 7 de julho de 2012.
- VAINER, Carlos B. Estado e migrações no Brasil: anotações para uma história de políticas migratórias. São Paulo: Revista Travessia, nº 36, jan-abr 2000, p. 15-32.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

**CARTEIRA DE TRABALHO
E
PREVIDÊNCIA SOCIAL**



Desigualdade de rendimento do imigrante no mercado de trabalho formal brasileiro

João Hallak Neto ¹
André Simões ²

INTRODUÇÃO

As informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) são fundamentais para o acompanhamento das tendências do mercado de trabalho formal brasileiro. Por ser um registro de cobertura censitária em todo o território nacional com a responsabilidade da apuração do empregador e que considera uma gama de informações relacionadas às características dos empregados, tal base de dados tornou-se amplamente utilizada por pesquisadores e formuladores de políticas públicas nas análises do mercado de trabalho brasileiro.

Para o estudo do comportamento dos imigrantes que possuem ocupação formal no Brasil, o Ministério da Economia disponibilizou ao Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) um estrato da base de dados com os microdados de 2010 a 2019³. Com isso, foi possível realizar uma análise comparativa em relação à dinâmica e à estrutura dos empregos formais, seus rendimentos e sua distribuição em diferentes aspectos, tais como o quantitativo de estrangeiros desagregados por nacionalidades, sexo, cor ou raça, escolaridade e inserção ocupacional. Para um subgrupo da base de dados correspondente aos imigrantes foi possível ainda cotejar as desagregações segundo o status migratório, se refugiados ou solicitantes de refúgio ou demais imigrantes. As informações também permitiram avaliar o comportamento do mercado formal de trabalho frente à conjuntura econômica, bastante variada na série

observada, com momentos de crescimento econômico, desaceleração, crise e estagnação, que trouxeram efeitos diferenciados para os trabalhadores imigrantes.

O presente estudo tem como objetivo analisar os rendimentos e as principais características e tendências dos trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro durante a década compreendida entre 2010 e 2019. Buscou-se avançar em relação aos estudos anteriores na medida em que houve focalização no exame das desigualdades de rendimentos, que se mostraram mais visíveis com os recortes por nacionalidade e por características específicas dos trabalhadores. Foram também construídos indicadores sintéticos de desigualdade, como o índice de Gini e as razões de rendimento, para a análise da evolução da desigualdade na série disponível entre os trabalhadores imigrantes tomados em seu conjunto.

O estudo encontra-se dividido em mais cinco seções além desta introdução. Na primeira é apresentada uma visão geral da evolução do trabalho imigrante no mercado formal brasileiro. Em seguida, o perfil demográfico deste grupo, e a comparação entre os rendimentos médios dos trabalhadores. A terceira seção traz uma análise inicial das desigualdades de rendimentos entre grupos populacionais específicos e a quarta complementa esta análise com resultados para os índices de Gini e para as razões de rendimentos. Por fim são tecidas as considerações finais.

¹ Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra

² Pesquisador do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra

³ As informações da RAIS utilizadas nesta publicação se referem ao estoque de emprego de 31/12 de cada ano analisado.

I. Visão geral da dinâmica do imigrante no mercado formal de trabalho – ocupação e rendimentos

No período de 2010 a 2019 houve crescimento expressivo do número de imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro. Este movimento, contudo, esteve condicionado tanto pela dinâmica econômica do período, quanto pela entrada de novas nacionalidades, impulsionadas, sobretudo, por fatores de ordem humanitária, conforme mencionado no relatório RAIS de 2019 (Simões et al, 2019). Esta distinção entre fatores, que atuaram em diferentes momentos, possibilita a divisão da década em dois subperíodos: (a) os cinco anos compreendidos entre 2010 a 2014, quando ocorreram crescimento expressivo do volume de imigrantes, movimento associado ao alto dinamismo da economia e ao aquecimento do mercado de trabalho brasileiro; e (b) o lustro entre 2015 e 2019, em que o volume de imigrantes sofreu oscilações, em função dos efeitos da crise econômica do biênio 2015-16, mas também pela entrada de novos fluxos migratórios, oriundos especialmente da América Central e Caribe e da América do Sul, sobretudo de 2017 a 2019.

O subperíodo entre 2010 e 2014 indica que a economia brasileira passou por uma fase de relativo dinamismo, com crescimento médio do Produto Interno Bruto (PIB) de 3,4%² ao ano, que produziu efeitos positivos sobre o mercado de trabalho, refletidos na queda do desemprego e no aumento das oportunidades de trabalho.³ Entretanto, a partir de meados de 2014 a economia brasileira entrou em declínio, com efeitos adversos sobre o mercado de trabalho nos anos seguintes, quando a taxa de desemprego passou a oscilar em torno de 12% (IBGE, 2020). Entre os trabalhadores imigrantes formais os impactos foram sentidos em 2016 com a redução significativa de seu

quantitativo no mercado formal brasileiro. A partir de 2017, o País registrou, na prática, estagnação de seu produto interno bruto e as taxas de desemprego e de subutilização da força de trabalho mantiveram-se em patamares elevados⁴. Ainda assim houve gradual recuperação do número de ocupações formais destinadas aos imigrantes.

O aumento da ocupação formal pelos imigrantes no subperíodo inicial pode ser atribuído ao fato de que os países norte-americanos, europeus e asiáticos ainda estivessem passando pelos efeitos da crise econômico-financeira de 2008, em que conviveram com elevadas taxas de desemprego e escassez de oferta de trabalho. Entre os países latino-americanos a crescente influência brasileira no plano regional tornou o país o destino de novos fluxos de trabalhadores, especialmente originários das Américas Sul e Central e Caribe, com destaque para imigrantes oriundos de países que enfrentavam crises humanitárias como Haiti e, posteriormente, a Venezuela.

Tais fatores produziram um cenário positivo à atração de trabalhadores para o mercado formal de trabalho brasileiro. O total de imigrantes empregados com carteira de trabalho assinada passou de 55,1 mil, em 2010, para 116,4 mil trabalhadores, em 2014, e depois para 147,7 mil em 2019. Destaca-se a imigração haitiana como a principal responsável por este crescimento, o que explica o forte aumento de participação da região da América Central e Caribe sobre o total (Tabela 1). Ainda assim, na primeira metade da década, outras novas nacionalidades também ganharam relevância, como colombianos, peruanos e venezuelanos, incrementando também a participação da América do Sul como continente de origem dos imigrantes formalizados no mercado de trabalho.⁵

2. IBGE, Sistema de Contas Nacionais.

3. As taxas de desemprego e de subutilização da força de trabalho no país, medidas pela Pnad Contínua/IBGE, alcançaram 6,9% e 15,8%, respectivamente, em 2014. A geração líquida de empregos formalizados foi de 7,6 milhões entre 2010 e 2014 (MTE, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados).

4. Segundo o Sistema de Contas Nacionais/IBGE, nos anos de 2017 a 2019, a variação anual do PIB situou-se entre 1,3% e 1,8%.

5. Para maiores detalhes, ver: Simões et al (2019) e Oliveira (2016).

Tabela 1. Número e percentual de ocupados imigrantes no mercado formal de trabalho brasileiro, por continentes – 2010 a 2019

Ano	Total		África		“América do Norte”		Am. Central e Caribe		“América do Sul”		Ásia		Europa		Outros	
	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)	(n. abs)	(%)
2010	55.148	100	388	0,7	2.115	3,8	126	0,2	18.820	34,1	4.767	8,6	16.958	30,7	11.974	21,7
2011	62.423	100	1.206	1,9	2.600	4,2	803	1,3	23.769	38,1	7.068	11,3	20.245	32,4	6.732	10,8
2012	72.852	100	1.820	2,5	3.000	4,1	3.857	5,3	27.533	37,8	7.321	10,0	22.040	30,3	7.281	10,0
2013	92.011	100	3.116	3,4	3.144	3,4	12.849	14,0	32.407	35,2	8.719	9,5	24.014	26,1	7.762	8,4
2014	116.375	100	6.146	5,3	3.199	2,7	27.310	23,5	36.057	31,0	11.280	9,7	24.562	21,1	7.821	6,7
2015	127.879	100	7.945	6,2	2.932	2,3	38.133	29,8	36.520	28,6	11.857	9,3	23.236	18,2	7.256	5,7
2016	113.295	100	8.132	7,2	2.481	2,2	29.257	25,8	35.932	31,7	10.509	9,3	20.464	18,1	6.520	5,8
2017	122.658	100	8.452	6,9	2.379	1,9	39.430	32,1	37.014	30,2	9.081	7,4	18.336	14,9	7.966	6,5
2018	136.329	100	9.012	6,6	2.362	1,7	50.299	36,9	41.830	30,7	8.972	6,6	16.799	12,3	7.055	5,2
2019	147.674	100	8.794	6,0	2.192	1,5	55.821	37,8	52.265	35,4	8.811	6,0	15.156	10,3	4.635	3,1

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: A categoria “Outros” inclui a Oceania e os registros de migrantes não especificados por continentes.

A Europa, que inicia a série histórica com cerca de 30% de representatividade no volume de trabalhadores imigrantes, apresentou crescimento relativamente menor em números absolutos do que o observado em outros continentes e perdeu gradativamente participação até a metade da década. A partir da segunda metade a redução de trabalhadores europeus ocorreu também em números absolutos tornando a participação do continente de apenas 10,3%, em 2019, a mais baixa da série. Portugal que possuía o maior volume de trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro no início do período deixa de ocupar esta posição já em 2013, com a predominância dos imigrantes haitianos. Trabalhadores espanhóis, franceses e italianos também ampliaram a participação na primeira metade da década e tiveram redução na segunda metade, possivelmente motivados pela conjunção da crise econômica brasileira com o processo de recuperação econômica da Europa, que propiciou o retorno dos imigrantes oriundos destes países (Simões, 2018). Ásia e, sobretudo, África apresentaram crescimento nos anos iniciais, estabilidade e relativo declínio nos anos finais. Juntos, estes dois continentes passaram de 9,3% (ou 5,2 mil empregados) para 11,9% dos empregados imigrantes (ou 17,6 mil), em 2019.

Cabe apontar que após a redução de postos de trabalho formais ocupados por imigrantes em 2016, sua posterior recuperação ocorreu no contexto da ausência de significativo crescimento da economia brasileira e se deveu, especialmente, à retomada de entradas de trabalhadores haitianos que, inclusive, ampliaram sua participação entre os trabalhadores imigrantes do Brasil. Esse grupo, por sua expressividade, passou a exercer forte influência nos resultados médios das características dos imigrantes, com reflexos também sobre os rendimentos médios e sobre os indicadores de desigualdade, conforme analisado nas seções seguintes deste estudo.

O Gráfico 1 retrata o expressivo crescimento dos trabalhadores imigrantes de 2010 a 2015, seguido pela retração, em 2016, e a retomada nos três anos finais. Enquanto na primeira metade da década a tendência de crescimento foi generalizada em termos de países e continentes, após o período de crise na economia brasileira o crescimento dos postos de trabalho formais foi mais centrado em imigrantes de países situados nas Américas do Sul e Central e no Caribe. Os demais continentes apontaram trajetória relativamente estável e menos expressiva, sendo que a Europa se constituiu na exceção uma vez que registrou declínio pronunciado desde 2015, mesmo em números absolutos.

Gráfico 1. Evolução do número de imigrantes ocupados no mercado de trabalho formal do Brasil por continentes - 2010 a 2019

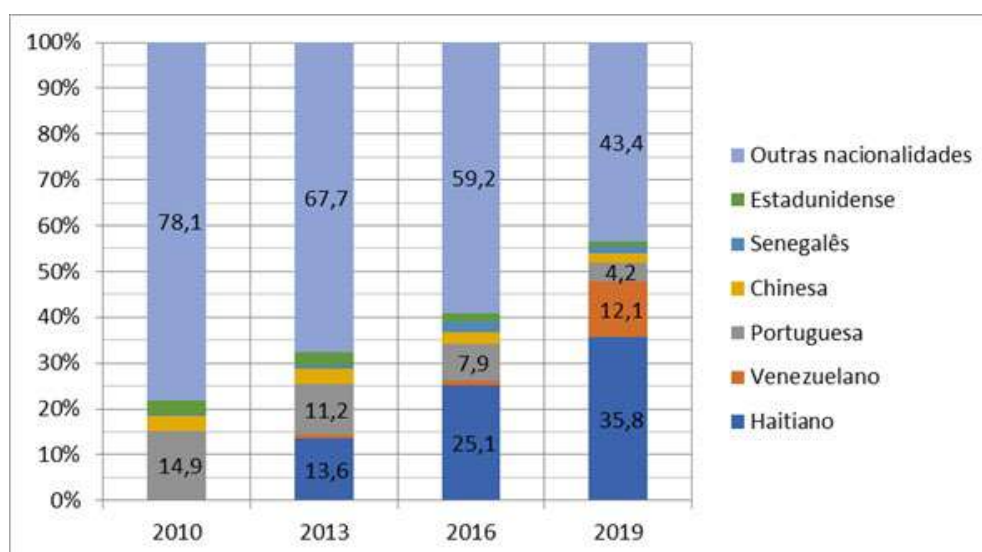


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: A categoria "Outros" inclui a Oceania e os registros de migrantes não especificados por continentes.

A distribuição percentual entre as principais nacionalidades de cada um dos seis continentes destacados no Gráfico 1 mostra como foi notável o ganho de participação dos haitianos ao longo do período até chegar a 35,8% do total, em 2019 (Gráfico 2). Os venezuelanos, sobretudo a partir de 2016, também cresceram significativamente até o final do período, quando alcançam 12,1%. Já a nacionalidade portuguesa registrou declínio considerável, passando de 14,9% para 4,2% entre os dois extremos da série. As nacionalidades chinesa, estadunidense e senegalesa – que lideram a participação por países em seus respectivos continentes, bem como as demais nacionalidades tomadas agregadamente registraram também proporções declinantes. Dessa forma, em termos de diferentes nacionalidades com pesos significativos, percebe-se uma tendência de menor diversificação dos trabalhadores formais imigrantes.

Gráfico 2. Proporção de imigrantes no mercado de trabalho formal sobre o total por principais nacionalidades de cada continente - 2010 a 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Sendo assim, o recente aumento do emprego de trabalhadores imigrantes se deveu, sobretudo, ao crescimento da participação dos trabalhadores oriundos de países latino-americanos no mercado de trabalho formal brasileiro mais especificamente devido ao aumento dos trabalhadores haitianos e venezuelanos, que somados totalizaram 47,9% dos ocupados formais em 2019. O cenário econômico menos atrativo, com dois anos de queda e três anos de parcial estagnação do produto, bem como a entrada de imigrantes que buscam o País em grande parte por razões de ordem humanitárias configuraram uma determinada característica de imigração que trouxe particular influência em relação aos rendimentos e sua distribuição no mercado laboral brasileiro.

Esta alteração na composição da estrutura do trabalho formal imigrante caracterizou-se assim pela redução

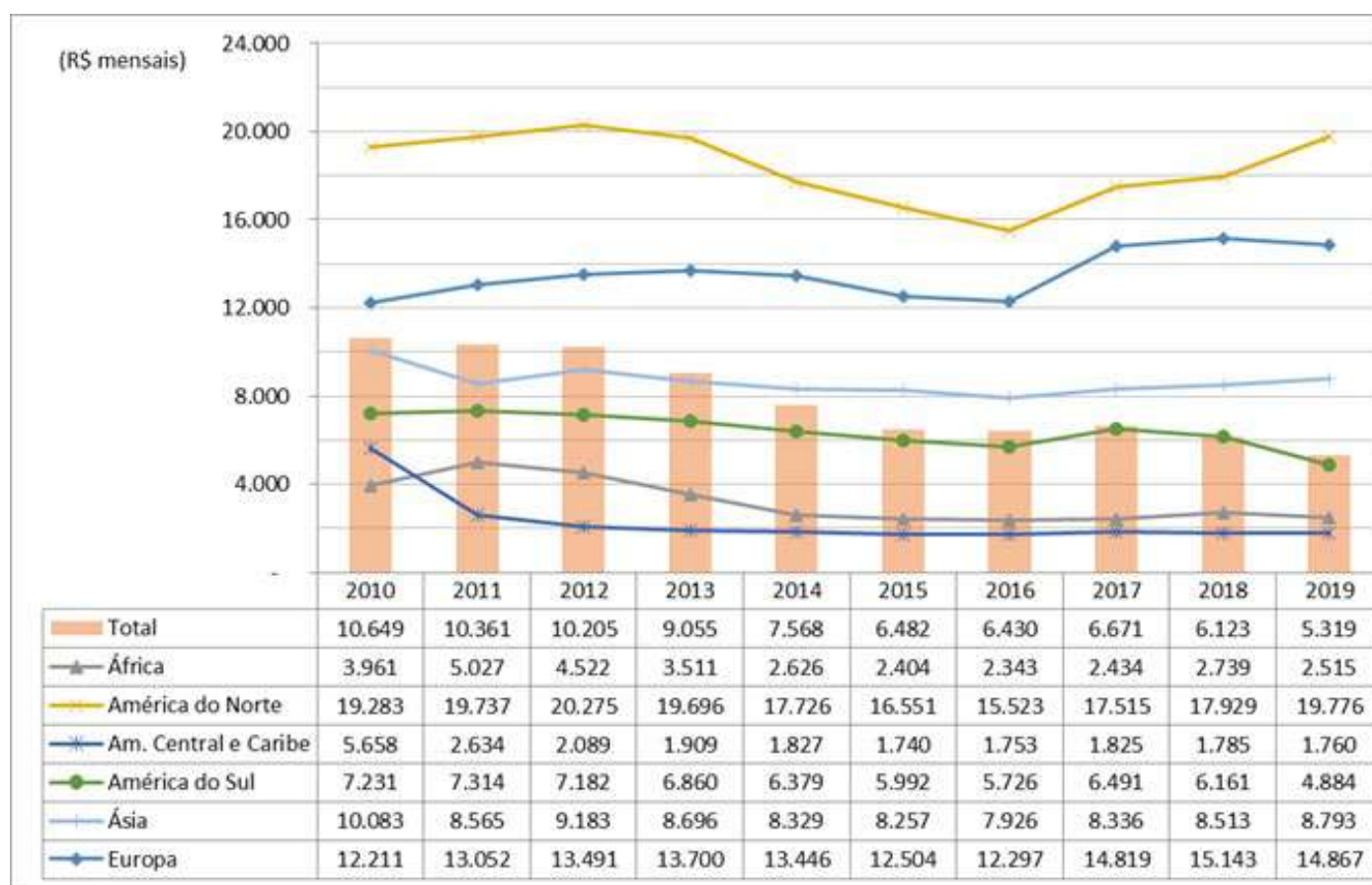
dos rendimentos médios reais⁶ dos trabalhadores de forma bastante pronunciada. As colunas do **Gráfico 3** mostram quão significativa e contínua foram as reduções dos rendimentos médios dos imigrantes, que atingiu o nível mais baixo no último ano da série, quando passou de R\$ 10,6 mil, em 2010, para R\$ 5,3 mil.⁷

Por sua vez, as curvas de rendimentos mensais mostram nítida diferenciação entre os continentes, mantida ao longo de toda a série. Considerando-se os valores de 2019, enquanto América do Norte (R\$ 19,8 mil) e Europa (R\$ 14,9 mil) registraram os mais altos rendimentos, bem acima da média, América Central e Caribe (R\$ 1,8 mil) e África (R\$ 2,5 mil) registraram os mais baixos. Ásia (R\$ 8,8 mil) e América do Sul (R\$ 4,9 mil) situaram-se em posições intermediárias neste quesito.

⁶ Rendimentos médios mensais deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

⁷ Nesse sentido o Relatório RAIS 2020 informa que fatores institucionais, humanitários e econômicos condicionaram uma dinâmica migratória para o Brasil "com elevado peso de trabalhadores não qualificados, sendo boa parte destes oriundos de países em desenvolvimento." (Simões e Hallak Neto, 2020, p. 5).

Gráfico 3. Rendimento médio mensal real dos imigrantes no mercado de trabalho formal, por continentes - 2010 a 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Ainda em relação ao **Gráfico 3**, percebe-se que enquanto América do Norte, Europa e Ásia tiveram altas nos rendimentos médios mensais nos anos finais, os demais continentes ou registraram reduções ou mantiveram os rendimentos médios relativamente estáveis de 2017 a 2019. Assim, tal distinção por continentes (e por nacionalidades⁸), conservada ao longo da série histórica, mostra como a variação na composição da força de trabalho foi determinante para o resultado de redução dos rendimentos médios.

A intensificação da entrada dos trabalhadores imigrantes no País foi responsável também por mudanças relativas em termos regionais no que tange à absorção desta

mão de obra. Enquanto em 2010 os empregados formais estavam fortemente concentrados na Região Sudeste, com o passar dos anos foi-se verificando uma desconcentração em direção, sobretudo, à Grande Região Sul, mas também ao Centro-Oeste. Em termos de nacionalidades, o aumento da entrada de haitianos promoveu forte incremento da ocupação formal nestas regiões, onde passaram a ocupar postos em atividades como as de abate de animais para exportação⁹. Dessa forma, a Região Sul praticamente alcançou a Sudeste como principal receptora de trabalhadores. Somadas, as participações de ambas alcançaram 83,5% do total do emprego formal imigrante, em 2019 (**Tabela 2**).

⁸ Ver os resultados por países na Tabela A1, em anexa.

⁹ Ver Simões et al (2019) e Handerson (2014) e Oliveira (2016).

Tabela 2. Número absoluto e proporção de trabalhadores imigrantes no Brasil, segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2010/2014/2019

Brasil e Grande Regiões	2010		2014		2019	
	(#)	(%)	(#)	(%)	(#)	(%)
Brasil	55.148	100	116.375	100	147.673	100
Norte	1.928	3,5	3.987	3,4	8.502	5,8
Rondônia	298	0,5	1.010	0,9	906	0,6
Acre	176	0,3	244	0,2	149	0,1
Amazonas	931	1,7	1.805	1,6	3.579	2,4
Roraima	63	0,1	146	0,1	2.993	2,0
Pará	330	0,6	523	0,4	615	0,4
Amapá	39	0,1	67	0,1	84	0,1
Tocantins	91	0,2	192	0,2	176	0,1
Nordeste	3.033	5,5	5.939	5,1	5.025	3,4
Maranhão	109	0,2	207	0,2	175	0,1
Piauí	43	0,1	80	0,1	109	0,1
Ceará	386	0,7	1.733	1,5	1.003	0,7
Rio Grande do Norte	297	0,5	479	0,4	461	0,3
Paraíba	191	0,3	297	0,3	346	0,2
Pernambuco	563	1,0	1.035	0,9	909	0,6
Alagoas	111	0,2	173	0,1	183	0,1
Sergipe	123	0,2	191	0,2	167	0,1
Bahia	1.210	2,2	1.744	1,5	1.672	1,1
Sudeste	38.114	69,1	61.976	53,3	62.233	42,1
Minas Gerais	2.227	4,0	4.666	4,0	6.043	4,1
Espírito Santo	464	0,8	830	0,7	780	0,5
Rio de Janeiro	8.701	15,8	12.625	10,8	9.273	6,3
São Paulo	26.722	48,5	43.855	37,7	46.137	31,2
Sul	9.630	17,5	37.585	32,3	61.208	41,4
Paraná	3.588	6,5	14.066	12,1	20.085	13,6
Santa Catarina	2.557	4,6	13.011	11,2	25.347	17,2
Rio Grande do Sul	3.485	6,3	10.508	9,0	15.776	10,7
Centro-oeste	2.443	4,4	6.888	5,9	10.705	7,2
Mato Grosso do Sul	668	1,2	1.839	1,6	3.252	2,2
Mato Grosso	348	0,6	2.050	1,8	3.334	2,3
Goiás	423	0,8	1.321	1,1	2.056	1,4
Distrito Federal	1.004	1,8	1.678	1,4	2.063	1,4

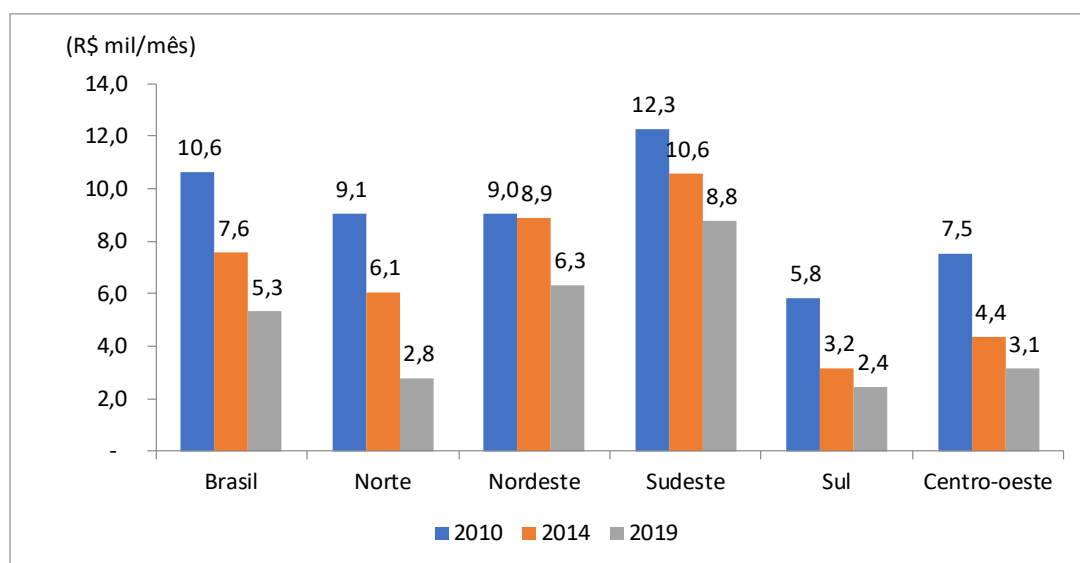
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Embora tenham registrado participações variáveis com a ascensão dos estados da Região Sul, o mesmo conjunto de cinco unidades da federação correspondeu às principais regiões que absorveram o trabalho imigrante ao longo da série. São Paulo, que em 2010 concentrava 48,5% do total de trabalhadores imigrantes, passou a responder por 31,2%, em 2019; ao passo que Paraná e Santa Catarina passaram, respectivamente, de 6,5% e 4,6%, para 13,6% e 17,2%. Já o Rio de Janeiro, que sofreu redução contínua desde o início da crise econômica nacional, chegou a 2019 com apenas 6,3% dos trabalhadores imigrantes, ante 15,8% em 2010. O Rio Grande do Sul passou então a

ocupar a quarta posição em termos de absorção em 2019, quando atingiu 10,7%.

Como mencionado, a recente dinâmica migratória representou forte queda nas remunerações médias quando comparados os extremos da série, queda esta que ocorreu de maneira disseminada entre as diversas regiões do País. Dessa forma, as significativas desigualdades de rendimentos médios nas Grandes Regiões e unidades da federação permaneceram acentuadas. Em 2019, somente as Regiões Sudeste (R\$ 8,8 mil) e Nordeste (R\$ 6,3 mil)¹⁰ superaram a média nacional, que correspondeu a R\$ 5,3 mil - **Gráfico 4**.

Gráfico 4. Rendimento médio mensal real dos imigrantes no mercado de trabalho formal por Grandes Regiões - 2010/2014/2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Em relação às unidades da federação, observou-se que algumas delas seguiram apresentando resultados muito abaixo da média nacional, como Roraima (R\$ 1,4 mil), Mato Grosso (R\$ 1,9 mil) e Santa Catarina (R\$ 2,1 mil). Indicando forte diferenciação também na distribuição territorial, em sentido oposto, outras unidades da federação apresentaram resultados muito acima da média, como Rio de Janeiro (R\$ 13,3 mil), Sergipe (R\$ 8,6 mil) e São Paulo (R\$ 8,4 mil).¹¹

¹⁰ Esta região com apenas 3,4% do trabalho formal imigrante conforme mostra a Tabela 2.

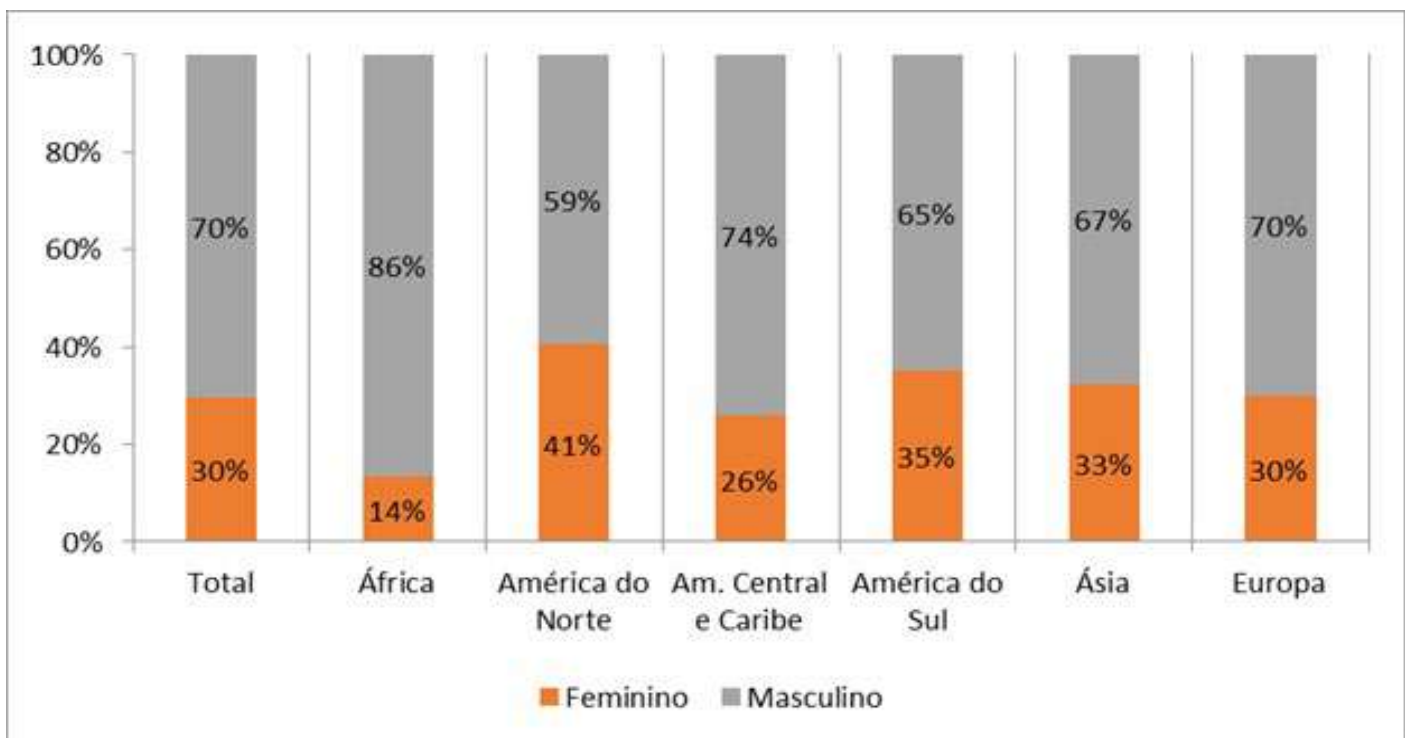
¹¹ Os resultados para todas as unidades da federação são apresentados na Tabela A2, em anexo.

II. Perfil demográfico e rendimentos médios dos ocupados imigrantes

Em relação à divisão por sexos, a predominância da presença de trabalhadores masculinos entre os imigrantes que chegam ao Brasil, seguindo o padrão historicamente relacionado às migrações por trabalho, tem sido observada.¹² Em 2019, dentre as 147,7 mil ocupações no mercado formal coube às mulheres imigrantes 43,8 mil postos de trabalho, ou seja, aproximadamente 30% das vagas. Em relação à

distribuição por continentes verificou-se maior equilíbrio quando o país de nacionalidade é da América do Norte (41% de mulheres) e, em seguida, da América do Sul (35% de mulheres). América Central e Caribe, região que apresenta o maior número de imigrantes em postos formais, tem os homens em sua grande maioria. Em termos proporcionais, o maior desequilíbrio entre os sexos ocorre entre os africanos, uma vez que somente 14% dos postos formais são ocupados por trabalhadoras – **Gráfico 5**.

Gráfico 5. Proporção de imigrantes no mercado formal de trabalho por sexo segundo os continentes Brasil - 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Não estão apresentados resultados para a categoria outros continentes.

¹² Ver Simões et al (2019).

Em relação às remunerações cabe notar que o diferencial de rendimentos médios entre homens e mulheres imigrantes reproduz, embora com menos intensidade, o que ocorre no mercado de trabalho geral do País, uma vez que as imigrantes recebem cerca de 70% do valor dos rendimentos dos trabalhadores do sexo masculino¹³. O continente africano constitui única exceção, uma vez que o rendimento das mulheres africanas supera em 8% o dos homens, mas há que se considerar que além de ambos receberem valores inferiores à média, há relativamente poucas imigrantes africanas ocupadas no mercado formal de trabalho,

como indica a **Tabela 3**. Nota-se relativo equilíbrio nos rendimentos dos imigrantes oriundos da América Central e Caribe, mas ambos apresentaram os menores valores – apenas R\$ 1,6 mil para as mulheres, e apenas 1,8 mil para os homens, em 2019. Já os trabalhadores oriundos do continente norte-americano, de ambos os sexos, receberam os mais altos rendimentos. A título de comparação, os homens daquele continente chegaram a receber 14,3 vezes mais do que as mulheres da América Central e Caribe; e as imigrantes da América do Norte 8,5 vezes a mais do que os homens centro-americanos e caribenhos (**Tabela 3**).

Tabela 3. Ocupações formais e rendimento médio mensal, por sexo, segundo principais continentes Brasil - 2019

Nacionalidades	Total		Feminino		Masculino	
	(Ocup)	(R\$/mês)	(Ocup)	(R\$/mês)	(Ocup)	(R\$/mês)
Total	147.674	5.319	43.774	4.053	103.900	5.852
África	8.794	2.515	1.195	2.688	7.599	2.488
América do Norte	2.192	19.776	888	15.501	1.304	22.688
Am. Central e Caribe	55.821	1.760	14.425	1.588	41.396	1.819
América do Sul	52.265	4.884	18.364	3.594	33.901	5.583
Ásia	8.811	8.793	2.865	5.113	5.946	10.566
Europa	15.156	14.867	4.527	9.014	10.629	17.360

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019

Notas: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019

Não estão apresentados resultados para a categoria outros continentes.

¹³ Segundo a Pnad Contínua 2019, considerando o universo de empregados com carteira assinada, o rendimento médio mensal habitualmente recebido pelas mulheres corresponde a 84% ao dos homens.

Mesmo com a existência das desigualdades de rendimentos entre homens e mulheres, com os trabalhadores do sexo masculino recebendo em média mais do que as trabalhadoras, as imigrantes, em média, são mais escolarizadas. Na distribuição por nível de instrução, em 2019, as mulheres registraram proporcionalmente mais ocupações com nível superior completo do que os homens (29,9% contra 23,3%). Já os imigrantes do sexo masculino foram levemente mais representados entre os trabalhadores sem instrução ou com o nível fundamental incompleto (13,8% contra 11,7%), conforme indica a **Tabela 4**.

Como esperado os dados apontaram para um ganho de rendimentos na medida em que se avança na escala de níveis de ensino, sendo bastante elevado o salto entre as categorias de superior incompleto e superior completo, tanto para os homens como para as mulheres, como indicam as três colunas finais da Tabela 4. Os resultados revelaram ainda que os imigrantes do sexo masculino receberam mais do que as mulheres em todos os níveis de instrução observados, sendo que as maiores diferenças foram detectadas nos níveis superior completo (93% a mais) e ensino fundamental completo (69% a mais).¹⁴

Tabela 4. Número absoluto, estrutura percentual de ocupações formais e rendimento médio mensal, por sexo, segundo nível de instrução Brasil - 2019

Nível de instrução por sexo	Total			Feminino		Masculino		Total (R\$ mês)	Feminino (R\$ mês)	Masculino (R\$ mês)
	(#)	(#)	(%)	(#)	(%)	(#)	(%)			
Total	147.674	43.774	100	103.900	100	5.319	4.053	5.852		
Sem instrução ou fund. incompleto	19.425	5.128	11,7	14.297	13,8	1.739	1.534	1.812		
Fundamental completo	14.045	3.685	8,4	10.360	10,0	2.283	1.510	2.558		
Médio incompleto	10.361	2.892	6,6	7.469	7,2	1.735	1.453	1.845		
Médio completo	62.216	17.507	40,0	44.709	43,0	2.116	1.674	2.290		
Superior incompleto	4.301	1.485	3,4	2.816	2,7	3.300	2.551	3.695		
Superior completo ou acima	37.326	13.077	29,9	24.249	23,3	14.889	9.688	17.694		

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019

¹⁴ Seria necessária uma avaliação em relação ao tipo de formação superior do imigrante para um exame mais acurado desta diferença, uma vez que há formações acadêmicas mais valorizadas do que outras pelo mercado. Contudo, a RAIS não informa qual o curso de formação do trabalhador de nível superior, apenas se ele possui ou não o nível de ensino completo. Para a diferença relativa ao nível médio a diferenciação por conta do tipo de formação não faz tanto sentido, embora a formação técnica de ensino média possa ensejar maiores remunerações.

Ainda em relação às desigualdades existentes entre homens e mulheres, percebe-se que elas são mantidas também quando analisados os grandes grupos ocupacionais. Como esperado há uma diferenciação na concentração de trabalhadores em determinados grupos, com alguns sendo preenchidos mais comumente por homens, como por exemplo, Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca e Trabalhadores de manutenção e reparação, enquanto em outros, a presença de mulheres é mais representativa, como Trabalhadores de serviços administrativos e Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados (Tabela 5).

A diferenciação de rendimentos entre os mesmos grupos ocupacionais é bastante nítida. Por exemplo, o rendimento mensal dos imigrantes homens em Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes, grupo que possui as maiores remunerações médias, chegou a superar 80% o das mulheres deste mesmo grupo. Ainda que com menos intensidade, tal diferença em favor dos rendimentos masculinos foi manifestada em todos os outros grandes grupos ocupacionais, conforme a Tabela 5.

Tabela 5. Número absoluto e rendimento médio mensal, por sexo, segundo grupos ocupacionais Brasil - 2019

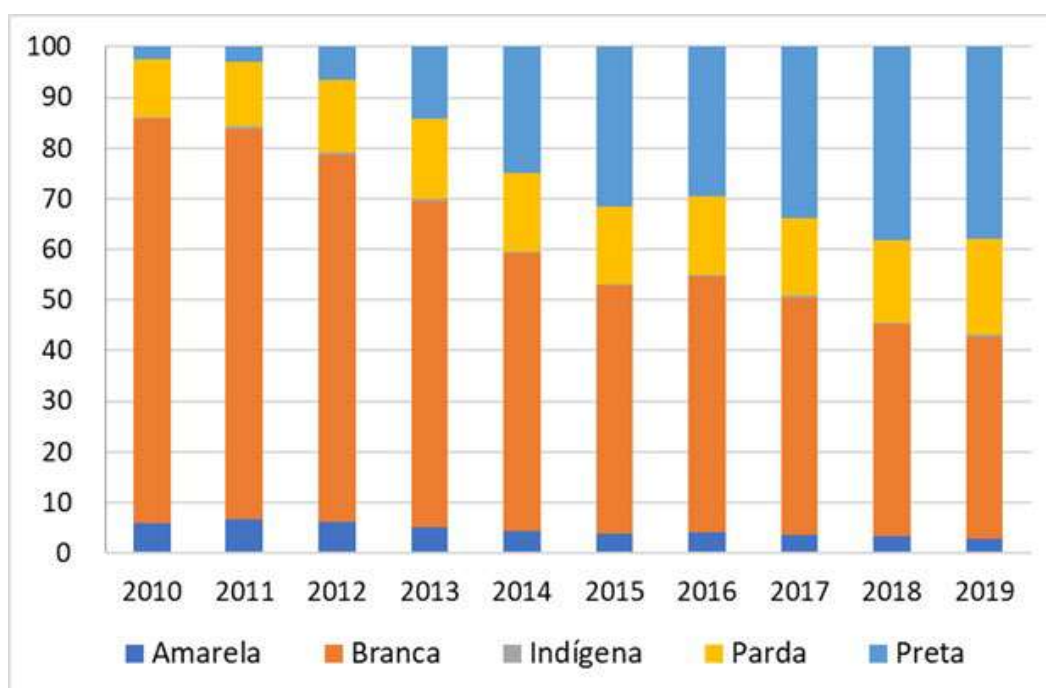
Grupos ocupacionais por sexo	Total		Feminino		Masculino	
	(ocup.)	(R\$ mês)	(ocup.)	(R\$ mês)	(ocup.)	(R\$ mês)
Total	147.674	5.319	43.774	4.053	103.900	5.852
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	19	8.237	3	3.720	16	9.084
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	11.449	26.796	2.875	16.665	8.574	30.193
2 - Profissionais das ciências e das artes	18.570	11.969	6.793	9.444	11.777	13.426
3 - Técnicos de nível médio	8.713	6.048	3.207	3.577	5.506	7.487
4 - Trabalhadores de serviços administrativos	15.030	2.627	6.164	2.542	8.866	2.686
5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	35.632	1.632	14.534	1.525	21.098	1.705
6 - Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	1.310	1.643	139	1.580	1.171	1.650
7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	35.235	1.740	5.310	1.497	29.925	1.783
8 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	19.166	1.851	4.644	1.649	14.522	1.916
9 - Trabalhadores de manutenção e reparação	2.550	2.726	105	1.856	2.445	2.763

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Passando para a temática de cor ou raça¹⁵, a distribuição da população imigrante revelou a influência da dinâmica de entradas de trabalhadores, com especial atenção para o crescimento da população de cor preta e parda ao longo da série histórica. Enquanto em 2010 ambas, somadas, representavam 13,9% dos trabalhadores imigrantes, em 2016 chegaram a 45,0%,

e, em 2019, a 56,9%. Os trabalhadores de cor preta registraram o aumento mais expressivo, por conta da intensificação das migrações oriundas de países africanos e, especialmente, do Haiti. Por outro lado, os trabalhadores brancos reduziram sua participação de, respectivamente, 79,8% para 39,7%, tendência também observada para aqueles de cor amarela¹⁶ (Gráfico 6).

Gráfico 6. Distribuição percentual de imigrantes no mercado formal de trabalho por cor ou raça - 2010 a 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.
Nota: Os trabalhadores classificados com categoria de cor ou raça não identificada não estão computados no cálculo dos percentuais.

¹⁵ Na RAIS a declaração de cor ou raça, bem como as demais informações que constam na base de dados, é fornecida pelo empregador, diferentemente das pesquisas domiciliares do IBGE, em que as informações são obtidas por meio de autodeclaração do entrevistado.

¹⁶ A cor ou raça amarela tem relação com a origem asiática.

A diferenciação dos rendimentos médios entre categorias de desagregação dos trabalhadores imigrantes, traço comum observado em diversos recortes neste estudo, manifesta-se com bastante intensidade no quesito cor ou raça. Os imigrantes de cor ou raça amarela, em maioria asiáticos, e branca, em maioria europeus e norte-americanos, receberam rendimentos muito superiores aos de cor ou raça preta, de origem centro-americana ou caribenha e africana

em geral, e também parda, estes em grande parte originários da América do Sul. Vale mencionar que os resultados apurados nesta análise são relacionados aos encontrados na análise por continentes, uma vez que as categorias de cor ou raça têm forte associação com o continente de origem do imigrante. A Tabela 6 traz a estrutura por continentes segundo cor ou raça e o cruzamento das informações de rendimentos médios.

Tabela 6. Distribuição das ocupações formais e valor do rendimento médio mensal, por cor ou raça, segundo o continente - Brasil, 2019

Continentes / cor ou raça	Total (ocup.)	Amarela Branca Parda Preta (% de imigrantes)				Total Amarela Branca Parda Preta (R\$ mês)				
		Total	147.674	2,5	33,5	16,0	32,0	5.319	11.754	9.313
África	8.794	0,3	12,6	8,4	65,9	2.515	2.376	4.882	2.664	2.139
América do Norte	2.192	1,1	70,8	13,7	2,4	19.776	68.644	19.963	10.733	17.753
Am. Central e Caribe	55.821	0,2	7,3	6,3	71,0	1.760	1.775	2.396	2.031	1.695
América do Sul	52.265	1,0	47,6	30,2	2,1	4.884	3.817	6.522	3.347	3.462
Ásia	8.811	33,0	35,9	14,4	2,1	8.793	13.044	5.314	6.617	3.392
Europa	15.156	0,4	79,5	8,9	0,6	14.867	9.006	16.131	7.327	7.960

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: A categoria indígena não está apresentada por apresentar números rarefeitos que distorcem os resultados de rendimento médio.

Em relação ao recorte etário enquanto em 2010 mais da metade dos trabalhadores imigrantes estava situada na faixa de 40 a 65 anos de idade, revelando uma força de trabalho mais madura, o quadro se modificou após a crise econômica iniciada em 2015.¹⁷ Com a intensificação das novas entradas e a mudança das nacionalidades predominantes nos anos mais recentes, a estrutura etária se deslocou para as faixas de idades mais jovens. Os resultados de 2019 indicaram que os ocupados entre 20 e 40 anos passaram a compor 63,8% do total, sendo que América Central e Caribe (78,0%) e América do Sul (62,5%) foram as regiões com maiores concentrações de imigrantes nessa faixa etária. O continente europeu foi o único que apresentou

a maioria de postos formais na faixa entre 40 a 65 anos, com 56,8%, conforme a **Tabela 7**.

A diferenciação de rendimentos médios por idade foi também bastante pronunciada, com a faixa de 40 a 65 anos registrando o valor mais alto em termos gerais (R\$ 9,2 mil). Na América do Norte e na Europa, onde as rendas médias foram as mais elevadas, a faixa etária entre 40 e 65 anos atingiu R\$ 29,4 mil e R\$ 18,1 mil, respectivamente, valores máximos em relação às outras faixas etárias destes continentes. Os mais jovens (20 anos ou menos), grupo com menor representatividade, registraram os menores rendimentos em todos os continentes (**Tabela 7**).

Tabela 7. Estrutura percentual de ocupações formais e rendimento médio mensal, por faixa etária, segundo o continente - Brasil, 2019

Continentes / Faixa etária (anos)	Total (ocup.)	(% de imigrantes)				Total (R\$ mês)	(R\$ mês)			
		< 20	20 a 40	40 a 65	65 ou mais		< 20	20 a 40	40 a 65	65 ou mais
Total	147.674	1,4	63,8	31,9	2,9	5.319	1.259	3.357	9.205	7.675
África	8.794	0,6	73,7	25,2	0,5	2.515	1.370	2.175	3.459	6.749
América do Norte	2.192	4,0	49,3	43,7	3,1	19.776	969	13.026	29.383	15.842
Am. Central e Caribe	55.821	0,5	78,0	21,4	0,1	1.760	1.270	1.723	1.897	3.863
América do Sul	52.265	2,4	62,5	33,0	2,1	4.884	1.301	3.469	7.769	5.795
Ásia	8.811	3,1	56,0	35,7	5,1	8.793	1.199	7.395	12.032	6.115
Europa	15.156	0,8	27,4	56,8	15,0	14.867	1.090	12.392	18.087	7.863

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS - CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: A categoria indígena não está apresentada por apresentar números rarefeitos que distorcem os resultados de rendimento médio.

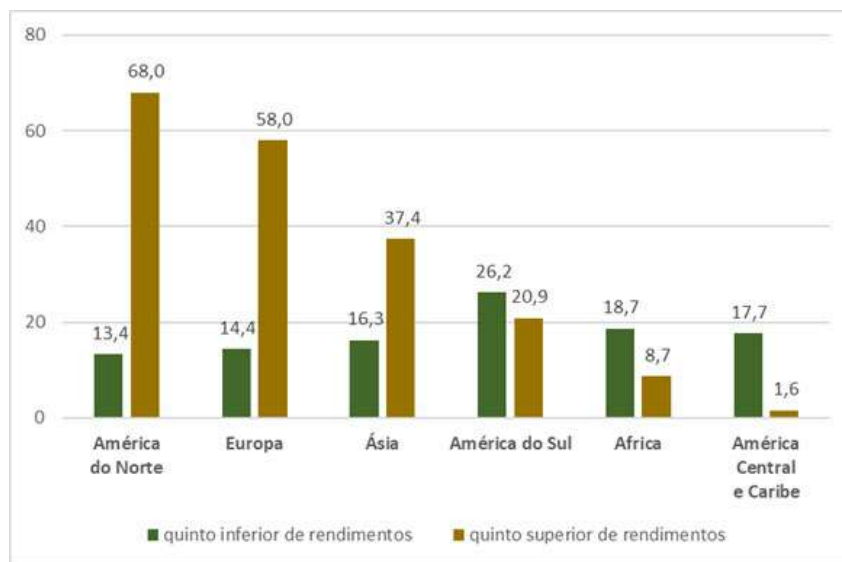
¹⁷ Simões et al (2019, p.14).

III. Desigualdades de rendimentos do trabalho entre grupos populacionais

Conforme analisado na parte inicial do capítulo, o movimento de novas entradas de imigrantes com característica específica contribuiu para a redução dos rendimentos médios dos trabalhadores como um todo, mas trouxe impactos diferenciados segundo determinados recortes, notadamente o de continentes e o de cor ou raça. Um tipo de análise que adiciona elementos em relação a esta primeira avaliação concerne às diferenças encontradas na distribuição, por categorias selecionadas, da proporção de trabalhadores que se encontraram nas classes com menores rendimentos médios (1º quinto) vis a vis aqueles trabalhadores nas classes com os maiores rendimentos médios (5º quinto).¹⁸

Tomando 2019 como ano de referência, os trabalhadores, os trabalhadores sul-americanos (26,2%) registraram maior proporção no 1º quinto de rendimento (em que a média das remunerações correspondia a R\$ 761), indicando uma sobre representação, posto que superior aos 20% de ocupações contidas em cada classe. Países europeus (14,4%) e da América do Norte (13,4%) mostraram as menores participações no quinto de renda inferior, indicando sub representação. Em contrapartida, estes apresentaram respectivamente, 58,0% e 68,0% de seus trabalhadores dentre aqueles com os maiores rendimentos (5º quinto – média de R\$ 20,2 mil). Os imigrantes de América Central e Caribe e África, por outro lado, estavam presentes no quinto de renda mais elevado em apenas 1,6% e 8,7%, respectivamente, indicando forte sub representação nesta categoria de renda (Gráfico 7).

Gráfico 7. Proporção de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, por quintos mais baixo e mais elevado de rendimento médio total dos imigrantes por continentes – 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010 e 2018.

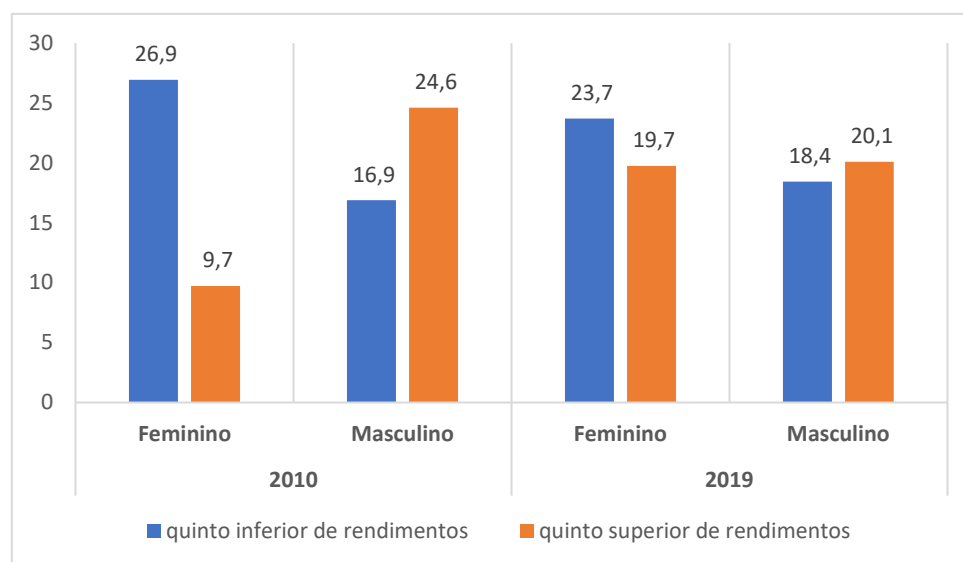
Nota: Não foram apresentados resultados para a categoria outros.

18 Esta forma de análise, chamada de análise por quintos de rendimentos, estratifica o rendimento médio de todos os imigrantes em cinco classes (quintos), ou seja, o valor do rendimento médio mensal de 20% dos trabalhadores com menores rendimentos, e subsequentemente repetindo-se intervalos de classe com 20% de trabalhadores de rendimentos superiores, até chegar ao valor médio do rendimento dos 20% trabalhadores com os maiores rendimentos. A partir da definição dos valores médios de cada quinto de rendimento para o total de trabalhadores migrantes, aplicou-se essa estrutura para os continentes e países, o que permitiu avaliar se um país, por exemplo, possui mais ou menos de 20% de trabalhadores em cada quinto de rendimento.

Em termos de países, os ocupados oriundos da França registraram o maior percentual no quinto superior de rendimentos (77,5%), ou seja, de um total de 1.476 trabalhadores franceses no mercado de trabalho formal brasileiro, 1.144 estavam na categoria de mais alta renda do trabalho. Já em relação à classe de mais baixo rendimento, coube aos venezuelanos a maior proporção, uma vez que 41,9% dos trabalhadores dessa nacionalidade estavam no quinto inferior, o que correspondeu a 7.453 dentre os 17.807 trabalhadores formais venezuelanos no Brasil, em 2019.

Passando-se à análise por sexo e adicionando-se a evolução nos pontos inicial e final da série, observou-se uma convergência em relação à distribuição da população ocupada por quintos de rendimento entre homens e mulheres. Se no início da série os trabalhadores masculinos estavam sobre representados no quinto mais elevado e sub representados no quinto inferior, e o contrário ocorrendo com as mulheres, em 2019 esta diferença tornou-se bastante reduzida, como apontado no **Gráfico 8**.

Gráfico 8. Proporção de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho por quintos mais baixo e mais elevado de rendimento médio total dos imigrantes por sexo – 2010 e 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010 e 2018.

O exame das desigualdades entre os continentes dessa vez considerando a distribuição dos trabalhadores por faixas de salários mínimos (SM) selecionadas indicou que a maioria absoluta dos sul-americanos (50,6%), centro-americanos e caribenhos (69,9%) e africanos (56,6%) situaram-se na segunda faixa mais baixa, correspondente a valores situados entre 1 e 2 SM. Já para norte-americanos (62,0%) e europeus (50,7%) a faixa predominante foi a mais alta definida na Tabela 8, ou seja, com os rendimentos superiores a 5 SM. Os asiáticos apresentaram uma distribuição mais equilibrada com a maior parte dos ocupados recebendo nas faixas de 1 a 2 SM (35,8%) e acima de 5 SM (32,0%).

Tabela 8. Número absoluto e distribuição percentual de trabalhadores imigrantes no mercado formal de trabalho, segundo classes de salários mínimos, por continentes - 2019

Classes de Salário Mínimo	Total		África		América do Norte		Am. Central e Caribe		América do Sul		Ásia		Europa	
	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)	(n. abs.)	(%)
Total	147.674	100	8.794	100	2.192	100	55.821	100	52.265	100	8.811	100	15.156	100
até 1 SM	13.690	9,3	785	8,9	199	9,1	4.240	7,6	5.947	11,4	726	8,2	1.532	10,1
mais de 1 até 2 SM	77.045	52,2	4.979	56,6	265	12,1	39.021	69,9	26.420	50,6	3.157	35,8	2.624	17,3
mais de 2 até 3 SM	23.508	15,9	1.977	22,5	166	7,6	10.827	19,4	7.354	14,1	1.264	14,3	1.622	10,7
mais de 3 até 5 SM	8.711	5,9	536	6,1	203	9,3	1.276	2,3	3.805	7,3	842	9,6	1.697	11,2
mais de 5 SM	24.720	16,7	517	5,9	1.359	62,0	457	0,8	8.739	16,7	2.822	32,0	7.681	50,7

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010 e 2019.

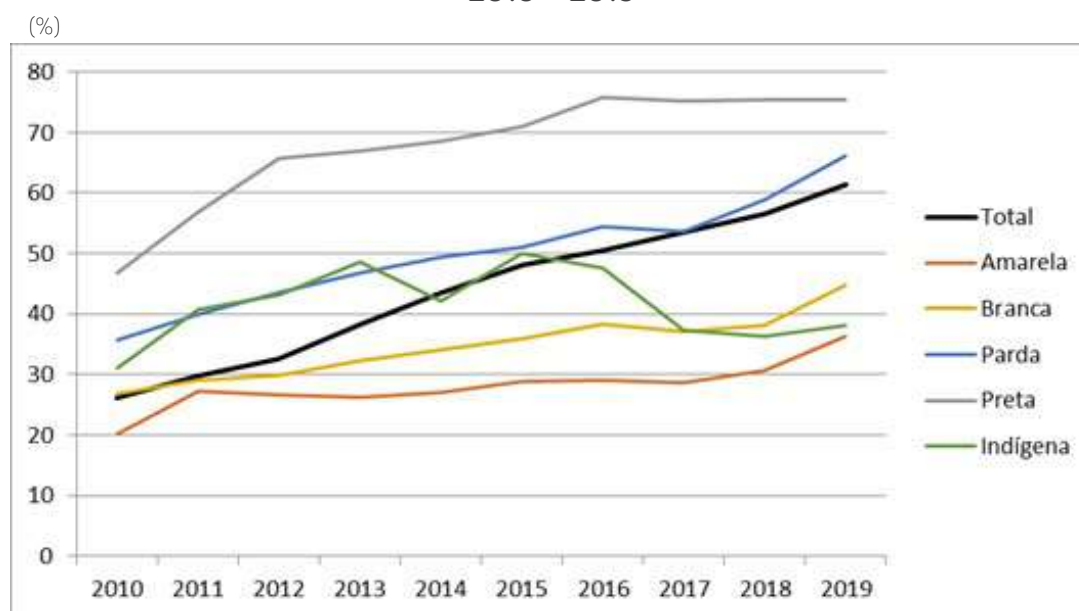
Nota: Não foram apresentados resultados para a categoria outros.

Prosseguindo a comparação por faixas salariais, dessa vez considerando o recorte por cor ou raça, percebe-se mais claramente a persistência da desigualdade entre estas categorias ao longo do tempo, mesmo com o movimento de redução dos rendimentos. Os **Gráficos 9 e 10**, a seguir, mostram a evolução temporal segundo a agregação das faixas em dois polos. O de nível mais baixo, que inclui os trabalhadores que recebem até 2 SM, e o mais alto,

que concerne aos imigrantes que recebem acima de 5 SM.

A evolução temporal por esta ótica indica que há um aumento expressivo da parcela contida no nível mais baixo de rendimentos, representado no **Gráfico 9** pela linha do total. Nota-se também participações maiores das populações de cor ou raça preta e parda e menores das amarelas e brancas, fato que não se altera em toda a série de dados.¹⁹

Gráfico 9. Percentual de imigrantes que recebem até 2 SM, por cor ou raça 2010 - 2019

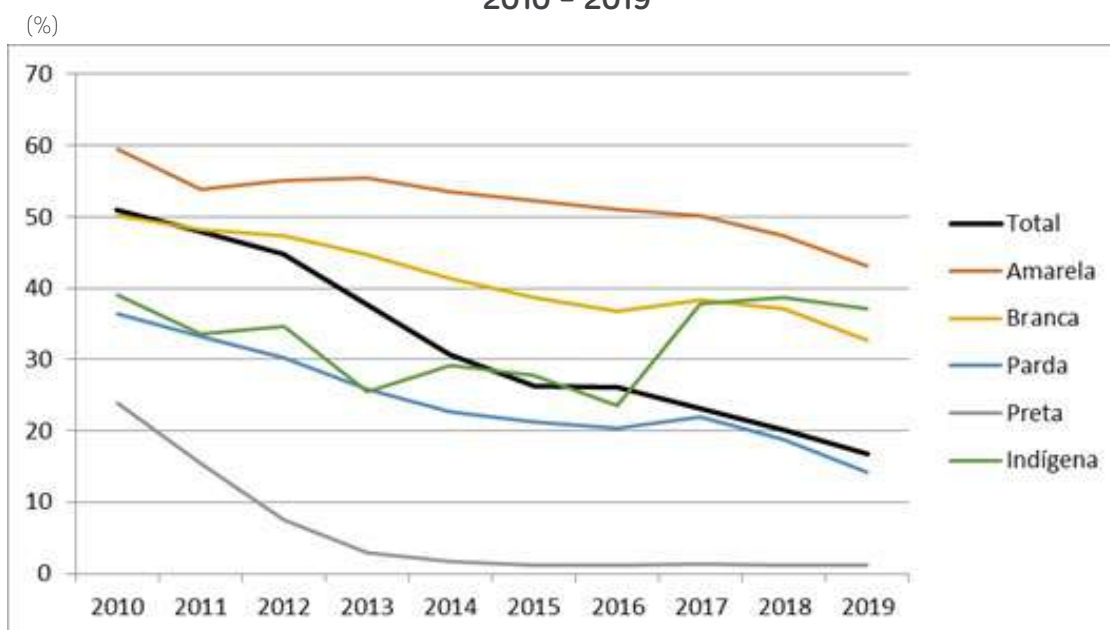


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

De outra forma, as séries históricas da faixa superior indicaram tendência de redução da parcela de imigrantes com maiores rendimentos, o que também vale para todas as categorias de cor ou raça. Entretanto a diferenciação em favor das categorias amarela e branca ficou mais uma vez bastante nítida, com a maior representatividade nesta faixa de renda. É particularmente notável que para os imigrantes de cor ou raça preta, desde 2015, a participação nesta faixa quase tenha desaparecido, terminando a série com apenas 1% do total. Ainda que tenha havido uma valorização real do salário mínimo no período, os resultados dos **Gráficos 9 e 10** analisados em conjunto, combinados com a queda dos rendimentos médios verificada na seção inicial, indicam que ocorreu uma deterioração dos rendimentos do mercado de trabalho para o imigrante com persistência das desigualdades, desta vez entre cor ou raça.

¹⁹ A população indígena apresentou maior oscilação no recorte por faixa salarial em virtude da baixa frequência de imigrantes na série, o que vale para os Gráficos 9 e 10.

**Gráfico 10. Percentual de imigrantes que recebem acima de 5 SM por cor ou raça
2010 - 2019**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Finalizando a análise da distribuição dos rendimentos por categorias específicas, foram avaliados os trabalhadores imigrantes para os quais houve identificação relativa ao status migratório, comparando assim a tipologia que agrega as categorias refugiado e solicitante de refúgio²⁰ com a de demais imigrantes.²¹ Os resultados indicaram rendimentos mais baixos para o primeiro grupo, utilizando-se como métrica comparativa a proporção de ocupações segundo recortes por faixas salariais.

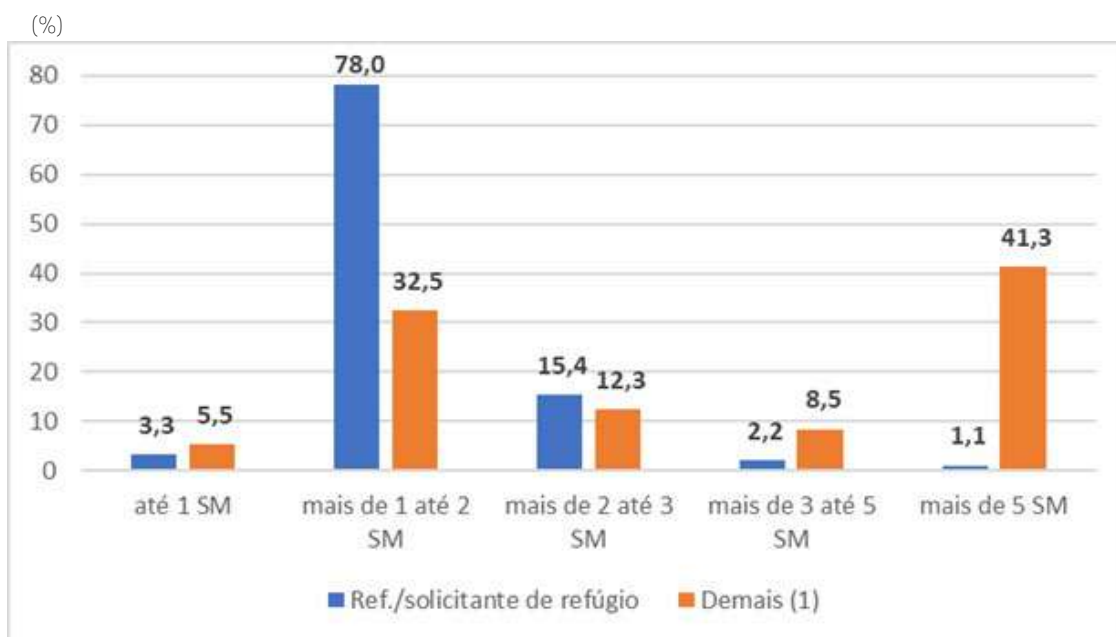
A vulnerabilidade e a desigualdade de rendimentos podem ser identificadas à medida que o grupo formado por refugiados/solicitantes de refúgio se

encontrava muito mais representado nas faixas de até 2 SM e praticamente não estava representado na faixa mais elevada. Esta estrutura de distribuição segundo o status migratório, percebida desde 2010, embora tenha se modificado levemente ao longo do período, foi persistente e, salvo pequenas modificações, se manteve em 2019 (Gráficos 11 e 12). Enquanto 11,2% dos imigrantes, em geral, recebiam acima de 5 SM, os refugiados/solicitantes de refúgio possuíam apenas 0,4% de ocupados nessa condição. Considerando as faixas superiores a três SM, os percentuais eram de 16,1% contra 2,4%, respectivamente, conforme indica o Gráfico 12.

20 A opção pela adoção desta tipologia ocorre em virtude da limitação da base de dados em relação ao status migratório, conforme explicado em Cavalcanti, Oliveira, Macedo (2019, p. 90).

21 Para a identificação das categorias ora analisadas foi apurada a informação do status migratório proveniente da base CTPS e pareada à informação da RAIS. Entretanto, como o pareamento não contemplou a totalidade dos registros, foram comparadas somente as informações que possuíam referência na base CTPS. Em 2019 a totalidade de registros classificados como refugiados/solicitantes de refúgio alcançou 22,8 mil e a dos demais imigrantes 72,9 mil, o que totalizou 95,7 mil, correspondendo a 65% dos registros totais daquele ano (147,7 mil).

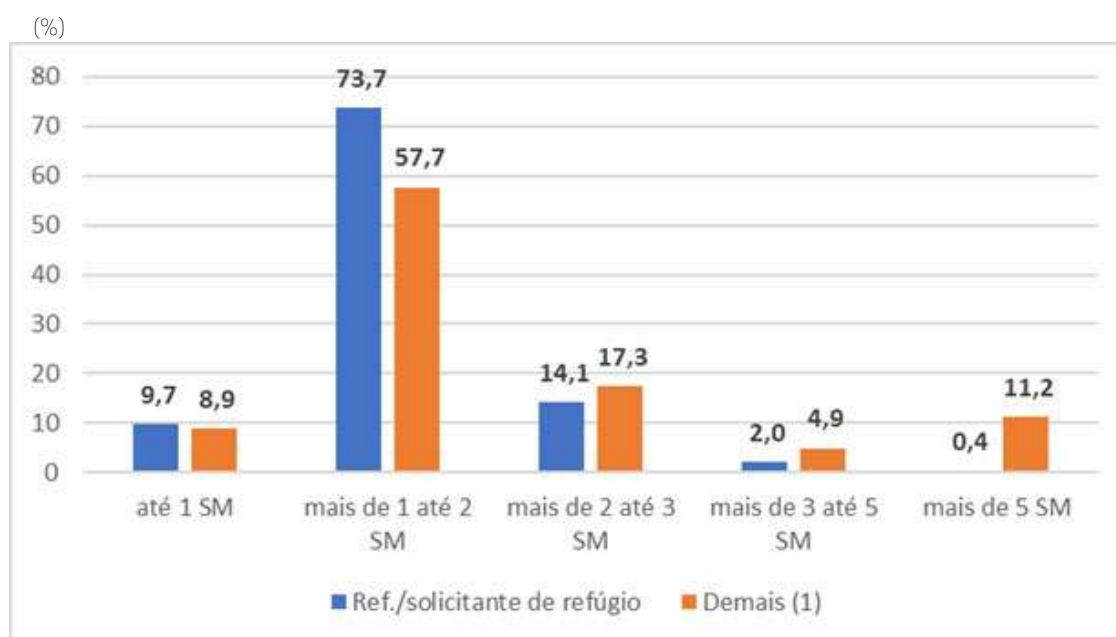
Gráfico 11. Participação percentual dos imigrantes com vínculo formal de trabalho, por categoria refugiado/ solicitante de refúgio ou demais imigrantes, segundo classes de salário mínimo Brasil, 2010



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010.

Nota: (1) Inclui os registros para os quais a informação do status migratório está disponível e é diferente de "Refugiado/solicitante de refúgio".

Gráfico 12. Participação percentual dos imigrantes com vínculo formal de trabalho, por categoria refugiado/ solicitante de refúgio ou demais imigrantes, segundo classes de salário mínimo Brasil, 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2019.

Nota: (1) Inclui os registros para os quais a informação do status migratório está disponível e é diferente de "Refugiado/solicitante de refúgio".

IV. Índices de desigualdade - Gini e razões de rendimentos

Para complementar o estudo desenvolvido em relação aos rendimentos do trabalho dos imigrantes, foram investigados ainda três índices de desigualdade de renda, que adicionam conclusões em relação à dinâmica dos rendimentos dos imigrantes na década analisada. São eles, o índice de Gini e as razões de rendimento mais comumente utilizadas, a R10/40 - coeficiente dos rendimentos médios do décimo de renda mais elevada sobre os 40% da base da distribuição; e a R20/20 - que compara a média do quinto mais elevado sobre a do quinto inferior de renda.

Ao contrário das seções anteriores, nesta avaliação foram considerados os trabalhadores formais imigrantes em seu conjunto, ou seja, sem desagregações de qualquer tipo, e dimensionada a desigualdade para este universo populacional. Além do acompanhamento da evolução histórica, os resultados dos indicadores foram também comparados com os resultados do mercado de trabalho formal brasileiro como um todo, que inclui os imigrantes e os nacionais.

A metodologia do índice de Gini o define graficamente como sendo o valor correspondente à área delimitada entre a reta de distribuição equitativa e a curva de distribuição de rendimentos observada em determinada população (a Curva de Lorenz²²). Quanto maior essa área, maior a desigualdade e maior o Gini, que pode variar então de zero (perfeita igualdade) a unidade (desigualdade máxima, situação hipotética em que um indivíduo receberia toda a renda de uma economia). A elaboração do Gini utiliza, portanto, toda a informação disponível de uma população, considerando

a distribuição como um todo e sintetizando-a em um único valor.

Ainda que o Gini seja um indicador importante e amplamente utilizado em comparações internacionais é recomendável que se realize uma análise conjunta com outros indicadores para o acompanhamento da evolução da desigualdade de renda das populações. Justamente para cumprir este papel são utilizadas as razões de rendimentos. As razões entre parcelas da população com maiores e com menores rendimentos (R10/40 ou R20/20) caracterizam-se por apresentar maior volatilidade se comparadas ao Gini, pois, ao contrário, focam nos extremos da distribuição. Assim, em séries históricas o Gini tende a ser mais estável, pois frequentemente os extremos são mais afetados, relativamente ao meio da distribuição, por conta das flutuações da economia ou por serem grupos objetos de políticas públicas de distribuição de renda (ver Palma, 2011; Cobham, 2013 e IBGE, 2019).

A análise dos resultados dos índices aplicados ao universo do trabalho formal imigrante mostrou uma semelhança no comportamento das duas razões de rendimentos e uma divergência destas em relação ao Gini em parte da série histórica disponível (Gráfico 13). As razões de rendimentos indicaram queda acentuada da desigualdade até 2016 e depois ligeira elevação e posterior manutenção em patamar ainda relativamente baixo, representando uma diminuição da desigualdade entre os extremos no período. Em 2019 a parcela de 10% dos imigrantes com os maiores rendimentos recebeu o equivalente a 30,6 vezes o que recebeu a parcela de 40% dos imigrantes com menores rendimentos. Já a razão 20/20, por sua vez, correspondeu a 26,6, em 2019.

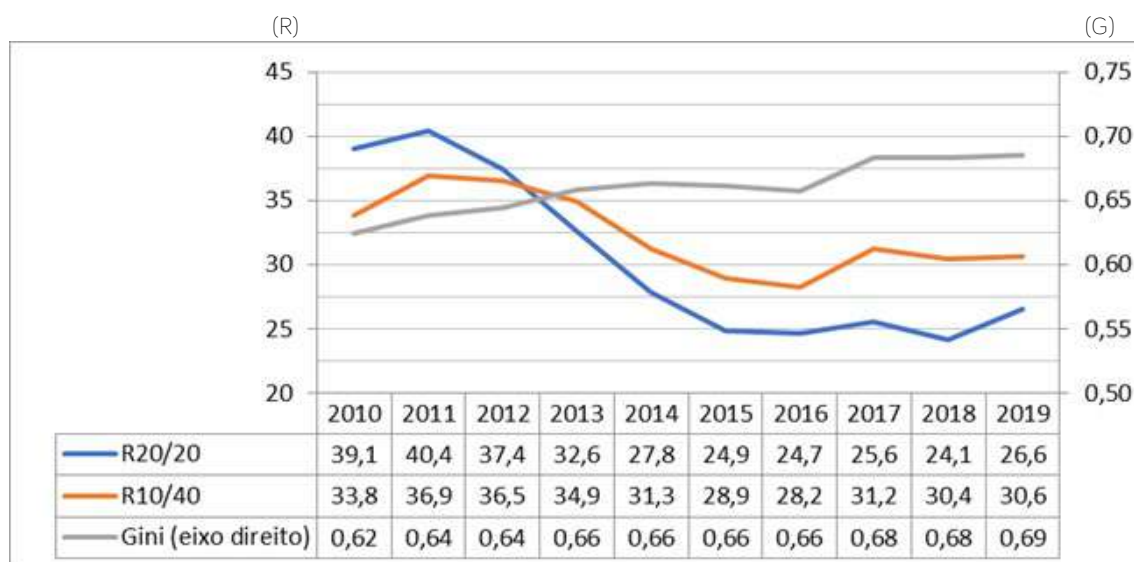
²² A curva de Lorenz corresponde a uma representação gráfica que deriva da relação entre rendimento e população. A curva é traçada considerando-se a percentagem acumulada de pessoas no eixo das abscissas e a percentagem acumulada de renda no eixo das ordenadas.

Combinando este resultado com os das seções anteriores compreende-se que a redução dos rendimentos médios, pelo incremento da participação de pessoas com baixos salários tenha sido o principal fator responsável pela redução das razões de rendimentos. Ou seja, enquanto os rendimentos da base da distribuição (seja dos 20% ou dos 40% de rendimentos inferiores) pouco se reduziram ao longo da série, os rendimentos do décimo, e principalmente, do vigésimo superiores se reduziram significativamente. Cabe observar também que a definição de um piso

salarial para os empregados formais, regida pela política de salário mínimo nacional, evita que maiores perdas ocorram nas faixas salariais inferiores.

O índice de Gini, assim como as razões, mostrou tendência de aumento no primeiro ano, mas apontou para o sentido oposto no período de 2012 a 2016. Posteriormente a tendência voltou a coincidir com a das razões, com redução de valor em 2016 e aumento seguido de estabilidade no triênio final – período em que foi verificado um certo reaquecimento do mercado de trabalho imigrante.

Gráfico 13. Índices de Gini e razões de rendimentos (R10/40 e R20/20) da população ocupada imigrante no Brasil 2010 – 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Como esperado pela metodologia do índice, o Gini apresentou menor volatilidade ao longo do período. Sob esta perspectiva o mercado de trabalho imigrante mostrou um aumento da desigualdade entre as pontas da série, quando passou de 0,62 para 0,69 – valor considerado elevado nas classificações internacionais. A explicação deste fenômeno é que houve relativamente poucos imigrantes no topo da distribuição que

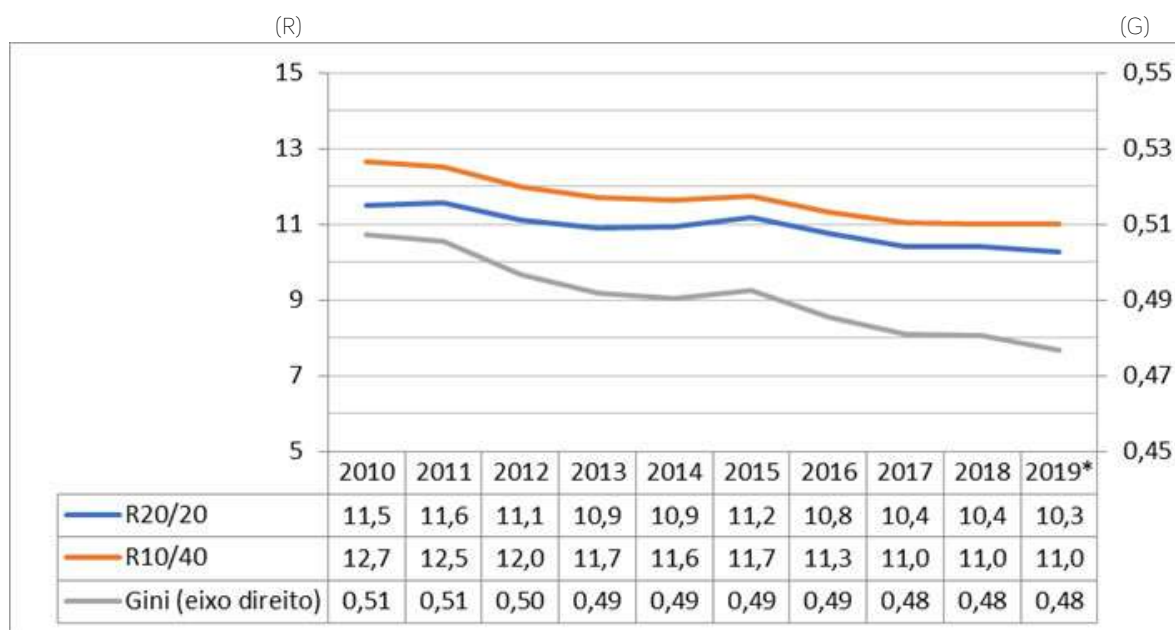
mantiveram preservados os valores de seus altos rendimentos ao longo da série, enquanto o restante da distribuição, sobretudo a parcela intermediária, apresentou redução dos rendimentos. Para se ter uma ideia, o rendimento médio da população ocupada situada entre os 40% e os 90% de maiores rendimentos reduziu de R\$ 10,5 mil, em 2010, para R\$ 3,0 mil, em 2019 (Tabela A3, em anexo).

23 A Tabela A3, em anexo, apresenta os rendimentos médios para cada décimo da distribuição e para as agregações da base, do meio e do topo das razões de rendimentos, nos anos de 2010 a 2019.

Assim, os resultados das razões de rendimento indicaram que comparando-se as parcelas de mais alta renda com as de mais baixa renda houve um decréscimo da desigualdade, com a queda dos rendimentos médios da parte superior superando a queda da parte inferior. Em outras palavras, houve uma convergência para as rendas menores considerando-se a maior parte dos empregados imigrantes. Por outro lado, relativamente poucos trabalhadores tiveram suas remunerações preservadas, o que produziu um aumento da desigualdade quando se toma em comparação este pequeno grupo em relação ao restante da distribuição. Este foi o comportamento expressado pelo aumento do índice de Gini.²⁴

A título de referência são apresentados os resultados dos índices para todos os empregados, imigrantes ou não, utilizando-se também a base de dados da RAIS, que contempla o universo dos empregados formais do País. Por se tratar de um universo com muito mais registros, por volta de 46 milhões de empregados em 2019, os valores e a oscilação dos índices anuais são bem menores. As tendências observadas no Gráfico 14 apontam para uma redução da desigualdade na década 2010-2019 para os três índices selecionados, que se situam em patamares mais baixos do que os observados na comparação apenas entre os imigrantes.

Gráfico 14. Índice de Gini e Razões de rendimentos (R10/40 e R20/20) da população ocupada total no Brasil 2010 - 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, microdados RAIS 2010-2018.

* Estimado pelo OBMigra com base na variação do índice para a categoria empregados com carteira, a partir dos dados do IBGE, microdados da PNAD Contínua, consolidado de primeiras entrevistas, 2018-2019.

24 A fim de confirmar esta hipótese foram também calculadas as razões envolvendo a parcela de 1% com mais alta renda (top1%), contra bases de 50% e de 90%. Os resultados encontrados foram altamente correlacionados com os índices de Gini no período 2010-2019, comprovando o aumento da desigualdade entre o grupo de mais alta renda e os demais trabalhadores imigrantes.

Considerações Finais

O estudo apresentado indicou que os dez anos da série de informações analisadas sobre o empregado formal imigrante apontaram para mudanças intensas no quantitativo de trabalhadores absorvidos pela economia brasileira, que refletiram também no perfil destes trabalhadores e trouxeram impactos para seus rendimentos. A distribuição percentual entre as principais nacionalidades de cada um dos seis continentes mostrou um notável ganho de participação dos haitianos ao longo do período, e dos venezuelanos, sobretudo nos últimos três anos da década. Somadas, estas duas nacionalidades foram responsáveis por quase metade do trabalho imigrante no mercado formal brasileiro em 2019.

Este movimento observado, especialmente com a ampliação dos imigrantes dos continentes africano e latino-americano, possibilitou a redução dos rendimentos médios, que passou de R\$ 10,6 mil, em 2010, para 5,3 mil, em 2019. Entretanto, mesmo com esta redução, a nítida diferenciação de acordo com a origem dos trabalhadores foi mantida, com os imigrantes da América do Norte, Europa e Ásia recebendo os mais altos rendimentos. Com consequência, os impactos foram diferenciados segundo determinados recortes.

Em relação à comparação por sexo, cabe notar que o diferencial de rendimentos médios entre homens e mulheres imigrantes reproduziu, embora com menor intensidade, o ocorrido no mercado de trabalho em geral, uma vez que as imigrantes receberam cerca de 70% do valor dos rendimentos dos trabalhadores do sexo masculino. Os resultados revelaram ainda que os imigrantes do sexo masculino receberam mais do que as mulheres em todos os níveis de instrução observados. Percebeu-se também que as diferenças salariais entre homens e mulheres foram mantidas também quando analisados os grandes grupos ocupacionais.

Na temática de cor ou raça, a distribuição da população imigrante revelou a influência da dinâmica de entradas de trabalhadores, com especial atenção para o crescimento da população de cor preta e parda. A diferenciação dos rendimentos médios entre categorias de desagregação dos trabalhadores imigrantes manifesta-se com bastante intensidade, mostrando forte associação, como esperado, com os resultados por continentes. Os imigrantes de cor ou raça amarela, em maioria asiáticos, e branca, em maioria europeus, receberam rendimentos muito superiores aos de cor ou raça preta, de origem centro-americana ou caribenha e africana em geral, e parda, originários da América do Sul em grande parte.

Diferentes abordagens demonstraram que os trabalhadores sul-americanos registraram maior proporção nas classes de rendimentos inferiores, enquanto os europeus e norte-americanos mostraram as menores participações. Em contrapartida, estes países apresentaram a maioria de seus trabalhadores dentre aqueles com os maiores rendimentos e os imigrantes de América Central e Caribe e África foram fortemente sub-representados nesta categoria de renda.

Considerando a distribuição dos trabalhadores por faixas salariais selecionadas indicou que a maioria absoluta dos sul-americanos (50,6%), centro-americanos e caribenhos (69,9%) e africanos (56,6%) situaram-se na faixa correspondente aos rendimentos entre 1 e 2 SM. Já para os trabalhadores norte-americanos (62,0%) e europeus (50,7%) a faixa predominante foi a mais alta. No cômputo geral houve tendência de queda da representatividade nas faixas superiores e de aumento nas inferiores, entre 2010 e 2019, indicando deterioração do mercado de trabalho com persistência das desigualdades. A tipologia que agrega as categorias refugiado e solicitante de refúgio com a de demais imigrantes mostrou que o grupo formado por refugiados/solicitantes de refúgio se encontrava muito mais representado nas faixas salariais mais baixas e praticamente não possuía representatividade nas mais elevadas.

Complementando a análise o índice de Gini e as razões de rendimentos reforçaram algumas conclusões. As razões de rendimento indicaram que houve um decréscimo da desigualdade, com a queda dos rendimentos médios da parte superior superando a queda da parte inferior, ou seja, uma convergência para rendas mais baixas considerando-se os imigrantes sem as desagregações por continentes, sexo ou cor ou raça.

Por outro lado, como relativamente poucos trabalhadores tiveram suas remunerações preservadas, na comparação deste pequeno grupo com o restante da distribuição, foi atestado um aumento da desigualdade captado pelo índice de Gini ao longo da série. Os índices para o universo dos trabalhadores imigrantes se mostraram muito maiores do que para os empregados formais como um todo, indicando que a desigualdade, bem demarcada por nacionalidades e características específicas, requer bastante atenção para os formuladores das políticas migratórias.

Referências Bibliográficas

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2019. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019.

COBHAM, A. Palma vs Gini: measuring post-2015 inequality. London: Center for Global Development - CGD, 2013. Disponível em: <http://www.cgdev.org/blog/palma-vs-ginimeasuring-post-2015-inequality>. Acesso em: out. 2016.

HANDERSON, J. (2014) A historicidade da (e)migração internacional haitiana. O brasil como novo espaço migratório. In Cavalcanti, L. et al. A imigração haitiana

no Brasil: características sociodemográficas e laborais na Região Sul e no Distrito Federal. Observatório das Migrações Internacionais, Brasília-DF.

IBGE (2020) Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro – 2019. IBGE.

OLIVEIRA, A.T.R. (2016). A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS? In: CAVALCANTI, L., OLIVEIRA, T., ARAUJO, D. (Org.) A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016

PALMA, G. Homogeneous middles vs. heterogeneous tails, and the end of the 'Inverted-U': the share of the rich is what it's all about. Cambridge Working Papers in Economics (CWPE), 2011.

SIMOES, A (2018). A inserção dos migrantes qualificados no mercado de trabalho formal brasileiro: características e tendências. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T., Macedo, M. Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018

SIMOES, A.; HALLAK NETO, J. (2020) Relatório RAIS 2020: A Inserção do Imigrante Qualificado no Mercado Formal de Trabalho Brasileiro 2010 a 2019. (No prelo).

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. (2019) Relatório RAIS 2019: A Inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra.

Anexo

Tabela A1. Rendimento médio dos migrantes com vínculo formal de trabalho, segundo principais nacionalidades, Brasil, 2010 - 2019

Nacionalidades	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	10.649	10.361	10.205	9.055	7.568	6.482	6.430	6.671	6.123	5.319
ÁFRICA	3.961	5.027	4.522	3.511	2.626	2.404	2.343	2.434	2.739	2.515
Angolano	3.261	5.173	4.930	5.046	4.699	4.064	2.765	2.579	2.908	2.657
Congolês	1.559	3.714	2.644	2.072	1.808	1.719	1.702	1.788	1.750	1.799
Ganês	1.730	1.891	5.362	2.384	1.814	1.845	1.951	1.923	1.915	1.947
Senegalês	2.175	2.307	2.063	1.847	1.897	1.763	1.889	1.980	2.050	1.939
Sul-Africano	22.909	6.781	7.582	9.438	5.996	4.975	5.006	5.806	12.582	4.560
Outros Africanos	4.588	5.237	4.257	3.171	2.719	2.473	2.490	2.617	2.675	2.834
AMÉRICA DO NORTE	19.283	19.737	20.275	19.696	17.726	16.551	15.523	17.515	17.929	19.776
Canadense	17.961	18.257	18.951	18.090	14.917	14.868	14.372	15.577	15.585	18.648
Norte-Americana	19.277	19.902	20.121	19.899	18.056	16.785	15.705	18.113	18.314	20.148
Mexicano	22.868	20.359	23.567	19.901	18.346	16.559	15.339	15.480	17.803	18.538
AMÉRICA CENTRAL E CARIBE	5.658	2.634	2.089	1.909	1.827	1.740	1.753	1.825	1.785	1.760
Haitiano	1.627	1.442	1.622	1.729	1.727	1.668	1.665	1.717	1.696	1.659
Cubano	4.603	5.275	4.668	6.322	4.802	4.126	3.833	3.817	3.505	2.918
Dominicano	4.385	3.637	4.393	3.128	2.843	2.241	2.398	2.453	2.579	3.559
Outras Centro-americanas e Caribenhas	9.384	15.462	15.767	14.655	13.045	12.389	10.365	16.219	12.178	10.544
AMÉRICA DO SUL	7.231	7.314	7.182	6.860	6.379	5.992	5.726	6.491	6.161	4.884
Argentina	12.144	12.256	11.985	12.077	10.688	9.875	9.665	11.712	12.930	10.779
Boliviana	5.360	4.777	4.527	4.019	3.981	4.100	4.199	4.716	5.006	4.845
Chilena	7.185	7.455	7.932	8.053	7.866	7.249	6.837	7.497	7.185	6.769
Colombiano	10.843	13.790	12.350	11.218	9.177	8.471	8.662	11.020	9.965	9.578
Equatoriano	11.503	12.421	12.865	11.156	10.379	9.558	8.272	12.633	12.031	12.284
Paraguaia	2.536	2.419	2.426	2.290	2.219	2.098	2.115	2.305	2.431	2.290
Peruano	5.241	7.282	6.360	6.126	6.128	6.022	5.840	6.230	6.293	6.115
Uruguaia	5.064	5.149	5.207	5.127	4.955	4.543	4.427	4.764	4.617	4.985
Venezuelano	19.189	17.851	20.389	18.872	16.476	12.850	7.783	6.261	3.248	2.194
Outras Sul-americanas	8.417	7.552	4.009	2.681	4.018	4.297	6.111	6.023	4.836	4.684
AMÉRICA NÃO ESPECIFICADO	13.434	14.144	14.326	14.946	15.397	14.536	14.673	16.266	17.152	14.614
Americanas não especificadas	13.434	14.144	14.326	14.946	15.397	14.536	14.673	16.266	17.152	14.614
ÁSIA	10.083	8.565	9.183	8.696	8.329	8.257	7.926	8.336	8.513	8.793
Bengalês	2.096	1.654	1.779	1.694	5.635	4.899	4.516	2.100	2.063	2.304
Chinesa	5.987	4.328	5.026	5.870	5.559	5.917	6.167	7.207	8.076	10.115
Coreana	9.716	11.539	13.282	12.649	11.981	14.210	13.586	12.817	12.130	13.248
Indiano	18.136	15.473	17.137	15.565	15.977	14.565	14.648	15.220	14.668	13.755
Japonesa	14.448	14.439	13.553	13.033	12.341	12.680	12.155	11.071	10.675	9.647
Paquistanês	2.132	2.742	3.609	3.535	2.248	2.421	2.118	3.345	3.748	2.841
Outras Asiáticas	9.500	9.288	9.270	8.746	7.181	5.861	5.765	5.570	5.739	5.004
EUROPA	12.211	13.052	13.491	13.700	13.446	12.504	12.297	14.819	15.143	14.867
Alemã	20.154	20.383	20.842	20.976	21.700	21.399	20.552	24.225	25.015	22.708
Belga	16.373	16.956	17.071	17.283	18.807	16.622	15.242	17.117	21.695	20.269
Britânica	19.449	18.991	18.369	17.931	18.183	16.998	16.702	20.337	18.850	20.641
Espanhola	12.203	12.754	13.246	14.537	14.214	13.124	12.442	17.214	17.468	16.355
Francesa	21.828	22.468	22.714	23.042	22.521	20.588	20.419	22.147	23.758	23.427
Italiana	11.312	11.694	12.368	12.181	11.697	11.190	11.204	12.376	12.793	12.027
Portuguesa	7.804	8.320	8.611	8.914	8.538	8.153	8.132	9.180	8.755	9.079
Russo	7.486	14.201	13.610	11.634	12.937	11.396	13.441	18.275	13.877	10.281
Suíça	17.382	16.654	17.256	16.704	15.227	14.450	16.672	34.582	43.214	39.064
Outros Europeus	21.483	18.095	20.301	19.124	19.376	15.907	15.008	19.552	20.569	20.904
OCEANIA	26.920	23.560	23.234	23.221	25.275	20.931	22.300	22.327	28.199	19.399
Austrália	30.558	22.680	25.169	28.496	29.308	27.511	25.947	23.607	30.945	18.536
Outros Oceânicos	15.400	26.904	17.913	12.266	15.755	8.259	12.819	18.490	18.436	21.556
NÃO ESPECIFICADO	12.532	10.738	14.021	12.430	10.381	8.821	8.486	8.552	8.244	12.401

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Notas: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

**Tabela A2. Rendimento médio dos imigrantes com vínculo formal de trabalho por Unidades da Federação
Brasil - 2010/2014/2019**

Brasil e Grande Regiões	2010 (R\$ mês)	2014 (R\$ mês)	2019 (R\$ mês)
Brasil	10.649	7.568	5.319
Norte	9.051	6.054	2.787
Rondônia	5.990	3.061	2.580
Acre	7.756	7.894	3.330
Amazonas	10.651	6.949	3.196
Roraima	4.792	3.674	1.357
Pará	9.517	8.428	5.723
Amapá	7.179	5.765	7.571
Tocantins	7.278	6.496	6.853
Nordeste	9.042	8.879	6.322
Maranhão	6.470	6.809	4.762
Piauí	5.832	4.770	5.011
Ceará	7.292	8.207	5.023
Rio Grande do Norte	8.064	7.075	6.607
Paraíba	8.812	8.283	6.761
Pernambuco	9.571	9.205	5.958
Alagoas	8.002	6.675	5.661
Sergipe	10.940	11.877	8.634
Bahia	9.880	10.275	7.221
Sudeste	12.273	10.569	8.786
Minas Gerais	10.619	7.490	5.289
Espírito Santo	7.559	6.306	5.220
Rio de Janeiro	13.540	13.382	13.251
São Paulo	12.080	10.168	8.406
Sul	5.834	3.160	2.446
Paraná	6.745	3.433	2.675
Santa Catarina	4.373	2.622	2.128
Rio Grande do Sul	5.968	3.462	2.663
Centro-oeste	7.542	4.355	3.131
Mato Grosso do Sul	3.460	2.425	2.296
Mato Grosso	5.587	2.703	1.939
Goiás	6.407	3.731	2.598
Distrito Federal	11.414	8.982	6.904

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Notas: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Tabela A3. Rendimento médio dos imigrantes com vínculo formal de trabalho, por classes de rendimento, Brasil, 2010 – 2019

Ano	Média total	Décimos de rendimentos										Parcelas selecionadas				
		D1	D2	D3	D4	D5	D6	D7	D8	D9	D10	Até 20%	20% acima	Até 40%	10% acima	Entre 40% e 90%
2010	10.648	546	1.227	1.636	2.296	3.506	5.649	8.858	13.518	21.063	48.188	886	34.625	1.426	48.188	10.519
2011	10.361	521	1.188	1.507	2.018	3.008	4.976	8.244	13.134	20.740	48.273	855	34.507	1.309	48.273	10.020
2012	10.204	592	1.254	1.539	1.964	2.764	4.557	7.723	12.586	20.282	48.780	923	34.531	1.337	48.780	9.582
2013	9.054	668	1.291	1.505	1.779	2.212	3.207	5.652	10.373	18.065	45.791	980	31.928	1.311	45.791	7.902
2014	7.568	678	1.305	1.497	1.684	1.942	2.398	3.648	7.335	14.825	40.365	991	27.595	1.291	40.365	6.030
2015	6.482	663	1.265	1.437	1.594	1.784	2.075	2.750	5.343	12.041	35.871	964	23.956	1.240	35.871	4.799
2016	6.430	634	1.277	1.453	1.611	1.807	2.107	2.821	5.466	12.026	35.094	955	23.560	1.244	35.094	4.845
2017	6.671	682	1.301	1.477	1.633	1.817	2.073	2.582	4.477	10.899	39.766	991	25.333	1.273	39.766	4.370
2018	6.122	671	1.268	1.444	1.583	1.742	1.955	2.324	3.473	8.999	37.766	970	23.382	1.241	37.766	3.699
2019	5.319	358	1.163	1.370	1.511	1.654	1.838	2.114	2.767	6.712	33.700	761	20.206	1.100	33.700	3.017

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2010-2019.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019)

Tânia Tonhati ¹
Marília de Macêdo ²

INTRODUÇÃO

De acordo com os dados da ONU (2019), as mulheres correspondem a aproximadamente metade dos 272 milhões (47,9%) de pessoas que vivem e trabalham fora dos seus países de origem e nascimento. Há uma vasta literatura de estudos referentes às migrações femininas. Os estudos sobre esse tema desenvolveram-se paralelamente com o crescimento e desdobramentos dos estudos feministas e também em linha com os estudos sobre as migrações internacionais (TONHATI, 2019). Buscando construir correlações entre esses dois campos surgiram na literatura alguns paradigmas explicativos para as migrações de mulheres, como por exemplo, o chamado “global care chain” (HOCHSHILD, 2000), e, mais recentemente esse foi revisto e ressignificado como “care circulation” (BALDASSAR e MERLA, 2014). Esses dois grandes paradigmas (o primeiro, mais que o segundo) se tornaram hegemônicos nas análises, que buscam explicar por que as mulheres migram.

Os avanços nas construções teóricas sobre esse tema, que correlacionaram às teorias feministas e as migrações internacionais, proporcionou que a migração feminina saísse da invisibilidade. No entanto, os estudos, em sua grande maioria, têm as suas construções teóricas, empíricas e metodológicas centradas nas experiências das migrações Sul-Norte e são produzidos

por pesquisadores/as preocupados/as com as migrações para e no Norte Global (ver, por exemplo: PADILLA, 2007; ASSIS, 2007). Essa lente investigativa faz com que o paradigma predominante, para explicar as migrações femininas, relacione essas diretamente à demanda e inserção laboral em atividades de reprodução dos papéis de gênero, dentro da perspectiva do cuidado. Como por exemplo, exercendo as funções de empregadas domésticas, enfermeiras, cuidadoras de idosos.

Todavia, esse paradigma explicativo não deve ser importado para pensar os novos fluxos de mulheres imigrantes para o Brasil a partir de 2010, sem uma análise mais aprofundada da realidade local. Fatores como o envelhecimento da população, declínio das taxas de fertilidade e o aumento da participação feminina no mercado de trabalho teriam levado os países do Norte Global a um déficit de mão de obra para a realização de atividades ligadas ao cuidado. Esses mesmos fatores também podem ser encontrados na sociedade brasileira, sendo mais visível em algumas unidades da federação que em outras, no entanto, não há no Brasil um déficit de mão de obra para esse nicho de mercado. Pelo contrário, esse é um nicho de mercado ocupado, disputado e dominado por brasileiras (DIEESE, 2020).

Cabem aqui, então, as principais perguntas que este texto pretende responder: 1) quais são as características das

¹ Pesquisadora do OBMigra e Professora adjunta da Universidade de Brasília (UnB), Departamento de Sociologia (SOL).

² Pesquisadora do OBMigra, Mestra em Ciências Sociais pelo Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB).

mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil? E 2) quais são os nichos de inserção laboral para as mulheres imigrantes no Brasil? Ao responder essas perguntas, esse capítulo procura contribuir para os estudos sobre as migrações internacionais de mulheres teoricamente e empiricamente. Por um lado, ele trará à luz elementos das migrações Sul-Sul ressaltando como essas se fazem. Por outro lado, a importância desse outro olhar é ressaltar a necessidade de pesquisas próprias e que subsidiem as políticas públicas fundadas na realidade brasileira. Não podemos seguir modelos importados, que não se enquadram na realidade aqui apresentada.

O principal objetivo desse texto é, portanto, apresentar de forma inédita uma descrição e análise minuciosa da imigração feminina (entradas, saídas e registros) no país e as características da inserção laboral das mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas que chegaram ao Brasil de 2010 a 2019. O presente capítulo foi dividido em quatro partes - introdução, metodologia, resultados e considerações finais.

A apresentação dos resultados da pesquisa foi dividida em três grandes seções. Na primeira seção iremos construir um panorama geral sobre a imigração de mulheres para o Brasil entre 2010 e 2019. Para tal, utilizamos as bases de dados do STI, sobre a movimentação e saldo migratório (chegadas e partidas), SisMigra, que possui informações das mulheres imigrantes registradas no Brasil entre 2010 e 2019, e finalmente, utilizamos a base do STI-MAR, buscando informações específicas sobre as mulheres solicitantes de refúgio no Brasil. A segunda seção é dedicada, exclusivamente, para analisar algumas características das imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas mulheres inseridas no mercado de trabalho formal no Brasil. Para tal, utilizamos as bases da RAIS-CAGED-CTPS de forma harmonizada. Com esses dados pretendemos compreender, quais são os nichos de trabalho no mercado formal que vêm empregando as imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas no Brasil. Finalmente, e de forma breve, apresentaremos

dados sobre as movimentações e registros de mulheres imigrantes nas fronteiras brasileiras no primeiro semestre de 2020.

Metodologia

Este capítulo propõe um estudo sobre as características do fluxo migratório de mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas para o Brasil de 2010 a 2019. Inicialmente apresentamos dados sobre as entradas e saídas nos postos de fronteiras do país e também nos debruçamos sobre as informações disponíveis nas bases de dados do governo federal sobre os registros de mulheres imigrantes e solicitantes da condição de refugiada. Para tal, utilizamos os dados, tratados pelo OBMigra, sobre movimentação, registro e refúgio, os quais foram obtidos através de três bases de dados da Polícia Federal: Sistema de Tráfego Internacional (STI), o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de alerta e restrição (STI-MAR).

Dedicamos a segunda parte deste capítulo para uma análise das características das mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas no mercado de trabalho formal no Brasil, 2010-2019. Nas análises sobre o perfil sociodemográfico e socioeconômico das mulheres imigrantes no mercado de trabalho, utilizamos as bases pareadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e a Relação Anual de Informações Sociais (Rais). Para uma melhor compreensão do processo metodológico e tratamento estatístico das bases de dados utilizadas, vide o Capítulo de Notas Metodológicas presente neste Relatório.

1. Entradas, saídas e registros das mulheres imigrantes no Brasil (2010- 2019)

A partir dos dados do Sistema de Tráfego de Imigrantes (STI) da Polícia Federal foi possível mensurar os movimentos de entrada e saída de mulheres imigrantes pelos pontos de fronteira do território

brasileiro. Considerando a série histórica analisada de 2010 a 2019 foram um total de 26.554.564 entradas e 25.360.296 saídas, constituindo um saldo de 688.367 imigrantes mulheres no país nessa década.

Aprofundando nosso olhar sobre os dados observamos que na primeira metade da década, de 2010 até 2015, as argentinas (160.152), uruguaias (19.646), paraguaias (14.083), chilenas (12.682), estadunidenses (9.919), alemãs (5.268), francesas (4.386), portuguesas (3.661) e espanholas (1.713) ficaram, respectivamente, entre as principais nacionalidades na soma dos saldos das movimentações. Tal tendência sofreu alterações na segunda metade da década. Na somatória do saldo das movimentações dos anos de 2016 até 2019, foram as imigrantes sul-americanas e caribenhas que mais se destacaram. As venezuelanas tiveram o maior destaque nas movimentações de fronteira, com saldo total de 116.653 entre 2016 - 2019. As argentinas continuaram com alta movimentação, a somatória do saldo de 2016-2019 foi de 74.600. Em terceiro lugar podemos

destacar o aumento do saldo das movimentações das haitianas, que entre 2010-2015 foi de 17.526, e entre 2016-2019 passou para 37.082. Todas portadoras de vistos dentre as classificações de residente, temporário, fronteiriço, humanitário.

Tal fato demonstra uma tendência de mudança no eixo migratório para o Brasil, que passa a fazer parte das rotas migratórias Sul-Sul. Como demonstrado por Cavalcanti, Tonhati, Oliveira (2017: 105), "o Brasil se coloca atualmente como destino de fluxos migratórios dentro da região latino-americana, o que levou o país a retomar a sua 'tradição imigratória que estava mais ou menos estancada desde o pós-guerra' (SOUCHAUD, 2010, p. 50)". Os dados das movimentações evidenciam que as mulheres imigrantes também são protagonistas em recolocar o Brasil como país de destino, e são as mulheres sul-americanas e caribenhas que agora chegam ao país, construindo um novo perfil das imigrantes mulheres.



Tabela 1 - Entrada e saídas de mulheres do território brasileiro nos pontos de fronteira, por ano, segundo país de nacionalidade, Brasil, 2010 - 2019

País Nacionalidade	2010 - 2015			2016			2017			2018			2019		
	MULHERES			MULHERES			MULHERES			MULHERES			MULHERES		
	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total
ARGENTINA	3.367.791	3.207.639	160.152	893.143	886.966	6.177	1.162.233	1.131.989	30.244	1.223.256	1.197.215	26.041	1.002.642	990.504	12.138
ESTADOS UNIDOS	891.280	881.361	9.919	149.656	156.697	-7.041	119.149	123.279	-4.130	139.405	141.854	-2.449	162.227	163.562	-1.335
PARAGUAI	882.939	868.856	14.083	123.173	119.349	3.824	128.896	123.295	5.601	158.162	152.931	5.231	158.358	155.707	2.651
CHILE	590.546	577.864	12.682	137.063	136.651	412	156.164	154.771	1.393	190.493	190.521	-28	190.335	190.052	283
URUGUAI	582.404	562.758	19.646	137.358	134.986	2.372	154.535	152.327	2.208	154.736	151.245	3.491	173.943	171.532	2.411
FRANÇA	482.741	478.355	4.386	95.536	97.483	-1.947	88.943	88.401	542	103.394	103.591	-197	114.448	114.755	-307
ALEMANHA	424.426	419.158	5.268	73.222	74.500	-1.278	64.222	64.107	115	69.729	69.459	270	70.707	71.182	-475
ITÁLIA	348.877	354.707	-5.830	56.394	59.608	-3.214	53.199	55.060	-1.861	59.190	60.008	-818	65.502	66.215	-713
PORTUGAL	469.603	465.942	3.661	77.075	79.593	-2.518	75.233	76.906	-1.673	80.135	81.510	-1.375	83.894	84.119	-225
ESPANHA	327.226	325.513	1.713	51.672	53.361	-1.689	47.904	48.904	-1.000	54.173	54.953	-780	61.449	62.155	-706
REINO UNIDO	221.365	219.115	2.250	55.267	55.589	-322	42.659	42.763	-104	48.316	48.010	306	53.696	53.331	365
COLÔMBIA	277.336	268.195	9.141	55.251	54.116	1.135	57.073	54.860	2.213	69.971	68.400	1.571	67.103	65.886	1.217
PERU	273.648	266.902	6.746	56.089	56.195	-106	57.204	56.107	1.097	67.729	66.892	837	75.772	75.201	571
BOLÍVIA	236.267	208.149	28.118	65.564	62.245	3.319	68.239	62.296	5.943	74.442	67.166	7.276	76.636	73.659	2.977
MÉXICO	152.789	149.513	3.276	29.710	30.132	-422	29.066	29.059	7	30.809	30.679	130	33.322	33.047	275
JAPÃO	140.176	139.398	778	21.726	22.005	-279	18.510	18.703	-193	19.356	19.440	-84	18.765	18.552	213
CHINA	137.059	131.857	5.202	29.498	30.206	-708	30.471	30.543	-72	34.859	35.460	-601	38.237	39.366	-1.129
PAÍSES BAIXOS	130.752	129.380	1.372	24.317	24.808	-491	19.897	19.995	-98	23.478	23.440	38	25.840	25.921	-81
VENEZUELA	154.745	151.279	3.466	34.275	31.291	2.984	42.274	31.547	10.727	104.481	62.983	41.498	115.362	53.918	61.444
CUBA	31.727	25.852	5.875	9.626	10.130	-504	9.625	9.866	-241	15.853	16.058	-205	10.372	7.858	2.514
FILIPINAS	24.145	22.774	1.371	5.329	5.364	-35	5.767	5.516	251	6.997	6.626	371	6.593	6.351	242
OUTROS PAÍSES	1.731.431	1.682.674	45.653	303.158	298.452	4.507	264.820	257.649	6.758	305.274	294.817	10.457	333.939	317.949	16.144

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema Tráfego Internacional (STI), 2020

Outra importante fonte de dados é a base do Registro Nacional Migratório (SisMigra), também da Polícia Federal. Nessa base é possível acessar informações como: país de nascimento/nacionalidade, tipo de amparo legal, estado civil e a unidade da federação de residência da imigrante no ano de registro junto a Polícia Federal. Considerando o período analisado de

2010 a 2019 foram um total de 268.674 mulheres registradas. Aqui também foi possível observar o aumento da imigração de mulheres sul-americanas e caribenhas para o Brasil a partir do final da segunda metade da década. As venezuelanas representaram 27% das mulheres registradas na série histórica, sendo que no início da década tinham números

bem baixos, aumentando de forma exponencial nos anos de 2018 e 2019. O que também é observado para as haitianas. Já outras nacionalidades, como as bolivianas, tem uma constante na série histórica de registros, demonstrando uma migração mais consolidada e contínua.

Tabela 2 - Número de registros de migrantes migrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo principais países, Brasil, 2010 -2019.

País de nascimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL	6.858	9.731	12.826	21.769	26.266	26.331	29.380	32.025	48.244	55.244
ARGENTINA	455	557	696	1.030	1.433	1.533	1.666	1.438	799	425
BOLÍVIA	1.966	2.957	2.732	3.143	2.188	2.415	2.357	2.798	3.702	2.323
CHINA	219	305	644	1.433	1.634	1.822	1.991	1.866	860	565
COLÔMBIA	475	587	816	969	1.243	1.209	1.096	1.732	2.594	1.827
HAITI	213	355	747	910	1.123	1.506	1.175	2.594	7.790	7.328
PARAGUAI	63	389	853	2.945	5.532	6.816	8.658	4.936	949	972
PERU	469	914	1.037	1.401	1.614	1.513	1.153	1.031	1.044	784
SENEGAL	4	3	15	18	45	37	39	42	42	32
URUGUAI	218	232	309	417	481	624	672	747	1.686	1.167
VENEZUELA	112	120	140	181	346	605	1.829	6.624	23.549	35.316
OUTROS PAÍSES	2.664	3.312	4.837	9.322	10.627	8.251	8.744	8.217	5.229	4.505

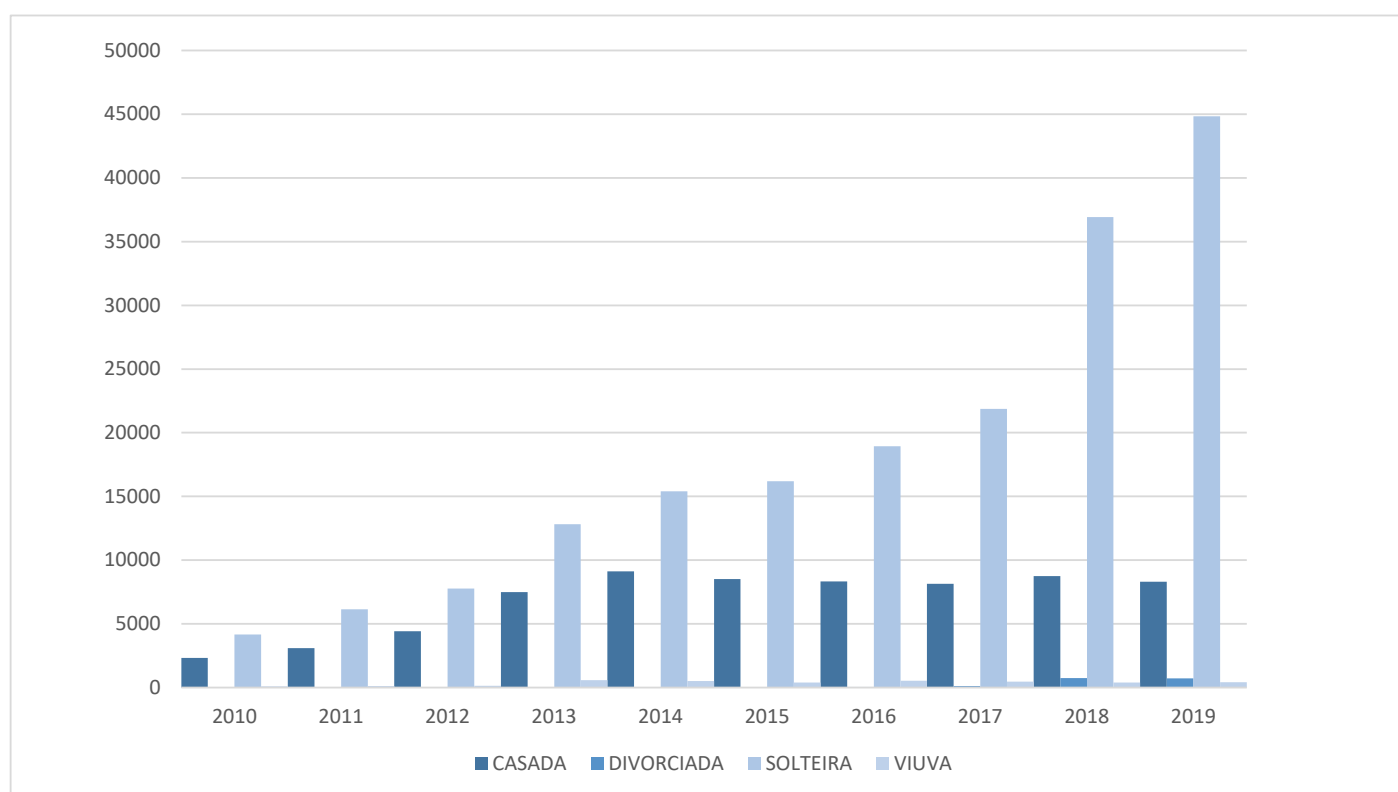
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020.

Os dados do SisMigra ainda nos permitem analisar se a decisão de migrar das mulheres foi motivada por reagrupamento familiar. Nesse sentido, ao analisarmos os amparos legais sobre reunião familiar,³ entre 2010 e 2019, somente 22% do total das mulheres registradas no Brasil utilizaram este recurso. É interessante observar que os anos de 2018 e 2019 apresentaram os maiores números de mulheres imigrantes registradas no Brasil, 48.244 e 55.244 respectivamente. Em contrapartida, foram nestes dois anos onde observamos a menor porcentagem de registros pelos amparos legais de

reunião familiar, apenas 15% dos totais dos registros.

Os dados do SisMigra também nos possibilitam ter informações sobre o estado civil e a idade das mulheres imigrantes ao se registrarem. Na soma dos registros da série histórica analisada, 69% das imigrantes eram solteiras ao se registrarem no país e estavam divididas entre as faixas etárias de 15 a 25 anos (24%) e 26 a 40 anos (43%). Através dessa base de dados verificamos que as imigrantes que realizaram registro entre 2010 e 2019 foram em sua maioria jovens e solteiras.

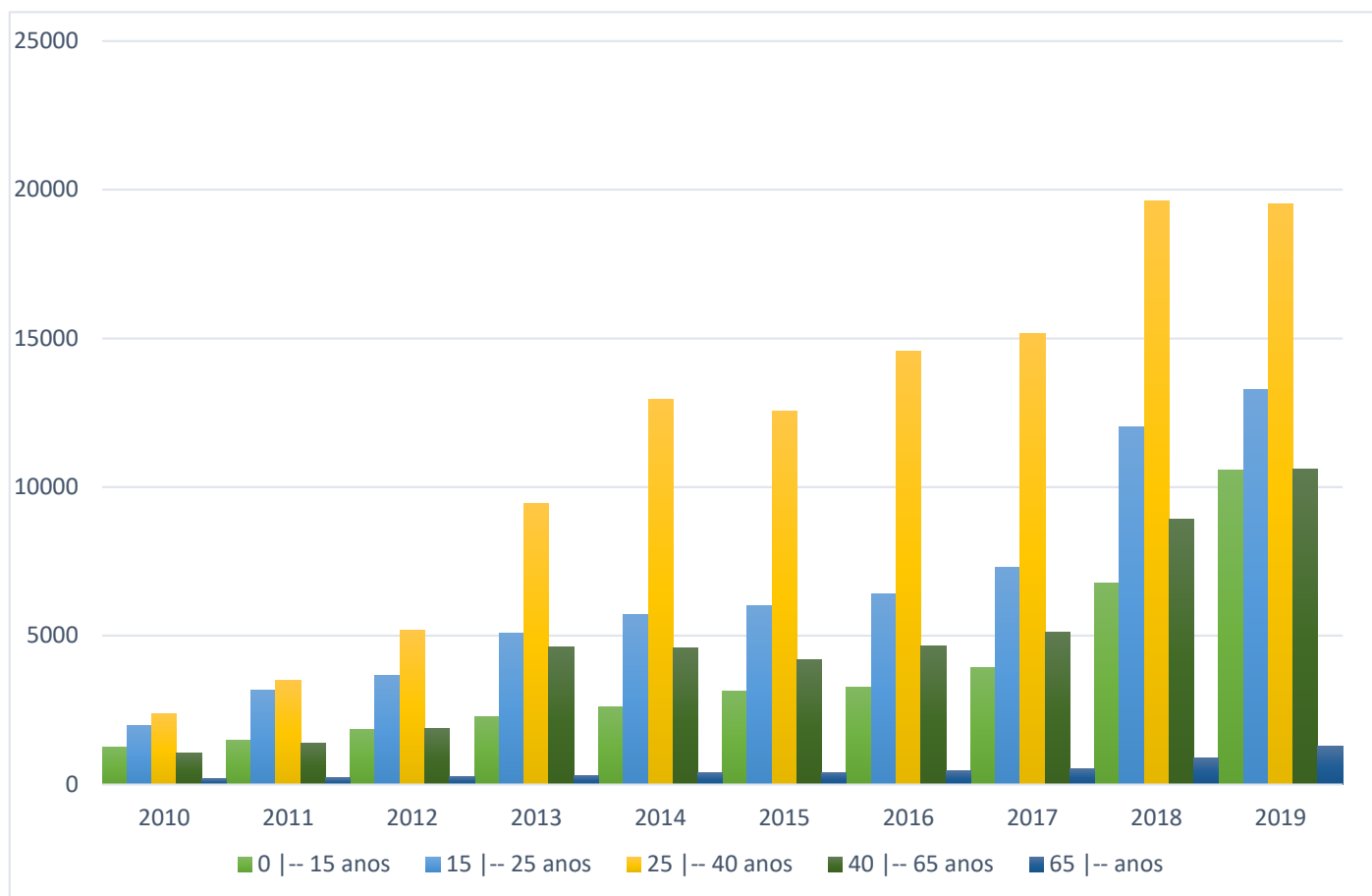
Gráfico 1 - Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo estado civil, Brasil, 2010 - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020.

3 Amparos Legais: 043; 053; 064; 065; 066; 083; 230; 251; 108; 252; 284; 285; 286

Gráfico 2 - Número de registros de mulheres migrantes migrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo estado civil, Brasil, 2010 -2019

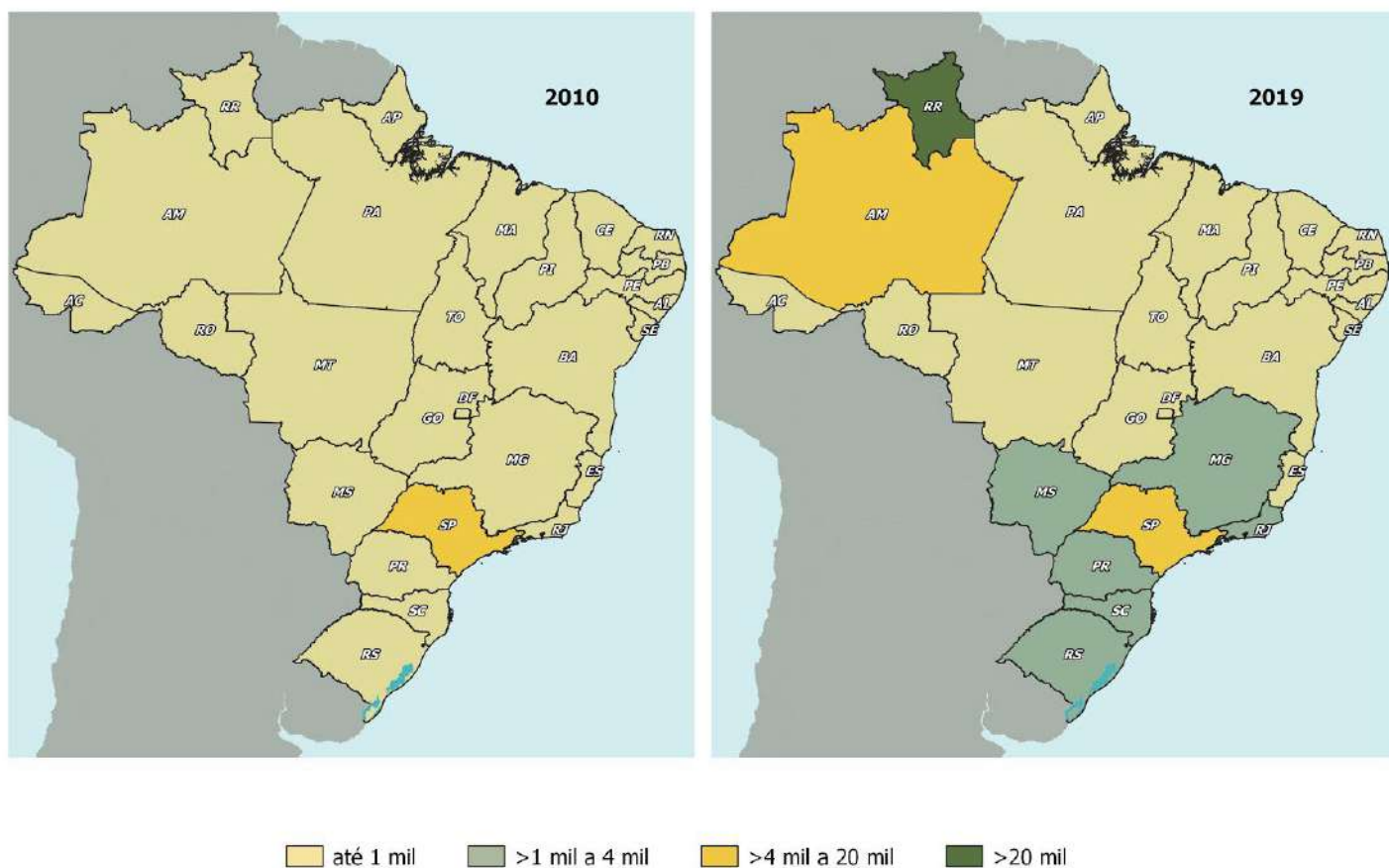


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020.

Com relação às Unidades da Federação, onde as mulheres imigrantes realizaram seus registros no país, notamos uma grande diferença do início da década (2010) para o final (2019). Em 2010, os registros eram realizados majoritariamente no estado de São Paulo, já no final da década observamos que os locais de registros ficam mais diversos. O estado de Roraima ganha relevância nos registros de mulheres imigrantes

devido à chegada das venezuelanas, passando de 14, em 2010 para 21.010 em 2019. Da mesma maneira, o estado do Amazonas aumentou de 118 registros em 2010 para 7.058, em 2019. São Paulo continua sendo um estado importante no número de registros (9.301, em 2019), assim como, os estados do sul do país, que juntos totalizam 10.098 registros em 2019.

Mapa 1 - Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo Unidade da Federação de residência, Brasil, 2010 a 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020

Finalmente, para concluir essa primeira parte do capítulo, e assim termos um panorama de algumas características gerais da imigração feminina para o Brasil, de 2010 a 2019, buscamos analisar também as informações disponíveis na base do STI-MAR.

1.1 STI-MAR e os dados sobre mulheres solicitantes da condição de refugiada - 2016 a 2019

Devido a questões metodológicas ligadas a consistência dessa base, a série apresenta dados compatíveis para a análise a partir de 2016. Sendo assim, não tivemos acesso aos dados da primeira metade da década aqui analisada. A partir da segunda metade da presente década, houve um crescimento de 89,5% no número de solicitações da condição de refugiadas de 2016 a 2019. Destacamos o caso das venezuelanas (60.574), haitianas (10.671) e cubanas (3.615), que ocuparam as primeiras posições entre as solicitantes da condição

de refugiadas. Em 2016, as venezuelanas passaram a ocupar o primeiro lugar nas solicitações de refúgio e a partir de 2019 tiveram a maioria das solicitações reconhecidas pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

Os dados do STI-MAR nos permitem ter informações sobre o ano e o local da solicitação da condição de refugiada (município e estado). Como demonstrado na Tabela 1.3, de 2016 a 2019, foram um total de 83.821 mulheres solicitantes da condição de refugiada. A predominância é masculina entre as solicitações de refúgio - 59% homens e 41% mulheres. No entanto, em 2019, foram registrados números mais próximos entre homens (55%) e mulheres (45%). Dentre as mulheres, as venezuelanas chegaram a 70% do total de solicitações, seguidas das haitianas com 18,6% e das cubanas com 4,6 %, em 2019.

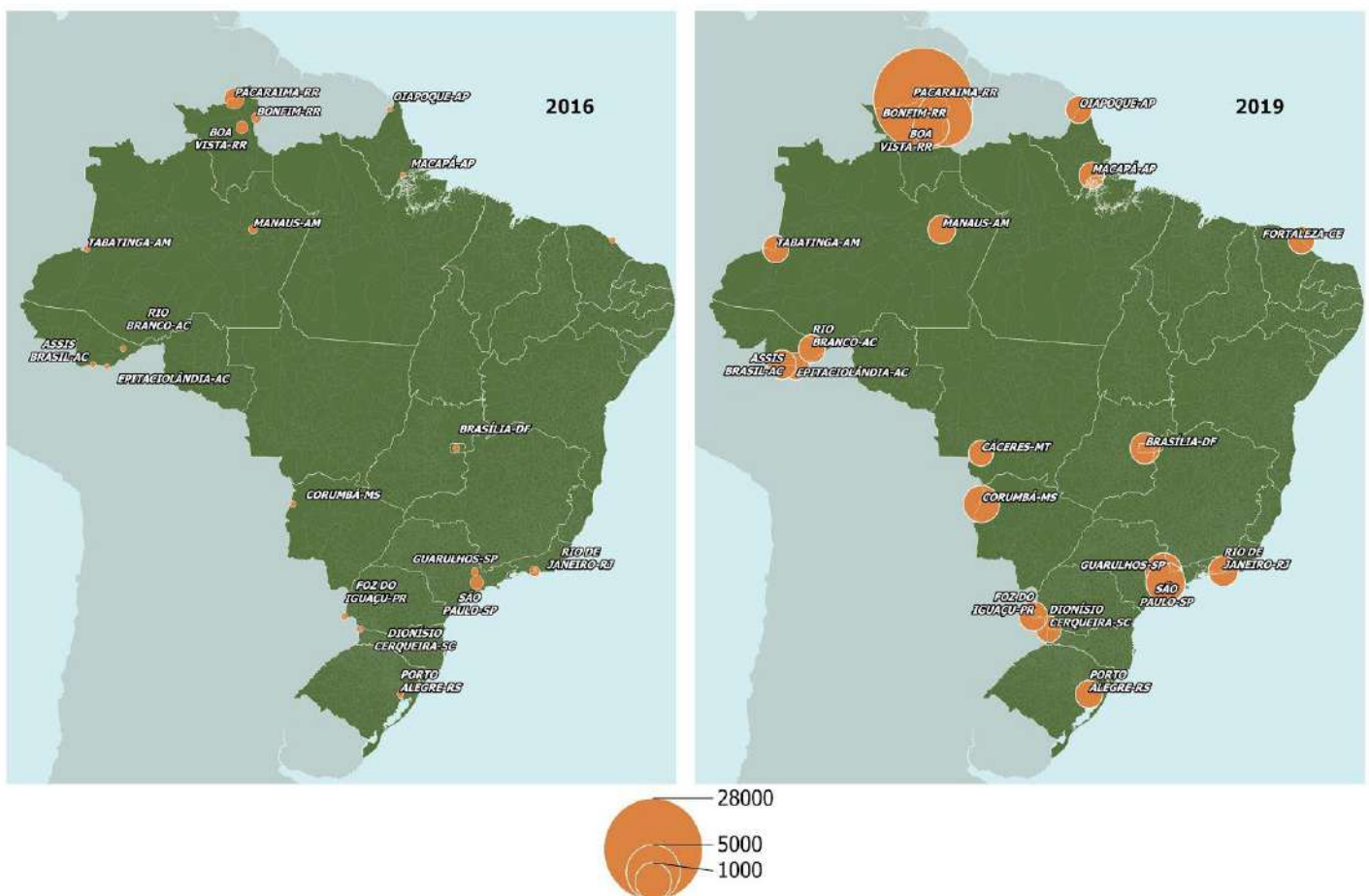
Tabela 3 - Número de solicitações de refúgio, por ano, segundo principais países de nascimento - Brasil, 2016-2019.

Principais países	2016				2017				2018				2019			
	Total	Homens	Mulheres	Não Inf.	Total	Homens	Mulheres	Não Inf.	Total	Homens	Mulheres	Não Inf.	Total	Homens	Mulheres	Não Inf.
Total	8.719	5.838	2.828	98	32.009	20.450	11.538	21	79.831	47.307	32.510	14	82.552	45.592	36.945	15
VENEZUELA	2.601	1.588	1.013	-	16.999	10.012	6.985	2	61.391	34.831	26.550	10	53.713	27.678	26.026	9
HAITI	243	145	98	-	2.253	1.284	969	-	7.020	4.278	2.740	2	16.610	9.744	6.864	2
CUBA	770	500	270	-	2.006	1.364	642	-	2.774	1.778	996	-	3.999	2.291	1.707	1
CHINA	154	110	44	-	1.360	784	576	-	1.453	897	556	-	1.486	929	557	-
BANGLADESH	76	72	4	-	506	488	15	3	946	927	19	-	738	709	29	-
ANGOLA	512	295	217	-	1.952	1.094	858	-	670	356	314	-	603	315	288	-
SÍRIA	159	122	37	-	764	486	277	1	411	275	135	1	429	294	135	-
COLÔMBIA	49	27	22	-	168	105	63	-	253	156	97	-	381	228	153	-
SENEGAL	184	170	13	-	1.209	1.180	29	-	460	445	15	-	363	340	23	-
NIGÉRIA	132	122	10	-	508	450	57	1	295	232	63	-	331	263	68	-
ÍNDIA	11	11	-	-	152	136	15	1	369	355	14	-	312	307	5	-
MARROCOS	31	31	-	-	156	135	21	-	220	186	34	-	229	184	45	-
GUINÉ BISSAU	104	89	15	-	318	247	68	3	304	239	64	1	205	156	49	-
LÍBANO	57	45	12	-	203	138	65	-	154	116	38	-	196	149	47	-
REP. DEMOCRÁTICA DO CONGO	106	67	39	-	383	205	177	1	135	76	59	-	167	101	64	2
PAQUISTÃO	162	147	15	-	251	236	14	1	187	173	14	-	165	149	15	1
GANÁ	81	75	6	-	194	172	22	-	179	159	20	-	155	124	31	-
CORÉIA DO SUL	1	-	1	-	31	18	13	-	84	38	46	-	147	55	92	-
OUTROS PAÍSES	410	307	103	-	2.596	1.096	672	8	2.521	1.788	733	-	2.323	1.576	747	-
NÃO ESPECIFICADO	2.876	1.915	909	98	-	-	-	-	5	2	3	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de refúgio, 2016-2019.

Dentre o total de mulheres, 70% das solicitações entre 2016 a 2019 foram registradas no município de Pacaraima, localizado no norte do estado de Roraima, na fronteira com a Venezuela. Como demonstrado no Mapa 1.2, em 2016 as solicitantes de refúgio estavam concentradas no estado de Roraima (1.182), onde já se iniciava o fluxo venezuelano para o país, e em São Paulo (360). Já em 2019, o número de mulheres solicitando refúgio no estado de Roraima passou para 32.104. Também surgiram outros pontos de fronteira no estado, onde houve solicitações de refúgio por mulheres, como por exemplo, no município de Bonfim, que em 2019 transformou-se no segundo principal ponto de fronteira do estado de Roraima, representando 15% do total das solicitações. Em Bonfim, foram registradas 5.447 mulheres solicitantes de refúgio, sendo 84% de haitianas (4.589) e 13% de cubanas (720). As venezuelanas representaram apenas 2% das solicitações no município, o que demonstra que a fronteira Norte do país vem recebendo fluxos migratórios diversificados.

Mapa 2 - Mulheres solicitantes de refúgio, por principais pontos de pedidos de refúgio, Brasil, 2016 e 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2020

Através das informações obtidas na base de dados do STI-MAR é possível observar que, para além das venezuelanas, outras nacionalidades estão buscando municípios do estado de Roraima para entrada e regularização no país através da solicitação da condição de refugiadas. Destacamos o caso das solicitantes haitianas, que de 2016 a 2019 apresentaram um aumento de 6.904% - de 98 para 6.864. E, mesmo após a publicação da Portaria Interministerial 12/2019, que prevê a regularização de nacionais do Haiti através do visto humanitário.

O aumento da chegada de mulheres imigrantes no Brasil nos últimos anos, como solicitantes de refúgio ou não, também é constatado devido a sua maior presença no mercado de trabalho formal. Vejamos agora alguns dados sobre a inserção laboral das mulheres imigrantes.

2. As características das trabalhadoras imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas no mercado de trabalho formal brasileiro (2011-2019).

Nessa segunda parte deste capítulo, nós nos debruçamos em apresentar algumas características das imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas, inseridas no mercado de trabalho formal no Brasil. Para tal, utilizamos as bases da RAIS-CTPS-CAGED de forma harmonizada. Apesar de reconhecermos que os diferentes status migratórios - imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas - têm suas particularidades jurídicas e sociais, nesse item elas foram aglutinadas sob a categoria "imigrante", com a finalidade de facilitar a apresentação dos dados e o estilo narrativo do texto.

Assim, cada vez que for mencionado o termo "imigrante" nessa seção, este se refere também as mulheres com status migratório de solicitantes de refúgio e refugiadas.

A partir dos dados das bases da RAIS-CTPS-CAGED pretendemos compreender como se dá a inserção laboral das mulheres imigrantes no país. Vamos aqui destacar as principais nacionalidades, idade, nível de instrução, os principais locais das admissões e quais são os nichos no mercado de trabalho formal, que vêm empregando as mulheres imigrantes.

A série histórica analisada demonstra que houve um crescimento exponencial na emissão de carteiras de trabalho para mulheres imigrantes. Em 2011 foram emitidas apenas 3.722, já em 2019 foram emitidas 39.813, o maior número do período estudado, tendo um aumento de 970% comparado com 2011. Em 2016, as haitianas representaram 46% das carteiras emitidas entre as mulheres imigrantes. Já em 2018, as venezuelanas prevaleceram entre as nacionalidades que mais emitiram carteira de trabalho no Brasil, superando as haitianas em 117%. Do total de carteiras de trabalho emitidas, em 2019, 63% foram para venezuelanas, seguido das haitianas com 20% e cubanas com 5%. Tal dado nos permite observar que as principais nacionalidades de mulheres imigrantes que solicitam a carteira de trabalho no Brasil são originárias dos países vizinhos e caribenhos. Assim, podemos inferir que a busca por trabalho tem sido um dos objetivos destas mulheres imigrantes que vêm chegando ao país nos últimos anos.

Tabela 4 - Número de Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas para mulheres imigrantes, por ano, segundo principais países, Brasil, 2011 - 2019.

PRINCIPAIS PAÍSES	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL	3.722	6.593	9.942	12.291	12.525	12.175	13.612	27.059	39.813
Venezuela	41	57	74	88	291	789	2.935	14.195	25.034
Haiti	306	818	2.155	4.371	5.430	5.566	5.132	6.543	7.777
Bolívia	259	1.368	1.812	1.262	751	609	540	502	589
Paraguai	488	853	1.028	975	806	626	537	609	526
Argentina	394	513	818	1.020	868	674	668	729	726
Cuba	36	30	49	97	208	455	575	1.148	1.839
Uruguai	364	341	546	611	508	380	384	445	344
Colômbia	114	166	498	578	484	391	426	480	566
Peru	193	484	586	577	420	368	319	295	341
Portugal	193	322	435	407	249	138	112	84	76
Outros	1.334	1.641	1.941	2.305	2.510	2.179	1.984	2.029	1.995

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020.

Em termos de participação efetiva no mercado de trabalho, os dados das bases de dados RAIS-CTPS-CAGED demonstram que há uma crescente inserção laboral de mulheres imigrantes em trabalhos formais no Brasil de 2011 a 2019 (ver Tabela 2.2). Apesar desse aumento absoluto, em termos relativos, é possível observar que o mercado formal de trabalho não absorve por completo essa mão de obra. Em 2019, foram emitidas 39.813 carteiras de trabalho para mulheres imigrantes no Brasil, no entanto, apenas

28.096 foram admitidas em algum tipo de emprego formal no mesmo ano. O que significa que 11.717 das mulheres que tiraram carteira de trabalho no ano de 2019, não exerceram nenhuma atividade no mercado de trabalho formal. De fato, o número de mulheres a procura de emprego no ano de 2019 pode ser ainda muito maior, já que as admissões feitas em 2019 não ocorreram apenas entre as mulheres que tiveram a CTPS emitida naquele ano. Além disso, também surpreende os altos índices de desligamentos e o

baixo saldo empregatício das mulheres imigrantes no país em todos os anos da série histórica, como pode ser observado na Tabela 2.2. Tais índices demonstram que há uma grande rotatividade laboral e que a instabilidade no mercado de trabalho formal é vivenciada de forma constante; mesmo por aquelas mulheres imigrantes que conseguiram trabalho formal por um período.

Tabela 5 - Movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, Brasil, 2011 - 2019

Ano	Admissões	Desligamentos	Saldo
2011	11.030	9.268	1.762
2012	12.945	11.217	1.728
2013	17.557	14.112	3.445
2014	23.180	18.933	4.247
2015	22.002	20.336	1.666
2016	17.773	20.324	- 2.551
2017	18.702	16.159	2.543
2018	21.485	17.136	4.349
2019	28.096	21.226	6.870

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Como destacamos na introdução deste capítulo, diferentemente do observado nos países do Norte Global, onde há um processo de feminização das migrações (CASTLES e MILLER, 2014), no Brasil as migrações contemporâneas são ainda mais masculinizadas. Os dados referentes à inserção no mercado de trabalho formal demonstram bem essa característica da migração atual no Brasil. Dentre os postos de trabalho ocupados por imigrantes no país, os homens ocupam aproximadamente 70%. Apesar do número de mulheres imigrantes ter aumentado nos últimos anos, como vimos com os dados do STI, e estarem em busca de emprego, como demonstrado, pelo aumento da emissão de carteiras de trabalho (CTPS), elas ainda ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre a população imigrante.

Tabela 6 - Distribuição percentual das admissões dos trabalhadores migrantes no mercado formal de trabalho, por ano e sexo, Brasil, 2011 - 2019

Ano	Homens	Mulheres
2011	69,7	30,3
2012	71,9	28,1
2013	74,6	25,4
2014	75,6	24,4
2015	75,2	24,8
2016	72,5	27,5
2017	71,8	28,2
2018	71,1	28,9
2019	70,5	29,5

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020

Em relação à idade, a maioria das imigrantes admitidas no mercado de trabalho no Brasil eram mulheres jovens. Na soma das imigrantes admitidas (172.770) ao longo da série histórica, 71% pertenciam ao grupo de idade de 20 a 39 anos (123.027). Entre os desligamentos, este grupo representou 68%. Em 2019, ano com maior movimentação entre as trabalhadoras imigrantes, o crescimento em relação a 2011 foi de 383%. O grupo de idade de mulheres entre 40 e 64 anos representou 18% da soma das admissões, seguido do grupo de menos de 20 anos, com 6%. Na comparação entre os saldos, as mulheres entre 20 e 39 mantiveram maior representatividade com 93%. Apesar da menor movimentação das imigrantes menores de 20 anos, elas representaram 16% do saldo (3.866). Já o grupo de idade de 40 e 64, apresentou saldo negativo -269, conforme demonstrado na Tabela 2.4.

Tabela 7 - Movimentação das trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano de movimentação, segundo grupos de idade, Brasil, 2011 - 2019.

Grupos de Idade		Total	Menos de 20 anos	De 20 a menos de 40 anos	De 40 a menos de 65 anos	65 anos ou mais	Ignorado
2011 (1)	Admissões	11.030	683	4.730	1.865	38	3.714
	Desligamentos	9.268	473	3.514	1.463	25	3.793
2012(1)	Admissões	12.945	868	6.497	2.017	56	3.507
	Desligamentos	11.217	518	4.658	1.638	46	4.357
2013	Admissões	17.557	1.709	12.386	3.363	99	-
	Desligamentos	14.112	1.162	9.603	3.169	178	-
2014	Admissões	23.180	1.831	17.306	3.929	114	-
	Desligamentos	18.933	1.227	13.632	3.880	194	-
2015	Admissões	22.002	1.488	16.673	3.758	83	-
	Desligamentos	20.336	1.129	14.690	4.303	214	-
2016	Admissões	17.773	1.130	13.389	3.164	90	-
	Desligamentos	20.324	783	15.199	4.095	247	-
2017	Admissões	18.702	1.029	14.296	3.274	103	-
	Desligamentos	16.159	692	11.532	3.689	246	-
2018	Admissões	21.485	1.125	16.330	3.938	92	-
	Desligamentos	17.136	616	12.371	3.894	255	-
2019	Admissões	28.096	1.339	21.420	5.205	132	-
	Desligamentos	21.226	736	15.551	4.651	288	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: (1) Para os anos de 2011 e 2012, a idade foi calculada a partir das datas de nascimento obtidas a partir das bases CTPS e RAIS. Para os anos de 2013 em diante, a informação é obtida diretamente do CAGED.

As bases de dados analisadas nos possibilitam, ainda, obter informações sobre o nível de instrução das mulheres imigrantes inseridas no mercado de trabalho formal brasileiro. Na série histórica analisada, a maioria das imigrantes tem o ensino médio completo. Em 2011, as mulheres com ensino médio completo representavam 39,4% do total das mulheres imigrantes; em 2015 eram 43% e em 2019 passou para 49,5%. Em segundo lugar, estão às mulheres imigrantes com nível superior completo, em 2011, eram 32,7% do total, em 2015, 21,9% e, em 2019, 22,2%. Se por um lado, encontramos um crescimento no número de mulheres imigrantes com nível de instrução médio, por outro lado há uma diminuição das mulheres com nível de instrução superior completo. Os novos fluxos que chegam ao país principalmente a partir de 2014 são, em parte, de mulheres que ainda não possuem nível superior de formação. Em 2019, podemos destacar que as Haitianas e Venezuelanas com nível de instrução médio completo corresponderam a 26% das mulheres imigrantes admitidas no mercado de trabalho formal.

Tabela 8 - Distribuição percentual da movimentação de trabalhadoras migrantes no mercado de trabalho formal, segundo nível de instrução, Brasil, 2011/2015/2019

Nível de instrução	2011			2015			2019		
	Total	Admiss.	Deslig.	Total	Admiss.	Deslig.	Total	Admiss.	Deslig.
Total	100,0	54,3	45,7	100,0	52,0	48,0	100,0	57,0	43,0
Sem instrução	0,2	0,1	0,1	1,0	0,6	0,4	1,4	1,0	0,4
Ensino fundamental incompleto	6,1	3,4	2,7	11,1	6,1	4,9	7,4	4,3	3,1
Ensino fundamental completo	7,9	4,4	3,5	11,5	6,2	5,3	8,4	4,7	3,6
Ensino médio incompleto	7,3	4,0	3,3	7,7	4,1	3,6	6,9	4,1	2,9
Ensino médio completo	39,4	21,7	17,7	43,0	22,6	20,4	49,5	28,4	21,1
Ensino superior incompleto	6,5	3,3	3,2	3,9	1,9	2,0	4,2	2,3	1,9
Ensino superior completo	32,7	17,4	15,3	21,9	10,5	11,4	22,2	12,1	10,1

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

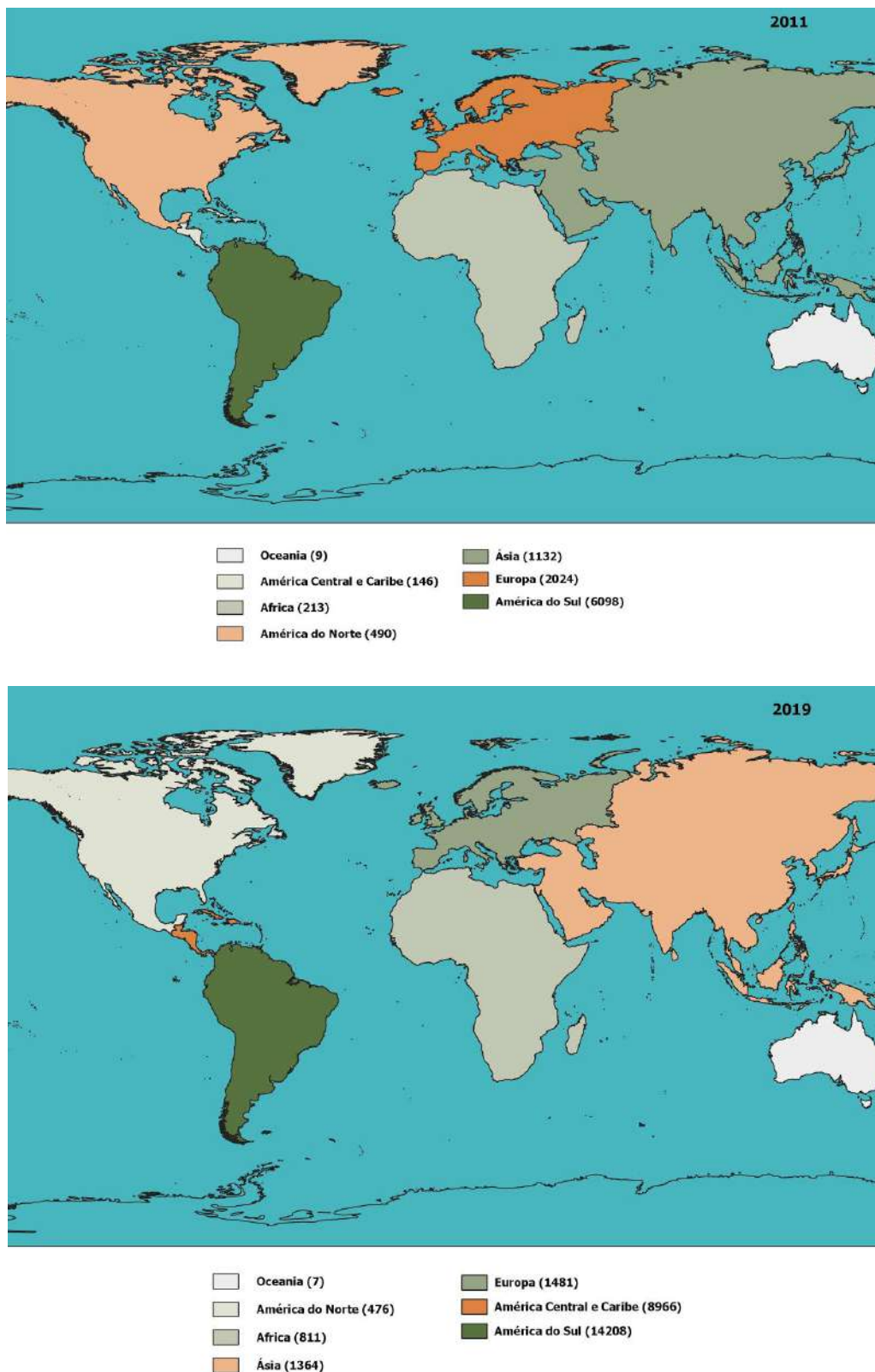
Os dados de inserção laboral das imigrantes mulheres, assim como observado em outras bases de dados, reforçam a característica de que o Brasil está inserido nos fluxos de migração Sul-Sul. Durante toda série histórica analisada (2011 a 2019), mais da metade das mulheres imigrantes ocupadas no mercado de trabalho formal brasileiro provinham dos países da

América do Sul. Em segundo lugar aparecem as imigrantes originárias dos países da América Central e Caribe. Tal fato coincide com a chegada da imigração haitiana no país, que se inicia em 2010, crescendo de forma constante e gradual a partir do ano de 2014 (TONHATI, et al. 2016). Da mesma maneira a migração venezuelana, intensificada em 2016, e em constante

crescimento nos anos subsequentes (SIMÕES, 2018). Dentre as principais nacionalidades no mercado de trabalho formal se destaca a inserção laboral destas duas nacionalidades, sendo as haitianas responsáveis por 55% das movimentações do mercado de trabalho formal ao longo da década, as venezuelanas por 22% e as paraguaias com 11%.

Os dados demonstram que há poucas mulheres do Norte Global no mercado de trabalho no Brasil. Em toda série histórica, da América do Norte os números não ultrapassam 5% do total de mulheres imigrantes em cada ano. A imigração de mulheres de nacionalidade europeia também é baixa e sofreu um decréscimo durante a década analisada, sendo em 2011 - 18% do total, e em 2019, apenas 5%.

Mapa 3 - Trabalhadoras imigrantes admitidas no Mercado de Trabalho Formal, segundo Continentes, Brasil, 2011 e 2019

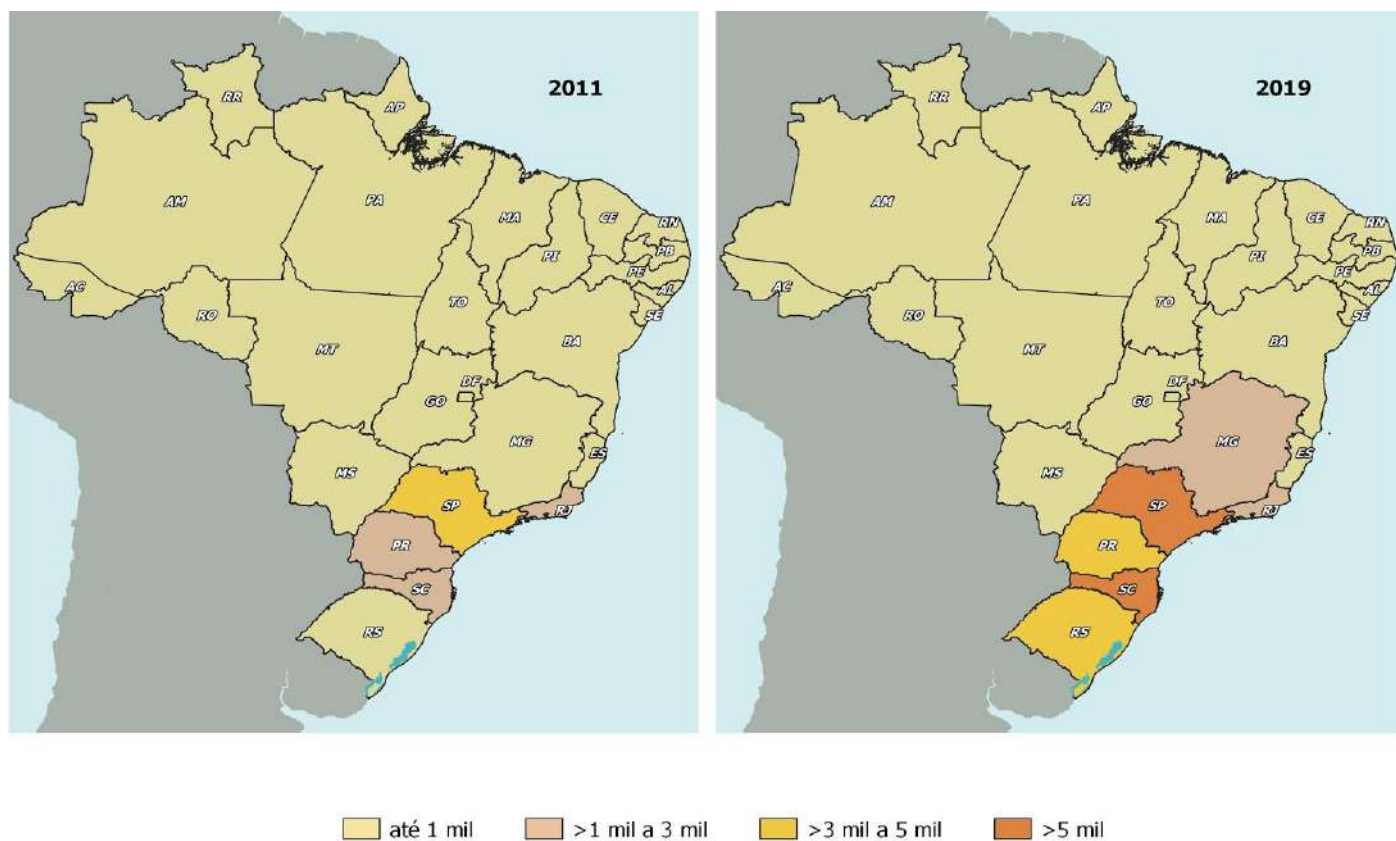


Fonte: Elaborado pelo OBMiGr, a partir de dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

No decorrer do texto estamos sempre nos referindo ao Brasil de um modo unificado, mas para entender melhor sobre a inserção laboral das imigrantes mulheres é preciso aproximar mais o nosso olhar para os diferentes “Brasis”. Quando observamos o Mapa 2.2 sobre as admissões de mulheres imigrantes por unidade da federação, notamos que há regiões onde se concentram a maioria das inserções laborais das imigrantes e regiões onde há muito poucas admissões. A região que mais admitiu mulheres imigrantes foi a Sudeste, que durante toda a série histórica analisada, representou um total de 75.688 admissões, com destaque para o estado de São

Paulo, que sozinho representou 53.851 das admissões e 50.726 desligamentos, resultando em um saldo de 3.125 postos de trabalho ocupados por mulheres imigrantes, em algum momento do período analisado. Em 2019, São Paulo manteve-se como principal estado concentrando 27% das admissões de trabalhadoras imigrantes no país (7.522). No entanto, os estados de Santa Catarina e Paraná apresentaram saldo superior ao estado de São Paulo, finalizando o ano de 2019 com 1.809 e 1.109 postos de trabalho respectivamente. O saldo para o estado de São Paulo foi de 1.062.

Mapa 4 - Trabalhadoras imigrantes admitidas no mercado formal de trabalho, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2011 e 2019.



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

A segunda região do Brasil que mais admitiu mulheres imigrantes depois do Sudeste foi à região Sul, somando 74.393 admissões de 2011 a 2019. Diferentemente da região Sudeste, onde a grande maioria das admissões concentrou-se apenas em um estado (São Paulo), na região Sul os três estados tiveram números aproximados de admissão. Em 2019, por exemplo, no Paraná foram registradas 4.444 admissões, em Santa Catarina foram 5.136 e no Rio Grande do Sul foram 3.522.

Na região Norte, os estados de Roraima e Amazonas tiveram números bem menores de admissões, mas é possível observar que esses números foram crescentes nos últimos três anos. A partir de 2017 há nitidamente a admissão de mais mulheres imigrantes nesta região. Tal fato está estreitamente relacionado com o crescimento da imigração venezuelana para o país a partir de 2015. O estado de Roraima é a principal entrada dos venezuelanos através do município de Pacaraima. O estado do Amazonas, pela proximidade com Roraima, pelo processo de interiorização e por ser uma região com mais oportunidades de trabalho na região Norte, também se tornou atrativo (FGV DAPP, 2020). Outras unidades da federação também apresentaram um aumento relativo, como o Distrito Federal e o Goiás.

A região Sudeste, em número absoluto, foi a que mais admitiu mulheres imigrantes no ano de 2019. No estado de São Paulo foram 7.522 admissões e 6.460 demissões gerando 1.062 postos conforme observado na Tabela 2.6. Mas, quando olhamos para o saldo de postos de trabalho criados e ocupados por estas trabalhadoras, a região Sul é a que mais se destaca com os saldos mais estáveis, sendo Santa Catarina responsável por 1.809 postos, seguida do Paraná com 1.109 e o Rio Grande do Sul com 1.047.

Em suma, gostaríamos de destacar alguns aspectos que as bases de dados aqui analisadas nos permitiram notar e, assim, sistematizar algumas das características das imigrantes mulheres no mercado de trabalho formal no país. Primeiramente, foi possível notar um aumento no número de emissão de carteiras de trabalho para imigrantes mulheres, com destaque para as haitianas e venezuelanas, nos últimos cinco anos. Essas duas nacionalidades também são as que mais foram admitidas no mercado de trabalho formal na série histórica analisada. Portanto, notamos que as imigrantes mulheres que chegam ao país estão em busca de emprego. Outro ponto que chama atenção são os altos índices de desligamentos e o baixo saldo empregatício das mulheres imigrantes no país em todos os anos da série histórica. Tal fato indica que há um alto índice de rotatividade laboral, o que pode levar a uma maior vulnerabilidade para as mulheres imigrantes. Ademais, é relevante enfatizar que as mulheres imigrantes ainda ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais, quando comparado com os homens imigrantes que estão no mercado de

trabalho formal. Elas possuem em sua maioria o nível de instrução correspondente ao ensino médio completo e as regiões do país que mais empregaram mulheres imigrantes foram a Sudeste, predominantemente o estado de São Paulo e a região Sul.

Na próxima subseção deste capítulo procuramos mapear quais são os principais nichos laborais no mercado de trabalho formal, que vêm empregando as mulheres imigrantes no Brasil e as suas remunerações.

2.1 Os principais nichos laborais e a remuneração das mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil.

Os dados da base RAIS-CTPS-CAGED nos permite acessar informações sobre as principais ocupações realizadas pelas mulheres imigrantes de 2011 a 2019. A partir desses dados podemos definir quais são alguns dos principais nichos laborais das mulheres imigrantes no país. Observamos que em 2011, 2015 e em 2019 a principal ocupação das imigrantes foi na área de “serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados”. Em segundo lugar estão as ocupações voltadas para “serviços administrativos”. Já a ocupação que tinha o terceiro lugar em 2011, “profissionais das ciências e das artes”, em 2019 foi superada pela ocupação - “trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais”. O que surpreende nos dados analisados é o aumento de 519% de mulheres imigrantes na primeira ocupação e também o crescimento de 320% na produção de bens e serviços industriais.

Tabela 9 - Movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano de Movimentação, segundo Grandes Grupos Ocupacionais, Brasil, 2011/2015/2019.

Grandes Grupos Ocupacionais	2011			2015			2019		
	Admiss.	Deslig.	Saldo	Admiss.	Deslig.	Saldo	Admiss.	Deslig.	Saldo
Total	11.030	9.268	1.762	22.002	20.336	1.666	28.096	21.226	6.870
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	711	677	34	845	1.123	- 278	858	933	- 75
2 - Profissionais das ciências e das artes	2.021	1.746	275	2.257	2.362	- 105	2.195	2.176	19
3 - Técnicas de nível médio	1.152	993	159	1.353	1.494	- 141	1.770	1.460	310
4 - Trabalhadoras de serviços administrativos	2.653	2.252	401	3.554	3.555	- 1	4.553	3.527	1.026
5 - Trabalhadoras dos serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados	2.856	2.341	515	9.082	7.510	1.572	12.403	9.216	3.187
6 - Trabalhadoras agropecuárias, florestais, da caça e pesca	97	74	23	268	215	53	318	265	53
7 - Trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais	1.261	927	334	2.921	2.922	- 1	3.933	2.530	1.403
8 - Trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais	248	235	13	1.625	1.039	586	1.979	1.046	933
9 - Trabalhadoras de manutenção e reparação	31	23	8	97	116	- 19	87	73	14

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011, 2015 e 2019.

Como demonstrado acima durante a série histórica analisada, dois fluxos migratórios cresceram no Brasil e passaram a ser presença marcante e definir as características gerais da inserção laboral dos imigrantes no mercado de trabalho formal - o fluxo haitiano a partir de 2010 (CAVALCANTI, et al. 2015) e o venezuelano a partir de 2015 (SIMÕES, et. al 2016; FGV DAPP, 2020). Com relação à inserção

laboral das mulheres imigrantes vimos que esses dois grupos também prevaleceram como as duas principais nacionalidades no mercado de trabalho formal brasileiro. Sendo assim, procuramos investigar mais sobre quais os nichos de mercado, ou seja, as ocupações que mais empregam as trabalhadoras haitianas e venezuelanas.

As principais ocupações das mulheres haitianas quando observado toda série histórica (2011 a 2019) foram: em primeiro lugar de “faxineira”⁴, em segundo lugar “alimentadora de linha de produção”, em terceiro lugar “auxiliar nos serviços de alimentação” e em quarto lugar “magarefe”.⁵ Porém, se olharmos para a Tabela 2.8, das principais ocupações das mulheres haitianas, apesar delas se diferenciarem em nomenclatura, fica

⁴ No caso da base de dados aqui analisada RAIS-CTPS-CAGED o trabalho de limpeza se refere a espaços como indústrias, edifícios, hotéis, shoppings, entre outros, ou seja, não estão ligados ao serviço de limpeza doméstico.

⁵ Profissional que trabalha em frigoríficos, fábricas de produtos cárneos industrializados, açougues etc, realizando atividades de corte e beneficiamento de bovinos, porcinos, caprinos e aves.

clara a prevalência das haitianas nos setores de trabalho chamado na literatura de migração como 3D jobs - Dirty, dangerous and demeaning (CONNELL, 1993)⁶.

Tabela 10 - Movimentação de trabalhadoras haitianas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações das haitianas, Barsil, 2011 - 2019.

Principais ocupações	Admiss.	Deslig.	Saldo
Total	42.129	28.944	13.185
Faxineira	8.568	6.399	2.169
Alimentador de linha de produção	5.105	3.186	1.919
Auxiliar nos serviços de alimentação	2.900	2.120	780
Magarefe	3.470	1.225	2.245
Cozinheira geral	2.463	1.951	512
Abatedor	1.770	884	886
Camareira de hotel	1.341	1.020	321
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	1.293	985	308
Atendente de lanchonete	1.082	882	200
Zeladora de edifício	803	592	211
Outros	13.334	9.700	3.634

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011-2019.

Quando agrupamos as ocupações relacionadas à "limpeza", como por exemplo: faxineira, camareira de hotel e trabalhadora de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas notamos que esse nicho laboral representa o maior número de movimentações ao longo da década para as mulheres haitianas. Somadas essas ocupações representam 27% do total das admissões (42.129). O segundo nicho laboral que mais empregou mulheres haitianas foi o setor de "produção ou venda de alimentos". Aqui agrupamos as seguintes categorias: auxiliar nos serviços de alimentação, cozinheira geral e atendente de lanchonete. O número de admissões nesse nicho foi de 6.445. O terceiro nicho laboral para as haitianas foi relacionado ao "trabalho em frigoríficos", nas ocupações de: magarefe e abatedora contabilizaram 5.240 admissões, e produziu um saldo de 3.131 postos de trabalho.

Assim como as haitianas, a maioria das venezuelanas foi admitida para a ocupação de faxineira, 915 no total de 2011 a 2019. No entanto, se somarmos as outras principais ocupações que mais empregaram venezuelanas (ver tabela 2.9), e que possuem características semelhantes como: vendedoras do comércio varejista, operadora de caixa, auxiliar de escritório, atendente de loja e mercados, assistente administrativo, observamos que a maioria das venezuelanas foi admitida para trabalhar com "atividades de serviço" (2.108). Ademais, é relevante observar que as venezuelanas, diferentemente das haitianas, não estão realizando trabalhos nas linhas de produção dos frigoríficos.

⁶ Esse termo surge inicialmente no Japão como expressão de 3K: kitanai, kiken, kitsui, que foi traduzido para o inglês como "dirty", "dangerous", "demanding", em português seria "sujo, perigoso e difícil/exigente". Assim essa concepção espalhou-se na literatura sobre migração e trabalho.

Tabela 11 - Movimentação de trabalhadoras venezuelanas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações das venezuelanas, Brasil, 2011 - 2019.

Principais ocupações	Admiss.	Deslig.	Saldo
Total	10.208	4.804	5.404
Faxineira	915	360	555
Vendedor de comércio varejista	641	365	276
Auxiliar nos serviços de alimentação	656	284	372
Atendente de lanchonete	626	311	315
Operador de caixa	631	303	328
Alimentadora de linha de produção	529	146	383
Cozinheiro geral	387	188	199
Auxiliar de escritório	280	139	141
Atendente de lojas e mercados	285	127	158
Assistente administrativo	271	125	146
Outros	4.987	2.456	2.531

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Para além das ocupações, a base de dados RAIS-CTPS-CAGED permite acesso ao rendimento médio dos imigrantes quando são admitidos no mercado de trabalho formal. Em 2011, os homens imigrantes ganhavam praticamente o dobro das mulheres imigrantes. A partir de 2013, essa diferença nos rendimentos foi diminuindo, coincidindo com a entrada dos imigrantes haitianos e posteriormente venezuelanos no mercado de trabalho no país. Como esses coletivos passaram a ocupar postos de trabalho, que possuem remuneração mais baixa, a média salarial entre os imigrantes diminuiu. Em 2019, a diferença de rendimento entre homens e mulheres foi de R\$ 297, sendo os homens imigrantes recebendo na média de R\$ 2.262 e as mulheres R\$ 1.965 mensais. Mesmo com a diminuição na diferença entre os rendimentos, as mulheres imigrantes tiveram uma média de rendimento menor que os homens imigrantes em todos os anos da série histórica. Ademais, é importante destacar que a queda na diferença entre os rendimentos médios de homens e mulheres imigrantes não se deu por um movimento de igualar esses rendimentos, mas por uma maior inserção laboral dos imigrantes em ocupações de baixa remuneração.

Para, além disso, chama bastante atenção também as diferenças salariais entre as nacionalidades. Na análise dos números apresentados na Tabela 2.10 sobre rendimento médio para admissão por continente, as mulheres imigrantes apresentaram rendimentos menores que os homens para todos os continentes, com exceção para as africanas, na soma dos rendimentos da série histórica estudada. A diferença maior fica entre os rendimentos dos imigrantes da América do Norte, sendo os homens imigrantes ganhando 48% a mais que as mulheres imigrantes. Em segundo e terceiro lugar, estão os imigrantes dos países asiáticos e europeus, respectivamente. A diferença salarial entre os homens e as mulheres imigrantes é de 40% para os países asiáticos e 39% para os europeus. Essa diferença cai quando olhamos para os países do Sul Global. A diferença de rendimentos entre homens e mulheres imigrantes da América do Sul fica em 30%, América Central e Caribe em 11% e os rendimentos das mulheres africanas ficaram em 3% a mais que dos homens africanos. Ademais, é importante notar que os rendimentos entre homens e mulheres imigrantes provenientes de países da Oceania possuem uma diferença de 24% a mais para os homens, no entanto, nos últimos dois anos as mulheres tiveram uma renda média⁷ superior aos homens provenientes dessa região.

⁷ Para uma análise geral sobre as desigualdades nos rendimentos médio real e a sua distribuição de 2010 a 2019 ver Capítulo 3 deste relatório (HALLAK e SIMÕES, 2020)

Tabela 12 - Rendimento médio real para admissão, por ano, segundo sexo e continentes, Brasil, 2011 a 2019.

Continentes e sexo		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	Total	4.304	4.304	3.072	2.596	2.475	2.487	2.478	2.357	2.175
	Homens	4.936	4.936	3.270	2.735	2.595	2.622	2.569	2.456	2.262
	Mulheres	2.851	2.851	2.492	2.166	2.111	2.131	2.245	2.114	1.965
América do Norte	Total	8.791	8.791	7.500	6.477	6.253	6.923	6.815	6.934	7.471
	Homens	11.021	11.021	9.675	7.819	7.479	8.922	8.192	8.685	8.693
	Mulheres	4.860	4.860	4.300	4.437	4.535	4.482	4.920	4.674	5.804
América Central e Caribe	Total	1.497	1.497	1.387	1.409	1.355	1.339	1.390	1.392	1.393
	Homens	1.493	1.493	1.407	1.436	1.378	1.362	1.409	1.408	1.406
	Mulheres	1.537	1.537	1.266	1.296	1.264	1.254	1.322	1.342	1.354
América do Sul	Total	3.222	3.222	2.709	2.559	2.553	2.534	2.539	2.361	2.029
	Homens	3.739	3.739	3.065	2.867	2.858	2.820	2.745	2.535	2.132
	Mulheres	2.227	2.227	2.050	1.991	2.003	2.024	2.180	2.040	1.827
América não especificado	Total	5.896	5.896	5.315	4.679	4.525	4.217	4.586	5.089	2.861
	Homens	6.772	6.772	6.049	5.019	4.876	4.399	5.078	5.121	3.065
	Mulheres	4.154	4.154	3.655	3.845	3.798	3.844	3.559	5.026	2.552
Europa	Total	6.784	6.784	6.228	6.021	6.058	5.739	6.128	5.955	6.517
	Homens	7.736	7.736	6.894	6.673	6.736	6.487	6.818	6.651	7.375
	Mulheres	4.156	4.156	4.410	4.097	4.230	3.953	4.569	4.425	4.653
Ásia	Total	3.703	3.703	3.655	4.037	4.026	3.412	3.644	3.531	3.879
	Homens	4.142	4.142	3.912	4.382	4.492	3.882	4.015	4.051	4.577
	Mulheres	2.727	2.727	2.741	2.847	2.566	2.349	2.749	2.425	2.622
Oceania	Total	6.979	6.979	13.084	9.342	8.774	11.284	6.194	9.191	9.716
	Homens	6.460	6.460	15.803	11.582	8.588	14.694	6.341	7.555	9.272
	Mulheres	8.133	8.133	8.228	5.205	8.949	5.392	5.938	12.135	10.921
África	Total	2.196	2.196	1.778	1.512	1.527	1.481	1.592	1.647	1.630
	Homens	2.205	2.205	1.753	1.508	1.517	1.465	1.603	1.634	1.629
	Mulheres	2.143	2.143	2.009	1.580	1.638	1.583	1.523	1.728	1.638
Não especificado	Total	5.451	5.451	4.228	3.582	3.245	3.426	3.070	3.221	4.257
	Homens	6.434	6.434	4.637	3.819	3.521	3.603	2.989	3.380	4.541
	Mulheres	3.198	3.198	3.257	2.961	2.473	3.030	3.263	2.857	3.646

Fonte: Elaborado pelo OB Migra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.
Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

No intuito de buscar mais dados sobre a diferença entre os rendimentos, procuramos informações sobre as nacionalidades com maiores e menores rendimentos médios no momento da admissão para o ano de 2019. Como é possível notar na Tabela 2.10, os homens imigrantes com os maiores rendimentos em 2019 provinham dos países do Norte Global. O mesmo ocorre entre as mulheres imigrantes. As mulheres com maiores rendimentos também em sua maioria tinham nacionalidades dos países ricos do chamado Norte Global. No entanto, é importante

salientar que mesmo entre os maiores rendimentos e sendo provenientes das regiões mais ricas há uma grande diferença entre os rendimentos de homens e mulheres imigrantes. Somando os rendimentos das dez primeiras nacionalidades de homens imigrantes foi possível constatar que esses ganham 50% a mais que a soma das dez primeiras nacionalidades de mulheres imigrantes com maiores rendimentos. Demonstrando que há desigualdade de gênero na inserção laboral mesmo entre os imigrantes provenientes de países ricos.

Tabela 13 - Nacionalidades com os maiores e menores rendimentos médios no momento da admissão, por sexo, Brasil, 2019.

Nacionalidades	Mulheres	
	Rendimento médio	Número de admissões
Maiores rendimentos médios		
Austrália	9.766	10
Índia	9.616	34
França	8.651	356
Costa Rica	8.611	10
Holanda	7.605	11
Suíça	6.331	68
Bélgica	6.244	63
Alemanha	6.145	293
Espanha	5.900	292
Reino Unido	5.821	195
Menores rendimentos médios		
Togo	1.285	23
Serra Leoa	1.294	20
Guiné Bissau	1.297	134
Haiti	1.307	12.989
Gana	1.313	75
Benin	1.329	21
Senegal	1.338	67
Rep. Democrática Do Congo	1.345	159
Marrocos	1.353	22
Venezuela	1.375	8.749

Nacionalidades	Homens	
	Rendimento médio	Número de admissões
Maiores rendimentos médios		
Noruega	31.896	40
Dinamarca	25.026	12
Cingapura-Singapura	20.447	10
Suécia	16.251	18
Holanda	14.948	51
França	14.017	714
Austrália	12.949	25
Suíça	11.873	122
Áustria	11.288	11
Bélgica	10.317	160
Menores rendimentos médios		
Afeganistão	1.196	10
Serra Leoa	1.319	48
Gâmbia	1.328	38
Camarões	1.374	67
Somália	1.383	22
Haiti	1.407	43.136
Benin	1.412	122
Gana	1.418	571
Togo	1.441	161
Venezuela	1.447	21.241

Fonte: Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Notas: *Para evitar grandes flutuações nos resultados, foram consideradas apenas as nacionalidades com ao menos 10 admissões no período e no grupo especificado.

** Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Se invertermos nosso olhar e compararmos a diferença de rendimentos entre os homens e mulheres imigrantes que recebem os menores rendimentos observamos que a diferença é muito menor, apenas 3,6% a mais para os homens. A maioria desses imigrantes com menores rendimentos são provenientes dos países pobres do Sul Global como demonstra a Tabela 2.11. Agora se olharmos somente para as mulheres imigrantes observamos que há uma grande diferença salarial entre as mulheres do Norte Global e as do Sul Global. A soma dos dez maiores rendimentos, provenientes em sua maioria de mulheres dos países ricos do Norte Global, são 83% maiores que a soma dos dez menores rendimentos das imigrantes mulheres dos países pobres do Sul Global. Portanto, nesse ponto observamos como os eixos sociais de desigualdade como gênero, classe, raça e países de origem estão inter-relacionados e aparecem como elementos importantes para analisar a inserção das mulheres imigrantes no mercado de trabalho no país.

Os dados aqui analisados e apresentados através da base da RAIS-CTPS-CAGED não dão conta de aprofundar mais sobre a complexidade desses eixos de desigualdade, no entanto, eles nos permitem notar que esses existem, em concreto, na experiência laboral das imigrantes mulheres. Assim, os dados aqui apresentados nos suscitam a necessidade de pesquisas (quantitativas e qualitativas) que aprofundem na investigação desse debate.

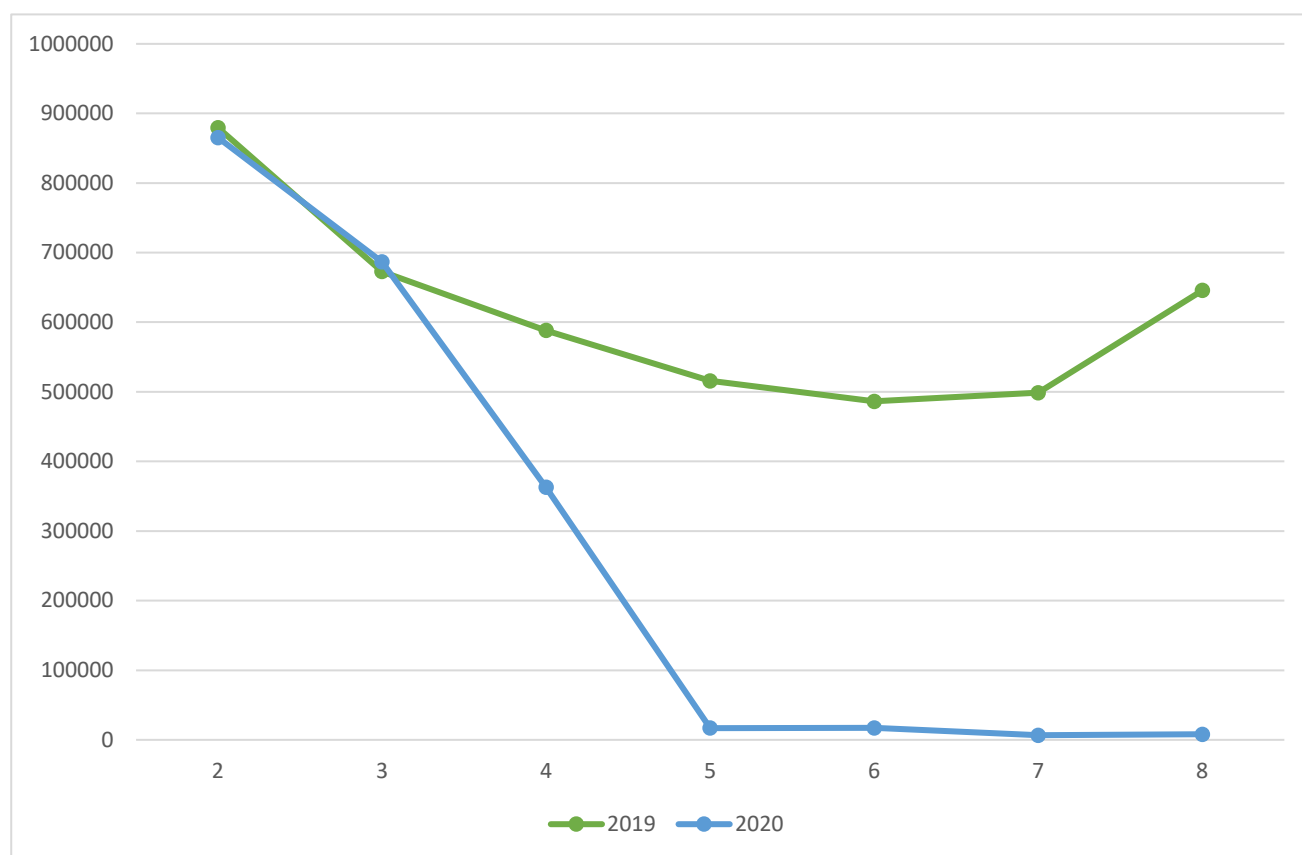
3. Entradas, saídas e registros das mulheres imigrantes no Brasil - 1º semestre 2020.

Para finalizar este capítulo gostaríamos de apresentar os dados do STI e SisMigra que estão disponíveis para o primeiro semestre de 2020⁸. Como dito anteriormente, essas bases de dados nos permitem observar a movimentação (chegada e saída) e os registros junto a Polícia Federal de mulheres imigrantes, os quais devido a atual crise sanitária da pandemia de COVID-19 foram profundamente afetados. O avanço transfronteiriço do vírus do COVID-19 impôs uma “imobilidade” global e o “distanciamento social” das pessoas. Para as mulheres imigrantes, o impacto tem sido imenso, interrompendo ou dificultando seus projetos migratórios, já que as fronteiras foram fechadas e medidas restritivas de controle de viagens foram estabelecidas. Notamos que a partir de abril de 2020, houve uma queda brusca na movimentação de mulheres imigrantes nas fronteiras nacionais. Conforme observamos no Gráfico 3.1, no Brasil é a partir do mês de abril que ocorrem as mais baixas movimentações, reflexo das primeiras portarias⁹ publicadas pelo governo que dispuseram restrições de entrada e saída para os imigrantes do país, em atenção à recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

8 Os dados referentes ao mercado de trabalho formal ainda não estavam disponíveis no fechamento deste relatório.

9 A Portaria Interministerial 201, de 24 de abril, fechou as fronteiras aquaviárias; a Portaria Interministerial, de 28 de abril, as fronteiras aéreas; e a Portaria Interministerial 204, de 29 de abril, as fronteiras terrestres. Como o cenário só piorava ante a ausência de políticas efetivas de combate à doença, mais duas portarias foram editadas. Em 22 de maio a Portaria 255 estendeu por mais 30 dias as restrições e em 20 de junho a Portaria 319 acrescentava outro período de 15 dias às restrições.

Gráfico 3 - Entrada de mulheres imigrantes no território brasileiro nos pontos de fronteira, nos primeiros semestres, Brasil, 2019 e 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema Tráfego Internacional (STI), - Relatório Mensal de Julho, 2020

O fechamento temporário das fronteiras nacionais no mês de abril impactou nos registros de migrantes no Brasil. No entanto, diferentemente do STI, a partir do mês de junho de 2020 notamos um aumento gradativo dos números, conforme Tabela 3.1. De abril a julho de 2020 foram registrados 7.074 imigrantes, sendo 42% de mulheres. Os principais municípios de registro apresentados na base do SisMigra foram São Paulo - SP (1.398), Boa Vista - RR (601) e Manaus - AM (601). Os fundamentos legais utilizados nas

solicitações de residência neste período refletem as principais nacionalidades registradas no país, sendo 36% do registro com base nos amparos legais 278 e 279, da Portaria Interministerial 12/2019¹⁰ utilizados por haitianos e 19% pelo amparo 273, da Portaria Interministerial 9/2018¹¹, utilizado principalmente por nacionais da Venezuela. Na soma dos meses de abril a julho de 2020 (7.076), as mulheres haitianas (1.244) foram responsáveis por 18% do total dos registros e as venezuelanas (853) por 12%.

¹⁰ Dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para fins de acolhida humanitária para cidadãos haitianos e apátridas residentes na República do Haiti.

¹¹ Portaria que regulamenta a autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos estados partes do MERCOSUL e países associados.

Tabela 14 - Número de registros de imigrantes mulheres, por mês de registro e sexo, segundo principais países - Brasil, abril de 2020 - julho de 2020.

Principais países	abril 2020			maio 2020			junho 2020			julho 2020		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	341	207	134	374	221	153	2324	1330	994	4028	2356	1672
VENEZUELA	82	40	42	158	79	79	631	332	299	940	507	433
HAITI	35	14	21	61	36	25	892	495	297	1750	949	801
URUGUAI	96	63	33	46	31	15	20	10	10	72	43	29
COLÔMBIA	17	9	8	19	10	9	82	51	31	171	106	65
ARGENTINA	12	10	2	16	10	6	49	25	24	85	47	38
FRANÇA	2	2	0	7	6	1	10	8	2	38	27	11
PERU	10	7	3	4	4	0	97	60	37	61	35	26
BOLÍVIA	0	0	0	3	1	2	41	18	23	89	50	39
PARAGUAI	2	0	2	3	1	2	19	7	12	26	11	15
CUBA	2	1	1	1	1	0	19	11	8	34	20	14
CHINA	6	6	0	0	0	0	26	17	9	69	44	25
OUTROS PAÍSES	7	55	22	56	42	14	438	296	142	693	517	176

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020.

A Pandemia de Covid-19 tem afetado de forma significativa a chegada de mulheres imigrantes no país. Tal fato é observado pela redução das movimentações nos postos de fronteira e registros. Aqui gostaríamos de destacar a necessidade de também avançarmos em estudos sobre os impactos da pandemia para a inserção laboral das mulheres, o que pretendemos realizar em estudos posteriores.

Considerações Finais

O Brasil na última década, de 2010 a 2019, recebeu novos fluxos migratórios, os quais contrariando as tendências das migrações Sul-Norte se caracterizam por ser mais masculinizados. Tal fato fez com que as experiências migratórias femininas ficassem invisibilizadas, já que eram em números absolutos em média um terço das entradas no país e também estavam menos presentes no mercado de trabalho formal. Este capítulo pretendeu dar visibilidade a imigração feminina no Brasil, já que essa vem crescendo nos últimos cinco anos. Se na primeira metade dessa década a grande novidade para as imigrações no Brasil foi a chegada de novos fluxos migratórios do Sul Global, que superaram os antigos e tradicionais fluxos, como por exemplo os portugueses (CAVALCANTI, et al. 2015); a segunda metade da década tem como novidade o aumento no número de mulheres imigrantes chegando no país e se inserindo no mercado de trabalho formal.

Esse capítulo, portanto, procurou analisar a imigração feminina para o Brasil considerando as suas entradas, saídas, saldos e registros de 2010 a 2019. O saldo de mulheres imigrantes no país foi de 688.367 nessa década. Notamos que até a primeira metade da década o saldo de movimentação foi positivo para mulheres imigrantes sul-americanas (argentinas, chilenas, uruguaias e paraguaias), europeias e norte-americanas. Já na segunda metade da década o saldo das movimentações foi positivo, principalmente para as imigrantes sul-americanas e caribenhas como as venezuelanas e haitianas, aumentando também o número de registros para estas nacionalidades. Demonstrando, assim, a tendência de alteração no eixo migratório do Brasil, que cada vez mais faz parte das rotas migratórias Sul-Sul. Os dados das movimentações evidenciam que as mulheres imigrantes também são protagonistas na construção das migrações Sul-Sul no país.

As mulheres imigrantes registradas entre 2010 e 2019 foram em sua maioria jovens e solteiras. No

início da década, a maioria das mulheres imigrantes era registrada no estado de São Paulo. Já na segunda metade observamos que os locais de registros ficam mais diversos e o estado de Roraima torna-se um importante estado de registros de mulheres imigrantes. Os registros, assim como as solicitações da condição de refugiadas, cresceram nos últimos anos. Destacamos o caso das venezuelanas, haitianas e cubanas, que ocuparam as primeiras posições entre as solicitantes da condição de refugiadas e também ficaram entre as imigrantes mais registradas na segunda metade da presente década. O estado de São Paulo é o que mais recebe solicitações de refúgio na série histórica de 2016 a 2019, mas o estado de Roraima passou a ser também um importante ponto de solicitação de refúgio para as venezuelanas, e também para outros coletivos como haitianas e cubanas.

Na Introdução deste capítulo propusemos duas perguntas, que o texto tinha intuito de responder: 1.) Quais são as características das mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil? E 2.) Quais são os nichos de inserção laboral para as mulheres imigrantes no Brasil? Os dados aqui apresentados nos possibilitaram ter um panorama analítico para responder tais indagações. Em suma, as mulheres imigrantes estão em busca de trabalho e inserção no mercado de trabalho formal no país, já que há uma alta procura pela emissão da carteira de trabalho. Nos últimos cinco anos, as haitianas, venezuelanas e cubanas foram as três nacionalidades de mulheres que mais solicitaram a carteira de trabalho no Brasil. Notamos, no entanto, que as mulheres imigrantes ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre a população imigrante e que em média 30% das mulheres imigrantes que tiraram carteira de trabalho não exerceram nenhuma atividade no mercado de trabalho formal. Em relação à idade, a maioria das imigrantes com vínculo formal de trabalho no Brasil são mulheres jovens, de idade de 20 a 39 anos, com nível de instrução correspondente ao ensino médio completo e proveniente dos países do Sul Global, com

destaque para as haitianas, venezuelanas, cubanas e paraguaias. As Unidades da Federação (UFs) que mais empregaram mulheres imigrantes foram o estado de São Paulo e os três estados do sul do país.

Com relação à segunda pergunta formulada foi possível encontrar que os dois principais nichos laborais das mulheres imigrantes no país são de ocupações voltadas para as áreas de serviços em geral, particularmente na área de limpeza. Os nichos de mercado que mais empregam as trabalhadoras haitianas e venezuelanas, que são as duas nacionalidades mais presentes no mercado de trabalho formal, foram: para as haitianas “limpeza”, “produção ou venda de alimentos”, “trabalho em frigoríficos” e para as venezuelanas “atividades de serviço” (vendedoras do comércio varejista, operadora de caixa, auxiliar de escritório, atendente de loja e mercados, assistente administrativo). Aqui devemos destacar uma limitação da pesquisa, pois as bases de dados analisadas não nos possibilita acesso a informações sobre a inserção laboral das imigrantes em atividades de limpeza no âmbito do trabalho doméstico. O setor de limpeza aqui está relacionado a trabalho em espaços públicos.

Ademais, a pesquisa revelou a desigualdade entre os rendimentos de homens e mulheres imigrantes e também chamou bastante nossa atenção às diferenças salariais entre as nacionalidades. As mulheres imigrantes com os maiores rendimentos são em sua maioria nacionais dos países ricos do chamado Norte Global, no entanto, vimos que essas ganham em média 50% a menos que os homens imigrantes com os maiores rendimentos. Quando analisamos a relação entre homens e mulheres imigrantes com os menores rendimentos observamos que a diferença foi pequena (3,6%). Porém, é fundamental ressaltar que essa

diferença entre os rendimentos menores não se dá por um ganho em direitos ou aumento da igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, mas por uma maior inserção laboral dos imigrantes homens e mulheres em ocupações de baixa remuneração. Por fim, comparamos os salários das mulheres imigrantes com os maiores rendimentos e as mulheres imigrantes com os menores rendimentos, notamos que as primeiras têm rendimentos em média mais de 80% maiores que as segundas.

Respondendo, portanto, às perguntas desta pesquisa, as mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil (2010 a 2019) são jovens, com nível de instrução de ensino médio completo, provenientes dos países do Sul Global, com destaque para as haitianas, venezuelanas, cubanas e paraguaias, foram admitidas para trabalhar nos setores de “limpeza”, “produção ou venda de alimentos”, “trabalho em frigoríficos” e “atividades de serviço”, principalmente, no estado de São Paulo e na região Sul, e em sua maioria possuem uma renda média de dois salários mínimos.

A partir desse panorama sobre a imigração de mulheres no Brasil outras perguntas surgem e devem ser investigadas. Quais os principais obstáculos para a inserção laboral das mulheres imigrantes no Brasil? As mulheres imigrantes também estão atuando no setor de limpeza doméstico? Qual o impacto da Pandemia da Covid-19 para as mulheres imigrantes no mercado de trabalho? Quais políticas públicas estão sendo realizadas para inserção laboral das mulheres imigrantes e para minimizar as desigualdades que essas sofrem? Essas são, por fim, algumas das perguntas que nos instigam a caminhar adiante aprofundando no debate da migração feminina para o Brasil.

Referências

- ASSIS, Gláucia de Oliveira. Mulheres Migrantes no Passado e no Presente: Gênero, Redes Sociais e Migração Internacional. *Rev. estud. fem.*, Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 745-772, dec. 2007.
- BALDASSAR, Loretta; MERLA, Laura. (eds.) *Transnational Families, Migration and the Circulation of Care: Understanding Mobility and Absence in Family Life*. Routledge Research in Transnationalism, 2014.
- CASTLES, Stephen. DE HAAS, Hein, MILLER, Mark J. *The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World*. London: Palgrave macmillan, 2014.
- CAVALCANTI, Leonardo; et al. Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: Relatório Mensal do OBMigra Ano 1, Número 7, julho de 2020/ Observatório das Migrações Internacionais; Brasília, DF: OBMigra, 2020.
- CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI, Tânia. As migrações internacionais no Brasil: construindo ferramentas para análise - observatório das migrações internacionais no Brasil. *cadernos OBMigra - revista migrações internacionais*, v. 1, p. 5-11, 2015.
- CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI, Tânia; OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. Migração no sul-global: haitianos no mercado de trabalho brasileiro. *Terceiro Milênio - revista crítica de sociologia e política*, v. 8, p. 103-129, 2017.
- CONNELL, John. *Kitanai, kitsui and kiken: the rise of labour migration to japan, economic & regional restructuring research unit, university of Sydney*, 1993.
- DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. *Estudos e Pesquisas*, nº 96, 2020 Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2020/estPesq96covidTrabalhoDomestico.html>. Acesso em
- EHRENREICH, B. e Hochschild, A. R. (2002). (eds.) *Global woman: nannies, maids and sex workers in the new economy*. New York: metropolitan, 2002.
- FGV DAPP. Fundação Getulio Vargas, Diretoria de Análise de Políticas Públicas. A Economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas. Rio de Janeiro: 2020. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/FGV%20DAPP%20\(2020\)%20-%20A%20economia%20de%20Roraima%20e%20o%20fluxo%20venezuelano.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/FGV%20DAPP%20(2020)%20-%20A%20economia%20de%20Roraima%20e%20o%20fluxo%20venezuelano.pdf)
- HOCHSCHILD, Arlie Russell. *Global Care Chains and Emotional Surplus Value*. In HUTTON, Will; GIDDENS, Anthony (eds) *On The Edge: Living with Global Capitalism*. London: Jonathan Cape. 2000.
- OIM, World Migration Report 2020: chapter 1 report overview: providing perspective on migration and mobility in increasingly uncertain times, 2019. Disponível em: <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2020-chapter-1>. Acesso em: 10 de agosto, 2020.
- PADILLA, Beatriz. A imigrante brasileira em Portugal: considerando o gênero na análise. In: MALHEIROS, Jorge Macaísta (ed). *Imigração brasileira em Portugal*. Lisboa: Observatório da Imigração – alto comissariado para a imigração e diálogo intercultural (acidi), 113-135. 2017.
- SIMÕES, Gustavo. (org.) *perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil*. Curitiba: CRV, 2017.

TONHATI, Tânia, et al. Os Imigrantes Haitianos no Brasil: A Empregabilidade dos Haitianos no Mercado de Trabalho Brasileiro. In: *Almigração Haitiana no Brasil: Características Sociodemográficas e Laborais na Região Sul e no Distrito Federal*, 2016.

_____. *The transnational families, migration and Brazilian family practices*. 1. ed. Curitiba: CRV, v. 1. 280p.2019

TONHATI, Tânia.; Cavalcanti, Leonardo. (org.); Dutra, Delia. (org.); Oliveira, Márcio. (org.). *A imigração haitiana no Brasil: características sócio-demográficas e laborais na região sul e no distrito federal*. 1. ed. Santiago: Universidad de desarrollo (udd), 2016. v. 1. 149p

UN Women, *Women migrant workers' contributions to development*, 2017. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2017/7/women-migrant-workers-contributions-to-development>. Acesso: 10/08/2020.

UN Department of Economic and Social Affairs, Population Division (2019). *International Migration 2019: Report (ST/ESA/SER.A/438)*.

O reflexo dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro

Gustavo Junger da Silva ¹

INTRODUÇÃO

A migração internacional é um processo que percorre a própria história moderna, constituindo-se como elemento indissociável do movimento ininterrupto de formação das sociedades. Ao longo dos séculos, em diálogo com as transformações econômicas, sociais e políticas que atravessam os territórios, desempenhou papel central no processo de expansão comercial, formação de nações, fomentando uma série de transformações sociais, culturais e econômicas.

A crescente importância das migrações internacionais no contexto da globalização tem sido, na verdade, objeto de um número expressivo de contribuições importantes, de caráter teórico e empírico, que atestam sua diversidade, significados e implicações. Parte significativa desse arsenal de contribuições importantes volta-se à reflexão sobre as enormes transformações econômicas, sociais, políticas, demográficas e culturais que se processam em âmbito internacional, principalmente a partir dos anos 80. Como eixo de reflexão, situam-se as mudanças advindas do processo de reestruturação produtiva - o que implica novas modalidades de

mobilidade do capital e da população em diferentes partes do mundo (PATARRA, 2005, p. 23).

Quando nos debruçamos sobre as motivações que levaram esses sujeitos a iniciarem as ações que os conduziram para além das fronteiras dos seus países de origem ou de residência habitual, identificamos que essas iniciativas, em alguns casos, ocorrem em situações nas quais a mobilidade se aproxima de uma condição imperativa em virtude da estreita margem de escolha que se vislumbra à esses indivíduos. Esses são os atores do deslocamento internacional forçado, grupo no qual se encontram os refugiados e solicitantes de refúgio, assim como outros grupos que tiveram de deixar seus países de origem ou de residência habitual em razão de condições que escapam àquelas compreendidas pelos marcos legais do refúgio, disciplinado pela Lei 9474/97 no Brasil², mas que ainda assim devem ser compreendidos e analisados considerando a dimensão da emergência e/ou exceção na experiência prévia desses sujeitos.

¹ Doutor em Geografia, pesquisador associado ao Núcleo Interdisciplinar de Estudos Migratórios (NIEM).

² No caso brasileiro, o marco legal que disciplina os solicitantes de refúgio e refugiados é a Lei Nº 9.474/97. O artigo primeiro deste dispositivo legal dispõe sobre a possibilidade de concessão de refúgio no Brasil àqueles que se encontram fora de seu país de origem, ou de residência habitual, devido a fundados temores de perseguição relacionados a questões de raça, religião, nacionalidade, pertencimento a um determinado grupo social ou opinião política, como também devido à grave e generalizada violação de direitos humanos e conflitos armados.

De acordo com a edição de 2019 do Glossary on Migration, elaborado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), as migrações forçadas compreendem “a migratory movement which, although the drivers can be diverse, involves force, compulsion, or coercion” (p.77). Um anexo ao verbete alerta o fato de que não se trata de uma definição legal, além de chamar atenção para o possível caráter dicotomizante do termo, algo que também é observado por Peixoto (2019) que, entretanto, reconhece seu valor evocativo para representação do cenário atual da mobilidade humana internacional.

Se, por um lado, existem fatores que “forçam” as deslocamentos, por outro os indivíduos continuam a exercer a sua capacidade de agência ao procurar caminhos concretos. Independentemente dessa questão, a verdade é que o carácter endêmico e tendencialmente crescente dos conflitos bélicos, resultantes de problemas geopolíticos ou de tensões étnicas locais, bem como das perturbações causadas por razões ambientais, sugere que o número de pessoas em movimento irá continuar a aumentar, em modalidades por vezes maciças e inesperadas. (PEIXOTO, 2019, 151).

De fato, há anos os deslocamentos forçados se mantêm como uma tendência crescente no contexto da mobilidade humana internacional. Ao longo da década o Brasil passou a receber um número maior de pessoas que se enquadram em circunstâncias

contempladas pelos dispositivos de gestão da política humanitária brasileira no campo migratório. Seja através do instituto do refúgio, seja através da concessão de visto temporário ou de autorização de residência para fins de acolhida humanitária, conforme previsto pela legislação migratória mais recente, Lei 13.445/17, que ao reconhecer a acolhida humanitária como um dos seus princípios elencados no seu artigo 3º, prevê a concessão de visto temporário para acolhida humanitária a apátridas ou ao nacional de qualquer país:

(...)em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento (Art 14 § 3º).

Trata-se da regulamentação de um importante mecanismo de gestão migratória do ponto de vista humanitário - ainda que limitado pelo procedimento de aplicação que prevê análise individualizada, em descompasso com o próprio estado de emergência humanitária que se pretende enfrentar - , uma vez que reconhece a relevância de circunstâncias excepcionais que escapam à legislação corrente que trata da mobilidade humana internacional forçada, definida para fins de refúgio, conforme observado por Oliveira (2020) no capítulo que inaugurou esta publicação, intitulado A transição na legislação migratória: o período 1980-2019.

3 Glossários das Migrações. Nossa tradução.

4 Um movimento migratório que, embora os motivadores possam ser diversos, envolve força, compulsão ou coerção. Nossa tradução.

Esta modalidade de gestão migratória já havia sido preliminarmente operacionalizada por ocasião da edição da Resolução Normativa CNlg nº 97 de 12/01/2012 que tratava da concessão do visto permanente, por razões humanitária, previsto no art. 16 da Lei nº 6.815/1980, a nacionais do Haiti em decorrência do terremoto ocorrido naquele país em 12 de janeiro de 2010. Sendo posteriormente regulamentada à luz da nova legislação migratória brasileira (Lei 13.445/17), através da portaria interministerial nº 12, de 20 de dezembro de 2019, a exemplo do ocorrido por ocasião da edição da portaria interministerial nº 9, de 8 de outubro de 2019 que dispõe sobre a concessão do visto temporário e autorização de residência para fins de acolhida humanitária a pessoas afetadas pelo conflito armado na República Árabe Síria.

Reconhecendo a relevância que os deslocamentos internacionais forçados assumiram ao longo da última década no Brasil, assim como a sua influência, junto a outros fluxos populacionais ainda mais diversificados, para a transformação do perfil migratório brasileiro, nos propomos neste capítulo a compreender como esses sujeitos da mobilidade se inserem na dimensão formal do mercado laboral brasileiro, compreendido enquanto locus privilegiado para definição da posição social desses atores no país.

Este capítulo tem, portanto, como objetivo apresentar um panorama sobre os reflexos dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal no Brasil, com recorte temporal definido para o período 2010 a 2019, atentando para suas dimensões socioeconômicas e demográficas.

Por deslocamentos internacionais forçados, entende-se, portanto, o conjunto formado por solicitantes de refúgio

e refugiados (inclusive aqueles cujo reconhecimento da condição de refúgio decorre da extensão da elegibilidade), assim como os nacionais da República Árabe da Síria e do Haiti que não se apresentam amparados pelo estatuto do refúgio, mas que serão aqui observados em função dos fatores de mobilidade coercitiva reconhecidos pela legislação que versa sobre a concessão de visto por razões humanitárias, conforme nos referimos anteriormente. Pretende-se assim a composição de uma proxy do conjunto de atores que confere corpo ao fenômeno do deslocamento internacional forçado no Brasil.

Com este intuito, seguindo a mesma metodologia utilizada por Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2019) estes dados serão extraídos a partir do pareamento das seguintes bases de dados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)⁵. Como destacam os autores,

(...) após o pareamento entre as bases CTPS, RAIS e CAGED todas as informações provenientes de uma dessas bases passaram a ser extraídas da base pareada. Com isso foi possível, após o pareamento, criar uma nova base de dados, permitindo assim caracterizar os solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho formal brasileiro, a partir do status migratório (p. 90).

Feitas nossas considerações introdutórias, seguiremos agora para a análise dos dados relativos à emissão de carteiras de trabalho para as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no Brasil, período 2010-2019.

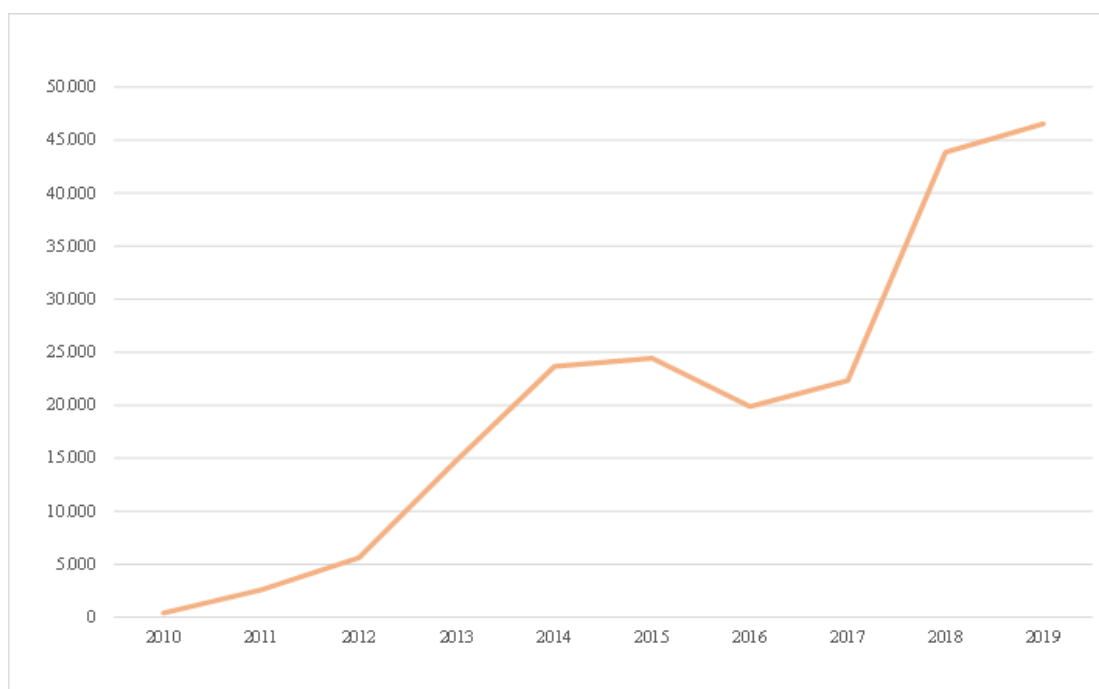
5 Para a identificação das categorias ora analisadas foi apurada a informação do status migratório proveniente da base CTPS e pareada à informação da RAIS. Entretanto, como o pareamento não contemplou a totalidade dos registros, foram comparadas somente as informações que possuíam referência na base CTPS. Em 2019 a totalidade de registros classificados como refugiados/solicitantes de refúgio alcançou 22,8 mil e a dos demais imigrantes 72,9 mil, o que totalizou 95,7 mil, correspondendo a 65% dos registros totais daquele ano (147,7 mil).

CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNACIONAL FORÇADO NO BRASIL - 2010 A 2019.

Ao longo do período analisado foram emitidas 204.080 carteiras de trabalho para solicitantes de refúgio e refugiados, assim como para imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária. Ao longo da série observamos um crescimento contínuo da emissão de carteiras de trabalho interrompido no ano de 2016, com a emissão de 19.834 carteiras de trabalho, quando se retornou a um patamar inferior àquele verificado em 2014 (23.654) em função, principalmente, da redução do número de carteiras de trabalho emitidas para haitianos e senegaleses. Cenário que se desenhou como desdobramento da crise econômica que, desde 2015, já afetava o mercado de trabalho formal com um todo no Brasil

A partir de 2016 se iniciou uma nova fase de crescimento que se mostrou sensivelmente mais acelerado a partir de 2018, quando os venezuelanos passam a constituir o grupo com o maior número de carteiras de trabalho emitidas (24.898) de um total de 43.853 carteiras de trabalho emitidas naquele ano. No ano de 2019 atingiu-se o pico observado no período com a emissão de 46.539 carteiras de trabalho das quais 41.337 foram emitidas somente para venezuelanos (22.667) e haitianos (18.670). Destaca-se ainda a crescente participação dos cubanos que, a partir de 2016, passam a figurar como a terceira nacionalidade com o maior número de carteiras de trabalho emitidas, superando desde então o patamar de mil carteiras de trabalho emitidas por ano para esse grupo, tendência que alcançou o seu pico no ano de 2019 com a emissão de 2.571 carteiras de trabalho ante um total de 1.754 carteiras de trabalho emitidas no ano de 2018, uma variação positiva de cerca de 46% (Ver Gráfico 1 e Tabelas 1 e 2).

Gráfico 1 - Número de carteiras de trabalho emitidas para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, Brasil, 2010-2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020.

Tabela 1 - Número de carteiras de trabalho e previdência social emitidas para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por ano de emissão e sexo, segundo principais países - 2018.

Principais países	2018		
	Total	Homens	Mulheres
Total	43.853	26.936	16.917
Venezuela	24.898	15.798	9.100
Haiti	14.392	7.849	6.543
Cuba	1.754	1.141	613
Angola	445	241	204
Senegal	224	218	6
Bangladesh	208	204	4
Síria	171	139	32
Guiné Bissau	164	125	39
Marrocos	141	125	16
República Democrática do Congo	89	54	35
Outros	1.367	1.042	325

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2018.

Tabela 2

Número de carteiras de trabalho e previdência social emitidas para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por ano de emissão e sexo, segundo principais países, Brasil - 2019.

Principais países	2019		
	Total	Homens	Mulheres
Total	46.539	27.207	19.332
Venezuela	22.667	12.817	9.850
Haiti	18.670	10.893	7.777
Cuba	2.571	1.508	1.063
Angola	271	159	112
Senegal	250	231	19
China	230	150	80
Bangladesh	165	164	1
Marrocos	140	115	25
Colômbia	134	80	54
Síria	130	102	28
Outros	1.311	988	323

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020

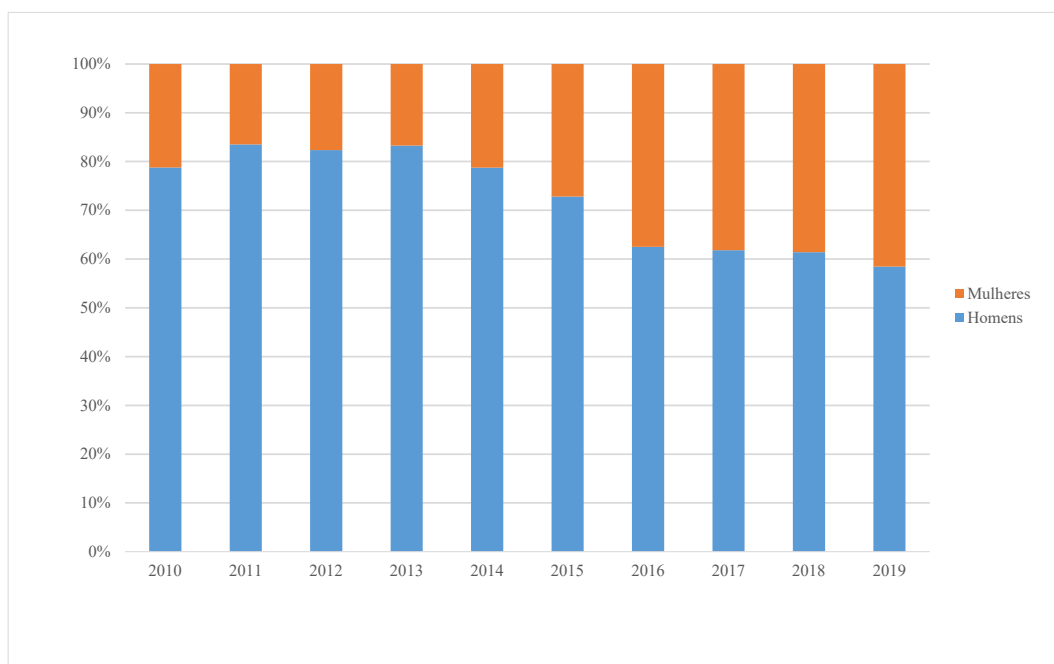
Quando observamos a série temporal analisada é significativo o predomínio de carteiras de trabalho emitidas para homens que chegam a representar 83,5% do total de carteiras de trabalho emitidas para o grupo de interesse no ano de 2011.

A disparidade entre homens e mulheres na proporção de carteiras de trabalho emitidas passa a declinar constantemente a partir do ano de 2013, registrando no ano de 2019 uma proporção de 58,5% de carteiras de trabalho emitidas para homens, enquanto as mulheres correspondiam a 41,5% do total de carteiras de trabalho emitidas naquele ano para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária.

A ampliação do número de carteiras de trabalho emitidas para mulheres em situação de deslocamento internacional forçado ocorre entre mulheres oriundas de diferentes países, mas se deve, principalmente, às mulheres venezuelanas e haitianas responsáveis, respectivamente, por 51,0% e 40,2% do total de carteiras de trabalho emitidas para esse grupo de trabalhadoras imigrantes, em 2019. As mulheres cubanas, por sua vez, correspondiam a 5,5% do total de carteiras de trabalho emitidas para este mesmo grupo à época.

Trata-se de uma redução significativa na diferença entre homens e mulheres em relação ao total de carteiras de trabalho emitidas, o que aponta para uma tendência de maior participação feminina desse grupo populacional no mercado de trabalho formal brasileiro (Ver Gráfico 2).

Gráfico 2 - Proporção de carteiras de trabalhos emitidas para solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, segundo sexo, Brasil 2010 - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020.

Após analisarmos os dados relativos a emissão de carteiras de trabalho no período 2010-2019, seguiremos agora para uma exploração do perfil sociodemográfico das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado que se inseriram no mercado formal de trabalho brasileiro para esse período de referência.

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNACIONAL FORÇADO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO - 2011 A 2019

Nesta seção buscaremos traçar o perfil das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no mercado formal de trabalho entre os anos de 2011 e 2019. Os dados a seguir estão organizados em dois grupos: ocupados e não ocupados. Seguindo a proposta metodológica apresentada por Cavalcanti, Oliveira e Macedo (2019) para composição desses grupos ressalta-se que:

No primeiro grupo encontram-se aqueles que no dia 31 de dezembro do respectivo ano possuíam vínculo ativo com a empresa contratante, ou seja, estavam empregados na data em questão. Em relação ao segundo grupo (não ocupados) é necessário frisar que os fatores utilizados para o agrupamento desses trabalhadores são mais amplos. Foram classificados como não ocupados os trabalhadores que não se encontravam no mercado trabalho formal no final de cada ano da série histórica aqui analisada. Em outras palavras, essas pessoas estiveram empregadas ou tiveram a carteira de trabalho emitida em algum momento dessa série, mas no final do ano não estavam mais empregadas (p.94).

A exemplo dos autores supramencionados sublinhamos que os critérios que definiram a composição do grupo “não ocupado” referem-se apenas à atuação desses sujeitos no âmbito do mercado formal de trabalho. Sendo assim, extrapola a nossa proposta de análise a possibilidade de inserção desses sujeitos no mercado informal, uma prática de fato recorrente tendo em vista o processo estrutural de precarização do mercado de trabalho no Brasil, assim como a possibilidade de agenciamento de nova etapa migratória por parte desses atores que, eventualmente, podem deixar o país.

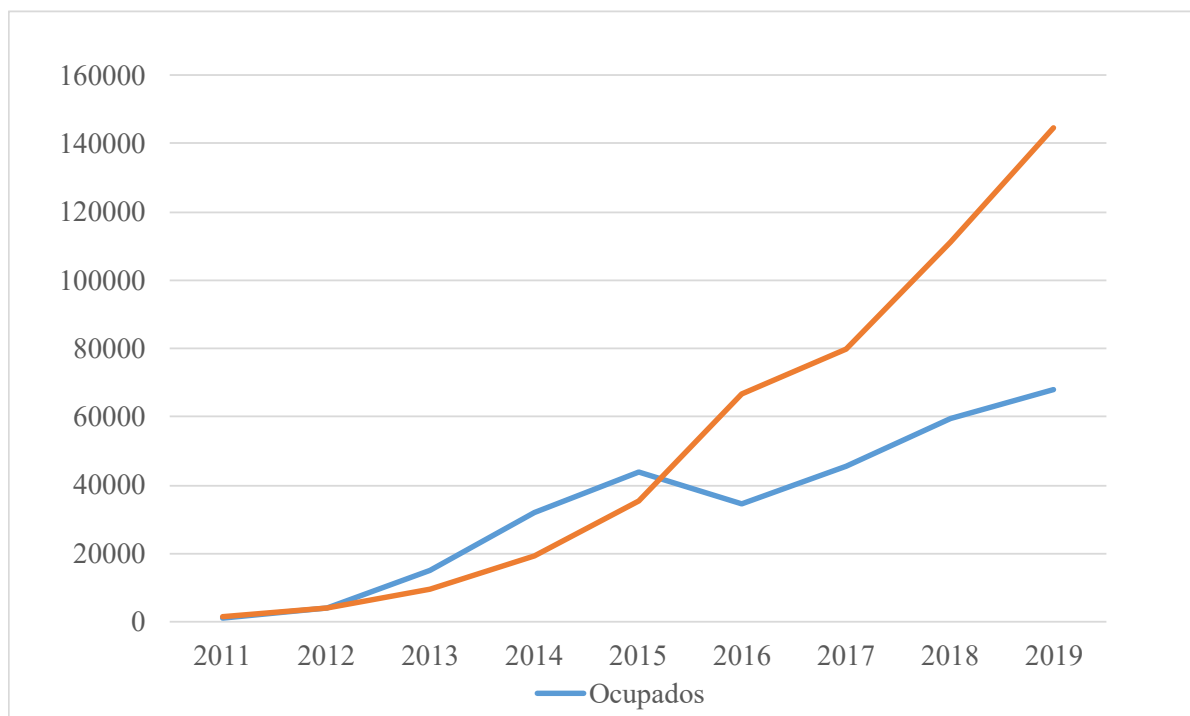
Observando os dados sobre ocupação das pessoas que consideramos em situação de deslocamento forçado internacional no Brasil (Gráfico 3 e Tabela 3 e 4)

verificamos que ao longo de toda série histórica, iniciada em 2011, houve o predomínio de uma tendência de aumento no número de ocupados, interrompido apenas no ano de 2016, em razão do mesmo comportamento desse segmento do mercado formal de trabalho diante do contexto de crise econômica mencionado na seção anterior, quando o total de ocupados (34.607) foi inferior àquele verificado para o ano de 2015 (43.855) em função, fundamentalmente, de uma redução significativa do número de haitianos ocupados no mercado de trabalho formal naquele ano (28.395) ante o total de haitianos ocupados no ano de 2015 (37.298). A partir de 2017 se restabelece a tendência de aumento no número de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, ocupadas no mercado de trabalho formal brasileiro, atingindo o seu maior patamar justamente no último ano da série analisada, 2019, quando se verificou a presença de 68.140 pessoas pertencentes ao grupo de interesse analisado.

Por outro lado, considerando-se o mesmo período (2011-2019), verifica-se em paralelo uma tendência de aumento consistente do número de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado que não se encontravam ocupadas no mercado formal de trabalho brasileiro. No ano de 2019 se verificou o pico no número de pessoas nesta situação que se encontrava fora do mercado de trabalho formal no país, 144.465 pessoas.

Cabe sublinhar que desde 2016 o número de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado não ocupadas é superior ao total de pessoas pertencentes a esse mesmo grupo populacional que se encontravam ocupadas no mercado de trabalho formal. Uma mudança significativa em relação ao que se verificava no período 2012-2015, quando o total de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado ocupadas foi superior àquelas não ocupadas pertencentes a esse mesmo grupo de interesse. Esses dados demonstram que existe um quantitativo cada vez maior desses trabalhadores que não conseguem acessar o mercado formal de trabalho, cenário que se agravou substancialmente a partir do ano de 2016.

Gráfico 3 - Número de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação, Brasil, 2010 - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Nota: (1) No processo de harmonização, a informação do status migratório é proveniente da base CTPS. Desta forma, os registros que não foram originários da base CTPS são marcados como "sem informação".

Tabela 3 - Migrantes ocupados, por status migratório e nacionalidade, segundo ano, Brasil - 2011 e 2019.

Ano	Total	Refugiado/solicitante de refúgio (1)	Haitianos	Sírios	Interseção dos três grupos
2011	62.423	240	670	6	915
2012	72.852	518	3.617	19	4.147
2013	92.011	2.344	12.495	41	14.858
2014	116.375	5.114	26.689	119	31.827
2015	127.879	6.516	37.298	242	43.855
2016	113.295	6.603	28.395	272	34.607
2017	122.658	8.540	38.288	277	45.614
2018	136.329	14.560	48.644	254	59.334
2019	147.674	22.807	52.841	341	68.140

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Nota: (1) No processo de harmonização, a informação do status migratório é proveniente da base CTPS. Desta forma, os registros que não foram originários da base CTPS são marcados como "sem informação".

Tabela 4 - Migrantes não ocupados, por status migratório e nacionalidade, segundo ano, Brasil - 2011 e 2019.

Ano	Total	Refugiado/solicitante de refúgio (1)	Haitianos	Sírios	Interseção dos três grupos
2011	40.518	588	993	26	1.606
2012	67.327	1.240	2.555	61	3.829
2013	99.983	2.991	6.668	136	9.688
2014	138.544	6.455	12.914	434	19.368
2015	184.413	12.294	22.942	760	35.188
2016	243.965	19.442	48.354	990	66.913
2017	281.400	30.475	51.602	1.216	79.960
2018	344.230	59.711	57.557	1.412	111.110
2019	423.769	86.065	70.304	1.536	144.465

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Nota: (1) No processo de harmonização, a informação do status migratório é proveniente da base CTPS. Desta forma, os registros que não foram originários da base CTPS são marcados como "sem informação".

No que se refere à origem das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, notamos uma importante diversidade de nacionalidades com o predomínio absoluto de deslocamentos que partem de diferentes localidades do sul global, como África, Ásia e América Latina que, por sua vez, se conforma ao longo do período analisado como o espaço de origem mais significativo para a composição desse grupo de interesse no Brasil.

Este cenário de maior regionalização fica bem retratado quando exploramos a composição de origens por condição de ocupação para o último ano da série histórica analisada. Entre as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado que se encontravam ocupadas no ano de 2019, os haitianos representavam 77,5% (52.841) do total de pessoas ocupadas naquele ano, enquanto no ano de 2011 representavam 73,2% (670) do total de pessoas ocupadas. Já os venezuelanos correspondiam a 12,2% (8.333) das pessoas ocupadas no ano de 2019, enquanto no ano de 2011 registravam apenas uma pessoa ocupada no mercado formal de trabalho que, à época, contava com uma significativa participação dos bengalis que representavam 8,6% das

pessoas em situação de deslocamento internacional forçado ocupadas. Considerando ainda a presença de refugiados e solicitantes de refúgio cubanos entre as principais nacionalidades de origem, ou residência habitual observadas, a representatividade latino-americana para a composição do nosso grupo de interesse chega a constituir ao menos 91,5% do total de deslocados internacionais forçados absorvidos pelo mercado de trabalho formal brasileiro em 2019 (Ver Tabelas 5, 6 e Mapa 1).

Entre as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, não ocupadas no ano de 2019, os haitianos igualmente apareciam como o grupo mais significativo, 48,7% (70.304), enquanto no ano de 2011 representavam mais de 60% das pessoas não ocupadas. Já os venezuelanos correspondiam a 31,8% (45.940) das pessoas não ocupadas no ano de 2019. Considerando mais uma vez a presença cubana, a representatividade latino-americana para a composição do nosso grupo de interesse chega a constituir ao menos 84,4% do total de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado não absorvidas pelo mercado de trabalho formal brasileiro em 2019 (Ver Tabelas 5, 6 e Mapa 2).

Tabela 5 - Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo principais países - 2011 e 2019.

Principais países	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Haiti	73,2	61,8	77,5	48,7
Venezuela	1,0	0,2	12,2	31,8
Senegal	3,0	0,5	2,6	3,6
Cuba	3,0	1,4	1,7	3,9
Bangladesh	8,6	2,0	0,7	1,7
Angola	1,0	2,8	0,9	1,3
Gana	0,3	0,4	0,6	1,1
Síria	0,7	1,6	0,5	1,1
Nigéria	0,3	0,6	0,1	0,8
Guiné Bissau	1,2	2,6	0,4	0,5
Outros	13,9	26,1	2,7	5,6

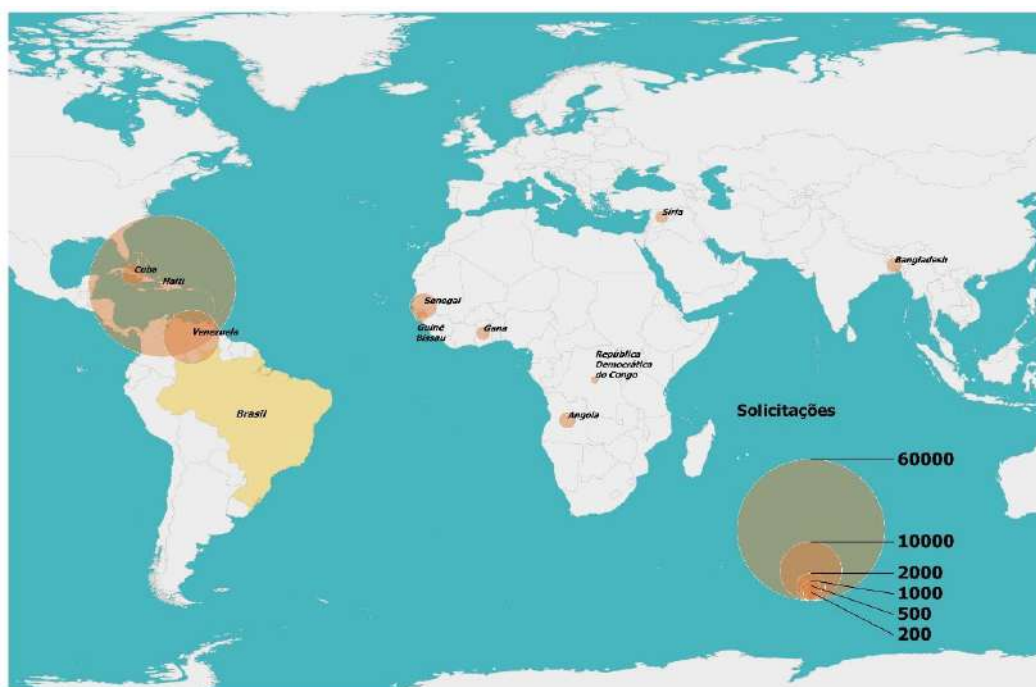
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2011 e 2019.

Tabela 6 - Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação, segundo principais países, Brasil - 2019

Principais países	2019	
	Ocupados	Não ocupados
Total	68.140	144.465
Haiti	52.841	70.304
Venezuela	8.333	45.940
Senegal	1.753	5.133
Cuba	1.161	5.656
Bangladesh	489	2.436
Angola	598	1.895
Gana	392	1.557
Síria	341	1.536
Nigéria	92	1.141
Guiné Bissau	298	755
Outros	1.842	8.112

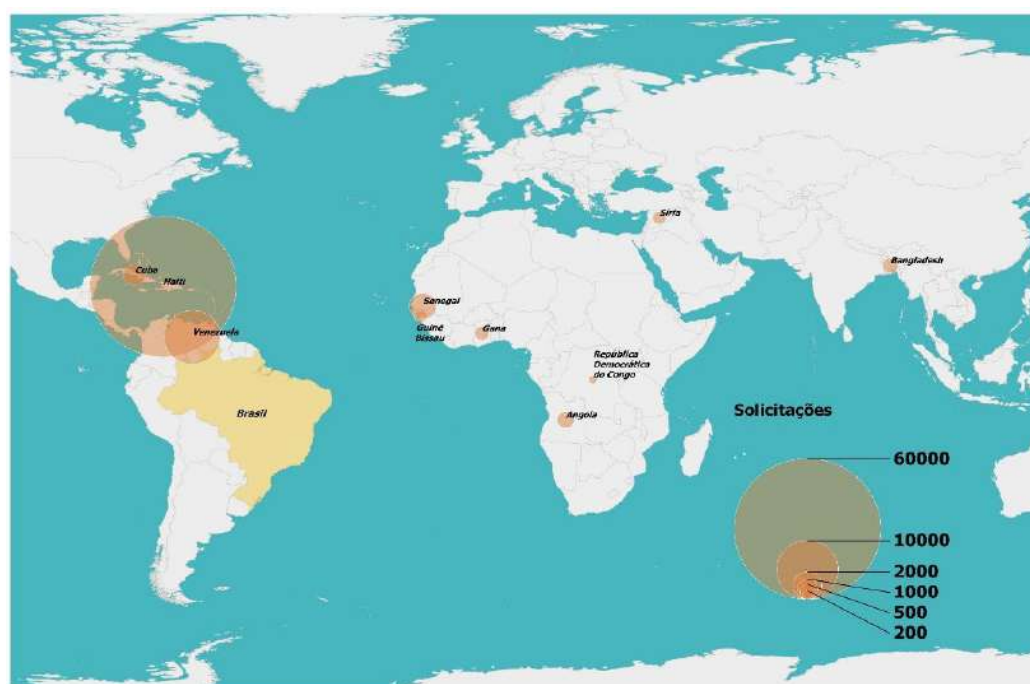
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Mapa 1 - Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo principais países - 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Mapa 2 - Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária não ocupados, segundo principais países - 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Seguindo com a exploração das características sociodemográficas das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, ao analisarmos a Tabela 7, verificamos a forte presença de homens (91,8%) entre aqueles que se encontravam ocupados no ano de 2011, enquanto no ano de 2019 estes representavam 75,7%. Já em relação aos não ocupados, as pessoas do sexo masculino também constituíam o principal grupo em 2011(76,4%), enquanto no ano de 2019 a presença destes havia se reduzido para 63,4%. Estas variações respondem, claro, à maior participação das mulheres no contexto mais amplo da mobilidade humana internacional e a sua maior inserção no mercado de trabalho formal.

Tabela 7 - Distribuição percentual de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo sexo, Brasil - 2011 e 2019

Sexo	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Masculino	91,8	23,6	75,7	36,6
Feminino	8,2	76,4	24,3	63,4

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2011 e 2019.

Já a análise por grupos de idade nos revela que em ambos os períodos observados ocorre uma concentração significativa na faixa dos 20 aos 39 anos, que concentra o maior número de pessoas ocupadas e não ocupadas considerando o nosso grupo de interesse. Verifica-se também uma redução de participação em direção às faixas extremas dos grupos de idade, o que caracteriza uma inserção fundamental de pessoas jovens que se encontram na faixa mais produtiva da vida laboral. Cabe destacar, entretanto, o crescimento da participação das pessoas na faixa dos 40 aos 64 anos entre os ocupados e não ocupados quando comparamos os anos de 2011 e 2019 (Ver Tabela 8).

Tabela 8 - Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo grupos de idade, Brasil - 2011 e 2019

Grupos de idade	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Menos de 20 anos	0,9	2,2	0,8	3,0
De 20 a menos de 40 anos	87,1	79,0	78,5	71,4
De 40 a menos de 65 anos	11,7	16,6	20,6	24,4
65 anos ou mais	0,3	0,2	0,1	0,5
Ignorado	0,0	2,1	0,0	0,7

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

A informação sobre cor ou raça para as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no Brasil apresenta uma grande proporção de “ignorado”, particularmente em relação àqueles indivíduos que não se encontravam ocupados no ano de 2011. Trata-se de um problema que ocorre na origem da emissão da carteira de trabalho. O maior destaque são as pessoas de cor ou raça preta que correspondiam no ano de 2011 a 56,6% das pessoas ocupadas, ampliando a sua participação para 63,1%. A importante participação das pessoas de cor ou raça preta para ambas as condições de ocupação e períodos analisados reforça a influência

dos novos fluxos migratórios verificados ao longo da última década, em particular aqueles motivados pelos eventos políticos, sociais e ambientais que ocorreram na República do Haiti e influenciariam decisivamente o perfil etnorracial do mercado de trabalho formal entre os sujeitos da mobilidade internacional forçada já a partir do ano de 2011, início do fluxo mais significativo deste grupo. Destaca-se ainda a evolução da participação das pessoas de cor ou raça parda que passaram a constituir o segundo grupo mais representativo no ano de 2019 para ambas as condições de ocupação de ocupação (Ver tabela 9).

Tabela 9 - Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo cor ou raça, Brasil - 2011 e 2019

Cor ou raça	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Branca	22,8	12,5	9,1	10,5
Preta	56,6	37,9	63,1	45,5
Parda	15,2	8,0	11,3	31,8
Amarela	0,0	0,2	0,3	0,4
Indígena	0,0	0,0	0,1	0,3
Ignorado	5,4	41,5	16,1	11,6

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Quando nos debruçamos sobre o estado civil das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado verificamos que estas se declaram fundamentalmente como solteiras para ambas as condições de ocupação. Quando comparamos os anos de 2011 e 2019 verifica-se uma redução na participação das pessoas declaradas casadas para ambas as condições de ocupação, além de um aumento significativo dos registros de sem informação/ ignorado (Ver Tabela 10).

Tabela 10 - Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo estado civil, Brasil - 2011 e 2019.

Estado civil	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Solteiro	69,6	70,4	66,0	72,5
Casado	26,0	23,0	18,7	17,8
Divorciado	0,3	0,8	0,2	0,6
Separado judicialmente	0,0	0,4	0,1	0,1
Viúvo	0,1	0,6	0,1	0,2
Sem informação/ignorado	3,9	4,8	14,9	8,9

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

Nota: (1) No processo de harmonização, a informação do estado civil é proveniente da base CTPS. Desta forma, os registros que não foram originários da base CTPS são marcados como "sem informação". Além disso, aqui também existem registros que são provenientes da CTPS mas que não possuem a informação do estado civil preenchida.

No que se refere ao nível de instrução (**Tabela 11**), verificamos que o nosso grupo de interesse se caracterizava principalmente por pessoas com ensino médio completo e fundamental incompleto no ano de 2011, apresentando crescimento em 2019 especialmente no nível médio completo, composto por 46,6% das pessoas ocupadas e 41,1% das não ocupadas.

Tabela 11 - Distribuição relativa de solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, por condição de ocupação e ano, segundo nível de instrução, Brasil, 2011 e 2019.

Nível de instrução	2011		2019	
	Ocupados	Não ocupados	Ocupados	Não ocupados
Total	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem instrução	0,5	1,1	5,3	2,0
Ensino fundamental incompleto	32,3	20,7	18,0	18,2
Ensino fundamental completo	15,3	13,1	14,8	13,5
Ensino médio incompleto	13,6	16,6	10,2	13,3
Ensino médio completo	34,1	34,4	46,6	41,1
Ensino superior incompleto	1,0	4,4	1,6	2,9
Ensino superior completo	3,2	9,8	3,5	7,3
Ignorado	0,0	0,0	0,0	1,8

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque e base harmonizada de não ocupados, 2020.

A partir da análise das características sociodemográficas acerca da população em situação de deslocamento internacional forçado percebemos o predomínio de pessoas oriundas do sul global, concentradas na faixa etária de 20 a 39 anos de idade, homens, de cor ou raça preta, com nível médio completo e solteiras.

Seguiremos agora para a análise das movimentações das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal brasileiro.

ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNACIONAL FORÇADO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO – 2011 A 2019

A partir de agora nos dedicaremos a explorar as informações sobre admissões e desligamentos das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal brasileiro. Nesta seção utilizaremos como referência as informações constantes na base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED para o período 2011-2019.

Feitas as necessárias observações, iniciamos a nossa análise sublinhando que a tabela a seguir, tabela 12, revela o crescimento significativo do volume de movimentações de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal brasileiro para o período analisado. Quando comparamos o número de movimentações destes trabalhadores no ano de 2011 à mesma informação registrada para o ano de 2019, verifica-se um volume trinta vezes maior de movimentações para o último ano da série temporal.

Ao longo de toda a série histórica observada o volume de contratações supera o de desligamentos, exceto no ano de 2016 quando se verificou saldo negativo na movimentação de trabalhadores pertencentes ao nosso grupo de interesse. A partir de 2017 iniciou-se uma tendência de aumento nas admissões desses trabalhadores pelo mercado formal, fazendo com que o pico da série histórica de admissões ocorresse no ano de 2019 (47.933). Cabe destacar que, apesar da tendência de aumento das contratações nos últimos três anos da série histórica, o maior saldo verificado no período ocorreu no ano de 2014(15.852), anterior portanto à recessão econômica que atingiria o Brasil nos anos seguintes (Ver Tabela 12).

A tabela 12 revela também uma forte aderência entre a exploração agregada dos dados e a análise desagregada por sexo, exceto no que se refere ao pico do saldo positivo de movimentação para as mulheres, que ocorre no ano de 2019, quando se registrou saldo positivo de 4.106 mulheres que se encontravam no Brasil em razão de alguma condição de deslocamento internacional forçado reconhecido pelos dispositivos de gestão da política humanitária brasileira no campo migratório.

Tabela 12 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo sexo, Brasil, 2011 a 2019.

Ano	Total			Homens			Mulheres		
	Admissões	Desligamentos	Saldo	Admissões	Desligamentos	Saldo	Admissões	Desligamentos	Saldo
2011	1.567	887	680	1.421	783	638	146	104	42
2012	7.313	4.158	3.155	6.477	3.702	2.775	836	456	380
2013	22.365	11.872	10.493	19.551	10.411	9.140	2.814	1.461	1.353
2014	43.740	27.888	15.852	36.452	23.912	12.540	7.288	3.976	3.312
2015	43.642	33.284	10.358	35.954	27.906	8.048	7.688	5.378	2.310
2016	27.744	37.558	- 9.814	22.153	30.582	- 8.429	5.591	6.976	- 1.385
2017	31.146	19.952	11.194	24.412	16.199	8.213	6.734	3.753	2.981
2018	36.718	24.088	12.630	28.364	19.330	9.034	8.354	4.758	3.596
2019	47.933	33.378	14.555	36.501	26.052	10.449	11.432	7.326	4.106

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a 2019.

A tabela 13 apresenta a movimentação das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal brasileiro, para o período 2011-2019, segundo os principais países de origem ou de residência habitual desses trabalhadores. A partir dessa tabela verificamos que, ao longo da década, os haitianos foram responsáveis pelo maior volume de movimentações, tanto admissões (206.928) quanto desligamentos (193.065), registrando ainda o maior saldo verificado na série histórica (69.103). A Venezuela e o Senegal vêm logo a seguir como os países de origem ou de residência habitual que registraram o maior volume de movimentações no mercado de trabalho formal. Destaca-se ainda os trabalhadores cubanos, responsáveis pelo quarto maior saldo de movimentações (1.328) considerando o nosso grupo de interesse.

Tabela 13 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais países - 2011 a 2019.

Principais países	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	262.168	193.065	69.103
Haiti	206.928	155.014	51.914
Venezuela	17.383	7.991	9.392
Senegal	12.007	9.902	2.105
Bangladesh	3.860	3.324	536
Gana	3.343	2.851	492
Cuba	3.440	2.112	1.328
Angola	2.481	1.811	670
Guiné Bissau	1.470	1.130	340
República Dominicana	1.363	1.139	224
Síria	1.330	1.049	281
Outros	8.563	6.742	1.821

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a 2019.

Já a análise por grupos de idade (Tabela 14) indica que o maior volume de movimentações no mercado de trabalho ocorre entre os trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária com idade entre 20 e 29 anos. Entre os anos de 2011 e 2019 esse segmento populacional foi o responsável pelo maior número de admissões (219.980) e desligamentos (160.542), contribuindo ao longo da última década para a composição da maior parte do saldo de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal no Brasil.

Conforme verificou-se na seção anterior, quando analisamos os dados sobre a condição de ocupação para a mesma série temporal, às faixas extremas dos grupos de idade registram o menor volume movimentações desses trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro.

Tabela 14 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo grupos de idade, Brasil - 2011 a 2019.

Grupos de idade (1)	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
TOTAL	262.168	193.065	69.103
Menos de 20 anos de idade	4.453	1.964	2.489
De 20 a menos de 40 anos	219.980	160.542	59.438
De 40 a menos de 65 anos	37.451	30.306	7.145
65 anos ou mais	82	85	- 3
Ignorado	202	168	34

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Notas: (1) Para os anos de 2011 e 2012, a idade foi calculada a partir das datas de nascimento obtidas a partir das bases CTPS e RAIS. Para os anos de 2013 em diante, a informação é obtida diretamente do CAGED.

As tabelas 15, 16 e 17 apresentam a movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado considerando as principais ocupações desempenhas por esses trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro, período 2011-2019.

A partir deste conjunto de tabelas constatamos que, entre 2011 e 2019, o maior volume de movimentações de trabalhadores pertencentes ao nosso grupo de interesse ocorre em ocupações consideradas de baixa qualificação. Destaque para as seguintes ocupações: "servente de obras", "alimentador de linha de produção", "faxineiro", "magarefe" e "abatedor", todas tendo registrado mais de dez mil admissões no período analisado. Estas ocupações foram responsáveis ainda pelos maiores volumes totais de movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, no mercado de trabalho formal, entre os anos de 2011

e 2019. A ocupação de "alimentador de linha de produção" é a responsável pelo maior número de admissões destes trabalhadores desde o ano de 2017, atingindo o seu pico de admissões (7.494) no ano de 2019, quando pela primeira vez em toda série temporal analisada uma ocupação do mercado de trabalho formal absorveu mais de sete mil trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado em um único ano.

Quando comparamos as movimentações registradas entre as principais ocupações para os anos de 2011 e 2019 notamos que algumas ocupações como a de "faxineiro" e "magarefe" passam a figurar entre aquelas com o maior número de movimentações, enquanto outras ocupações como a de "coletor de lixo domiciliar" e "armazenista" não apresentam mais um volume significativo de movimentação para este grupo de trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho formal do Brasil.

Tabela 15 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, Brasil - 2011 a 2019.

Principais ocupações	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	262.168	193.065	69.103
Servente de obras	34.142	28.986	5.156
Alimentador de linha de produção	34.240	22.041	12.199
Faxineiro	19.010	13.581	5.429
Magarefe	14.925	6.680	8.245
Abatedor	11.273	7.104	4.169
Pedreiro	8.455	8.908	- 453
Auxiliar nos serviços de alimentação	7.899	5.648	2.251
Cozinheiro geral	6.135	4.631	1.504
Repositor de mercadorias	5.076	3.468	1.608
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	4.494	3.318	1.176
Outros	116.519	88.700	27.819

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 16 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, Brasil - 2011.

Principais ocupações	2011		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	1.567	887	680
Servente de obras	351	193	158
Abatedor	139	78	61
Pedreiro	105	51	54
Alimentador de linha de produção	92	42	50
Ajudante de motorista	64	29	35
Coletor de lixo domiciliar	62	29	33
Armazenista	50	18	32
Almoxarife	44	20	24
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	45	17	28
Vendedor de comércio varejista	25	19	6
Outros	590	391	199

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 17 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações, Brasil - 2019.

Principais ocupações	2019		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	47.933	33.378	14.555
Alimentador de linha de produção	7.494	4.222	3.272
Faxineiro	4.068	3.057	1.011
Servente de obras	3.689	3.134	555
Magarefe	3.181	957	2.224
Auxiliar nos serviços de alimentação	2.269	1.620	649
Abatedor	1.221	806	415
Cozinheiro geral	962	812	150
Pedreiro	867	905	- 38
Repositor de mercadorias	1.046	721	325
Ajudante de motorista	838	558	280
Outros	22.298	16.586	5.712

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Seguindo com a nossa análise, as tabelas 18, 19 e 20 apresentam a movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado considerando as principais atividades econômicas de absorção destes trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro (2011-2019).

De acordo com estas tabelas as atividades de “construção de edifícios” e “abate de aves” acumulam o maior volume de movimentações de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, no mercado de trabalho formal brasileiro. Ao longo da série histórica analisada a atividade de “abate de aves” aparece associada ao maior número de admissões destes trabalhadores (21.779), muito próximo ao volume de admissões verificado para a atividade de “construção de edifícios” (21.766). Entretanto, a atividade de “construção de edifícios” supera significativamente a

atividade de “abate de aves” como aquela responsável pelo maior número de desligamentos (19.950) entre estes trabalhadores no período analisado, o que faz com que a atividade de “abate de aves” registre um saldo de 8.532 admissões, muito superior ao saldo de 1.816 admissões verificado para a atividade “construção de edifícios” no período 2011-2019.

Outro ponto a se destacar refere-se à presença da atividade de “restaurantes e similares” como a responsável pelo maior número de movimentações de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, no ano de 2019. Este cenário é muito distinto daquele observado no ano de 2011, seja pelo aumento significativo de admissões realizadas para esta atividade em 2019 (3.043), seja em função do importante volume de desligamentos (2.360), o maior entre as atividades que registraram a movimentação de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado naquele ano.

Tabela 18 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais atividades econômicas, Brasil - 2011 a 2019.

Principais atividades econômicas	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	262.168	193.065	69.103
Construção de edifícios	21.766	19.950	1.816
Abate de aves	21.779	13.247	8.532
Restaurantes e similares	14.649	10.992	3.657
Frigorífico - abate de suínos	11.972	5.064	6.908
Limpeza em prédios e em domicílios	6.043	4.814	1.229
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	5.512	4.133	1.379
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	5.559	3.976	1.583
Locação de mão-de-obra temporária	3.493	3.182	311
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	3.656	2.583	1.073
Hotéis	3.498	2.568	930
Outros	164.241	122.556	41.685

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 19 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais atividades econômicas, Brasil - 2011.

Principais atividades econômicas	2011		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	1.567	887	680
Construção de edifícios	243	142	101
Abate de aves	101	58	43
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	61	30	31
Coleta de resíduos não-perigosos	62	28	34
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	43	16	27
Locação de mão-de-obra temporária	32	22	10
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	32	21	11
Restaurantes e similares	29	24	5
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	32	19	13

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 20 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais atividades econômicas, Brasil – 2019.

Principais atividades econômicas	2019		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	47.933	33.378	14.555
Restaurantes e similares	3.043	2.360	683
Construção de edifícios	2.540	2.346	194
Abate de aves	3.280	1.573	1.707
Frigorífico - abate de suínos	3.111	1.262	1.849
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1.155	907	248
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1.186	840	346
Limpeza em prédios e em domicílios	941	875	66
Locação de mão-de-obra temporária	678	613	65
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	750	523	227
Hotéis	658	520	138
Outros	30.591	21.559	9.032

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Considerando as Grandes Regiões e Unidades da Federação de movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, verificamos que a Região Sul apresenta o maior volume de movimentações no país, concentrando mais da metade das admissões e desligamentos para o período 2011-2019. As Unidades da Federação que compõe a região Sul foram responsáveis por 145.922 admissões, com destaque para Santa Catarina (61.521). Entre as demais UFs, chamamos atenção para São Paulo (55.051), o segundo maior número de admissões entre os anos de 2011 e 2019 (Ver Tabela 21). Por outro lado, a região Nordeste foi responsável pelo menor volume de admissões nesse período. Foram 1.986 admissões de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, com Alagoas registrando apenas 13 admissões e 6 desligamentos ao longo de todo período analisado.

As Tabelas 22 e 23 mostram como o perfil de

movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, se alterou profundamente do ponto de vista espacial ao longo da série temporal. Enquanto no ano de 2011 a Região Norte aparecia como o espaço de movimentação da maior parte destes trabalhadores, no mercado de trabalho formal brasileiro, registrando 965 admissões e 499 desligamentos, com destaque para o Amazonas, com 573 admissões e 294 desligamentos, a maior movimentação entre todas as Unidades da Federação no ano de 2011⁶. No ano de 2019 a Região Norte superou apenas a Região Nordeste quando tratamos do volume de movimentações deste grupo de trabalhadores no mercado de trabalho formal brasileiro. Em 2019 a Região Sul se consolidou como o principal espaço de movimentação dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, posição que ocupa desde o ano de 2012, seguida pela Região Sudeste.

⁶ Importante observar que, em 2011, sete UFs não registravam qualquer movimentação deste grupo de trabalhadores no mercado de trabalho formal, a maioria delas localizadas na Região Nordeste (Ver tabela 22).

Tabela 21 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2011 a 2019.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Brasil	262.168	193.065	69.103
Norte	16.114	11.908	4.206
Rondônia	3.735	3.565	170
Acre	145	102	43
Amazonas	6.581	4.676	1.905
Roraima	5.111	3.093	2.018
Pará	416	340	76
Amapá	42	32	10
Tocantins	84	100	- 16
Nordeste	1.986	1.246	740
Maranhão	101	61	40
Piauí	52	36	16
Ceará	577	409	168
Rio Grande do Norte	345	150	195
Paraíba	110	48	62
Pernambuco	221	128	93
Alagoas	13	6	7
Sergipe	32	19	13
Bahia	535	389	146
Sudeste	74.300	57.925	16.375
Minas Gerais	11.672	8.683	2.989
Espírito Santo	485	385	100
Rio de Janeiro	7.092	5.774	1.318
São Paulo	55.051	43.083	11.968
Sul	145.922	103.688	42.234
Paraná	43.558	32.283	11.275
Santa Catarina	61.521	41.520	20.001
Rio Grande do Sul	40.843	29.885	10.958
Centro-Oeste	23.846	18.298	5.548
Mato Grosso do Sul	4.628	3.113	1.515
Mato Grosso	11.116	8.978	2.138
Goiás	4.860	3.590	1.270
Distrito Federal	3.242	2.617	625

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 22 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2011.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	2011		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Brasil	1.567	887	680
Norte	965	499	466
Rondônia	332	170	162
Acre	58	35	23
Amazonas	573	294	279
Roraima	1	0	1
Pará	0	0	0
Amapá	0	0	0
Tocantins	1	0	1
Nordeste	11	8	3
Maranhão	0	0	0
Piauí	0	0	0
Ceará	3	0	3
Rio Grande do Norte	1	3	- 2
Paraíba	0	0	0
Pernambuco	0	0	0
Alagoas	1	0	1
Sergipe	1	1	0
Bahia	5	4	1
Sudeste	268	175	93
Minas Gerais	66	42	24
Espírito Santo	0	0	0
Rio de Janeiro	72	55	17
São Paulo	130	78	52
Sul	290	180	110
Paraná	146	87	59
Santa Catarina	102	58	44
Rio Grande do Sul	42	35	7
Centro-Oeste	33	25	8
Mato Grosso do Sul	4	5	- 1
Mato Grosso	3	6	- 3
Goiás	14	5	9
Distrito Federal	12	9	3

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 23 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2019.

Grandes Regiões e Unidades da Federação	2019		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Brasil	47.933	33.378	14.555
Norte	3.993	2.678	1.315
Rondônia	434	326	108
Acre	17	10	7
Amazonas	1.782	1.016	766
Roraima	1.623	1.222	401
Pará	107	84	23
Amapá	12	9	3
Tocantins	18	11	7
Nordeste	566	296	270
Maranhão	40	18	22
Piauí	20	20	0
Ceará	126	68	58
Rio Grande do Norte	33	8	25
Paraíba	66	34	32
Pernambuco	120	65	55
Alagoas	8	3	5
Sergipe	12	10	2
Bahia	141	70	71
Sudeste	13.590	10.364	3.226
Minas Gerais	2.335	1.740	595
Espírito Santo	114	79	35
Rio de Janeiro	1.109	883	226
São Paulo	10.032	7.662	2.370
Sul	25.158	16.970	8.188
Paraná	6.103	4.520	1.583
Santa Catarina	12.055	7.364	4.691
Rio Grande do Sul	7.000	5.086	1.914
Centro-Oeste	4.626	3.070	1.556
Mato Grosso do Sul	1.255	743	512
Mato Grosso	1.893	1.322	571
Goiás	942	608	334
Distrito Federal	536	397	139

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

As tabelas a seguir, tabelas 24, 25 e 26, apresentam os principais municípios de movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal.

A partir destas tabelas confirmamos a relevância de São Paulo (SP) como o município responsável pelo maior volume de movimentações de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal para o período 2011 a 2019. No período analisado, a capital paulista foi responsável pelo maior número de admissões (25.363) e desligamento (20.363), contribuindo ainda com o maior saldo (5.001) de movimentações para o grupo analisado, no mercado de trabalho formal, entre os municípios brasileiros.

O dinamismo verificado para a movimentação do grupo analisado no mercado formal de trabalho da capital paulista não encontra paralelo quando nos atemos apenas ao volume de movimentações. Para uma reflexão mais aprofundada caberia considerarmos outros fatores como a dimensão populacional e, principalmente, do mercado de trabalho formal de cada um desses municípios analisados.

Outras cinco capitais também foram responsáveis pela concentração dos maiores volumes de movimentações de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de trabalho formal para o período 2011 a 2019. Entre as demais capitais destacamos Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS) que aparecem na sequência como os municípios com o maior volume de movimentação desses trabalhadores no período analisado, atrás apenas da capital paulista. Outros quatro municípios, todos localizados na Região Sul, também aparecem entre os principais municípios de movimentação de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado no mercado de

trabalho formal para o período 2011 a 2019, o que explica a relevância que essa região assumiu para a inserção dos trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal brasileiro (Ver Tabela 24).

Como alertamos anteriormente, ao longo da série temporal analisada ocorreram importantes transformações para a dinâmica espacial de movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal. Neste sentido, as tabelas 4.25 e 4.26 revelam que, entre os principais municípios brasileiros de movimentação desses trabalhadores, enquanto no ano de 2011 duas capitais da região Norte, Manaus (AM) e Porto Velho (RO), foram responsáveis por mais da metade das admissões realizadas, no ano de 2019 São Paulo se consolidou como o município responsável pelo maior volume de movimentações destes trabalhadores. Esta posição é ocupada desde o ano de 2013 como desdobramento dos processos de interiorização destes trabalhadores estrangeiros em direção aos mercados de trabalho mais dinâmicos do Centro-Sul do país.

Destaca-se ainda a participação de Boa Vista (RR) entre os municípios com maior volume de movimentação de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal, em 2019. A capital de Roraima aparece desde 2017 entre os municípios que registraram o maior volume de admissões e desligamentos destes trabalhadores estrangeiros em razão, principalmente, do agravamento da crise migratória venezuelana e sua condição fronteiriça em relação a esse país no atual contexto político que determina as relações entre o Brasil e a Venezuela.

Tabela 24 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios - 2011 a 2019.

Principais municípios	Total		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	262.168	193.065	69.103
São Paulo - SP	25.364	20.363	5.001
Curitiba - PR	12.972	10.251	2.721
Porto Alegre - RS	8.409	6.304	2.105
Manaus - AM	6.475	4.599	1.876
Cuiabá - MT	5.510	4.761	749
Rio de Janeiro - RJ	5.153	4.225	928
Joinville - SC	5.390	3.662	1.728
Caxias do Sul - RS	4.917	3.918	999
Chapecó - SC	5.503	2.522	2.981
Cascavel - PR	4.676	3.211	1.465
Outros	177.799	129.249	48.550

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 25 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios - 2011.

Principais municípios	2011		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	1.567	887	680
Manaus - AM	572	294	278
Porto Velho - RO	319	159	160
Dois Vizinhos - PR	112	62	50
São Paulo - SP	68	40	28
Rio de Janeiro - RJ	47	37	10
Rio Branco - AC	42	32	10
Chapecó - SC	36	14	22
Belo Horizonte - MG	25	7	18
Videira - SC	20	10	10
Rio do Sul - SC	17	11	6
Outros	309	221	88

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Tabela 26 - Movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária no mercado de trabalho formal, segundo principais municípios - 2019.

Principais municípios	2019		
	Admissões	Desligamentos	Saldo
Total	47.933	33.378	14.555
São Paulo - SP	4.375	3.397	978
Curitiba - PR	1.926	1.394	532
Manaus - AM	1.747	994	753
Porto Alegre - RS	1.462	1.202	260
Boa Vista - RR	1.382	1.110	272
Chapecó - SC	1.754	347	1.407
Joinville - SC	1.019	725	294
Rio de Janeiro - RJ	815	694	121
Cuiabá - MT	777	611	166
Florianópolis - SC	682	638	44
Outros	31.994	22.266	9.728

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

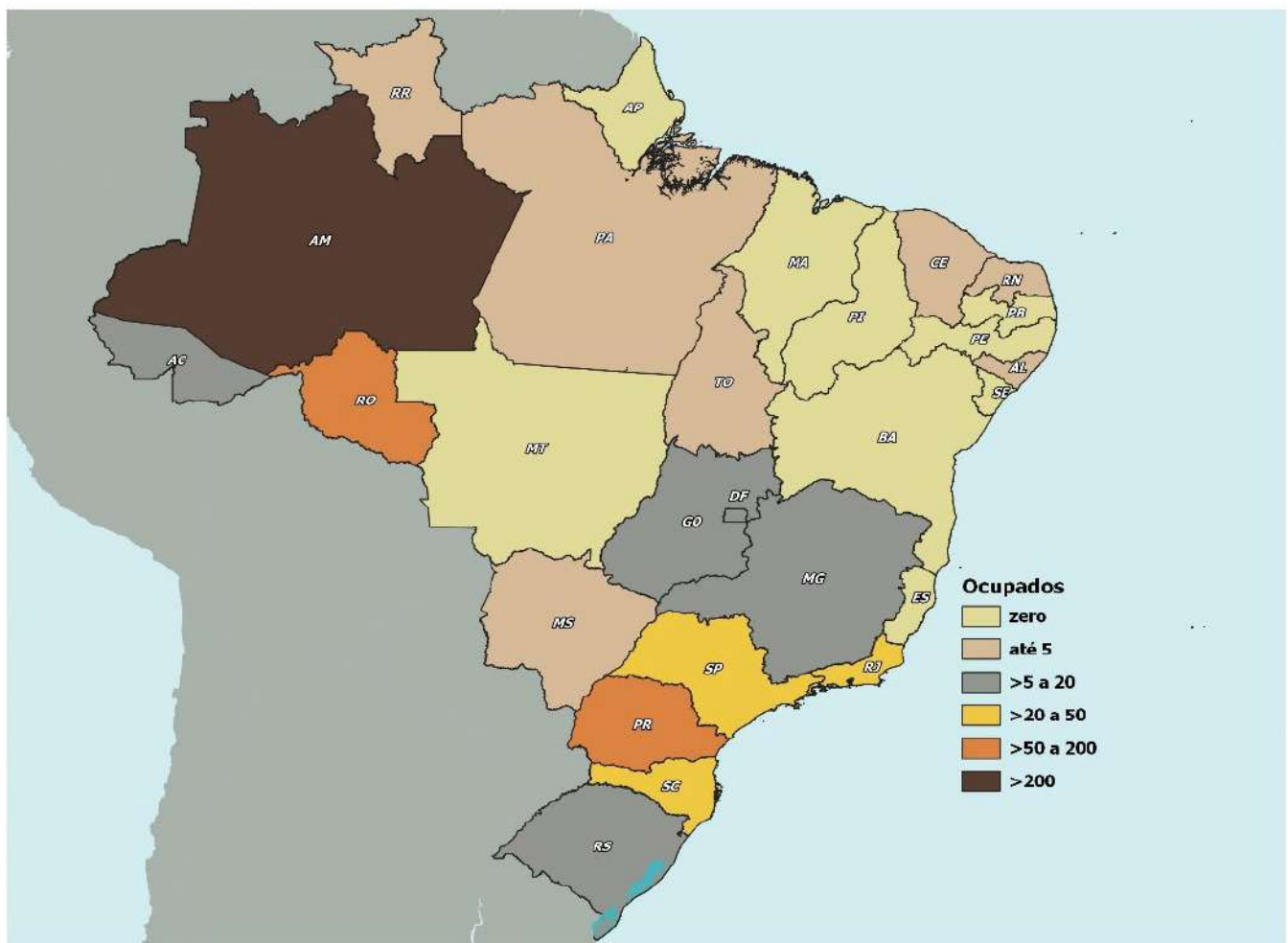
A partir da análise da movimentação de trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, percebemos a mudança na dinâmica de absorção desses trabalhadores estrangeiros pelo mercado de trabalho formal brasileiro ao longo da década, atentando para as suas características sociodemográficas e territoriais.

Seguiremos agora para uma exploração do panorama de ocupação das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, no mercado de trabalho formal brasileiro.

A PRESENÇA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DESLOCAMENTO INTERNACIONAL FORÇADO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO: UM OLHAR PARA OS DADOS DE ESTOQUE ENTRE 2011 E 2019

No que tange a distribuição espacial dos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, no ano de 2011, a maior parte se encontrava na região Norte, com maior destaque para o estado do Amazonas, seguido por Rondônia. Entre as demais UF's, o Paraná foi a que contava com o maior número de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado naquele ano (Ver Mapa 3).

Mapa 3 - Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo Unidade da Federação – Brasil – 2011.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Como podemos observar na tabela 29, a maior parte dos trabalhadores em situação de deslocamento internacional forçado, que se encontravam ocupados no mercado de trabalho formal brasileiro, em 2011, eram majoritariamente haitianos. A presença de bengalis e paquistaneses entre as principais nacionalidades de origem ou de residência habitual para o nosso grupo de interesse também deve ser sublinhada.

Tabela 29 - Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo principais países – 2011.

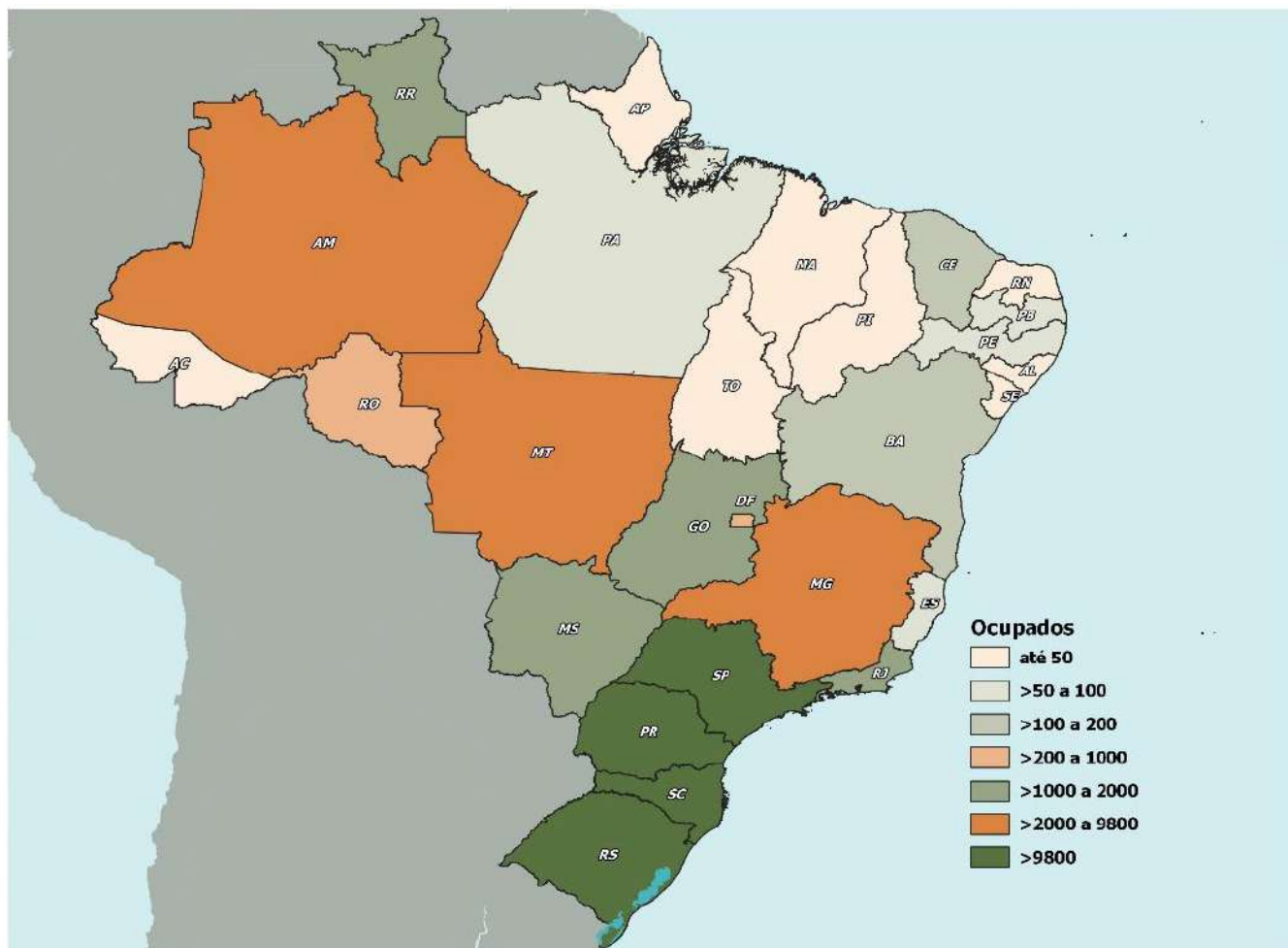
Principais países	Ocupados
Total	915
Haiti	670
Bangladesh	79
Paquistão	46
Colômbia	16
Congo	16
Guiné Bissau	11
Angola	9
República Democrática do Congo	8
Iraque	6
Síria	6
Outros	48

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

O Mapa 4, a seguir, mostra como o padrão de distribuição espacial das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, ocupadas no mercado de trabalho formal, se alterou significativamente em 2019. Naquele ano, a maior parte desse grupo se encontrava no Centro-Sul do Brasil, em especial nos estados da região Sul e no estado de São Paulo. Ainda assim, a região Norte conservava certo destaque, especialmente os estados do Amazonas e Roraima, por se tratarem das principais fronteiras de entrada das pessoas em situação de deslocamento internacional forçado que chegaram no Brasil ao longo do período observado.

Como é possível observar na tabela 30, os solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, que se encontravam ocupados no mercado de trabalho formal, em 2019, eram predominantemente oriundos da República do Haiti (52.841), seguidos pelos venezuelanos (8.333), senegaleses (1.753) e cubanos (1.161).

Mapa 4. Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo Unidade da Federação – Brasil – 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Tabela 30 - Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo principais países - 2019.

Principais países	Ocupados
Total	68.140
Haiti	52.841
Venezuela	8.333
Senegal	1.753
Cuba	1.161
Angola	598
Bangladesh	489
Gana	392
Síria	341
Guiné Bissau	298
República Democrática do Congo	195
Outros	1.739

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Quando nos debruçamos sobre os grandes grupos ocupacionais nos quais se encontravam inseridas as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, no período 2011-2019, tabela 31, verificamos que ao longo de toda série histórica a maioria desses trabalhadores estrangeiros se encontrava ocupado no grupo “Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais”⁷. Destacamos ainda o grupo “Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados” que, entre os anos de 2011 e 2019, figurou como o segundo principal grande grupo ocupacional com registro da presença destes trabalhadores imigrantes no Brasil. Esses dois grupos registraram o seu pico de ocupação, para pessoas em situação de deslocamento internacional forçado, no ano de 2019 quando, em conjunto, representavam 87,8% de todo grupo de interesse ocupado naquele ano.

Tabela 31 - Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, por ano, segundo Grandes Grupos Ocupacionais, Brasil – 2011 a 2019.

Grandes Grupos Ocupacionais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	915	4.147	14.858	31.827	43.855	34.607	45.614	59.334	68.140
Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	2	0	0	2	0	0	2	0	1
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	9	20	32	76	99	115	194	202	325
Profissionais das ciências e das artes	11	19	30	53	123	114	169	268	390
Técnicos de nível médio	83	120	179	383	491	468	647	880	1.137
Trabalhadores de serviços administrativos	63	273	691	1.549	2.178	1.902	2.584	3.837	4.529
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	162	645	2.459	6.369	10.527	9.589	12.853	17.321	19.445
Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	1	52	155	380	672	882	932	821	770
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	563	2.964	11.120	22.570	29.242	20.993	27.463	35.086	40.420
Trabalhadores de manutenção e reparação	21	54	191	445	521	543	770	919	1.123
Ignorado	0	0	1	0	2	1	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

A seguir, a tabela 32, nos informa como, entre os anos de 2011 e 2019 a “Indústria” foi o setor de atividade econômica no qual se encontravam ocupados a maior parte dos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária. Este grupo de atividade econômica apresentou tendência de ampliação da participação de pessoas em situação de deslocamento internacional forçado durante toda série histórica, exceto pelo ano de 2016 quando se verificou um recuo na participação

desses trabalhadores estrangeiros neste grupo de atividade econômica.

Em todos os grupos de atividade econômica o pico de ocupação dos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocorreu em 2019, exceto para a “Agropecuária” e a “Construção” cujos picos de ocupação para esses trabalhadores estrangeiros ocorreram nos anos de 2017 e 2015, respectivamente.

Tabela 32 Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, por ano, segundo Grupos de Atividade Econômica, Brasil – 2011 a 2019.

Grupos de Atividade Econômica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	915	4.147	14.858	31.827	43.855	34.607	45.614	59.334	68.140
Agropecuária	2	59	134	327	622	677	835	603	524
Indústria	288	1.529	7.030	14.987	20.015	15.494	20.874	27.266	31.995
Construção	238	1.191	3.341	6.035	7.305	4.269	4.550	5.227	5.074
Comércio e reparação	147	536	1.889	3.947	5.972	5.310	7.352	10.133	12.149
Administração pública	3	3	3	4	22	14	21	31	64
Educação, saúde e serviços sociais	15	39	71	199	488	562	814	1.155	1.445
Serviços domésticos	0	3	2	0	0	0	0	0	0
Demais serviços	222	787	2.388	6.328	9.431	8.281	11.168	14.919	16.889
Atividades mal definidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não especificado	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

No que se refere às horas semanais trabalhadas e à média salarial dos solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária, ocupados no mercado de trabalho formal brasileiro, as tabelas 33 e 34 revelam que estes trabalhadores estrangeiros em sua grande maioria trabalharam mais de 40 horas semanais ao longo de toda série histórica, com uma média salarial que variou - em valores deflacionados pelo INPC, para dezembro/2019 - entre R\$1.512, em 2011, e R\$1.738, no ano de 2014. Sublinhamos que a média salarial verificada para as pessoas em situação de deslocamento internacional forçado vinha em progressão até o ano de 2014, quando passou a oscilar registrando, a partir do ano de 2017, tendência de

redução, o que significou, no ano de 2019, uma média salarial de R\$ 1.639, semelhante àquela observada no ano de 2012. Ressalta-se, por fim, que a média salarial verificada para os solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária foi invariavelmente inferior àquela observada para o mercado de trabalho em geral, com tendência de ampliação dessas diferenças a partir de 2017⁸. Sendo assim, evidencia-se a maior exploração desta força de trabalho que, frequentemente, possui educação formal superior à média do Brasil, mas ainda assim costuma se inserir no mercado de trabalho de forma ainda mais precarizada do que o trabalhador brasileiro.

Tabela 33 - Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, por ano, segundo grupos de horas semanais, Brasil – 2011-2019.

Grupos de horas semanais	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	915	4.147	14.858	31.827	43.855	34.607	45.614	59.334	68.140
Menos de 15 horas	2	4	12	17	30	37	59	130	425
De 15 horas a menos de 20 horas	0	0	3	10	5	7	21	30	32
De 20 horas a menos de 30 horas	2	8	18	43	76	97	184	265	369
De 30 horas a menos de 40 horas	16	66	156	482	728	710	938	1.394	1.728
Mais de 40 horas	895	4.069	14.669	31.275	43.016	33.756	44.412	57.515	65.586

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Tabela 34 - Média salarial em reais (R\$) dos Solicitantes de refúgio, refugiados e imigrantes oriundos de países reconhecidos como aptos para a concessão de visto temporário para acolhida humanitária ocupados, segundo o ano, Brasil – 2011 a 2019.

Ano	Média salarial (R\$)
2011	1.512
2012	1.639
2013	1.733
2014	1.738
2015	1.677
2016	1.684
2017	1.723
2018	1.691
2019	1.639

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2020.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Finalizada nossa exploração acerca do reflexo dos deslocamentos internacionais forçados no mercado de trabalho formal brasileiro, seguiremos agora para os nossos últimos apontamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das últimas décadas a comunidade internacional observou um aumento significativo de fluxos populacionais motivados, em parte, por circunstâncias extremas de violência, restrições de liberdades, perseguições políticas, convulsões sociais e toda ordem de fenômenos políticos, econômicos e ambientais que podem, de forma mais ou menos combinada, colaborar para a desorganização da vida social em um território que, não raro, se confunde com a própria nação.

Nesse contexto, a mobilidade humana pode assumir uma condição de estratégia de sobrevivência que transcende o caráter reprodutivo que orienta a mobilidade humana internacional ao longo de décadas (SAYAD, 1998), sem, entretanto, negá-lo.

Na última década, o cenário migratório brasileiro experimentou grandes transformações tornando-se ainda mais diverso e, portanto, complexo. Nesse período, novos fluxos migratórios se inauguraram, rotas foram ativadas, restabelecidas, ou redesenhadas, conferindo vigor a um fenômeno social que se organiza, retroalimenta e estabiliza a partir da sobreposição de redes, conforme demonstram autores como Massey (1987; 1988), Sassen (1988), Santos (2007) e Tilly (1990). Este aspecto é particularmente importante porque nos recorda que a migração deve ser compreendida como um fenômeno social total (EVORA, 2015), respondendo às conjunturas a partir de bases estruturantes.

A emergência do fenômeno dos deslocamentos internacionais forçados em direção ao Brasil, também se inscreve neste processo de profundas transformações

que atravessam o cenário migratório no país, orientado por uma lógica de maior mobilidade regional latino-americana⁹, da qual se tornou um dos principais impulsionadores, no caso brasileiro.

Neste capítulo, foi possível observar através das informações extraídas a partir das bases harmonizadas pelo OBMigra - CTPS, RAIS e CAGED, como os deslocamentos internacionais forçados influenciaram a geografia da mobilidade humana internacional no Brasil, redefinindo espaços de origem, entrada, trânsito e destino. Nós de um espaço de fluxos, um território organizado em rede cuja lógica responde diretamente à organização do mercado de trabalho no Brasil.

A dimensão que o fenômeno dos deslocamentos internacionais forçados assumiu no Brasil no período analisado, sem dúvida corrobora para a relevância dos dispositivos de gestão da política humanitária brasileira no campo migratório, uma vez que permitiram a inserção desses estrangeiros a partir de uma condição “documentada” no mercado de trabalho brasileiro.

Este fato permitiu que se conhecesse, em grande medida, o lugar social ocupado por esses trabalhadores estrangeiros no país, revelando tendências e, finalmente, a condição de exploração exacerbada experimentada pelas pessoas em situação de deslocamento internacional forçado no Brasil, mesmo quando conseguem se inserir no mercado trabalho formal.

O trabalho intencionava contribuir para o debate sobre a mobilidade internacional forçada no Brasil, construindo um panorama a partir dos principais dados sociodemográficos disponíveis, além das características de inserção desses atores no mercado de trabalho formal.

9 A exemplo do que se verifica de forma mais ampla para a maior parte do Sul-global.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, portaria interministerial nº 12, de 20 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-12-de-20-de-dezembro-de-2019-234972085>
- BRASIL, portaria interministerial nº 9, de 08 de outubro de 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-9-de-8-de-outubro-de-2019-220791848>
- BRASIL, Lei 13.445, 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm.
- ÉVORA, Iolanda. A migração cabo-verdiana e as ciências sociais. Uma leitura crítica. In: ÉVORA, FURTADO, LAURENT (orgs.) *As ciências Sociais em Cabo Verde: temáticas, abordagens e perspectivas teóricas*. Praia: Ed. UNICV, 2015.
- IOM. *Glossary on Migration*, Geneva: IOM, 2019.
- MASSEY, Douglas; ALARCON, Rafael; DURAND, Jorge; GONZALEZ, Humberto. *Return to Aztlan*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press, 1987.
- MASSEY, Douglas. *Economic Development and International Migration in Comparative Perspective*. *Population and Development Review*, 1988.
- PATARRA, Neide Lopes. Migrações internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas. In: *São Paulo em perspectiva*, São Paulo, v. 19, n. 3, p. 23-33, jul./set. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/spp/v19n3/v19n3a02.pdf>
- PEIXOTO, João. Da era das migrações ao declínio das migrações? A transição para a mobilidade revisitada. In: *REMHU*, Brasília, v. 27, n. 57, dez. 2019.
- SANTOS, Gislene Aparecida dos In: DIAS, Leila C. & SILVEIRA, Rogério L. L. da (Orgs.). *Redes, sociedades e territórios*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- SASSEN, Saskia. *The Mobility of Labour and capital*. Cambridge: University Press, 1988.
- SAYAD, A. *A imigração: ou os paradoxos da alteridade*. São Paulo: Edusp, 1998.
- TILLY, Charles. *Transplanted Networks*. In: Virginia Yans-McLaughlin (org.), *Immigration Reconsidered*. New York: Oxford University Press, 1990.

A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal: o que nos dizem as pesquisas domiciliares?

Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira¹
Wagner Faria de Oliveira²

INTRODUÇÃO

A produção acadêmica no Brasil tem avançado muito nos últimos anos na produção de conhecimento sobre a inserção dos trabalhadores imigrantes no mercado laboral formal, a partir da utilização de registros administrativos como os da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). Esses registros possibilitam identificar a pressão dessa força de trabalho sobre o mercado formal, sua movimentação e o estoque de trabalhadores imigrantes ao final de cada ano.

Contudo, exceto por uma aproximação realizada por Matos e Lobo (2010), não se sabe sobre a produção do que se passa com esses trabalhadores no mercado informal. Nesse sentido, o propósito deste estudo, de caráter exploratório, é justamente avançar na análise descritiva dos dados mais recentes disponíveis, que têm como fonte as pesquisas domiciliares, buscando traçar o perfil dessa força de trabalho. Em linhas gerais, o conceito de informal adotado nas análises refere-se aos trabalhadores que não contribuíam para a previdência social em quaisquer dos trabalhos que possuíam.³

Esse perfil será elaborado a partir de características sociodemográficas e laborais dos trabalhadores e trabalhadoras que tiveram alguma ocupação na semana de referência, tais como país de nascimento, sexo, grupos de idade, nível de instrução, distribuição espacial, participação na força de trabalho, condição de

ocupação, número de trabalhos, posição na ocupação, grupo ocupacional, ramo de atividade, rendimento mensal e horas semanais trabalhadas no trabalho principal, além do rendimento domiciliar médio mensal per capita. Para tanto, as fontes de dados utilizadas na investigação são o Censo Demográfico de 2010 e a Pesquisa Anual por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015, que contêm informações relevantes sobre imigração internacional e mercado de trabalho.

O Censo Demográfico 2010 foi realizado em um momento no qual os principais fluxos de entrada eram compostos por brasileiros que retornavam do exterior, em grande medida devido à crise econômica que atingiu os principais centros financeiros globais. Além disso, esse momento foi precedido por fatos importantes que impulsionaram as migrações Sul-Sul em direção ao Brasil, onde se destacam o Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados, além da grave crise econômica, política e social observada na República do Haiti, agravada por um terremoto devastador ocorrido em 2010. Por outro lado, a PNAD tem o potencial de captar algumas dessas transformações ocorridas até 2015. Por essas razões, é de maior relevância analisar possíveis mudanças ocasionadas pela presença desses coletivos no mercado de trabalho informal, seja do ponto de vista de sua distribuição geográfica, níveis de escolaridade, inserção ocupacional e rendimentos auferidos.

Cabe ressaltar que embora a PNAD não disponibilize, por problemas de representatividade estatística, o país

¹ Doutor em Demografia, Coordenador Estatístico do Observatório das Migrações Internacionais – OBMigra.

² Doutorando em Economia pela Escola Brasileira de Economia e Finanças da Fundação Getúlio Vargas – FGV EPGE.

de nascimento dos imigrantes, é uma valiosa fonte de informações dado que possibilita desenvolver análises para o agregado da força de trabalho imigrante, algo que não é possível em outros anos em que a pesquisa foi realizada. Além da introdução e das considerações finais, o texto estará estruturado em três seções. Na primeira, serão analisados os dados do Censo Demográfico de 2010; na segunda, os dados da PNAD 2015; e na terceira, buscar-se-á avaliar se ocorreram mudanças significativas entre esses dois momentos analisados, no sentido da inserção laboral, no que tange à posição na ocupação, aos grupos ocupacionais e aos ramos de atividade.



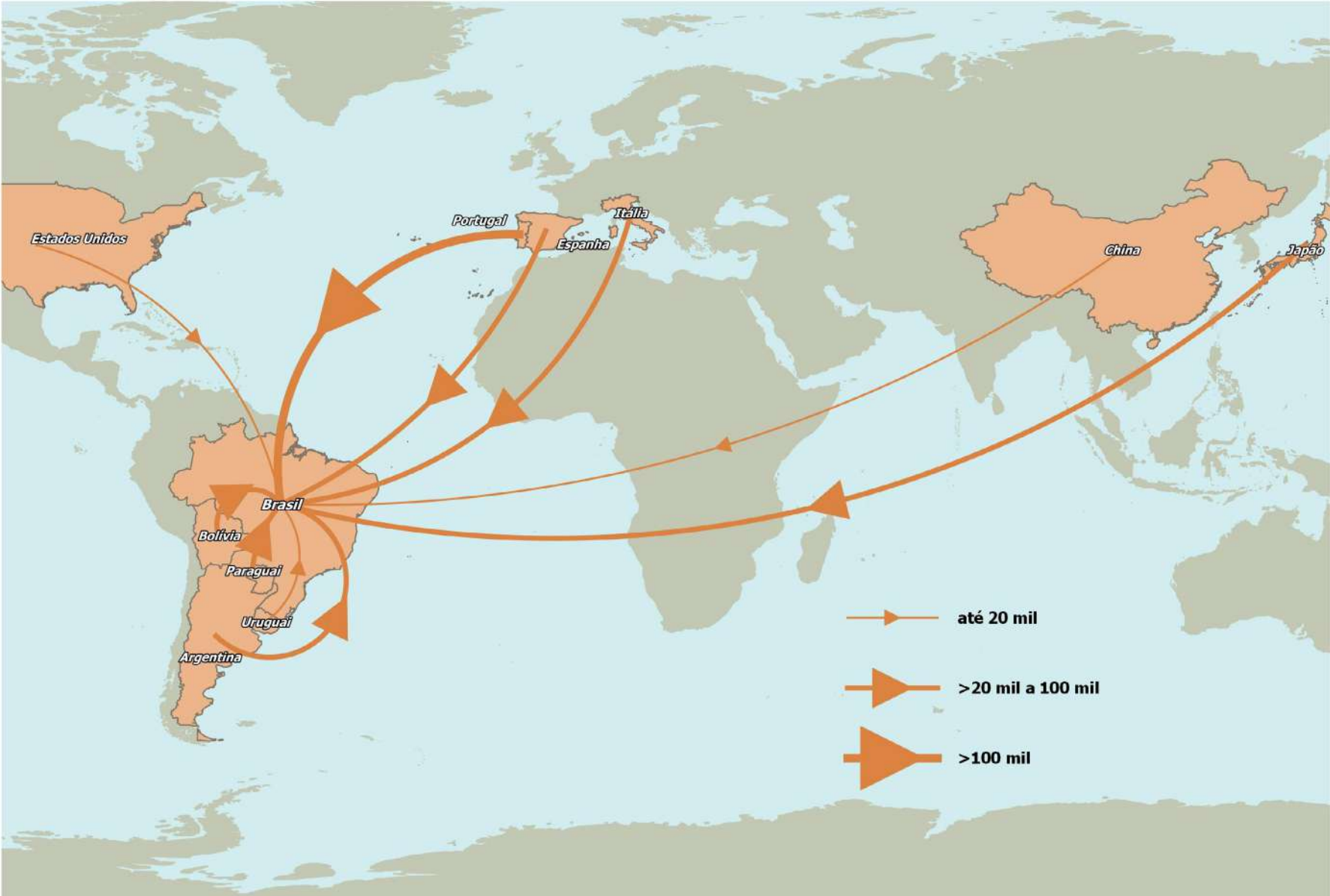
1. O CENSO DEMOGRÁFICO 2010

O Censo 2010 enumerou 431.318 imigrantes não nacionais⁴ residentes no Brasil, sendo 53,6% homens, 46,4% mulheres, com 56,8% dessas pessoas em idade ativa, ou seja, uma considerável oferta potencial de força de trabalho. Na **Figura 1**, é possível observar que entre os dez principais países de nascimento, cinco tinham origem no hemisfério norte e representavam quase 50% de toda a imigração (Portugal, Japão, Itália, Espanha e Estados Unidos). Os outros cinco países eram Bolívia, Argentina, Paraguai, Uruguai e China.

Contextualizando a participação dos países na imigração que se destinou ao país, cabe apontar que o Censo Demográfico foi realizado em um momento onde pode se destacar, entre outros, os seguintes aspectos: i) crise econômica em países como Estados Unidos, Japão, Itália, Espanha e Reino Unido, que estavam entre os principais destinos da emigração brasileira, resultando em fluxos migratórios de retorno de brasileiros e nacionais daqueles países (IBGE, 2013); ii) os movimentos sociais de defesa dos migrantes pressionavam por mudanças na lei de migração, até aquela quadra histórica baseada na segurança nacional, o que levava o governo federal a implementar regulamentações que contornavam as restrições legais, como edições de anistias e resoluções normativas, de modo a acolher, sobretudo, a imigração oriunda de países do hemisfério Sul (PATARRA, 2012; SPRANDEL, 2012).

⁴ Não inclui os naturalizados, enumerados em uma categoria própria.

Figura 1. Imigrantes segundo principais países de nascimento – Brasil, 2010.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Nesse sentido, os estoques de migrantes observados no Censo 2010 refletiam não apenas os movimentos populacionais históricos, que trouxeram europeus e japoneses, como também a atração de mão de obra por demanda dos empregadores, via autorizações de trabalho concedidas pela Coordenação Geral de Imigração⁵. Há um predomínio de imigrantes do Norte, onde se inseriram os estadunidenses, além de imigrantes sul americanos, que tiveram sua regularização consagrada pelo Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados, assinado pelo Brasil em 2009, bem como amparos baseados na reunião familiar, dos quais muitos chineses se beneficiaram.

Do ponto de vista da População Economicamente Ativa (PEA)⁶, a estimativa a partir do Censo é de 199,2 mil imigrantes, sendo 192,7 mil ocupados, resultando em uma taxa de desocupação de apenas 3,4%, ou seja, a força de trabalho imigrante experimentava, naquela oportunidade, uma situação de “pleno emprego”. Quanto à inserção desses imigrantes no mercado de trabalho, os dados do Censo sinalizaram que 107,5 mil eram força de trabalho formalizada e 85,2 mil (44,2%) se encontravam na informalidade⁷. As características

apontadas acima reforçam a predominância da mão de obra formalizada, que ficou ligeiramente abaixo da proporção de brasileiros natos no trabalho formal (57,7%). O momento econômico favorável, ilustrado pela taxa de crescimento do PIB de 2010, que foi de 7,5%, o quadro de restrições à entrada de imigrantes que ainda vigia e a seletividade implícita na atração de trabalhadores por demanda contribuíam para maior formalização laboral.

Quando analisada a estrutura etária desses dois segmentos, observa-se que os informais estão mais presentes, tanto em valores absolutos quanto relativos, nos grupos etários nos extremos da pirâmide (10 a 34 anos e 70 anos e mais)⁸, comportamento notado entre homens e mulheres. O extremo inferior reúne faixas de idade em que a escolarização ainda não está completa, que pode estar combinada à maior vulnerabilidade no mercado de trabalho, essa última afetando também o extremo superior das idades. Esses aspectos poderiam explicar, em parte, a forma como se distribuem por faixas etárias os trabalhadores formais e informais (Figura 2).

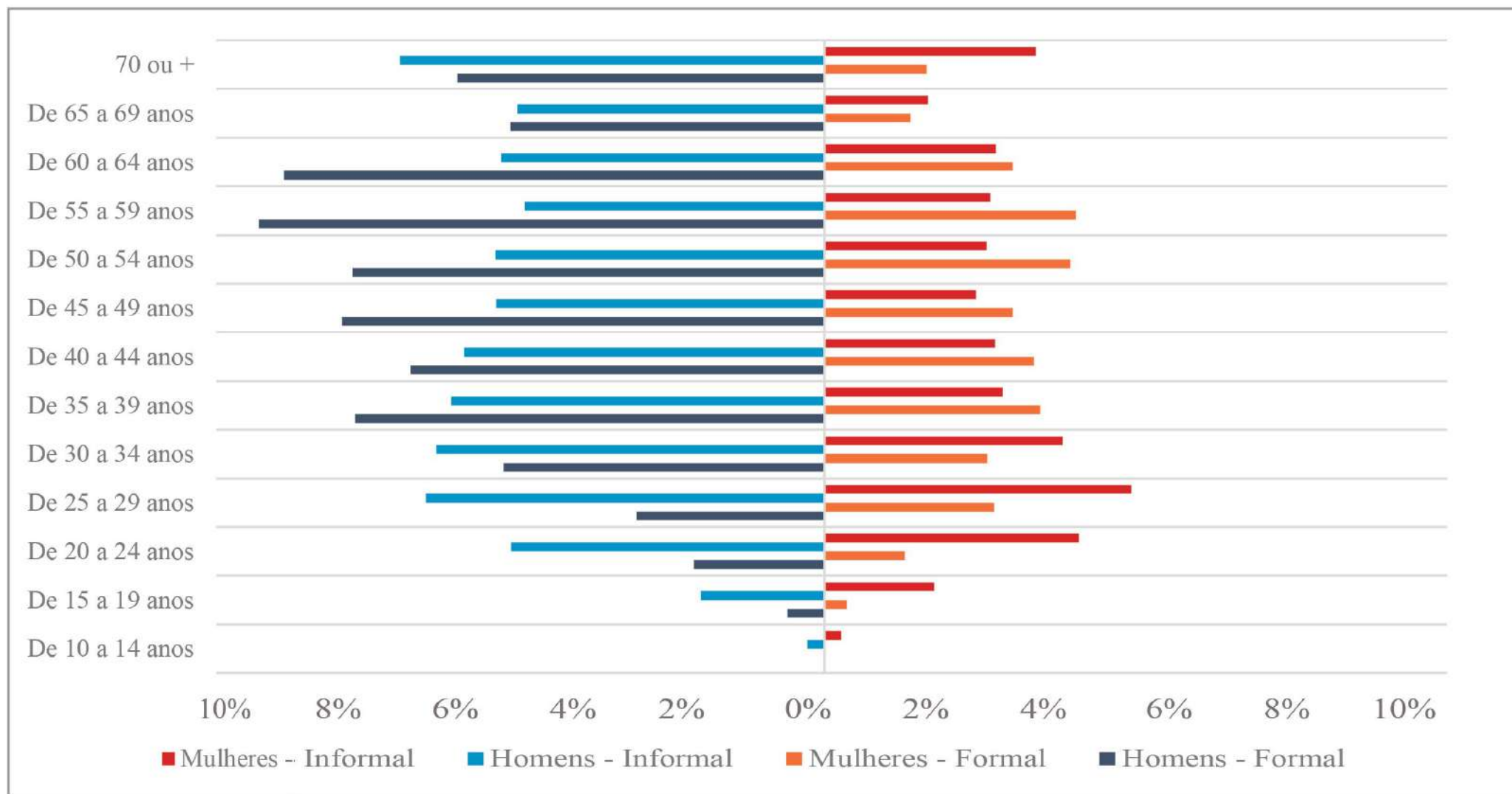
5 Com a edição e regulamentação da nova Lei de Migração, em 2017, passou a se denominar Coordenação Geral de Imigração Laboral.

6 Atualmente o IBGE utiliza a expressão “População na Força de Trabalho” (PFT), mas mantemos a expressão utilizada nas pesquisas referenciadas (Censo Demográfico e PNAD 2015).

7 Algumas ocupações foram excluídas da análise desse segmento, por não configurarem um caso de emprego informal, mas sim de possível vínculo com instituição do exterior. 7 Ver Anexo Metodológico para mais detalhes sobre o conceito de trabalho informal, em especial os quadros 1 e 2.

8 Cabe destacar que apesar de parcela importante dos idosos com 70 anos ou mais estivessem em postos de trabalhos informais, 70% deles possuíam aposentadoria ou pensão.

Figura 2. Pirâmide etária dos trabalhadores e trabalhadoras formais e informais – Brasil, 2010.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Em relação à origem dessa mão de obra, a **Tabela 1** apresenta os dados dos principais países, desagregados de acordo com a formalização no mercado de trabalho. O primeiro aspecto que chama atenção é o que aponta para convergência na origem da força de trabalho imigrante. Observa-se que nove países, entre os principais, estão presentes entre os formalizados e os informais, sugerindo, como dizia Sassen (2013), que a seletividade migratória implementada por alguns

países também emitia sinais positivos para vinda de migrantes não incluídos na lista de ocupações a serem selecionadas, indicando condições favoráveis à imigração “indesejada”. Essa percepção é reforçada quando se verifica a participação dos países do Norte Global entre a mão de obra formalizada, sendo que quatro países (Portugal, Itália, Espanha e Japão) reuniam 40,9% desse segmento. Do lado dos informais, Portugal, Japão e Itália responderam por 23,7% desses(as) trabalhadores(as).

Tabela 1. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho e sexo, segundo principais, Brasil – 2010.

FORMAL				INFORMAL			
Principais países	Homens	Mulheres	Total	Principais países	Homens	Mulheres	Total
Total	74.299	33.171	107.470	Total	54.561	30.666	85.227
Portugal	16.046	7.323	23.369	Bolívia	8.382	6.368	14.750
Argentina	3.333	2.031	5.364	Portugal	8.339	4.069	12.408
Itália	6.150	2.482	8.632	Paraguai	4.481	3.538	8.019
Uruguai	2.166	1.553	3.719	China	3.669	2.516	6.185
Chile	3.396	2.321	5.717	Argentina	3.516	1.739	5.255
Espanha	5.013	1.197	6.210	Peru	2.958	1.583	4.541
Bolívia	3.432	1.531	4.963	Uruguai	2.781	1.798	4.579
Japão	3.858	1.857	5.715	Japão	2.688	1.598	4.286
Paraguai	2.230	1.426	3.656	Itália	2.572	922	3.494
China	3.972	1.411	5.383	Chile	2.216	686	2.902
Outros países	24.703	10.039	34.742	Outros países	12.959	5.849	18.808

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Embora não seja objeto deste estudo comparar os dados do Censo Demográfico com registros administrativos, como os da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), não se pode evitar a menção de que, naqueles registros, as dez principais nacionalidades são as mesmas observadas para os(as) trabalhadores(as) imigrantes enumeradas pelo levantamento do IBGE. A diferença está apenas na ordem em que aparecem os países, ressaltando que na RAIS estão informados apenas os empregados com vínculo empregatício, não incorporando, portanto, empregadores e trabalhadores por conta própria, como os que foram recenseados (OLIVEIRA, 2016).

Quanto à posição na ocupação no trabalho principal, observa-se que entre os formais a moda⁹ está entre os trabalhadores com carteira de trabalho assinada (50,3%), seguidos dos trabalhadores conta própria (25,2%) e empregadores (14,0%). Entre os informais, chama atenção o segmento que se insere como empreendedor, no caso, os trabalhadores por conta própria (59,3%) e, em menor medida, os empregadores (5,8%). Os trabalhadores e trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada respondiam por 29,3% da força de trabalho inserida informalmente (Tabela 2).

Mais uma vez, chama atenção a convergência entre os dados do levantamento censitário de 2010 e os registrados na RAIS para a força de trabalho imigrante com vínculo empregatício. A RAIS registrou estoque de aproximadamente 55,0 mil trabalhadores imigrantes em 31/12/2010 (OLIVEIRA, 2016). Os dados da Tabela 2 assinalam que os empregados com carteira de trabalho assinada, em 01/08/2010, data de referência do Censo Demográfico, eram 54,1 mil trabalhadores e trabalhadoras imigrantes.

Tabela 2¹⁰. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho, segundo posição na ocupação, Brasil – 2010.

Posição na ocupação	Formais	Informais
Total	107.472	85.227
Empregado com carteira de trabalho assinada	54.067	-
Militar e funcionário público estatutário	4.494	-
Empregados sem carteira de trabalho assinada	6.672	24.142
Conta própria	27.042	50.537
Empregador	15.007	4.946
Não-remunerado	190	3.602
Trabalhador na produção para o próprio consumo	-	2.000

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

9 A moda é um indicador de tendência central, neste caso, localizando a faixa de rendimentos de maior frequência.

10 Cabe destacar que na Tabela 2 os empregados sem carteira assinada considerados formais são aqueles cujos vínculos empregatícios são no exterior.

Analisando especificamente as características dos trabalhadores e trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho informal, foco deste artigo, observa-se que essa força de trabalho estava concentrada na região Sudeste (64,2%) e, em menor medida, na região Sul (17,2%), corroborando a forte correlação entre os espaços mais desenvolvidos economicamente e a atração do trabalho imigrante. Menos de 20% desses indivíduos estava distribuído pelas demais regiões (Tabela 3).

Tabela 3. Distribuição espacial dos imigrantes trabalhadores informais, por sexo, segundo Brasil e Grandes Regiões – 2010.

Brasil e Grandes Regiões	Homens	Mulheres	Total
Brasil	54.561	30.666	85.227
Região Norte	3.175	1.591	4.766
Região Nordeste	3.941	1.218	5.159
Região Sudeste	34.256	20.487	54.743
Região Sul	9.691	4.992	14.683
Região Centro-Oeste	3.498	2.378	5.876

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

As trabalhadoras e trabalhadores imigrantes informais possuíam bom nível de instrução. Mais de 50% delas e deles havia cursado no mínimo o nível médio completo (Tabela 4), sinalizando que, apesar de se encontrarem na informalidade, o potencial daquela força de trabalho era grande e estava, em alguma medida, subutilizado. Entre esses trabalhadores, aproximadamente 4,0% possuía mais de um trabalho na semana de referência. Esse baixo percentual é um resultado esperado, sobretudo por se tratar do segmento com maior dificuldade de inserção no mercado laboral.

Tabela 4. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo nível de instrução, Brasil – 2010.

Nível de instrução	Homens	Mulheres	Total
Total	54.561	30.666	85.227
Sem instrução e fundamental incompleto	14.896	9.694	24.590
Fundamental completo e médio incompleto	9.813	5.929	15.742
Médio completo e superior incompleto	18.501	9.467	27.968
Superior completo	11.088	5.413	16.501
Não determinado	263	163	426

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

A mão de obra imigrante no trabalho informal estava concentrada nos grupos ocupacionais do comércio e serviços, seguidos por operadores de máquinas e profissionais das ciências e intelectuais, que agregam 52,2% desses trabalhadores. Observando de forma mais desagregada, as principais ocupações foram as de operadores de máquinas de costura, comerciantes de lojas, trabalhadores domésticos, balconistas e pedreiros. Na **Tabela 5**, é possível observar que esses grupos são preferenciais tanto para os homens quanto para as mulheres imigrantes. Esses trabalhadores e trabalhadoras, como esperado, se inseriram, em grande medida, nos grupos ocupacionais do comércio (27,7%) e indústria de transformação (21,1%).

Tabela 5. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo grupos ocupacionais, Brasil - 2010.

Grupos de ocupação	Homens	Mulheres	Total
Total	54.561	30.666	85.227
Diretores e gerentes	2.678	845	3.523
Profissionais das ciências e intelectuais	7.857	4.158	12.015
Técnicos e profissionais de nível médio	4.094	1.314	5.408
Trabalhadores de apoio administrativo	667	724	1.391
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	11.652	7.368	19.020
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da Pesca	2.981	1.215	4.196
Trabalhadores qualificados, operários, artesãos, etc.	6.467	1.602	8.069
Operadores de instalações e máquinas e montadores	7.670	5.763	13.433
Ocupações elementares	4.733	3.757	8.490
Ocupações mal definidas	5.762	3.920	9.682

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

O rendimento médio mensal do trabalho auferido pelas mulheres imigrantes correspondia a 56,6% daquele recebido pelos homens, apesar da participação bastante semelhante na distribuição dos grupos de ocupação e setores de atividades. A **Tabela 6**, que apresenta as faixas de rendimento do trabalho em salários mínimos, permite entender o resultado das médias salariais. A moda na distribuição masculina está localizada na faixa de rendimentos de 1 até 2 salários mínimos, enquanto para as mulheres esse indicador está localizado na faixa onde se encontram os rendimentos inferiores a 1 salário.

Tabela 6. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo faixas de rendimento mensal no trabalho principal (salário mínimo¹¹), Brasil – 2010.

Faixas de rendimento	Homens	Mulheres	Total
Total	54.561	30.666	85.227
Até 1 sm	11.843	10.321	22.164
Mais de 1 até 2 sm	15.502	8.837	24.339
Mais de 2 até 3 sm	6.329	2.474	8.803
Mais de 3 até 5 sm	7.577	2.556	10.133
Mais de 5 sm	10.378	2.885	13.263
Sem rendimento	2.932	3.593	6.525

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Para auferirem esses rendimentos, a mão de obra imigrante enfrentou jornadas semanais de, em média, 41,5 e 36,4 horas, respectivamente, para homens e mulheres. Ou seja, é provável que parte da diferença salarial entre os sexos tem a ver com diferenças nas jornadas médias de trabalho. Quando a variável é analisada a partir da sua agregação em faixas de horas semanais trabalhadas, observa-se que mediana¹² e moda ocorrem na mesma faixa de horas (40 a 44 horas), seja para homens, seja para mulheres. No entanto, cabe destacar que parcela importante da força de trabalho imigrante experimentava jornadas semanais excessivas, superiores àquelas estabelecidas em lei e fixadas em 44 horas, característica observada para 39,1% dos trabalhadores e 30,1% das trabalhadoras (**Tabela 7**). Vale destacar que esses percentuais são maiores do que o observado para a população como um todo, que é de 28,1%.

Tabela 7. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo faixas de horas semanais trabalhadas no trabalho principal, Brasil – 2010.

Faixas de horas semanais trabalhadas	Homens	Mulheres	Total
Total	54.561	30.666	85.227
Até 14 horas	5.513	5.023	10.536
De 15 a 29 horas	4.226	4.388	8.614
De 30 a 39 horas	3.763	2.147	5.910
De 40 a 44 horas	19.699	9.869	29.568
De 45 a 48 horas	6.815	2.857	9.672
49 ou mais horas	14.545	6.382	20.927

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

11 Na data de referência do Censo Demográfico de 2010, em 01/08/2010, o valor do salário mínimo era de R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

12 A mediana também é um indicador de tendência central, que divide a distribuição da variável analisada em duas partes iguais.

A análise descritiva empreendida apontou que a força de trabalho imigrante no mercado informal possuía duas características importantes: bom nível de instrução e certa capacidade de empreender. Por outro lado, o rendimento e a jornada de trabalho apontavam para uma maior exploração dessa mão de obra, bem como inconsistência de status na inserção laboral. As **Tabelas 8 e 9**, apresentadas a seguir, realizaram o cruzamento das variáveis nível de instrução e posição na ocupação com a de faixas de rendimento no trabalho principal.

Tabela 8. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por faixas de rendimento mensal no trabalho principal, segundo nível de instrução, Brasil – 2010.

Nível de instrução	Faixas de rendimento mensal no trabalho principal (em salário mínimo)						Total
	Até 1 sm	1 a 2 sm	2 a 3 sm	3 a 5 sm	Mais de 5 sm	S/rendimento	
Total	22.164	24.339	8.803	10.133	13.263	6.525	85.227
Sem instrução e fundamental incompleto	9.067	7.063	2.315	1.752	1.913	2.481	24.591
Fundamental completo e médio incompleto	4.781	5.300	1.314	1.685	1.349	1.315	15.744
Médio completo e superior incompleto	6.605	9.039	3.288	3.441	4.051	1.542	27.966
Superior completo	1.566	2.829	1.823	3.175	5.932	1.177	16.502
Não determinado	145	108	63	80	18	10	424

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Na **Tabela 8** verifica-se que apesar da aparente coerência entre aqueles com menos instrução estarem mais presentes nas faixas salariais mais baixas e os mais instruídos nos estratos superiores de rendimentos, chama atenção que a mão de obra com no mínimo nível médio completo representasse 52,7% da força de trabalho imigrante, sendo que 45,1% deles(as) recebessem até 2 salários mínimos.

Tabela 9. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por faixas de rendimento mensal no trabalho principal, segundo posição na ocupação, Brasil – 2010.

Posição na ocupação	Faixas de rendimento mensal no trabalho principal (em salário mínimo)						Total
	Até 1 sm	1 a 2 sm	2 a 3 sm	3 a 5 sm	Mais de 5 sm	S/rendimento	
Total	22.164	24.339	8.803	10.133	13.263	6.525	85.227
Empregados s/ carteira de trabalho assinada	9.081	8.489	2.177	1.645	1.827	925	24.144
Conta própria	12.798	15.391	6.210	7.597	8.541	-	50.537
Empregador	285	459	416	891	2.895	-	4.946
Não-remunerado	-	-	-	-	-	3.600	3.600
Trabalhador próprio consumo	-	-	-	-	-	2.000	2.000

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Na **Tabela 9**, constata-se que 55,8% dos trabalhadores(as) por conta própria ganhavam no máximo 2 salários mínimos, sendo que aproximadamente 25% deles menos de 1 salário, caso típico de pequenos empreendedores, o que seria esperado dada a condição de informalidade. No caso dos empregadores, 58,5% deles recebiam mais de 5 salários mínimos. Entre os empregados sem carteira assinada 37,6% auferiram rendimentos inferiores a 1 salário mínimo¹³. A faixa até 2 salários abarcava 72,8% dos(as) imigrantes na condição de empregados(as).

Por fim, quando analisado o rendimento médio domiciliar per capita das unidades onde viviam os(as) trabalhadores(as) imigrantes informais, constata-se que 32,4% residia em domicílios com rendimento per capita inferior ao salário mínimo, ou seja, cerca de 1/3 dessa força de trabalho habitava domicílios mais vulneráveis do ponto de vista econômico. No extremo oposto, com renda média superior a 5 salários mínimos per capita, se encontrava 15,1% dos imigrantes no mercado laboral informal, algo nada desprezível, se comparado aos nacionais, que é de apenas 4,7% (Tabela 10).

Tabela 10. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por sexo, segundo faixas de rendimento médio domiciliar per capita (salário mínimo), Brasil – 2010.

Faixas de rendimento médio domiciliar per capita	Homens	Mulheres	Total
Total	54.561	30.666	85.227
Até 1/4 salário mínimo	1.596	967	2.563
Mais de 1/4 a 1/2 salário mínimo	4.149	2.153	6.302
Mais de ½ a 1 salário mínimo	11.145	7.646	18.791
Mais de 1 a 2 salários mínimos	14.662	7.577	22.239
Mais de 2 a 3 salários mínimos	7.201	3.587	10.788
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6.601	3.863	10.464
Mais de 5 salários mínimos	8.378	4.450	12.828
Sem rendimento	400	205	605
Não aplicável	429	218	647

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

A análise descritiva a respeito da inserção dos imigrantes no mercado de trabalho informal a partir do Censo Demográfico de 2010 traz como principais achados o bom nível de escolaridade desse segmento, indicando que essa mão de obra poderia ser mais bem aproveitada. Além disso, os salários em patamares mais baixos e jornadas laborais mais extensas, para uma parte importante desses trabalhadores, sugere algum grau de superexploração dessa força de trabalho.

2. A PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 2015

O uso da PNAD de 2015 permite averiguar a situação da população imigrante no país no meio de uma década em que os fluxos migratórios de entrada se intensificaram consideravelmente. A pesquisa registra um total de 772.392 residentes no Brasil nascidos em outro país¹⁴, dos quais, de forma similar ao que foi apurado no Censo, a maior parte é masculina – 55,1%. Em relação ao Censo, trata-se de um acréscimo populacional considerável da ordem de 30%. Tendo em vista que o crescimento demográfico brasileiro acumulado ao longo desses anos foi de menos de 5%, os novos fluxos migratórios da década contribuíram para elevar o estoque da população imigrante no Brasil.

Desses quase 800 mil imigrantes na PNAD 2015, 717.765 possuíam 10 anos ou mais, sendo que 390.973 estavam na PEA, o que representa uma taxa de participação dessa população de 54,5%, ligeiramente menor do que a taxa de participação geral da PNAD 2015, que era de 59,4%. Desse total, 369.414 estavam ocupados, de modo que a taxa de desocupação era de 5,5%. A título de comparação, a taxa de desocupação brasileira na PNAD de 2015 era de 9,6%, já como reflexo da recessão que o país começou a enfrentar naquele ano. A menor desocupação entre imigrantes pode estar relacionada aos vínculos por demanda do empregador.

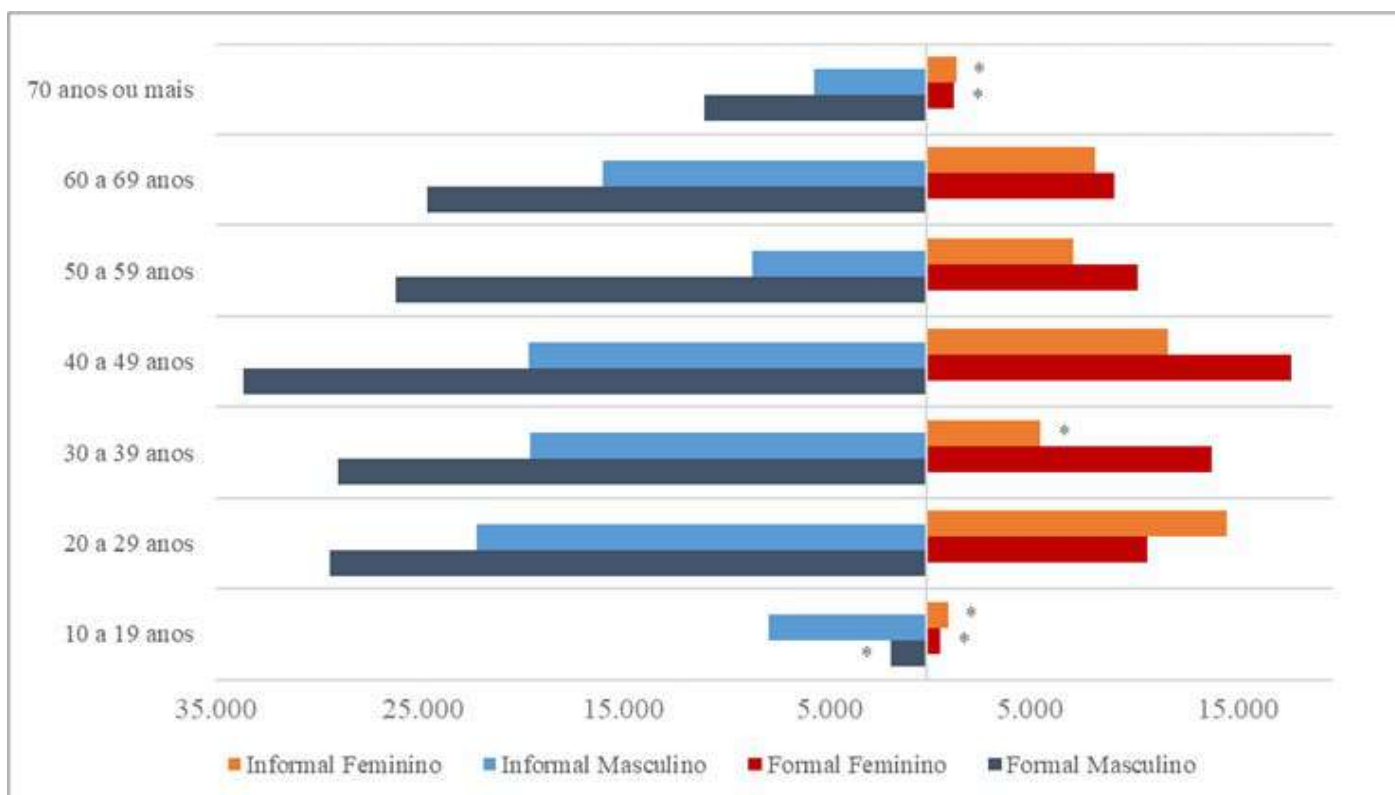
Segundo os critérios detalhados no Anexo Metodológico, 149.489 imigrantes foram definidos como pertencentes ao mercado de trabalho informal, o que representa 40,5% da população ocupada. A título de comparação, o percentual de trabalhadores informais – segundo esses mesmos critérios – observando o todo da população brasileira em 2015, era de 37,9%, semelhante, portanto, ao observado entre os imigrantes.

¹⁴ Esse universo contempla tanto os imigrantes quanto os naturalizados. Na PNAD não é possível separá-los, como no Censo.

A **Figura 3** apresenta a distribuição da população migrante ocupada em 2015, tanto no mercado formal quanto informal de trabalho, de acordo com sexo e faixa etária. Como se pode observar, a maior parte da população ocupada imigrante é masculina – 68,9%. No entanto, em relação ao grau de informalidade, observa-se que ele é maior entre as mulheres (43,8%) do que entre os homens (39,0%). Em termos de distribuição etária, observa-se uma concentração na faixa de 40 a 49 anos entre os homens no mercado formal, mas uma concentração maior em faixas mais jovens no

caso do mercado informal. A distribuição dos homens possui um pouco mais de massa entre idades mais jovens no caso dos vínculos informais em comparação com os formais. No caso das mulheres, observa-se maior frequência de vínculos informais na faixa de 20 a 29 anos e um predomínio dos vínculos formais em idades mais avançadas. Chama atenção no gráfico a quantidade de imigrantes, sobretudo homens, com vínculos de trabalho após os 70 anos, mesmo entre os formalizados.

Figura 3. Pirâmide etária dos trabalhadores e trabalhadoras formais e informais – Brasil, 2015.



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

No que tange à posição na ocupação, observa-se um retrato semelhante ao que foi identificado no Censo: a maior parte dos imigrantes na informalidade são trabalhadores por conta própria (47,4%), seguidos pelos empregados sem carteira assinada (38,9%), como mostra a **Tabela 11**. Os empregadores respondem por 5,2% dentre os informais, mas vale destacar que a maioria dos empregadores imigrantes são formalizados. Em menor proporção, observa-se imigrantes no mercado de trabalho informal em posições não remuneradas ou exercendo trabalho doméstico sem carteira de trabalho, categorias em que, diga-se de passagem, há mais informais do que formais.

Tabela 11. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho, segundo posição na ocupação, Brasil – 2015.

Posição na ocupação	Formais	Informais
Total	219.925	149.489
Empregado com carteira de trabalho assinada	111.751	-
Conta própria	35.307	70.888
Empregados sem carteira de trabalho assinada	17.777	58.189
Empregador	33.193	7.847
Militar e funcionário público estatutário	15.371	-
Não remunerado	3.369	5.942
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	-	4.770
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	3.157	-
Trabalhador na construção para o próprio uso*	-	1.148
Trabalhador na produção para o próprio consumo*	-	705

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Entre os formais, naturalmente, os empregados com carteira assinada são maioria (50,8%), seguidos pelos trabalhadores por conta própria (16,1%) e empregadores (15,1%). Vale destacar a similaridade entre o número agregado para empregados com carteira, estatutários e militares (127.122), que é muito próximo ao volume de trabalhadores formais apurado através da RAIS no mesmo ano, que é de 127.879, segundo Simões et al. (2019). Ressalta-se que a data de referência da RAIS é no final do ano (31/12/2015), enquanto na PNAD é 26/09/2015.

Em relação à distribuição espacial dos trabalhadores e trabalhadores imigrantes informais, observa-se, tal como no Censo, uma concentração nas regiões de maior relevância econômica do país: o Sudeste (60,7%) e o Sul (20,8%), como mostra a **Tabela 12**. As configurações espaciais derivadas dos novos fluxos criaram ligeiras diferenças em relação ao apurado pelo Censo, com destaque para uma maior presença de imigrantes na região Sul.

A tabela mostra ainda que 31,2% dos migrantes formais estão nessa região, percentual significativamente maior do que o verificado entre os informais. Em relação às diferenças por sexo, observa-se uma ainda maior concentração das trabalhadoras informais no Sudeste (69,1% contra 56,4% dos homens), mas não entre as trabalhadoras formais, que também apresentam maior percentual no Sul (33,3% contra 30,3% dos homens).

Tabela 12. Trabalhadores(as) imigrantes, por sexo e condição de formalização no mercado de trabalho, segundo distribuição geográfica, Brasil – 2015.

Brasil e Grandes Regiões	Informais			Formais		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Brasil	99.119	50.370	149.489	155.284	64.641	219.925
Região Sudeste	55.923	34.788	90.711	87.059	30.970	118.029
Região Sul	24.767	6.379	31.146	47.125	21.517	68.642
Região Centro-Oeste	8.698	5.627	14.325	11.350	5.823	17.173
Região Norte	5.410	1.766*	7.176	4.226	2.710	6.936
Região Nordeste	4.321	1.810	6.131	5.524	3.621	9.145

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

A **Tabela 13** traz informações sobre o grau de escolaridade dos trabalhadores imigrantes por sexo, tanto formais quanto informais. Em geral, o nível de instrução entre os trabalhadores formais é maior, dado que 74,8% possuem pelo menos o ensino médio completo, enquanto entre os informais esse percentual é de 58,1%. Mesmo entre os informais, é possível afirmar que o nível de instrução dos imigrantes é maior, em média, do que o observado na população como um todo, tendo em vista que apenas 29,5% da população brasileira dentro dos critérios de informalidade adotados neste trabalho possuem pelo menos o ensino médio completo. Chama atenção que 1 em cada 4 trabalhadores imigrantes informais possuem pelo menos o ensino superior completo, proporção que é de 1 para 20 considerando toda a população brasileira na informalidade.

Tabela 13. Proporção de trabalhadores(as) imigrantes, por sexo e condição de formalização no mercado de trabalho, segundo nível de instrução, Brasil – 2015.

Brasil e Grandes Regiões	Informais			Formais		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem instrução / Fundamental incompleto	24,9	24,2	24,7	10,1	6,9*	9,2
Fundamental completo / Médio incompleto	16,8	18,0*	17,2	18,5	9,9	16,0
Médio completo / Superior incompleto	32,5	36,3	33,8	29,3	41,4	32,9
Superior completo ou mais	25,8	21,6	24,4	42,0	41,8	42,0

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Quando observamos os dados com recorte por sexo, observamos uma escolaridade média maior entre as trabalhadoras migrantes comparadas com os homens no mercado formal de trabalho, algo que não se visualiza claramente no mercado informal. Ainda assim, destaca-se um percentual maior de trabalhadoras com ensino médio completo ou superior incompleto quando comparadas aos trabalhadores, tanto entre formais quanto informais.

Em relação aos grupamentos ocupacionais¹⁵, os trabalhadores informais atuam principalmente na produção industrial, como vendedores no comércio, como profissionais das ciências e artes e como trabalhadores no setor de serviços, conforme mostra a Tabela 14. Proporcionalmente, os trabalhadores formais ocupam mais posições como profissionais de ensino e dirigentes em geral.

Tabela 14. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho, segundo grupos ocupacionais, Brasil – 2015.

Grupos de ocupação	Informais	Formais	Total
Total Geral	149.489	219.925	369.414
Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais e de Reparação e Manutenção	49.995	49.058	99.053
Profissionais das Ciências e das Artes	19.116	60.604	79.720
Dirigentes em Geral	8.578	37.757	46.335
Vendedores e Prestadores de Serviços do Comércio	26.323	15.546	41.869
Trabalhadores dos Serviços	17.561	23.566	41.127
Técnicos de Nível Médio	10.137	16.511	26.648
Trabalhadores Agrícolas	10.890	5.832	16.722
Trabalhadores de Serviços Administrativos	6.889*	9.478	16.367
Membros das Forças Armadas e Auxiliares	-	1.573*	1.573*

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

As ocupações mais comuns entre os trabalhadores imigrantes informais são operadores de máquina de costura de roupas e vendedores e demonstradores em lojas ou mercados. Já entre os formais, além dos vendedores, as mais comuns são gerentes de produção e operações, médicos e dirigentes de empresas com mais de cinco empregados. É de se destacar também a presença de trabalhadores agrícolas e ajudantes de obras entre os informais, ocupações que aparecem com menos frequência entre os formais.

¹⁵ Neste caso, assim como em várias das análises que se seguem, não foi feito o recorte por sexo devido ao baixo grau de significância estatística das estimativas.

De forma complementar, a **Tabela 15** traz o número de imigrantes ocupados nos mercados formal e informal de acordo com os grupos de atividade econômica. Como se pode observar, a maior parte dos imigrantes informais estão na indústria de transformação e nos setores de comércio e reparação. Em menor grau, eles também estão presentes na construção e no setor agrícola. Ressalta-se que, na atividade agrícola, é mais comum ter imigrantes atuando na informalidade do que no setor formal.

Tabela 15. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização no mercado de trabalho, segundo grupos de atividade econômica, Brasil – 2015.

Grupamentos de atividade econômica	Informais	Formais	Total
Total	149.489	219.925	369.414
Comércio e reparação	37.707	43.092	80.799
Indústria de transformação	39.234	38.769	78.003
Educação, saúde e serviços sociais	8.757	33.693	42.450
Construção	14.164	18.118	32.282
Alojamento e alimentação	8.140	19.511	27.651
Agrícola	13.370	6.708	20.078
Outros*	28.117	60.034	88.151

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* A categoria "outros" agrega à categoria "outras atividades" já presente na PNAD com os grupos com valores não estatisticamente significativos a 5%, a saber: transporte, armazenagem e comunicação, outros serviços coletivos, sociais e pessoais, administração pública, serviços domésticos, atividades mal definidas e outras atividades industriais.

As diferenças observadas nas ocupações e nos setores de atividades dos imigrantes entre os que estão no mercado informal e os que estão no mercado formal espelham também diferenças na distribuição de rendimentos do trabalho entre esses dois grupos. A **Tabela 16** traz faixas de rendimento mensal com base no salário mínimo dos trabalhadores imigrantes, revelando que os rendimentos dos informais são, em média, menores do que dos formais, tendo em vista a distribuição que tem maior massa à esquerda no caso dos informais comparando-se aos formais.

Ainda que a moda para os dois grupos seja a mesma (faixa de 1 a 2 salários mínimos), possivelmente pela concentração em torno de um salário mínimo, observa-se que 25,8% dos trabalhadores imigrantes formais estão na faixa de até um salário mínimo, enquanto apenas 6,9% dos formais estão nessa faixa. Por outro lado, 32,2% dos informais recebiam mais que dois salários mínimos, percentual que é de 56% para os formais.

Tabela 16. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização, segundo faixas de rendimento mensal no trabalho principal (salário mínimo¹⁶), Brasil – 2015.

Faixas de rendimento	Informais	Formais	Total
Total	149.489	219.925	369.414
Sem rendimento	8.237	3.622*	11.859
Até 1 salário mínimo	38.603	15.143	53.746
Entre 1 e 2 salários mínimos	42.360	69.058	111.418
Entre 2 e 3 salários mínimos	16.105	28.827	44.932
Entre 3 e 5 salários mínimos	12.355	24.698	37.053
Entre 5 e 10 salários mínimos	9.927	27.326	37.253
Mais que 10 salários mínimos	9.750	42.403	52.153
Sem declaração	12.152	8.848*	21.000

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Parte das diferenças salariais poderia ser explicada por diferenças sistemáticas na jornada de trabalho, por exemplo. Por essa razão, computamos as faixas de horas semanais trabalhadas para trabalhadores imigrantes nos mercados de trabalho formal e informal na **Tabela 17**. O que se pode observar é que, de fato, as jornadas de trabalho entre os informais são, em média, ligeiramente menores do que entre os formais, com maior percentual (29,9%) trabalhando menos de 40 horas entre os informais comparando-se aos formais (16,7%). Em média, o trabalhador imigrante formalizado trabalhou 43,1 horas, enquanto o informal trabalhou 40 horas.

Tabela 17. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização, segundo faixas de horas semanais trabalhadas no trabalho principal, Brasil – 2015.

Faixas de horas semanais trabalhadas	Informais	Formais	Total
Total	149.489	219.925	369.414
Até 14 horas	12.922*	5.379	18.301
De 15 a 39 horas	31.725	33.201	64.926
De 40 a 44 horas	56.482	105.614	162.096
De 45 a 48 horas	17.066	31.615	48.681
49 horas ou mais	31.294	44.116	75.410

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

¹⁶ Na data de referência da PNAD 2015, em 26/09/2015, o valor do salário mínimo era de R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Chama atenção o fato de que um percentual elevado dos trabalhadores imigrantes possui jornadas de trabalho acima de 44 horas, tendo em vista que é baixo o percentual deles que possuem mais de um trabalho (3%). Entre os formais, essa proporção é de 34,4% e, entre os informais, é de 32,4%. Apesar de grande parte desses trabalhadores ser por conta própria ou empregadores, há também uma grande parcela de empregados nessa situação, inclusive com carteira assinada. Do total da população imigrante ocupada, 15,2% eram empregados (com ou sem carteira) trabalhando mais de 44 horas semanais, proporção que é de 12,1% para o total da população brasileira.

Ainda assim, as jornadas de trabalho não explicam integralmente as diferenças salariais entre o mercado formal e o informal de trabalho entre os imigrantes. Para observar isso com mais precisão, computamos as médias de rendimento mensal do trabalho por hora trabalhada¹⁷ para cada subgrupo de interesse. O rendimento-hora médio do trabalhador imigrante é de R\$ 33,49 no mercado formal e R\$ 22,59 no informal, uma diferença de 48,2%. No entanto, vale destacar que essa mesma diferença ao observar a população brasileira como um todo é de 138,5%.

Essa análise também permite examinar as diferenças salariais brutas¹⁸ por sexo. O rendimento-hora médio do trabalhador imigrante masculino é de R\$ 37,81 no mercado formal e R\$ 24,08 no informal, enquanto, para as mulheres, os valores são, respectivamente, R\$ 23,27 e R\$ 19,77. Isso significa que a diferença salarial entre os sexos para os imigrantes é maior no mercado formal (62,5% em média) do que no informal (21,8%). Comparando com a população brasileira, a diferença salarial no mercado informal (28,3%) é maior do que no formal (17,0%). Esse resultado pode ser reflexo de algum viés de sexo entre imigrantes com altos salários que migram por demanda de empregador brasileiro, o que eleva a média salarial entre os formais.

Outro fator relevante que pode explicar diferenças salariais entre os grupos é o nível de instrução que, como visto anteriormente, apresenta diferenças consideráveis entre os grupos formal e informal (**Tabela 13**). Diferentemente do que foi feito para o Censo, não é possível empreender análises cruzando horas trabalhadas com nível de instrução ou posição na ocupação, tendo em vista que os valores nessas subcategorias não são estatisticamente significativos.

Contudo, podemos observar o rendimento-hora médio em alguns níveis de instrução que nos permitem fazer inferências estatisticamente significativas. De fato, há uma correlação positiva entre rendimentos por hora trabalhada e nível de instrução entre os imigrantes, tanto no mercado formal quanto no informal. Por exemplo, o rendimento médio por hora de um imigrante que não tem ensino médio completo, mas tem o fundamental completo¹⁹, é de R\$ 8,47, enquanto para o que tem o médio completo ou superior incompleto é de R\$ 22,43. Para quem tem o ensino superior completo, esse valor é de R\$ 51,96. Essas tendências são semelhantes para formais e informais, com valores ligeiramente menores para os informais nas categorias que permitem inferências com significância estatística.

Exercício semelhante pode ser feito para a análise das posições na ocupação. Neste caso, muitas categorias não permitem uma análise mais detalhada devido, novamente, ao problema da baixa significância estatística. No entanto, há um fato que chama atenção: entre os empregadores, o rendimento médio por hora é de R\$ 89,42 entre os imigrantes informais, mas é de R\$ 40,83 entre os formais. Curiosamente, este é um fenômeno específico da população imigrante: os mesmos valores para a população como um todo são, respectivamente, R\$ 31,21 e R\$ 38,33, ou seja, os formais possuem maior rendimento médio. Isso explica por que o hiato entre os rendimentos de formais e informais entre os imigrantes é menor do que para a população como um todo.

¹⁷ Dividimos o rendimento mensal do trabalho principal pelo número de horas semanais trabalhadas vezes 4 (supondo 4 semanas em um mês). Essa análise deixa de fora os imigrantes sem declaração de renda do trabalho, que são 21.000 conforme a Tabela 16.

¹⁸ Ressalta-se que aqui não foi feito nenhum ajuste por variáveis como idade, experiência de trabalho e educação, por isso o emprego da denominação "diferença salarial bruta".

¹⁹ Não consideramos a categoria "sem instrução ou fundamental incompleto" tendo em vista que os valores não são significativos a 5%.

Por fim, o exame da renda domiciliar per capita complementa a análise da renda do trabalho, reiterando as diferenças na distribuição de renda entre os imigrantes no mercado formal e os que estão no mercado informal de trabalho no Brasil, como mostra a **Tabela 18**. Chama atenção que pouco mais de um terço dos imigrantes informais possuem renda menor que um salário mínimo per capita, enquanto 18,5% dos formais encontram-se nessa situação. Por outro lado, 24,4% dos formais tem renda maior que 5 salários mínimos, enquanto 10,7% dos informais estão nessa categoria.

Tabela 18. Trabalhadores(as) imigrantes, por condição de formalização, segundo faixas de rendimento médio domiciliar per capita (salário mínimo), Brasil – 2015.

Faixas de rendimento domiciliar per capita	Informais	(%)	Formais	(%)	Total	(%)
Total	149.489	100,0	219.925	100,0	369.414	100,0
Até 1/2 salário mínimo (incluindo sem rendimento)	18.644	12,5	8.805	4,0	27.449	7,4
Entre 1/2 e 1 salários mínimos	31.446	21,0	31.777	14,4	63.223	17,1
Entre 1 e 2 salários mínimos	42.496	28,4	48.942	22,3	91.438	24,8
Entre 2 e 3 salários mínimos	17.890	12,0	34.995	15,9	52.885	14,3
Entre 3 e 5 salários mínimos	8.034	5,4	28.471	12,9	36.505	9,9
Mais que 5 salários mínimos	16.044	10,7	53.555	24,4	69.599	18,8
Sem declaração	14.935	10,0	13.380*	6,1*	28.315	7,7

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.

* Categorias com valores não estatisticamente significativos a 5%.

Apesar dessas diferenças, os formatos das distribuições dos informais e formais possuem semelhanças, sinalizando alguma correlação entre o que ocorre nos dois mercados. Além disso, na comparação com a população brasileira, esse formato se aproxima mais ao observado entre os trabalhadores formais, com um pico marcado entre 1 e 2 salários mínimos, diferentemente da distribuição dos informais na população, que é mais concentrada nas duas primeiras faixas (menos de 1 salário mínimo).

Como conclusão geral dessa seção, observamos que o perfil do imigrante no mercado de trabalho informal brasileiro em 2015, apesar de algumas semelhanças com o (mais frequentemente estudado) perfil do imigrante no mercado formal, possui particularidades que precisam ser compreendidas para formulação de políticas públicas voltadas para o público migrante. A seção seguinte complementa os esforços de mapeamento do perfil com uma comparação temporal, buscando entender as principais transformações ocorridas entre 2010 e 2015.

3. A EVOLUÇÃO TEMPORAL DO FENÔMENO

Nesta parte do artigo será apresentada a análise comparativa entre os dois levantamentos que foram objeto deste estudo. Quando da realização do Censo Demográfico de 2010, havia passado apenas um ano da assinatura pelo Brasil do Acordo de Residência do Mercosul e Países Associados, sendo subdimensionada, portanto, a captação da migração oriunda nos países vizinhos. Além disso, os fluxos migratórios de haitianos começavam a chegar ao país ainda de forma incipiente e a corrente imigratória venezuelana ainda não se fazia notar.

Diante desses aspectos, a comparação com a PNAD 2015, no sentido de captar minimamente como evoluiu a inserção dos (as) imigrantes no mercado de trabalho informal ao longo da primeira metade da década de

2010 se colocou como desafio acadêmico relevante. Nesse sentido, e apesar das limitações já apontadas em relação à PNAD 2015, buscou-se comparar o comportamento da força de trabalho informal nos dois momentos²⁰.

Um primeiro aspecto que se sobressai está relacionado à distribuição espacial desse segmento da força de trabalho imigrante. Os dados da PNAD 2015, em consonância com os registros administrativos, apontam, em relação ao Censo, para um ligeira desconcentração na região Sudeste em favor de uma maior participação do Sul e, em menor grau, das demais regiões (OLIVEIRA et al, 2015), como pode ser verificado na **Tabela 19**. Reforçando o achado do levantamento censitário, os informais seguem a mesma rota dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes formalizados no mercado laboral, como assinalava Dutra (2015).

Tabela 19. Proporção de trabalhadores(as) imigrantes informais, por tipo de levantamento e sexo, segundo Grandes Regiões, Brasil – 2010 e 2015.

Grandes Regiões	CD2010			PNAD2015		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Região Sudeste	60,3	62,8	61,2	56,7	67,6	60,2
Região Sul	18,3	18,3	18,3	23,8	12,7	20,3
Demais Regiões	21,4	19,0	20,5	19,5	19,7	19,5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

²⁰ Para evitar possíveis vieses introduzidos pelas distintas estruturas etárias e minimizar a comparação entre categorias com baixa representatividade estatística, alguns procedimentos metodológicos foram adotados e aparecem em maiores detalhes no anexo deste artigo. Em particular, ressalta-se que, nesta seção, a população

Do ponto de vista do nível de instrução, a força de trabalho informal melhorou seu perfil educacional, sendo possível observar a redução na participação dos trabalhadores sem instrução até o nível médio completo e o aumento entre aqueles com, no mínimo, o ensino médio completo. Essa constatação indica o potencial de mão de obra com maior qualificação disponível e potencialmente subutilizada (Tabela 20).

Tabela 20. Proporção de trabalhadores imigrantes informais, por tipo de levantamento, segundo nível de instrução, Brasil – 2010 e 2015.

Nível de instrução	(em %)	
	CD2010	PNAD2015
Total	100,0	100,0
Sem instrução e fundamental incompleto	29,5	22,1
Fundamental completo e médio incompleto	16,7	15,5
Médio completo e superior incompleto	31,4	32,9
Superior completo	22,4	29,5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

Os dados do Censo Demográfico 2010 sinalizavam um amplo predomínio de imigrantes informais inseridos na categoria conta própria. Os resultados apresentados pela PNAD 2015, apesar de registrarem essa categoria como a moda da distribuição, sinalizam que a participação de empregados sem carteira assinada e demais posições na ocupação ganham relevância, com o trabalho subordinado assumindo protagonismo em comparação ao empreendedorismo de sobrevivência (Tabela 21).

Tabela 21. Proporção de trabalhadores imigrantes informais, por tipo de levantamento, segundo posição na ocupação, Brasil – 2010 e 2015.

Posição na ocupação	(em %)	
	CD2010	PNAD2015
Total	100,0	100,0
Empregados sem carteira de trabalho assinada	26,0	33,0
Conta própria	60,9	50,8
Demais posições na ocupação	13,1	16,2

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

de interesse é a que possui pelo menos 25 anos de idade no momento da pesquisa, incluindo os naturalizados no caso do Censo.

Por consequência, esses trabalhadores e essas trabalhadoras passaram a se inserir, em grande medida, em ocupações tais como nos serviços e vendedores, e na indústria, diminuindo a participação de profissionais das ciências e intelectuais e demais grupos ocupacionais (Tabela 22).

Tabela 22. Proporção de trabalhadores imigrantes informais, por tipo de levantamento, segundo grupo de ocupação, Brasil – 2010 e 2015.

Grupos de ocupação	(em %)	
	CD2010	PNAD2015
Total	100,0	100,0
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	21,7	29,3
Trabalhadores na indústria	22,0	30,6
Profissionais das ciências e intelectuais	15,7	14,9
Demais grupos ocupacionais	40,6	25,2

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

Não de outro modo, os setores de atividade ligados ao comércio e à indústria foram aqueles que mais concentraram a força de trabalho no mercado informal, em 2015, aumentando ligeiramente a participação desses segmentos econômicos (Tabela 23).

Tabela 23. Proporção de trabalhadores imigrantes informais, por tipo de levantamento, segundo setor de atividade, Brasil – 2010 e 2015

Setor de atividade	(em %)	
	CD2010	PNAD2015
Total	100,0	100,0
Comércio e reparação	27,7	26,7
Indústria de transformação	16,5	22,2
Demais setores de atividade	55,8	51,1

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

A Tabela 24 a seguir, que apresenta a comparação entre os rendimentos médios obtidos no trabalho principal, deflacionados a valores de 2015, permite observar que, na média, houve ligeiro ganho salarial entre os dois períodos, sendo esse resultado decorrente, principalmente da força de trabalho feminina, que cresceu 55% no período, enquanto que entre os homens houve uma perda substancial. Ao longo do período estudado, os novos fluxos migratórios trouxeram uma população predominantemente masculina, como mostra a mesma tabela, em que se observa o aumento proporcionalmente maior de homens na população ocupada no mercado informal em relação às mulheres

imigrantes. Muitas dessas ocupações são de baixa qualificação baixos salários, o que provavelmente explica a diminuição da remuneração média. Além disso, não se pode descartar os possíveis efeitos da crise econômica que teve início em 2015, que ampliou o desemprego no país e pode ter pressionado trabalhadores para ocupações com salários mais baixos. Mesmo assim, vale destacar que a melhora da remuneração média feminina veio acompanhada de uma maior presença na população ocupada, o que sinaliza uma melhora na integração no mercado de trabalho para as mulheres imigrantes no mercado informal.

Tabela 24. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por tipo de levantamento, população ocupada e rendimento médio (R\$) a preços de 2015 no trabalho principal e variação (%), segundo sexo, Brasil – 2010 e 2015.

	Sexo	CD 2010	PNAD2015	Variação (%)
População ocupada - trabalho informal	Total	73.797	123.289	67,1
	Homens	48.347	83.687	73,1
	Mulheres	25.450	39.602	55,6
Rendimento médio (R\$ 2015), trabalho principal (informal)	Total	2.664,41	2.720,74	2,1
	Homens	3.142,19	2.721,45	-13,4
	Mulheres	1.748,22	2.719,32	55,5

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

A análise comparativa entre as jornadas de trabalho semanal dos informais indica que não houve modificações relevantes na média de horas trabalhadas (0,7%), mas o comportamento dessa variável é distinto ao observarmos cada sexo. Dentre os homens, houve um aumento de 3,6% na média de horas da jornada. No sentido inverso, entre as trabalhadoras, observou-se uma queda na ordem de -6,6%.

A associação dessa informação aos resultados verificados em relação ao rendimento médio sugere ter havido uma

maior exploração da força de trabalho masculina, seja por efeito de composição (maior frequência de vínculos com maior carga horária e menor salário), seja por mudanças no mercado de trabalho que afetaram negativamente os migrantes. Quanto ao resultado verificado entre as mulheres, os dados da PNAD não possibilitaram uma maior desagregação das ocupações, mas é possível especular que, associada à maior escolaridade, elas podem ter passado a ocupar postos anteriormente não ocupados, ocasionando alteração nas médias gerais.

Tabela 25. Trabalhadores(as) imigrantes informais, por tipo de levantamento, média de horas semanais trabalhadas e variação (%), segundo sexo, Brasil – 2010 e 2015.

Sexo	CD 2010	PNAD2015	Variação (%)
Total	39,23	39,53	0,7
Homens	41,27	42,76	3,6
Mulheres	35,31	32,98	-6,6

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010 e PNAD 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo exploratório foi analisar a inserção de imigrantes no mercado de trabalho informal brasileiro, setor que carece de estatísticas mais detalhadas e recentes. A partir da análise do Censo demográfico 2010 e da PNAD 2015, o estudo revelou alguns achados relevantes, sendo o primeiro deles o de reforçar o potencial das pesquisas domiciliares como fontes de dados importantes para a investigação da inserção da mão de obra imigrante no mercado de trabalho, sobretudo o informal, cobrindo assim uma lacuna até então observada.

Embora não fosse o foco do artigo, tanto os dados do Censo Demográfico 2010, quanto os da PNAD 2015 revelaram uma aderência muito grande àqueles observados nos registros administrativos, no que tange à presença dos trabalhadores imigrantes no mercado formal, indicando que as fontes podem servir mutuamente como parâmetros balizadores umas das outras. Nesse sentido, torna-se imperioso que o bloco sobre migrações seja implementado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, que desde sua implantação deixou de abordar a dimensão migratória em seus instrumentos de coleta.

A ligeira desconcentração espacial dos trabalhadores imigrantes na informalidade, verificada entre 2010 e 2015, reforça as evidências empíricas observadas com a chegada dos novos fluxos migratórios, sobretudo de haitianos e africanos, que passaram a se dirigir, em boa medida, para as regiões Sul e Centro-Oeste. Nesse ponto, a limitação da PNAD em identificar a nacionalidade do imigrante impossibilita a apreensão mais ampla do fenômeno.

Outro achado relevante sinalizou que a inserção laboral subordinada dos imigrantes no mercado informal ocorre nos principais grupos de ocupação e setores de atividades dos trabalhadores migrantes formalizados. Por outro lado, as opções pelo trabalho por conta própria ou pelo empreendimento de baixo retorno financeiro, observadas nos dois levantamentos, sinalizam a dificuldade desse segmento em acessar o mercado de trabalho formal. Ainda, vale destacar a presença de jornadas de trabalho excessivas, em uma proporção superior ao observado na população como um todo, sinal de que há algum grau de superexploração da força de trabalho imigrante.

O perfil sociodemográfico desses trabalhadores, sobretudo no que toca à estrutura etária e o nível de escolaridade, indica que a força de trabalho imigrante está sendo, em alguma medida, subutilizada. Essa constatação reforça a necessidade de políticas públicas que busquem o melhor aproveitamento desse segmento, dado que boa parte da mão de obra qualificada que se pretende atrair, muito provavelmente, já se encontra em território brasileiro. Mecanismos legais, como o do reconhecimento da formação acadêmica obtida no exterior, estão previstos na legislação migratória vigente, basta, portanto, que sejam implementados.

O presente estudo se mostrou promissor em abrir a possibilidade de se ampliar a investigação sobre a inserção da força de trabalho imigrante no país, incorporando análises comparativas entre os segmentos formal e informal, bem como entre as pesquisas domiciliares e os registros administrativos.

REFERÊNCIAS

- DUTRA, D. Os imigrantes no mercado de trabalho formal: perfil geral na série 2010-2014, a partir dos dados da rais. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Tonhati, T. Dutra, D, A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.
- IBGE, Projeções da população: Brasil e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: Série Relatórios Metodológicos, v.40, 2013.
- IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015. Banco Multidimensional de Estatísticas - BME. Disponível em: <https://www.bme.ibge.gov.br/index.jsp>. Acesso em 18/07/2020.
- IBGE, Censo Demográfico, 2010. Banco Multidimensional de Estatísticas - BME. Disponível em: <https://www.bme.ibge.gov.br/index.jsp>. Acesso em 18/07/2020.
- MATTOS, R. LOBO, C. A formalidade e a informalidade dos trabalhadores Latinoamericanos no Brasil: uma comparação entre os dados da RAIS e as bases do censo demográfico de 2000. In: IV Congresso da Associação Latinoamericana de População. Havana, Cuba, de 16 a 19 de novembro de 2010.
- OLIVEIRA, A. T. R. de A inserção dos estrangeiros no mercado de trabalho formal: o que nos diz a RAIS?. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Araujo, D, A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2016. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2016.
- OLIVEIRA, A. T. R, PEREIRA, F., QUINTINO, F. O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRES) e a migração regular no país. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Tonhati, T. Dutra, D, A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.
- PATARRA, N. L. O Brasil: país de imigração? Revista e-metropolis, ano 3, n. 9, p. 6-18, jun. 2012.
- SASSEN, Saskia Inmigrantes y ciudadanos: De las migraciones masivas a la Europa fortaleza. Traducción Jesús Alborés Rey. Siglo XXI de España Editores. Madrid. 2013.
- SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. Relatório RAIS A Inserção socioeconômica dos imigrantes no mercado de trabalho formal. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019.
- SPRANDEL, M. A. Políticas migratórias no Brasil do século XXI. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DESLOCAMENTOS, DESIGUALDADES E DIRETOS HUMANOS. Anais... São Paulo, 6 e 7 de julho de 2012.

Anexo Metodológico

O conceito adotado para caracterizar o trabalhador informal considerou os indivíduos que trabalharam na semana de referência de ambos levantamentos. No Censo Demográfico de 2010, considera-se o empregado sem carteira assinada, doméstico ou não, o conta própria, empregadores, o trabalhador não remunerado e o trabalhador para o próprio consumo sem contribuição previdenciária. Como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios apresenta um detalhamento maior da posição na ocupação, o conceito de informalidade incorporou os trabalhadores não remunerados na unidade domiciliar e os trabalhadores para o próprio consumo na produção e na construção, que não contribuíam para a previdência social.

Além dessas situações, foram observados nas bases ocupações que, devido às respectivas naturezas, não possuíam vínculo empregatício no Brasil, portanto não contribuíam para a previdência social, o que faz com que fossem erroneamente alcançadas pelo conceito de trabalho informal estabelecido pelo estudo. Em sua maioria, são dirigentes de empresas estrangeiras, professores e pesquisadores, adidos militares, religiosos.

A relação completa dessas ocupações segue nos Quadros 1 e 2 ao final deste anexo metodológico.

Cabe ressaltar que a PNAD não disponibiliza, por problemas de representatividade estatística, o país de nascimento dos imigrantes. Todavia, é possível desenvolver a análise para o agregado da força de trabalho imigrante nos níveis geográficos de Brasil e Grandes Regiões.

Em relação à comparação entre os resultados observados sobre a inserção dos imigrantes no mercado informal no Censo Demográfico de 2010 e na PNAD 2015, foram adotadas duas opções metodológicas: i) identificar diferenciais na distribuição espacial desse segmento da força de trabalho imigrante nos dois instantes de tempo, sobretudo pelo fato do Censo Demográfico não ter captado a intensificação dos fluxos migratórios de haitianos; e ii) para minimizar possíveis vieses decorrentes dos diferenciais entre as estruturas etárias, optou-se por comparar a distribuição por grupo ocupacional, posição na ocupação, rendimento no trabalho principal e horas trabalhadas para os grupos de idades de 25 anos ou mais, eliminando dessa forma a necessidade de padronização etária dessas variáveis.

Variáveis utilizadas:

1) Censo Demográfico 2010

Características do morador

- Idade calculada, anos, classe (V6036) – classe de idade das pessoas;
- Sexo (V0601).

Migração

- Nacionalidade (V0620) – filtro para estrangeiros;
- Outra naturalidade, país de nascimento (V6224) – identifica o país de nascimento.

Educação

- Nível de instrução (V6400) - informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

Trabalhos

- Condição na atividade (V6900) – PEA e não PEA – **filtro para PEA**;
- Situação na ocupação (V6910) – ocupados, desocupados – **filtro para ocupados**.
- Trabalhos, número (V0645) – número de trabalhos, considerando trabalho remunerado, trabalho sem remuneração e trabalho na produção para o próprio consumo.
- Trabalho principal, ocupação, (2010) (V6461) – ocupações - **filtro para excluir ocupações que não atenderiam ao conceito de informal**;
- Trabalho principal, Posição na ocupação (V6930) – empregador, empregado, conta própria, etc.
- Trabalho principal, Ocupação, grupo (V6461GR) – grupos ocupacionais;

- Trabalho principal, Setor de atividade, grupo (V6471GR) – ramo de atividade;
- Trabalho principal, Horas semanais, (V0653) – número de horas completas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal que a pessoa tinha na semana de referência.
- Trabalho principal, Horas semanais, classe (V0653) – faixas de números de horas completas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal que a pessoa tinha na semana de referência.

Rendimentos

- Trabalho principal, rendimentos, (V6513) – Considera-se como principal o único trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Para a pessoa que tinha mais de um trabalho na semana de referência, adotaram-se critérios para definir o principal.
- Trabalho principal, rendimentos, salário mínimo, classe (V6514) – Considera-se como principal o único trabalho que a pessoa tinha na semana de referência. Para a pessoa que tinha mais de um trabalho na semana de referência, adotaram-se critérios para definir o principal²¹

Previdência social

- Empregado, contribuição previdenciária oficial, qualquer trabalho (V5120) – Contribuição para instituto de previdência pública oficial (Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Plano de Seguro Social da União, e Institutos de Previdência Social Estaduais ou Municipais) no trabalho principal ou em outro trabalho, **filtro para não contribuir**.

Domicílios

- Rendimento domiciliar per capita, salário mínimo, classe (V6532) – classe de salário mínimo do rendimento domiciliar per capita.

21 Aquele em que a pessoa habitualmente trabalhava o maior número de horas por semana; em caso de igualdade no número de horas habitualmente trabalhadas por semana, aquele que proporcionava habitualmente maior rendimento mensal; e- em caso de igualdade também no rendimento, aquele em que a pessoa tinha mais tempo de permanência no empreendimento, contado até o último dia da semana de referência.

2) PNAD 2015

Características do morador

- Pessoa, idade em anos, classe (V8005) – classe de idade das pessoas;
- Pessoa, sexo (V0302) – sexo da pessoa.

Instrução

- Pessoa, nível de instrução mais elevado (V4745) - Definição quanto ao nível de instrução mais elevado que a pessoa alcançou

Migração

- Natural de outra UF/país, nome (V5030) – filtro para estrangeiros.

Trabalho e rendimento

- Condição na ocupação, semana de referência (V4805) – ocupados, desocupados – filtro para ocupados.
- Condição na atividade, semana de referência (V4704) – PEA e não PEA – filtro para PEA;
- Contribuição previdenciária, existência (V4711) - Contribuição previdenciária em qualquer trabalho na semana de referência da pesquisa – filtro para não contribui.

Pessoas ocupadas na semana de referência

- Trabalho principal, ocupação, (2002) (V9906_02) – ocupações - filtro para excluir ocupações que não atenderiam ao conceito de informal;
- Trabalho principal, posição na ocupação e categoria de emprego (V4706) – empregador, empregado, conta própria, etc.;

- Trabalho principal, ocupação, grupo II (2002) (V4710_02) – grupos ocupacionais;
- Trabalho principal, atividade, ramo (2002) (V4809_02) – ramo de atividade;
- Trabalho principal, horas semanais trabalhadas, classe (V9058) - Número de horas que a pessoa normalmente despendia por semana no trabalho que tinha na semana de referência.
- Trabalho principal, horas semanais trabalhadas, número (V9058) - Número de horas que a pessoa normalmente despendia por semana no trabalho que tinha na semana de referência.

Características dos trabalhos na semana de referência

- Trabalho na semana de referência, número (V9005) – quantidade de trabalho remunerado, na semana de referência.

Rendimentos do trabalho principal

- Trabalho principal, total do rendimento mensal, classe (V4718) - Total do rendimento mensal no trabalho principal, no mês de referência, recebido pela pessoa no trabalho remunerado que tinha na semana de referência.
- Trabalho principal, total do rendimento mensal, valor (V4718_06) - Total do rendimento mensal no trabalho principal, no mês de referência, recebido pela pessoa no trabalho remunerado que tinha na semana de referência.

Domicílios

- Rendimento mensal domiciliar per capita, classe (V4622) – classe de salário mínimo do rendimento domiciliar per capita.

Quadro 1
Censo Demográfico de 2010

Ocupações no trabalho principal excluídas do conceito de informalidade
Dirigentes Superiores da Administração Pública
Dirigentes de Organizações que Apresentam Um Interesse Especial
Diretores Gerais e Gerentes Gerais
Dirigentes Financeiros
Dirigentes de Recursos Humanos
Dirigentes de Administração e de Serviços não Classificados Anteriormente
Dirigentes de Vendas e Comercialização
Dirigentes de Publicidade e Relações Públicas
Dirigentes de Indústria de Transformação
Dirigentes de Explorações de Mineração
Dirigentes de Empresas de Construção
Dirigentes de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações
Gerentes de Sucursais de Bancos, de Serviços Financeiros e de Seguros
Dirigentes e Gerentes de Serviços Profissionais Não Classificados Anteriormente
Físicos e Astrônomos
Químicos
Geólogos e Geofísicos
Biólogos, Botânicos, Zoólogos e Afins
Professores de Universidades e Do Ensino Superior
Professores de Formação Profissional
Profissionais de Ensino não Classificados Anteriormente
Sociólogos, Antropólogos e Afins
Filósofos, Historiadores e Especialistas em Ciência Política
Ministros de Cultos Religiosos, Missionários e Afins
Oficiais Maquinistas em Navegação
Capitães, Oficiais de Coberta e Práticos

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010.

Ocupações no trabalho principal excluídas do conceito de informalidade
Militares do exército
Militares da marinha
Dirigentes e administradores de organizações de interesse público
Professores (com formação superior) de disciplinas da educação geral do ensino médio
Professores do ensino superior
Programadores, avaliadores e orientadores de ensino
Ministros de cultos religiosos, missionários e afins

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do IBGE, PNAD 2015.



O acesso dos imigrantes ao ensino regular

Antônio Tadeu R. Oliveira¹

Leonardo Cavalcanti²

Luiz Fernando L. Costa³

INTRODUÇÃO

O Brasil, nas últimas duas décadas, passou a receber fluxos migratórios mais diversificados, destacando-se a intensificação das origens em países vizinhos, sobretudo após a vigência do Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e países associados (BRASIL, 2009), bem como correntes migratórias com volumes significativos oriundas de países localizados no hemisfério sul, em especial, africanos e asiáticos. Na década de 2010, por fatores diversos, o país recebeu migração expressiva de países como Haiti e Venezuela, como demonstram os relatórios produzidos pelo OBMigra (OBMIGRA, 2020).

Esses indivíduos acionaram estratégias diversas na busca por regularização, desde pedidos de residência à solicitação de refúgio. O processo de flexibilização na regulação migratória, anterior à edição da nova lei (Lei 13.445/2017), como abordado por Oliveira (2020) neste relatório, favoreceu e possibilitou que os imigrantes e solicitantes de refúgio obtivessem a regularização. Após a promulgação da Lei de Migração, esses processos, em tese, deveriam ser ainda mais facilitados. Contudo, se o acolhimento, via regularização do *status* migratório, vem registrando avanços, o mesmo não se pode dizer sobre a plena inserção desses coletivos à sociedade brasileira, no que tange ao atendimento de dimensões como o trabalho formal, moradia digna, respeito às diferenças e acesso aos serviços públicos, como previsto no regramento jurídico (BRASIL, 2017). São vários os relatos de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados, como também das entidades da sociedade

civil que prestam assistência a esses coletivos, no sentido de apontarem dificuldade em serem atendidos nas dimensões mencionadas (TEIXEIRA; OLIVEIRA, 2017).

A partir dessa motivação, o OBMigra inaugura uma nova linha de investigação voltada ao acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante, iniciando pela análise da inserção desses indivíduos ao ensino regular. Essa primeira abordagem, de caráter exploratório e descritivo, utiliza como fontes de dados os Censos Escolar, de Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. O conceito de imigrante, aqui adotado, considerou aquelas pessoas com autorização de residência nas categorias permanente, temporária e fronteiriça; refugiadas; e solicitantes de refúgio, não abarcando, portanto, as naturalizadas brasileiras. No que concerne à distribuição geográfica dos estudantes, a variável foi abordada a partir da localização do estabelecimento de ensino, de forma a padronizar o tratamento dado a todas as modalidades de ensino investigadas.

Além desta introdução, o capítulo está estruturado em três subcapítulos: Educação Básica, desagregada em educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; Cursos Técnicos e Educação de Jovens e Adultos (EJA); e Ensino Superior e ENEM, fechando o capítulo com algumas considerações gerais sobre os principais achados.

1, 2 e 3 Pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais - OBMigra.

1 - EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica no Brasil está estruturada em três grandes etapas: a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) estabelece que essa fase de ensino e aprendizagem é obrigatória a partir dos quatro anos de idade e a Base Nacional Comum Curricular aponta as diretrizes que deveriam nortear a transmissão de conteúdos essenciais e indispensáveis ao desenvolvimento de crianças e jovens, esses instrumentos conformam o escopo desse nível de ensino.

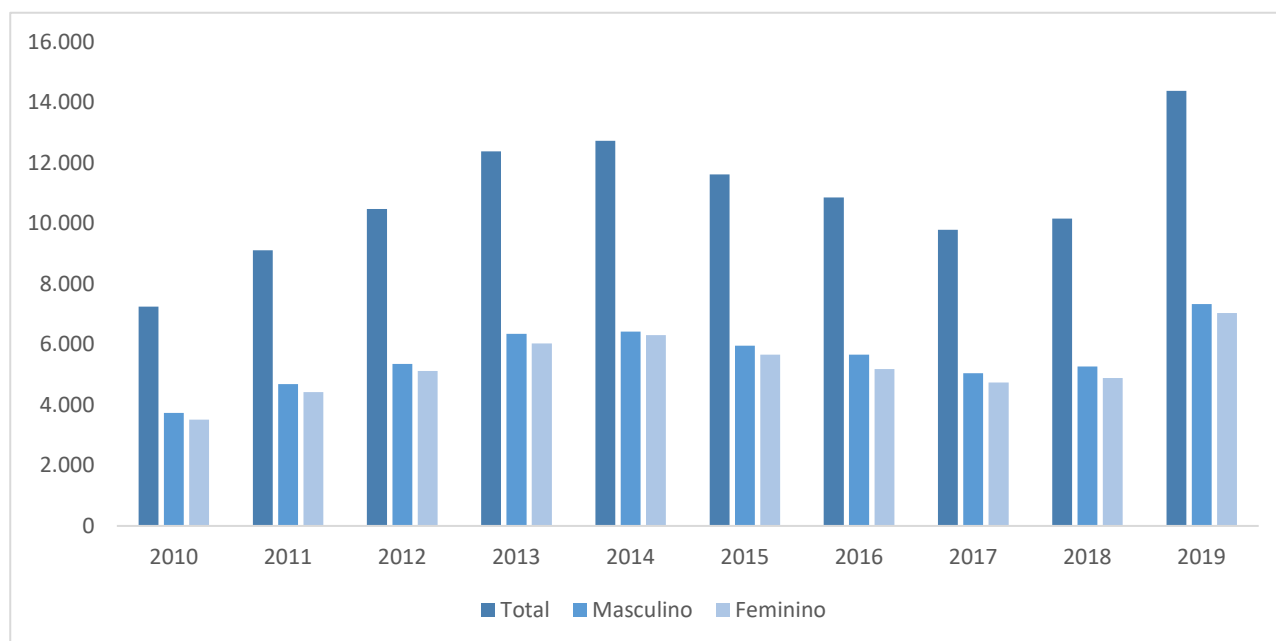
1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Essa etapa de ensino reúne dois relevantes aspectos: i) é o início da fase socialização das crianças, central para o desenvolvimento global desses alunos e ii) possibilita que os pais disponham de tempo para que possam exercer atividades laborais, o que é fundamental para a reprodução de trabalhadoras e trabalhadores imigrantes (EDUCAMAISBRASIL, 2019).

Na última década, o número de alunos imigrantes na educação infantil seguiu tendência crescente entre 2010 e 2014, declinou no período 2015 a 2016 e retomou ritmo de crescimento a partir de 2017, muito em decorrência do aumento nos fluxos migratórios venezuelanos. Conforme demonstrado no Gráfico 1, ao todo, foram 108,8 mil matrículas nessa etapa de ensino. Na figura abaixo também é possível observar o equilíbrio entre o sexo dos estudantes, sendo o volume de meninos ligeiramente superior ao das meninas, com o indicador razão de sexo⁴ variando entre 1,02 e 1,09, o que é esperado nessa etapa do ciclo de vida.

Gráfico 1

Número de alunos e alunas imigrantes na Educação Infantil, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

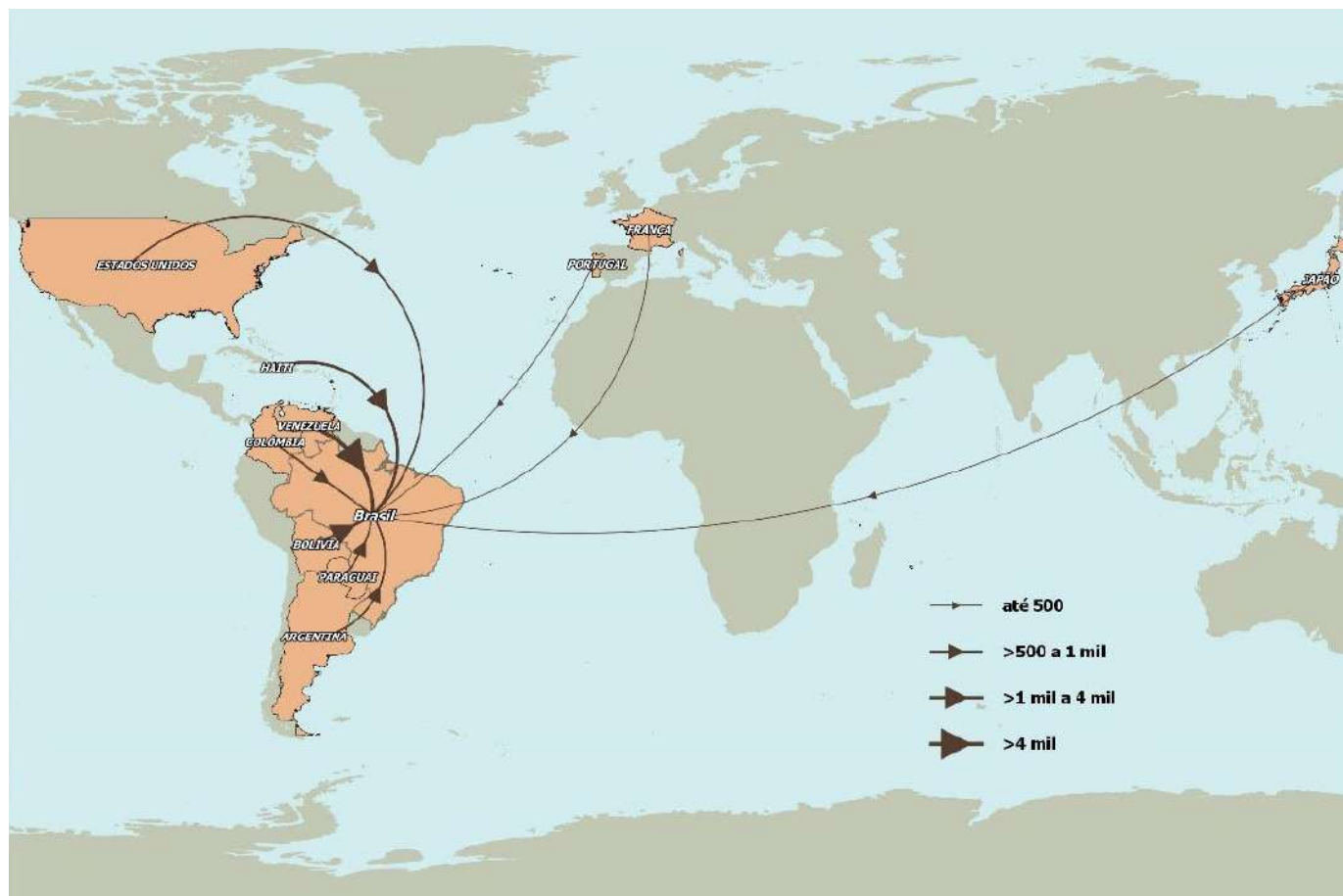
⁴ O indicador demográfico razão de sexo indica o número de pessoas do sexo masculino em relação àquelas do sexo feminino. Por exemplo, uma razão de sexo de 1,05 significa que temos 105 alunos meninos para cada cem meninas.

Entre os principais países de nacionalidade das crianças que frequentavam a educação infantil se destacam aqueles localizados no Sul Global, reforçando a relevância dos novos fluxos migratórios nas correntes que se destinaram ao país nas últimas décadas. Das migrações tradicionais, inauguradas na segunda metade do século XIX, figuraram apenas portugueses, japoneses e, em menor medida, franceses, além de estadunidenses, cujo deslocamentos passaram a ter alguma importância no pós-II Guerra Mundial.

Crianças venezuelanas e haitianas, que até os anos 2000 quase não eram percebidas em território brasileiro, juntas responderam por 35,7% das matrículas em creches e pré-escolas no ano de 2019 (Mapa 1).

Mapa 1

Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

A educação infantil foi concebida para receber crianças entre 0 e 5 anos de idade. Contudo, a necessidade se impõe e, dependendo da situação, são notadas crianças em faixas etárias acima da desejada, como é o caso das crianças imigrantes. A Tabela 1 apresenta a distribuição por idades dos alunos imigrantes, no ano de 2019, destacando-se os principais países, que responderam por mais de 75,0% dos estudantes.

Em média, 25,0% dessas crianças tinham cinco anos ou mais de idade, sendo que entre as crianças venezuelanas

e haitianas esse percentual esteve ligeiramente superior a 30,0%. Com menor proporção de defasagem idade-série apareceram alunos estadunidenses (17,8%), bolivianos (18,5%) e franceses (19,5%). Os números sugerem que esse desempenho na relação idade-série não foi determinado em função do estágio de desenvolvimento do país de nascimento das crianças, dado que entre vários dos países desenvolvidos a proporção de crianças com mais de 5 anos, cursando o ensino infantil, superou a marca de 25,0%.

Tabela 1

Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, por idade, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2019

País	Idade em anos							
	Total	0	1	2	3	4	5	Mais de 5
Total	14.383	3	267	1.009	1.964	2.951	4.587	3.602
VENEZUELA	4.067	0	33	152	358	769	1.500	1.255
BOLÍVIA	2.420	0	68	262	412	520	711	447
HAITI	1.065	1	9	30	104	186	384	351
ESTADOS UNIDOS	762	1	32	107	162	148	176	136
ARGENTINA	605	0	15	42	105	122	197	124
PARAGUAI	576	0	10	38	72	122	207	127
COLÔMBIA	530	0	2	24	74	133	167	130
JAPÃO	290	0	4	32	38	63	79	74
PORTUGAL	264	0	9	29	33	39	72	82
FRANÇA	257	0	6	16	48	56	81	50
OUTROS PAÍSES	3.547	1	79	277	558	793	1.013	826

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Em 2019, apenas 34,8% das crianças imigrantes matriculadas frequentavam creches e cerca de dois terços delas estavam na pré-escola. A exceção dos alunos estadunidenses, entre os quais 57,0% eram atendidos por creches, nos demais principais países a demanda maior foi para matrículas na pré-escola, sendo as maiores proporções observadas entre venezuelanos e haitianos, justamente as correntes migratórias mais expressivas recebidas pelo país na década (Tabela 2).

Tabela 2

Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, por segmento de ensino, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2019

País	Segmento de ensino		
	Total	Creche	Pré-escola
Total	14.383	5.010	9.373
VENEZUELA	4.067	939	3.128
BOLÍVIA	2.420	1.079	1.341
HAITI	1.065	270	795
ESTADOS UNIDOS	762	386	376
ARGENTINA	605	235	370
PARAGUAI	576	181	395
COLÔMBIA	530	190	340
JAPÃO	290	113	177
PORTUGAL	264	96	168
FRANÇA	257	106	151
OUTROS PAÍSES	3.547	1.415	2.132

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Quando a análise é realizada levando em consideração a dependência administrativa dos equipamentos da educação infantil, duas questões chamaram atenção. A primeira delas foi a baixíssima oferta de creches e pré-escola nas esferas federal e estadual, cerca de 0,5%, enquanto as municipalidades responderam por 62,5% e a iniciativa privada por 37,0%. A segunda delas é que a nacionalidade da criança passou a ser preponderante na escolha do equipamento.

Entre os principais países, as crianças nascidas nos Estados Unidos (76,8%), Japão (74,8%), França (67,3%) e Portugal (51,1%) frequentavam, na maioria dos casos, creches e pré-escolas privadas. Já para os nascidos no hemisfério sul a alternativa principal foram os equipamentos municipais, com destaque para os venezuelanos (91,3%) e haitianos (84,8%), como demonstrado abaixo na Tabela 3.

Tabela 3

Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, por esfera administrativa, segundo principais países de nacionalidade - Brasil, 2019

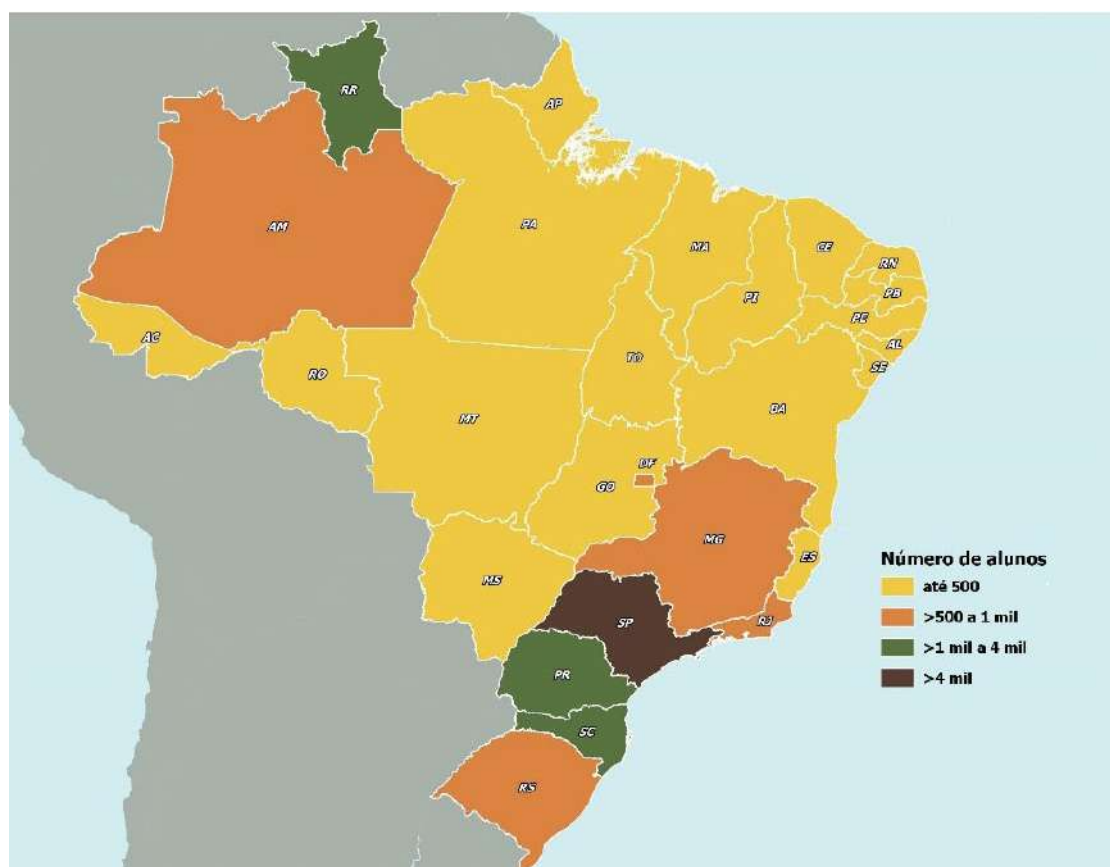
País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Total	14.383	6	71	8.988	5.318
VENEZUELA	4.067	0	20	3.713	334
BOLÍVIA	2.420	0	2	1.468	950
HAITI	1.065	0	4	903	158
ESTADOS UNIDOS	762	1	0	176	585
ARGENTINA	605	0	1	342	262
PARAGUAI	576	0	0	439	137
COLÔMBIA	530	3	7	329	191
JAPÃO	290	0	1	72	217
PORTUGAL	264	0	0	129	135
FRANÇA	257	0	0	84	173
OUTROS PAÍSES	3.547	2	36	1.333	2.176

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

O Mapa 2 apresenta a distribuição espacial dos alunos imigrantes na educação infantil por localização dos equipamentos. É possível perceber que quatro Unidades da Federação, São Paulo, Roraima, Paraná e Santa Catarina, concentram boa parte dessas crianças (62,7%). Esse resultado guarda forte relação com os principais lugares de inserção laboral da força de trabalho imigrante e com o papel de destaque de Roraima enquanto local de destino/ passagem da imigração venezuelana, sugerindo o peso importante que a migração familiar cumpre nos novos fluxos migratórios.

Mapa 2

Número de alunos imigrantes na Educação Infantil, segundo Unidade da Federação de localização do equipamento - Brasil, 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

O ensino fundamental no Brasil deve ter duração de nove anos. Como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi instituída em 1996, até bem pouco tempo o país conviveu com dois ciclos temporais, de oito e nove anos. Contudo, os dados do Censo Escolar de 2019 reportaram que todos os estudantes já estão enquadrados na previsão estabelecida em lei.

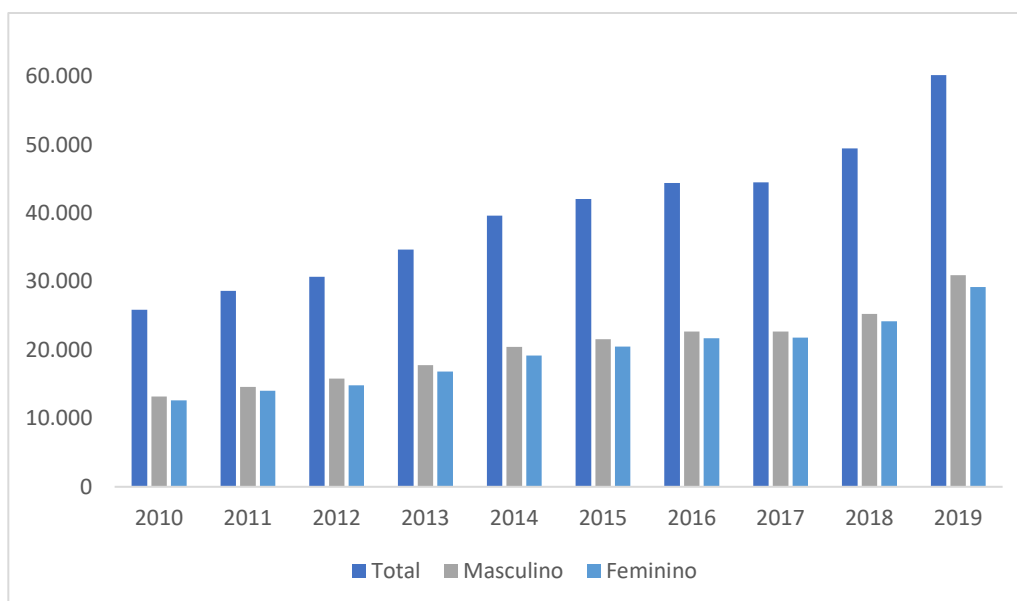
Nessa etapa de ensino, o aluno deve ser preparado para dominar a leitura, a escrita e o cálculo, ademais de compreender o ambiente social em que se insere. O ensino fundamental se divide em duas fases: anos iniciais, do 1º ao 5º ano, voltados aos conceitos educacionais e ao início da alfabetização; e anos finais,

do 6º ao 9º ano, momento no qual são apresentados os desafios mais complexos da aprendizagem, ampliados os repertórios de conhecimentos e conteúdos, além de trabalhados os aspectos de independência e responsabilidade (EDUCAMAISBRASIL, 2019).

Neste capítulo, o ensino fundamental será abordado em seu conjunto. A série histórica analisada sinaliza a tendência crescente no volume de matrículas de alunos imigrantes nessa etapa de ensino, revelando a ampliação na oferta de vagas, cujo resultado foi um aumento de 132,5 % na comparação entre os anos de 2019 e 2010. Como já havia sido observado na educação infantil, aqui também é notado a simetria entre os sexos dos estudantes (Gráfico 2).

Gráfico 2

Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019

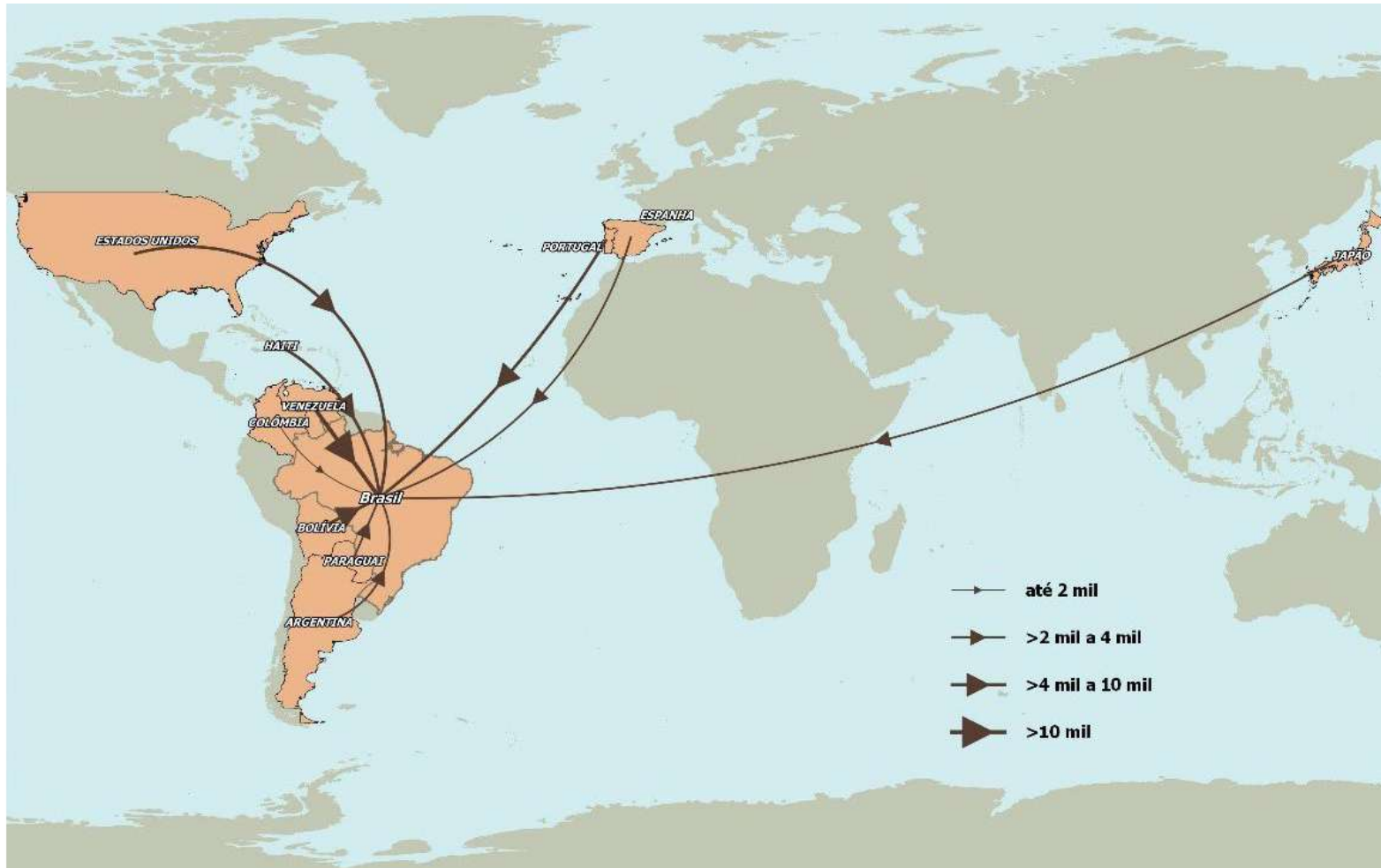


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

Também nessa etapa de ensino o predomínio foi de alunos oriundos de países localizados no hemisfério sul. Entre as dez principais nacionalidades apenas quatro eram do Norte Global. Venezuela e Haiti responderam por 31,1% dos estudantes matriculados no fundamental em 2019 (Mapa 3).

Mapa 3

Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

A distribuição por idade dos alunos imigrantes no ensino fundamental sinaliza que apenas um resíduo deles ingressou antes de completar seis anos de idade (0,3%) e 9,2% tinham mais de 14 anos. Entre os dez principais países, destacaram-se em faixas etárias acima das previstas como regular para essa etapa de ensino paraguaios (13,6%), colombianos (12,3%), haitianos (10,8%) e japoneses (10,3%). Experimentando menor defasagem escolar estavam espanhóis (4,5%) e portugueses (6,6%), como demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4.
Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, por idade, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019

País	Idade em anos											
	Total	Menos de 6	6	7	8	9	10	11	12	13	14	Mais de 14
Total	60.177	16	1.794	5.770	6.404	6.653	6.913	7.304	7.180	6.639	5.947	5.557
VENEZUELA	13.824	4	521	1.865	1.777	1.624	1.594	1.539	1.371	1.275	1.087	1.167
BOLÍVIA	6.359	2	210	571	663	700	670	732	731	746	709	625
ESTADOS UNIDOS	5.170	0	63	225	320	449	585	742	829	805	684	468
HAITI	4.914	2	167	623	678	580	572	491	470	396	402	533
PORTUGAL	4.742	0	65	286	478	632	635	663	607	555	509	312
PARAGUAI	2.819	0	114	256	307	280	298	275	304	277	324	384
JAPÃO	2.768	0	31	118	150	213	267	425	476	403	400	285
ESPANHA	2.201	0	37	124	187	223	306	394	378	266	188	98
ARGENTINA	2.170	0	72	227	224	272	245	270	247	220	205	188
COLÔMBIA	1.790	0	75	175	182	190	193	205	174	205	170	221
OUTROS	13.420	8	439	1.300	1.438	1.490	1.548	1.568	1.593	1.491	1.269	1.276

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Em relação à esfera administrativa das escolas frequentadas pelos alunos imigrantes (Tabela 5), predominou as municipais (42,0%), que têm a principal responsabilidade na oferta dessa etapa do ensino, seguida das estaduais (33,9%) e privadas (24,1%). As escolas federais pouco contribuíram, abrigando apenas 0,1% dos estudantes. Mais uma vez, a escolha pelo tipo estabelecimento de ensino guardou forte relação com o lugar de nascimento do aluno. Entre os dez principais países, os estudantes oriundos do

hemisfério norte optaram, em maior medida, pela rede privada - estadunidenses (49,9%), japoneses (39,1%) e espanhóis (36,5%), ficando a exceção entre as crianças portuguesas (26,5%), cuja a preferência se deu pelas escolas municipais (43,3%). Do Sul Global apenas os bolivianos destoaram, com a maioria dos alunos matriculada na rede estadual (56,3%), característica que deve ser mais investigada de modo a possibilitar melhor compreensão sobre essa motivação.

Tabela 5. Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, por esfera administrativa, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019

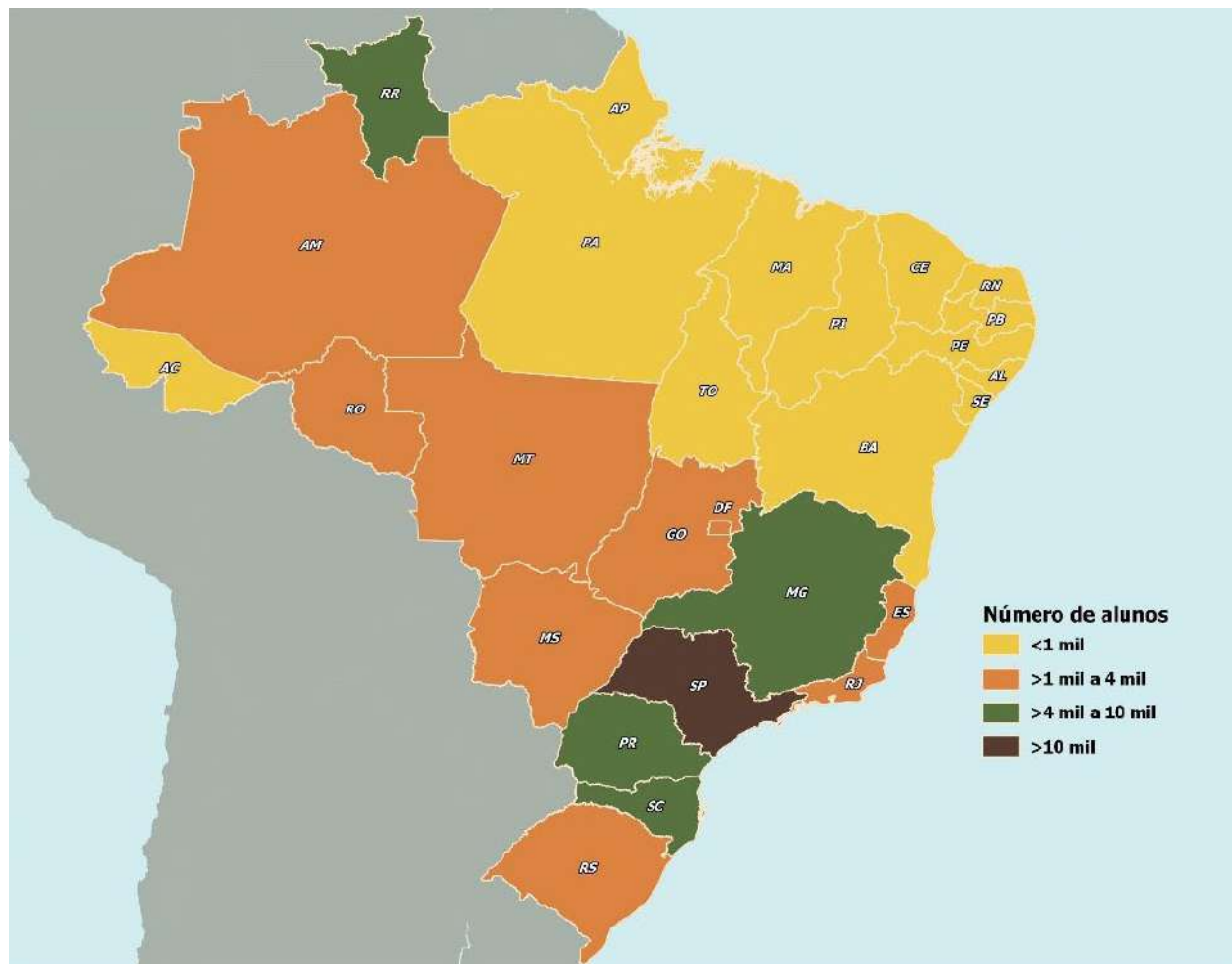
País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Total	60.177	37	20.391	25.249	14.500
VENEZUELA	13.824	1	4.941	8.484	398
BOLÍVIA	6.359	1	3.581	2.366	411
ESTADOS UNIDOS	5.170	3	1.349	1.238	2.580
HAITI	4.914	0	2.067	2.764	83
PORTUGAL	4.742	4	1.426	2.053	1.259
PARAGUAI	2.819	2	1.141	1.487	189
JAPÃO	2.768	0	939	748	1.081
ESPAÑA	2.201	2	600	795	804
ARGENTINA	2.170	1	592	853	724
COLÔMBIA	1.790	3	576	749	462
OUTROS	13.420	20	3.179	3.712	6.509

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

A distribuição espacial dos estudantes imigrantes no ensino fundamental reproduz, de um modo geral, o observado na educação infantil, reeditando os destinos dos principais locais de inserção laboral da força de trabalho migrante, com a concentração de alunos em São Paulo, Roraima, Paraná, cabendo destacar a presença do estado de Minas Gerais entre os quatro principais em alunos matriculados nessa etapa da educação, e Santa Catarina (Mapa 4).

Mapa 4

Número de alunos imigrantes no Ensino Fundamental, segundo Unidade da Federação onde estuda - Brasil, 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

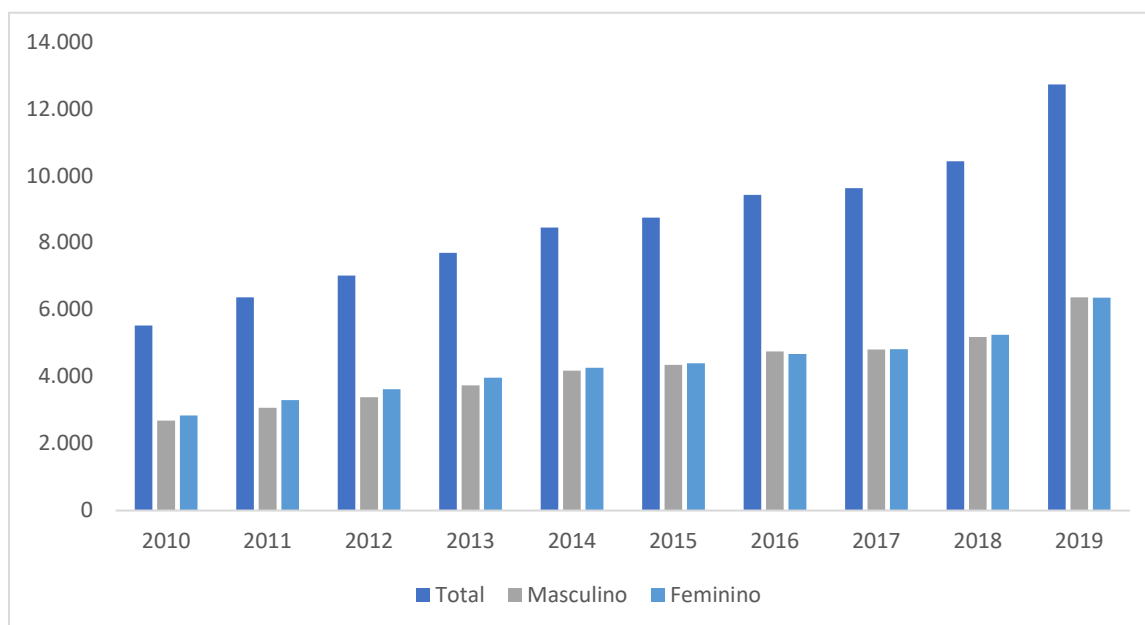
1.3 ENSINO MÉDIO

A etapa do ensino médio foi prevista para ser concluída em três anos. Durante esse período os estudantes devem ser preparados a desenvolver o autoconhecimento, autonomia intelectual e pensamento crítico (EDUCAMAISBRASIL, 2019). Em 2009, durante o governo Lula da Silva, foi promulgada a Lei 12.061, que assegurava a universalização do ensino gratuito a ser oferecido como prioridade a todos que o demandarem (BRASIL, 2009).

De 2010 a 2019, do mesmo modo que se havia observado no ensino fundamental, o volume de jovens imigrantes matriculados manteve trajetória contínua de crescimento, passando de 5,5 mil matrículas a 12,7 mil. Essa variação positiva de 130,4% igualmente veio na esteira dos novos fluxos migratórios. Mais uma vez, constatou-se o equilíbrio entre o número de meninos e meninas, sendo que no ensino médio o sexo feminino foi ligeiramente maior em boa parte dos anos analisados na série histórica (Gráfico 3).

Gráfico 3.

Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019

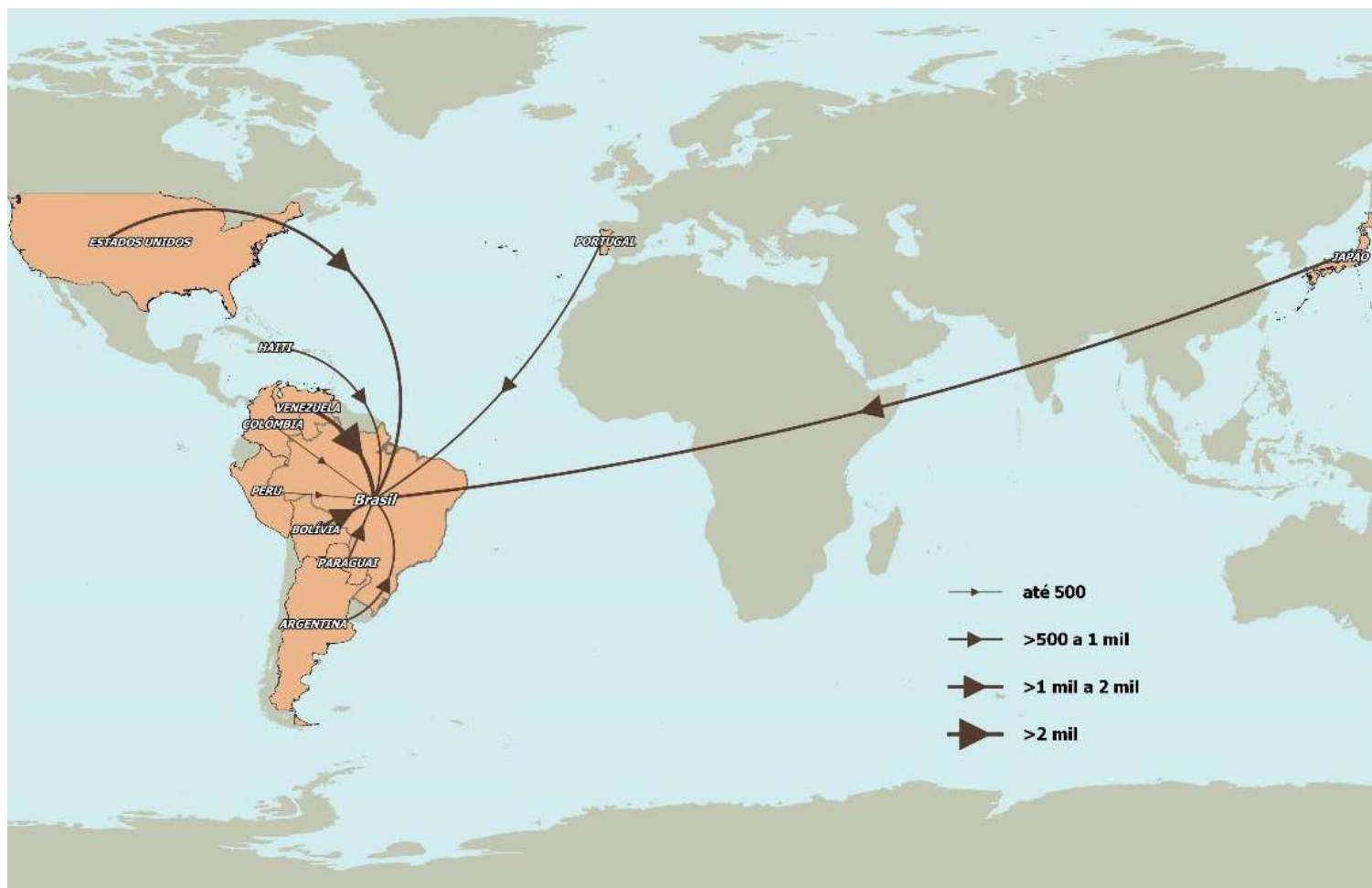


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

Diferentemente do observado nas etapas anteriores, no ensino médio, entre as dez principais nacionalidades destacadas, figuravam apenas estadunidenses, japoneses e portugueses como representantes dos países do Norte Global (Mapa 5). O importante a destacar aqui é que, ao contrário do que ocorreu no educação infantil e fundamental, essas três nacionalidades reunidas superaram a soma de venezuelanos e haitianos, o que sugere que boa parte dos jovens oriundos desses últimos países podem ter sido levados a trabalhar ou buscar trabalho ao invés de se dedicarem aos estudos, algo que deve ser mais bem pesquisado de modo a comprovar tal hipótese.

Mapa 5.

Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Sem ocorrência de circunstâncias adversas, essa etapa de ensino deveria acolher estudantes de 15 a 17 anos de idade. No entanto, na Tabela 6 é possível observar que 27,6% dos alunos tinham 18 anos ou mais de idade. Entre os países destacados, os localizados no hemisfério norte apresentaram as menores proporções na defasagem entre série cursada e idade. Por outro lado, os jovens haitianos (61,0%) foram o que mais sofreram com essa defasagem, sinalizando que, entre os que podiam, muitos aproveitaram completar a educação básica no Brasil.

Tabela 6.
Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, por idade, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019

País	Idade em anos							
	Total	Menos 14	14	15	16	17	18	Mais de 18
Total	12.733	3	55	1.503	3.776	3.923	2.260	1.213
VENEZUELA	2.043	0	20	216	757	685	290	75
BOLÍVIA	1.619	0	4	182	496	583	250	104
ESTADOS UNIDOS	1.308	0	1	198	418	407	244	40
JAPÃO	1.024	0	0	149	286	356	178	55
HAITI	954	0	6	50	148	168	169	413
PORTUGAL	771	0	1	98	268	267	113	24
PARAGUAI	657	1	1	77	176	191	123	88
ARGENTINA	506	0	6	70	149	123	110	48
COLÔMBIA	312	0	4	36	89	83	70	30
PERU	292	0	2	53	87	85	43	22
OUTROS	3.247	2	10	374	902	975	670	314

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Novamente, a escolha pelo tipo de estabelecimento de ensino esteve determinada pelos países de nascimento dos alunos. Os dados da Tabela 7 apontam que 71,4% dos estudantes imigrantes frequentavam escolas estaduais, esfera administrativa que cumpre ofertar essa etapa de ensino, e 27,8% estavam em escolas privadas. As esferas federal e municipal tiveram participação residual. No entanto, estadunidenses (59,2%) e japoneses (35,8%) optaram por escolas particulares. Por outro lado, haitianos (98,4%), venezuelanos (96,0%) e bolivianos (92,5%) matricularam-se em peso na rede estadual.

Tabela 7. Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, por esfera administrativa, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019

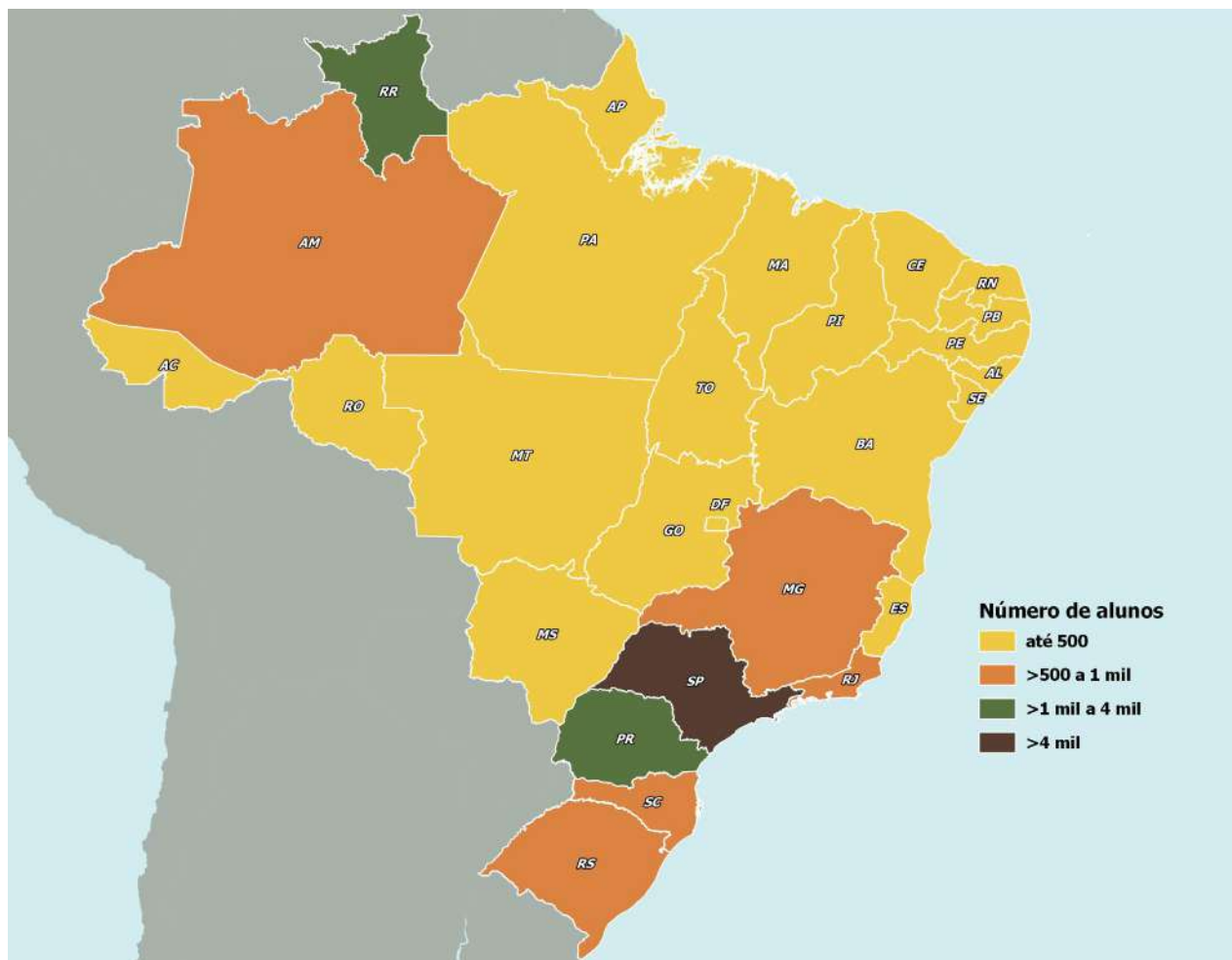
País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Total	12.733	30	9.095	64	3.544
VENEZUELA	2.043	0	1.961	2	80
BOLÍVIA	1.619	0	1.498	5	116
ESTADOS UNIDOS	1.308	5	526	3	774
JAPÃO	1.024	4	646	7	367
HAITI	954	0	939	7	8
PORTUGAL	771	2	549	3	217
PARAGUAI	657	3	587	4	63
ARGENTINA	506	4	317	10	175
COLÔMBIA	312	1	222	0	89
PERU	292	0	227	0	65
OUTROS	3.247	11	1.623	23	1.590

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Quanto à distribuição espacial dos estudantes imigrantes no ensino médio por lugar onde estudavam, repetiu-se o padrão observado anteriormente, com os alunos concentrados em São Paulo, Roraima, Paraná, Minas Gerais e Santa Catarina, que juntos reuniram 62,3% dos jovens matriculados (Mapa 6).

Mapa 6.

Número de alunos imigrantes no Ensino Médio, segundo Unidade da Federação onde estuda - Brasil, 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ENSINO TÉCNICO

2.1 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A modalidade Educação de Jovens e Adultos é um direito consagrado na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). De acordo com Di Pierro (2014), este tipo de curso é destinado a pessoas, a partir dos 15 anos ou mais de idade, que geralmente por questões socioeconômicas tiveram que interromper os estudos antes de concluir a Educação Básica ou não tiveram acesso a essa etapa da educação formal. Essa modalidade de ensino, ainda que tenha uma idade mínima de ingresso, não é caracterizada apenas pelo recorte etário, mas pelas diferentes formas de exclusão social. Por essa razão, esse nível de ensino deve ser planejado de forma flexível, tanto na oferta de horário noturno, quanto no currículo e na metodologia. Além disso, deverá ser observado o princípio de aceleração de estudos e certificação por meio de exames.

No tocante às migrações internacionais, no Brasil, observa-se que apesar de poucos imigrantes

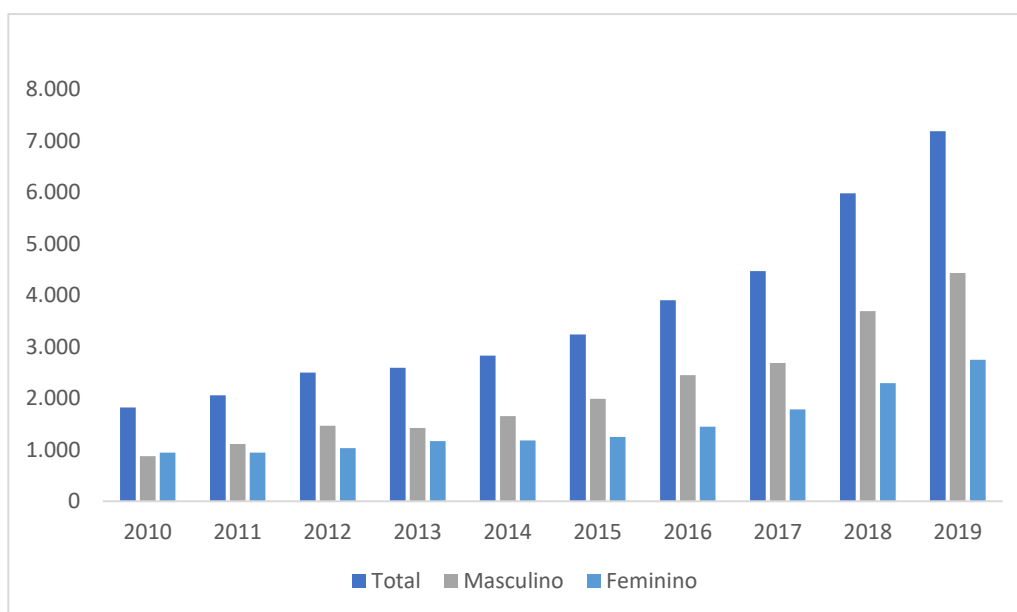
cursarem esse tipo de modalidade, houve um aumento na atual década. De 2010 a 2019 houve um crescimento contínuo de imigrantes nessa modalidade durante todos os anos, passando de 1.823 estudantes em 2010 a 7.189 em 2019, o que significou um aumento de 75% durante o período, conforme ilustrado no Gráfico 4.

De acordo com Tonhati e Macedo (2020), neste mesmo número, a distribuição de sexo entre imigrantes no Brasil é eminentemente masculinizada, em que as mulheres correspondem, em média, a um terço dos homens no mercado de trabalho formal⁵. Com relação a Educação de Jovens e Adultos essa proporção também se faz presente na série histórica analisada, com 30% de mulheres e 70% de homens nessa modalidade de ensino (Gráfico 4).

Igualmente, para ambos os sexos, nota-se um crescimento constante de imigrantes nessa modalidade durante a série histórica analisada. Os homens aumentaram a sua participação na Educação de Jovens e Adultos em 80% entre 2010 e 2019 e entre as mulheres houve um crescimento de 66%.

Gráfico 4.

Número de alunos imigrantes na Educação de Jovens e Adultos, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

⁵ Para um recorte específico de gênero sobre a imigração no Brasil, ver o Cap. 3 do presente número (Tonhati e Macedo, 2020).

Observando especificamente o último ano da série histórica, 2019, entre as nacionalidades que cursam essa modalidade de ensino (Tabela 8), mais da metade é formada por nacionais do Haiti (52,1%). Com exceção de Portugal e Angola, entre as dez principais nacionalidades, os estudantes na modalidade Educação de Jovens e Adultos são originários de países latino-americanos. Assim, em termos de origem nacional, a parcela de imigrantes que cursam a Educação de Jovens e Adultos é formada, predominantemente, por latino-americanos, com haitianos (52,1%), paraguaios

(10,6%) e venezuelanos (7,2%) entre as três principais nacionalidades.

No quesito distribuição etária, para 2019, a faixa de 30 anos e mais (49,9%) compõe a maioria dos matriculados nesta modalidade em 2019. Logo estão os imigrantes com idades entre 18 a 29 anos (45,3%) que também não tiveram acesso ou não concluíram à Educação Básica e estão tendo a oportunidade de acessar a esse tipo de serviço no Brasil.

Tabela 8. Número de alunos imigrantes na Educação de Jovens e Adultos, por idade, segundo principais países de nacionalidade – Brasil, 2019

País	Idade em anos						
	Total	Menos 14	14 a 17	18 a 20	21 a 25	25 a 29	30 e mais
Total	7.189	5	333	788	1.266	1.205	3.592
HAITI	3.751	0	41	160	661	797	2.092
PARAGUAI	769	0	69	119	186	129	266
VENEZUELA	522	5	67	91	82	61	216
BOLÍVIA	379	0	25	83	67	40	164
URUGUAI	245	0	15	45	53	33	99
ARGENTINA	160	0	8	40	30	16	66
PERU	119	0	16	11	14	7	71
ANGOLA	108	0	4	32	18	13	41
PORTUGAL	100	0	17	20	8	4	51
COLÔMBIA	78	0	7	20	14	11	26
OUTROS	958	0	64	167	133	94	500

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

Em relação às dependências administrativas predominaram as esferas estadual (52,5%) e municipal (38,2%) como as maiores responsáveis pela oferta da Educação de Jovens e Adultos para imigrantes. De forma residual, também se constata imigrantes nas esferas privada (7,9%) e federal (1,2%). A nacionalidade haitiana, teve em termos relativos, destaque em todas as dependências administrativas (Tabela 9).

Tabela 9. Número de alunos imigrantes na Educação de Jovens e Adultos, por dependência administrativa, segundo principais países de nacionalidade – Brasil, 2019

País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Total	7.189	88	3.778	2.749	574
HAITI	3.751	66	1.562	1.937	186
PARAGUAI	769	1	518	161	89
VENEZUELA	522	4	339	157	22
BOLÍVIA	379	4	288	71	16
URUGUAI	245	2	142	27	74
ARGENTINA	160	1	97	35	27
PERU	119	0	60	49	10
ANGOLA	108	1	76	21	10
PORTUGAL	100	1	59	26	14
COLÔMBIA	78	0	52	19	7
OUTROS	958	8	585	246	119

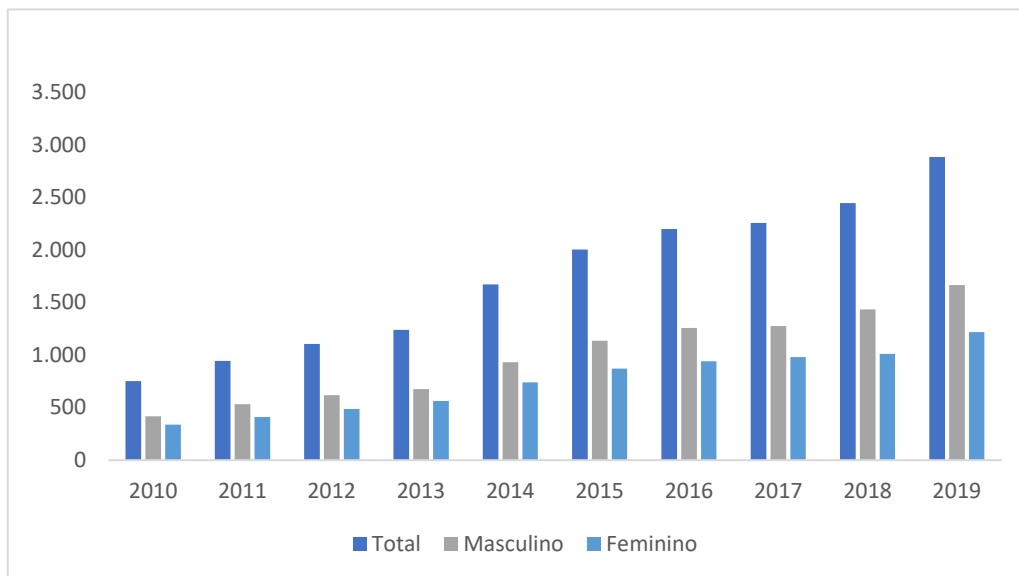
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

2.2 ENSINO TÉCNICO

Os cursos que visam à qualificação profissional são focados na formação de trabalhadores para o setor produtivo. Para este item do capítulo, os dados da modalidade Ensino Técnico foram tratados de forma agregada, a partir do Censo Escolar, promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Durante os anos 2010-2019, o

número de imigrantes que realizaram um curso técnico no Brasil foi de 17.521, desse total 56% eram homens e 44% mulheres. Nesta modalidade educativa, houve crescimento contínuo na atual década, passando de 754 imigrantes em 2010 a 2.887 em 2019, o que significou um crescimento de 74%. Em todos os anos da série, os homens foram em maior número do que as mulheres nessa modalidade, conforme ilustra o gráfico 5.

Gráfico 5. Número de alunos imigrantes no Curso Técnico, por sexo, segundo ano - Brasil, 2010 a 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2010 a 2019.

No último ano da série, 2019, constata-se que a faixa etária dos imigrantes que procuram esse tipo de oferta educativa é bem distribuída entre todos os grupos de idade dispostos na Tabela 10, sendo as faixas 18 a 24 anos (29,8%) e mais de 30 anos (29%) levemente superior às demais faixas. Com relação às nacionalidades, os

haitianos lideram o ranking dos imigrantes. Entre as 10 nacionalidades de maior presença nesse tipo de ensino, estão os latino-americanos (haitianos, uruguaios, bolivianos, paraguaios, argentinos e peruanos), japoneses, guineenses e norte-americanos.

Tabela 10. Número de alunos imigrantes no Curso Técnico, por idade, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019

País	Idade em anos				
	Total	Menos de 18	18 a 24	25 a 30	Mais de 30
Total	2.887	686	861	500	840
HAITI	417	20	62	122	213
URUGUAI	326	74	143	43	66
BOLÍVIA	232	31	138	27	36
JAPÃO	202	102	89	3	8
PARAGUAI	198	57	68	32	41
NÃO ESPECIFICADO	179	58	41	38	42
ARGENTINA	142	26	34	20	62
GUINÉ BISSAU	139	0	22	67	50
ESTADOS UNIDOS	124	84	29	5	6
PERU	112	15	31	19	47
OUTROS	816	219	204	124	269

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

A esfera administrativa com maior presença dos imigrantes nessa modalidade educacional em 2019 foi a esfera privada (42,6%), seguida por duas esferas que contam com números próximos: estadual (29,3%) e federal (26,8%). De forma residual, no Curso Técnico, encontra-se a esfera municipal (1,1%), conforme Tabela 11.

Tabela 11 - Número de alunos imigrantes no Curso Técnico, por esfera administrativa, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2019

País	Esfera administrativa				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Total	2.887	775	848	32	1.232
HAITI	417	71	176	4	166
URUGUAI	326	277	20	1	28
BOLÍVIA	232	20	93	8	111
JAPÃO	202	40	108	7	47
PARAGUAI	198	20	103	1	74
NÃO ESPECIFICADO	179	54	5	0	120
ARGENTINA	142	31	35	1	75
GUINÉ BISSAU	139	3	7	0	129
ESTADOS UNIDOS	124	61	31	0	32
PERU	112	22	34	3	53
OUTROS	816	176	236	7	397

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

3 ENEM E ENSINO SUPERIOR

3.1 ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

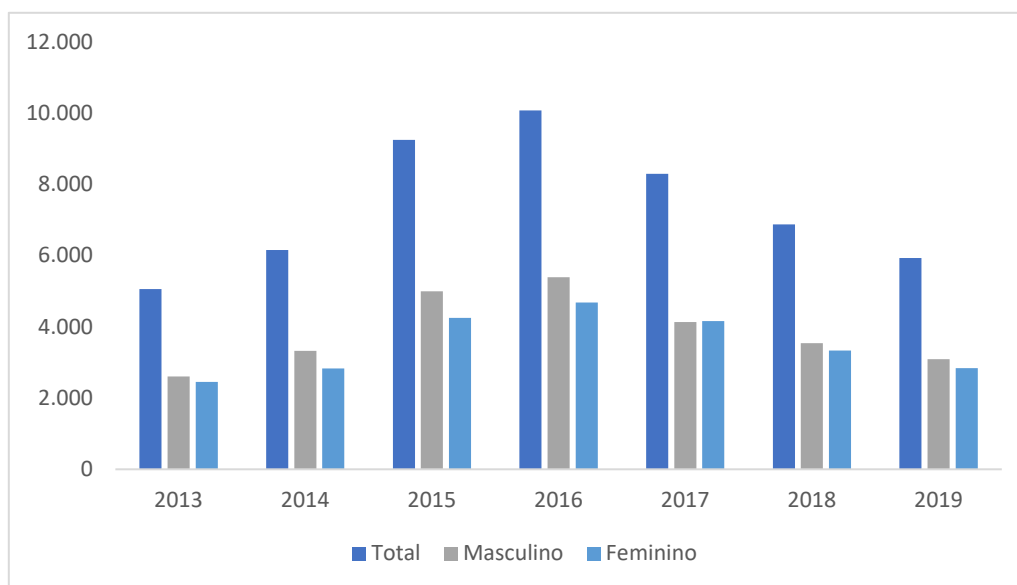
O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado desde 1998 pelo INEP, avalia o desempenho escolar da educação básica e colabora para o acesso à educação superior, por meio do Sisu (Sistema de Seleção Unificada) e do Prouni (Programa Universidade para Todos). O ENEM também permite definir os alunos que terão acesso aos programas de financiamento e apoio estudantil, como por exemplo o programa do MEC de financiamento estudantil conhecido como Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), (INEP, 2020)

Outro ponto importante do ENEM é que, desde a sua criação, esse exame vem se consolidando como um instrumento de inclusão e acesso universal à educação superior, inclusive brindando oportunidades para que

diversos segmentos da população possam fazer o ENEM. Qualquer pessoa que concluiu a educação básica pode prestar o exame. O ENEM pode ser realizado, por exemplo, em braile ou em caderno ampliado para cegos; com intérprete de libras para surdos e deficientes auditivos, com vídeo prova em libras. Além disso, há acesso especializado a gestantes e lactantes; apoio a idosos; possibilidade de utilizar nome social visando o reconhecimento da identidade de gênero; aplicação das provas para adultos privados de liberdade no sistema prisional e para jovens e adolescentes que estão cumprindo medidas restritivas de liberdade no sistema socioeducativo. Finalmente, o ENEM além de garantir o acesso a Instituições de Ensino Superior nacionais, também pode ser usado no ingresso em universidades estrangeiras, como é o caso de convênios com instituições portuguesas (TV Escola, 2018).

Uma questão importante de ordem metodológica a ser observada é que a base de dados do ENEM não dispõe da variável nacionalidade, somente as categorias nacional e imigrante. Observando os dados da década, constata-se que a participação dos imigrantes prestando o ENEM teve uma tendência crescente entre 2013 e 2016 e declínio no período 2016 a 2019. De acordo com o Gráfico 1, ao todo, foram 51.651 imigrantes que prestaram o exame de 2013 a 2019, sendo 2016 o ano de maior participação, com um total de 10.078 imigrantes nesse ano.

Gráfico 6. Número de alunos imigrantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio, por sexo, segundo ano - Brasil, 2013 a 2019



Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do ENEM, INEP, 2013 a 2019.

Ressaltando especificamente os números do último ano, em 2019, foram um total de 5.935 imigrantes, que prestaram o ENEM, tendo os homens 52 % de participação e as mulheres 48 %. No quesito distribuição etária, a maioria dos imigrantes que

prestaram o exame no ano de 2019 tinham menos de 25 anos (68%) e, aproximadamente, um terço dos imigrantes que realizaram o ENEM estavam concentrado na faixa etária dos 25 anos ou mais (32%), conforme Tabela 12.

TABELA 12. Número de alunos imigrantes que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio, por sexo, segundo idade – Brasil, 2019

Idade em anos	Sexo		
	Total	Masculino	Feminino
Total	5.935	3.096	2.839
Menos 17	378	149	229
17	901	370	531
18	978	446	532
19	579	268	311
20	333	159	174
21	248	124	124
22	224	98	126
23	195	99	96
24	177	105	72
25	167	107	60
Mais de 25	1.755	1.171	584

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Escolar, INEP, 2019.

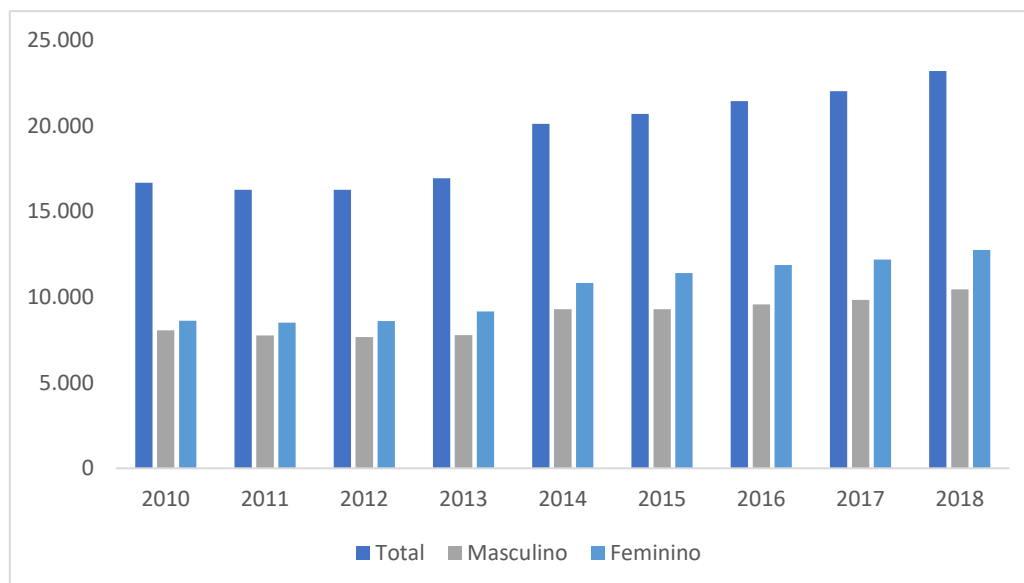
3.2 ENSINO SUPERIOR

No âmbito do ensino superior, um total de 173.734 imigrantes estiveram matriculados nas Instituições de Ensino Superior (IES) no Brasil. O crescimento foi contínuo durante todos os anos da série histórica analisada, passando de 16.695 em 2010 a 23.216 em 2018, o que significou um aumento de 30% (Gráfico 7).

Nas diferentes modalidades educativas para jovens e adultos, Ensino Técnico (nas suas diferentes vertentes)

e Educação de Jovens e Adultos, o número de homens foi superior ao de mulheres em todos os cursos. No caso da Educação de Jovens e Adultos, a diferença chegou a ser de 70% de homens matriculados para 30% de mulheres. No entanto, na modalidade Ensino Superior as mulheres (54%) superam os homens (46%). Esse fator pode ser explicado pela presença expressiva de haitianos nas outras modalidades, cuja nacionalidade é caracterizada por ser formada, predominantemente, por homens (Tonhati e Macedo, 2020).

Gráfico 7. Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, por sexo, segundo ano – Brasil, 2010 a 2018



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2010 a 2018.

No ano 2018, último ano da série histórica, outro fator que difere das outras modalidades de ensino destinadas à formação de jovens e adultos é a ausência de haitianos e venezuelanos entre as dez principais nacionalidades. Nesse sentido, há diversidade de origens, com representação africana, com Angola (10,7%), liderando o ranking de todas as nacionalidades em 2018, e também Guiné Bissau compondo outra nacionalidade africana entre o top 10. Da Ásia, japoneses (7,2%) ocupam a segunda colocação entre as dez primeiras nacionalidades. Da América-latina, Paraguai, Bolívia, Argentina, Peru e Colômbia são as nacionalidades com maior representação em 2018. Da Europa, o destaque é para Portugal e da América do Norte, os Estados Unidos.

A maior diversidade de origem nessa modalidade de ensino é influenciada por programas de mobilidade estudantil ou convênios bilaterais entre Instituições de Ensino Superior. Por exemplo, dois projetos de Universidades Federais no Brasil têm como foco promover a integração com outros países. Uma é a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no Ceará, focada na integração

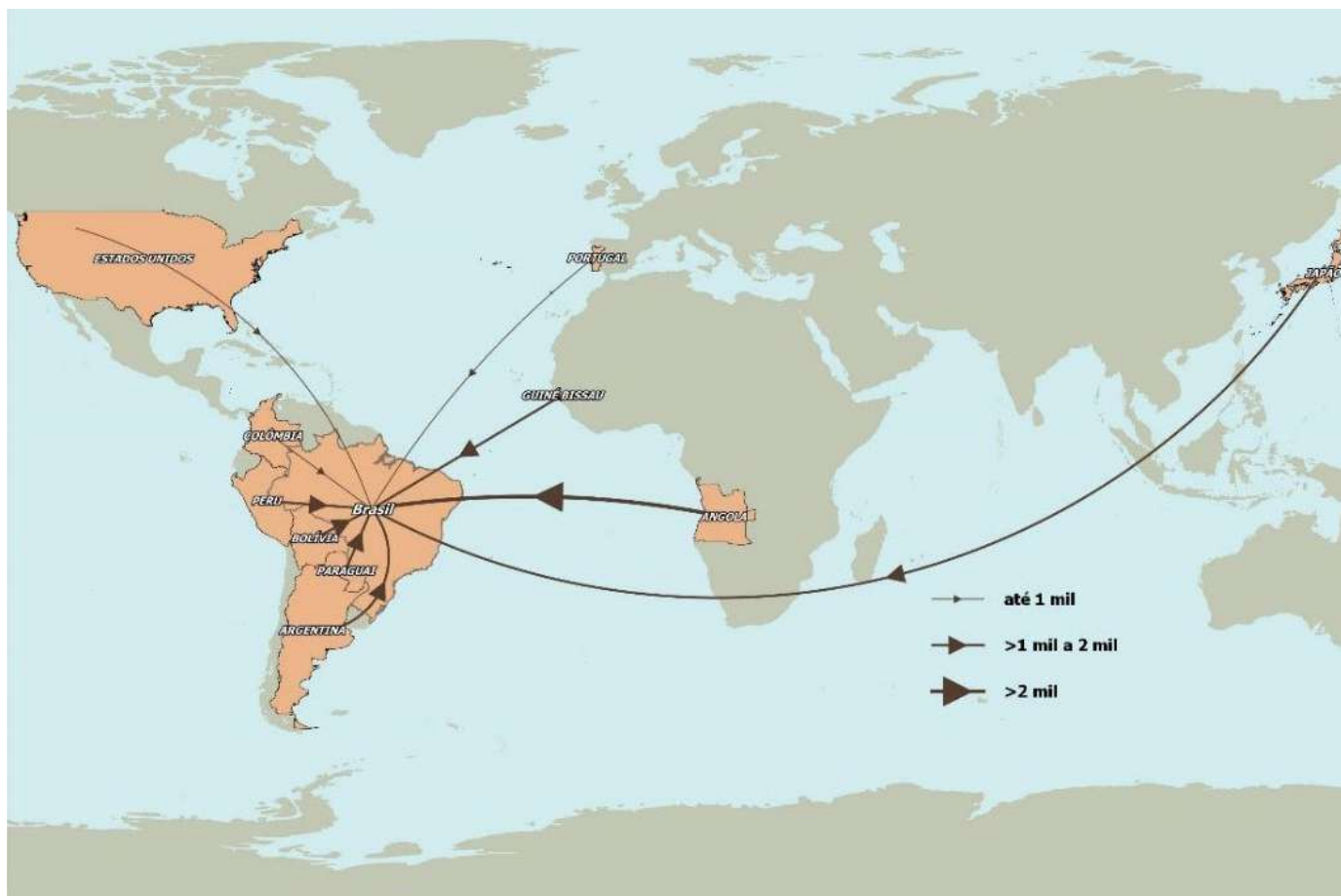
com os países de língua portuguesa da África e Timor Leste, e que reserva 50% das vagas de ingresso para discentes da África e da Ásia (países de língua portuguesa) e o restante das vagas são para brasileiros. Só esta universidade conta com parcerias com os seguintes países: Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste (Silva et al., 2015).

O outro projeto a ser destacado é a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), em Foz do Iguaçu, com características similares e focada na integração com a América Latina e o Caribe. A Unila possui 29 cursos de graduação e conta com uma seleção especial internacional para discentes de 32 países latino-americanos e caribenhos⁶ (Unila, 2020). Projetos como o da Unilab e da Unila, além de programas específicos de cooperação internacional ou mesmo os inúmeros convênios e ações bilaterais entre Instituições de Ensino Superior (IES), ajudam a explicar o espalhamento geográfico dos países de origem. Portanto, nota-se sobretudo que no Ensino Superior a mobilidade estudantil prevalece sobre imigrantes e refugiados residentes no país, daí resulta

⁶ Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guiana, Guatemala, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela.

que, excepcionalmente nessa modalidade de ensino, nem haitianos, nem venezuelanos - os dois principais coletivos de imigrantes no Brasil em termos numéricos -, figurem entre as dez principais nacionalidades no Ensino Superior. Assim, ao observar que as parcerias, convênios e cooperação internacional oportunizam o acesso ao Ensino Superior de estudantes estrangeiros é importante estimular também projetos e políticas públicas que permitam o acesso dos imigrantes e refugiados já residentes no país a ingressarem nas Instituições de Ensino Superior.

Mapa 7.
Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2018



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

Da mesma forma, a diversidade de matrículas dos imigrantes nesta modalidade de ensino, por Unidade da Federação, guarda forte relação com convênios, programas de cooperação e ações bilaterais entre Instituições de Ensino Superior (IES). São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Ceará, Santa Catarina, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, juntos reuniram 66,7% dos matriculados. Ceará com a presença da Unilab e Paraná com a Unila, possuem universidades específicas na atração de estudantes africanos e latino-americanos, respectivamente, além de outras universidades com tradição em cooperação internacional nesses Estados, como a Universidade Federal do Ceará (UFCE) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR). As outras UFs que lideram o ranking dos matriculados, contam com um conjunto de universidades com inúmeros convênios bilaterais e programas específicos de cooperação internacional. Portanto, a matrícula dos discentes nas UFs de destino, explica-se mais pela mobilidade estudantil que por imigrantes e refugiados residentes no país.

Mapa 8. Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, segundo Unidade da Federação onde estuda - Brasil, 2018



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

No quesito faixa etária, entre todas as nacionalidades presentes na modalidade Ensino Superior, observa-se um equilíbrio entre os imigrantes que tem 25 anos ou mais (50,2%) e os que tem menos de 25 anos (49,8%), conforme ilustrado na Tabela 13.

TABELA 13.
Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, por idade, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2018

País	Idade em anos											
	Total	Menos de 17	17	18	19	20	21	22	23	24	25	Mais de 25
Total	23.216	2	41	594	1.324	1.635	2.008	2.080	2.096	1.762	1.544	10.130
ANGOLA	2.504	0	1	17	47	75	151	222	247	318	269	1.157
JAPÃO	1.667	2	6	118	249	305	279	206	174	109	74	145
PARAGUAI	1.480	0	1	26	120	183	222	191	171	92	95	379
BOLÍVIA	1.363	0	4	63	123	122	141	159	116	84	73	478
ARGENTINA	1.271	0	3	33	65	81	82	101	93	57	46	710
GUINÉ BISSAU	1.268	0	0	0	12	24	60	71	115	112	143	731
PERU	1.175	0	5	30	57	78	91	77	62	61	67	647
PORTUGAL	909	0	2	23	52	52	52	65	54	47	45	517
ESTADOS UNIDOS	844	0	4	62	100	77	82	122	91	68	44	194
COLÔMBIA	762	0	1	16	38	48	78	61	67	60	48	345
OUTROS	9.973	0	14	206	461	590	770	805	906	754	640	4.827

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

Os cursos de administração, direito, engenharia civil, pedagogia, ciências contábeis, arquitetura e urbanismo, medicina, enfermagem e psicologia estão entre os cursos que tiveram mais de 500 alunos imigrantes em 2018. Administração liderou o ranking com 1.626 alunos, seguido por direito com 1.163 e engenharia civil com 888 estudantes imigrantes. Destaca-se que em alguns cursos, tradicionalmente com maior presença de homens entre os estudantes brasileiros, essa tendência se inverte de forma considerável para a população imigrante.

Nos seguintes cursos, historicamente com maior participação dos homens no Brasil, a proporção de mulheres imigrantes sobre o total dos alunos imigrantes

matriculados no curso em 2018 é a seguinte: análise e desenvolvimento de sistemas (83%), engenharia mecânica (91%), teologia (87%), ciência da computação (88%) engenharia elétrica (86%). Por outro lado, cursos que são maioritariamente feminizados no Brasil, tiveram participação expressiva de homens imigrantes: pedagogia (77%), enfermagem (75%) e psicologia (76%), conforme Tabela 14. É necessário seguir pesquisando esse aspecto do gênero para saber se estamos diante de uma questão conjuntural do ano de 2018 que foi influenciado por convênios ou programas específicos ou se estamos diante de uma tendência da população imigrante que tem peculiaridades próprias.

Tabela 14.
Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, por sexo, segundo tipo de curso – Brasil, 2018

Tipo de curso	Sexo		
	Total	Masculino	Feminino
Total	23.216	10.450	12.766
ADMINISTRAÇÃO	1.626	737	889
DIREITO	1.136	592	544
ENGENHARIA CIVIL	888	201	687
PEDAGOGIA	759	586	173
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	702	357	345
ARQUITETURA E URBANISMO	695	388	307
MEDICINA	645	367	278
ENFERMAGEM	607	461	146
PSICOLOGIA	514	391	123
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	458	76	382
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	404	193	211
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	403	118	285
ENGENHARIA MECÂNICA	394	35	359
EDUCAÇÃO FÍSICA	380	105	275
TEOLOGIA	375	48	327
ODONTOLOGIA	362	241	121
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	338	38	300
FISIOTERAPIA	332	243	89
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	319	107	212
ENGENHARIA ELÉTRICA	311	43	268
OUTROS CURSOS	11.568	5.123	6.445

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

No ano de 2018, a dependência administrativa dos alunos imigrantes matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) esteve concentrada (91,5%) em três esferas administrativas: Federal (31,5 %), Privada com fins lucrativos (31,1%) e Privada sem fins lucrativos (28,9%). Completam o número de matrículas dos alunos imigrantes nas IES, a Esfera estadual (7,7%) e de forma residual estão as esferas Municipal e Especial, conforme Tabela 15.

Tabela 15 - Número de alunos imigrantes no Ensino Superior, por dependência administrativa, segundo país de nacionalidade - Brasil, 2018.

País	Dependência administrativa						
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada com fins lucrativos	Privada sem fins lucrativos	Especial
Total	23.216	7.314	1.793	156	7.226	6.719	8
ANGOLA	2.504	485	62	24	922	1.011	0
JAPÃO	1.667	313	348	17	491	497	1
PARAGUAI	1.480	680	85	5	351	359	0
BOLÍVIA	1.363	241	78	4	453	587	0
ARGENTINA	1.271	267	83	10	511	400	0
GUINÉ BISSAU	1.268	978	30	22	147	91	0
PERU	1.175	308	91	4	438	332	2
PORTUGAL	909	197	59	5	376	271	1
ESTADOS UNIDOS	844	171	72	6	211	383	1
COLÔMBIA	762	337	55	3	218	149	0
OUTROS	9.973	3.337	830	56	3.108	2.639	3

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Censo Superior, INEP, 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo, apesar de exploratório, possibilitou identificar que, em relação ao acesso à educação básica, no ano de 2019, se considerados estudantes regularizados no país com status de imigrantes permanentes, temporários, fronteiriços, refugiados e solicitantes de refúgio, no ensino infantil, um volume importante de crianças ainda está fora de creches e pré-escolas (55,6%), proporção ligeiramente menor se comparadas às crianças brasileiras. Não obstante esse aspecto, o número de crianças não atendidas cria fortes obstáculo ao acesso dos responsáveis ao mercado de trabalho, dado que os mesmos necessitam se dedicar em parte ou em todo tempo aos cuidados

desses meninos e meninas, sejam esses responsáveis brasileiros ou imigrantes.

Por outro lado, no ensino fundamental o número de matrículas é bastante superior ao de crianças e jovens, entre 06 e 14 anos, regularmente registradas. Esse resultado pode estar associado a dois aspectos principais: o primeiro diz respeito ao lapso de tempo entre a concessão da residência/refúgio e o efetivo registro junto à Polícia Federal. Nesses casos, os responsáveis de posse dos protocolos referentes aos processos de regularização estariam habilitados a matricular suas crianças na rede de ensino, mesmo antes de obterem o visto de residência; o segundo aspecto pode estar relacionado aos alunos imigrantes

residentes nas regiões de fronteiras que, mesmo sem registro regular de fronteiriços, frequentam escolas no lado brasileiro, o que é bastante comum nas cidades limítrofes com Bolívia e Paraguai.

No tocante ao ensino médio, existe um maior equilíbrio, com o volume de matrículas sendo apenas ligeiramente maior que o número de jovens imigrantes regularizados no país. Essa primeira aproximação sugere que o gargalo ao acesso estaria na primeira etapa da educação básica, sendo necessário que fossem criadas condições que proporcionassem vagas em creches e na pré-escola às crianças imigrantes. Problema, como já demonstrado, que também atinge as crianças brasileiras.

Ainda no que concerne à educação básica, alguns outros achados se mostraram bem relevantes. O primeiro deles é a forte associação entre as principais nacionalidades dos alunos e as principais correntes migratórias que aportaram ao país na última década. O destaque, obviamente, fica com venezuelanos e haitianos, devendo-se ressaltar também a marcante presença de estudantes bolivianos, paraguaios, argentinos e colombianos. O segundo ponto a chamar atenção esteve relacionado à opção pelo tipo de estabelecimento de ensino. Estadunidenses, japoneses e franceses, via de regra, privilegiaram matricular seus filhos na rede privada. A exceção entre os países desenvolvidos foram os portugueses que, em grande medida, frequentavam as escolas públicas. O terceiro aspecto dizia respeito à defasagem escolar. No ensino infantil 25,0% das crianças imigrantes tinham mais de 5 anos de idade, enquanto entre as brasileiras esse percentual foi de 18,7%. Comportamento oposto ocorreu no ensino fundamental, no qual 9,2% dos alunos imigrantes tinham mais de 14 anos de idade, ao passo que entre os brasileiros a proporção era de 11,8%. Da mesma forma, no ensino médio, 27,3% dos jovens imigrantes possuía mais de 17 anos, enquanto entre os de brasileiros a defasagem idade-série observada foi de 31,2%.

De um modo geral, os dados sobre o acesso à educação básica, por mais paradoxal que possa parecer, exceto

pelo ensino infantil, apontam que, em números relativos, os imigrantes têm um volume maior de matrículas, sugerindo que apesar de todas as dificuldades a inserção no ensino regular é mais satisfatória do que quando comparados à situação de crianças e jovens brasileiros.

Por outro lado, no tocante aos aspectos da educação formal destinadas a jovens e adultos, todas as modalidades (Educação de Jovens e Adultos, Ensino Técnico, ENEM e Ensino Superior) apresentaram um aumento contínuo de presença de alunos imigrantes durante as séries históricas, com exceção do ENEM que apresentou oscilações na participação dos imigrantes.

Entre as diferentes modalidades educativas destinadas a jovens e adultos, há diferenças significativas das nacionalidades dos imigrantes entre os cursos Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico com a modalidade Ensino Superior. Nas duas primeiras, predominaram entre as dez primeiras nacionalidades os latino-americanos, com os haitianos liderando o número de matrículas. Além disso, o número de homens foi superior ao de mulheres. No caso da Educação de Jovens e Adultos, por exemplo, a diferença chegou a ser de 70% de homens matriculados para 30% de mulheres.

No entanto, já na modalidade Ensino Superior, há diferenças significativas com respeito a Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico, tanto no quesito nacionalidade, quanto na distribuição por sexo. Na modalidade de Ensino Superior, as mulheres (54%) superam os homens (46%). Esse fator pode ser explicado pela diversificação das nacionalidades matriculadas nas Instituições de Ensino Superior (IES). Se nas outras modalidades há uma forte presença dos haitianos, cuja nacionalidade é caracterizada por ser formada, predominantemente, por homens no Brasil, já no Ensino Superior há mais diversidade de origens nacionais com representação africana (Angola e Guiné Bissau), asiática (japoneses) latino-americana (Paraguai, Bolívia, Argentina, Peru e Colômbia), europeia (Portugal) e da América do Norte (Estados Unidos).

Esse maior espalhamento geográfico em termos de origem nacional, na modalidade Ensino Superior, deve-se principalmente a programas de cooperação internacional, parcerias institucionais e convênios bilaterais entre as Instituições de Ensino Superior. Assim essas parcerias e projetos, que resultam na mobilidade estudantil, são determinantes para explicar a diversidade de origens nacionais dos imigrantes matriculados no Ensino Superior. Haitianos e venezuelanos, as duas principais nacionalidades em termos numéricos no país, não figuram entre as dez primeiras nas Instituições de Ensino Superior no Brasil. Se os projetos de cooperação internacional e convênios bilaterais garantem o acesso de estudantes estrangeiros em Faculdades, Universidades, Centros Universitários e Institutos Federais do país, é imperativo a criação de políticas migratórias no campo educativo que garantam também o acesso de imigrantes e refugiados residentes no país ao Ensino Superior.

Em suma, com este capítulo, a partir de um estudo transversal dos dados do Censos Escolar, do Nível

Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, o OBMigra procura ampliar as suas análises, contemplando também os aspectos relacionados ao acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante. Reconhecemos que educação e migração trata-se de um campo de estudos que, dada a sua complexidade (e mais ainda no campo migratório), exige pesquisas com dados quantitativos como aqui realizou-se, mas também a combinação de metodologia de pesquisa multimétodo, que reúna tanto técnicas quantitativas, quanto qualitativas a fim de contar com mais ferramentas teórico-metodológicas, que permitam interpretar as diferentes nuances do acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante e refugiada. Essa é uma jornada de pesquisa que o OBMigra pretende realizar para que seja possível mapear o acesso, as dificuldades e as políticas públicas destinadas a esse público no campo educativo.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Lei nº 13.445, 24 de maio de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm. Acesso em 17/05/2020.
- _____, Lei nº 12.961, de 27 de outubro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12061.htm. Acesso em: 04/10/2020.
- _____, Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.975%2C%20DE%207,6%20de%20dezembro%20de%202002. Acesso em: 22/06/2020.
- _____, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6975.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.975%2C%20DE%207,6%20de%20dezembro%20de%202002. Acesso em: 22/06/2020. Acesso em: 02/10/2020.
- Di Pierro. Os desafios para garantir a Educação de Jovens e Adultos. Nova Escola: Gestão Escolar. Disponível em <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/114/os-desafios-para-garantir-a-educacao-de-jovens-e-adultos>. Acesso em: 02/10/2020.
- EDUCAMAISSBRASIL Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/escolas/como-e-formada-a-educacao-basica-brasileira>. Acesso em: 02/10/2020.
- IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade: 2010-2060, Revisão 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html?=&t=resultados>. Acesso em 23/08/2020.
- INEP, Censo Escolar de 2019. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>. Acesso em: 04/10/2020.
- _____, Censo Educação Superior de 2018. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 04/10/2020.
- INEP, Histórico do ENEM. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em: <http://inep.gov.br/enem/historico>. Acesso em: 04/10/2020.
- MUSSE, I. E.; MACHADO, A. F. Perfil dos indivíduos que cursam educação profissional no Brasil. Economia e Sociedade, vol.22 no.1 Campinas Apr. 2013.
- OBMIGRA, Relatórios anuais. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em: 22/10/2020.
- OLIVEIRA, A. T. R. de A transição na legislação migratória: o período 1980-2019. In Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.
- POLITIZE Disponível em: [https://www.politize.com.br/organizacao-da-educacao-no-brasil/#:~:text=A%20Lei%20de%20Diretrizes%20e%20Bases%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20\(LDB,a%20Carta%20Magna%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.&text=Sua%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20de%20compet%C3%Aancia,a%20legislar%20sobre%20o%20assunto](https://www.politize.com.br/organizacao-da-educacao-no-brasil/#:~:text=A%20Lei%20de%20Diretrizes%20e%20Bases%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20(LDB,a%20Carta%20Magna%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o.&text=Sua%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A9%20de%20compet%C3%Aancia,a%20legislar%20sobre%20o%20assunto). Acesso em: 02/10/2020.

SILVA, N.; SILVA, M.; BOCCHINI, D. Internacionalização e Interiorização da Universidade Pública. Revista Brasileira de Educação e Cultura. Número XI, Páginas 65-78 Jan-jun 2015.

TEIXERA, F. B., OLIVEIRA, A. T. R. de (Des)Informações em saúde: registros sobre adoecimento/cuidado/ morte de migrantes no Brasil. In Carmem Lussi (Org.) Migrações internacionais. Abordagens de direitos humanos. Brasília: CSEM – Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2017, p 251-266.

TV ESCOLA. Enem 20 anos: um Exame do tamanho do Brasil. Documentário. TV Escola. Disponível em :<https://www.youtube.com/watch?v=GDIgjjEABLg&list=PLjz5Kd6rxbE4BnouwgST5sqTHBI3ypJI&index=1> Acesso em: 04/10/2020, TV ESCOLA, 2018

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Selección Internacional Disponível em <https://portal.unila.edu.br/ingresso/internacional/preguntas-frecuentes-2013-seleccion-internacional-2020>. Acesso em: 14/10

Notas Metodológicas

Felipe Quintino ¹
Paulo César Dick ²
Ailton José Furtado ³
Luiz Fernando Lima Costa ⁴

INTRODUÇÃO

Essas notas têm o propósito de auxiliar os leitores a compreenderem quais foram as opções metodológicas no tratamento e análise das bases de dados objetos de investigação neste relatório.

As bases de registros administrativos que foram disponibilizadas aos pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais foram as seguintes: do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), Conselho Nacional de Imigração (CNIg), do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE); do Ministério da Economia - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e Cadastro Geral de Admitidos e Demitidos (CAGED); do Departamento de Polícia Federal - Sistema de Tráfego Internacional (STI) e Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra); e do INEP - Censo Escolar, Censo do Ensino Superior e ENEM.

Um outro aspecto metodológico, que abrange todas as bases de dados analisadas no presente relatório, exceto às do INEP, diz respeito à necessidade de se criar um conversor de países em face a problemas de grafia, países que alteraram o nome, possessões, espaços subnacionais, etc. que surgiam e prejudicavam, em alguma medida, a tabulação da variável país de nascimento e/ou nacionalidade. Com a utilização do conversor essas ocorrências foram quase que integralmente solucionadas.

1.1 CGIL/CNIg

Este relatório, além do tratamento dos dados referentes ao antigo marco jurídico, autorizações de trabalho - temporárias e permanentes - analisa os dados referentes às categorias Residência Prévia e Residência, concedidas a migrantes pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), emitidas com base na nova regulamentação após a edição do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a nova Lei da Migração.

As autorizações de trabalho a migrantes no Brasil são exigidas pelas autoridades consulares brasileiras, para efeito de concessão de vistos permanentes ou temporários a migrantes que desejem permanecer no Brasil a trabalho (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015). No novo marco jurídico, o Conselho Nacional de Imigração passou a disciplinar os casos especiais relacionados a questões laborais.

As bases de dados da CGIL/CNIg, disponibilizadas ao OBMigra, contêm as informações sobre as autorizações para trabalho no Brasil, concedidas mensalmente a migrantes, no período 2011 a 2019, de modo que estes possam trabalhar de forma regular em território brasileiro. Porém, é importante notar que a base de dados não mostra o quantitativo de migrantes autorizados a trabalhar no Brasil, no respectivo ano, e sim o número de autorizações. Outro ponto a ser destacado é que nem todas as autorizações concedidas são efetivadas, pois como o migrante as recebe antes de chegar ao país, alguns, por diversos motivos, não concretizam a vinda (PALERMO, OLIVEIRA e LOPES, 2015).

¹ Pesquisador OBMigra, Mestre em Matemática/Departamento de Matemática - UnB.

² Pesquisador OBMigra, Mestre em Epidemiologia em Saúde Pública/ENSP-FIOCRUZ.

³ Pesquisador OBMigra, Mestre em Geomática/Engenharia da Computação-UERJ.

⁴ Pesquisador OBMigra, Mestre em Estatística/Instituto de Matemática - UFEJ.

1.1. Procedimentos de Limpeza e Tabulação

Identificação

Para iniciar o processo de limpeza, anteriormente são definidas variáveis para identificar cada migrante de forma única, tendo assim critérios para definir a unicidade de cada indivíduo dentro do banco de dados. Dessa forma, no processo de identificação os migrantes são distinguidos por meio das variáveis Nome do Estrangeiro, Data de Nascimento e o País de Origem. A variável nome do estrangeiro se apresenta como uma alternativa mais consistente à variável número do passaporte, o que justifica a opção pela primeira.

Destaca-se que nas bases de dados ocorrem alguns casos em que a Resolução Normativa (RN) informada não é compatível com o Tipo de Visto declarado na autorização. Nessas situações, para o procedimento de limpeza foi considerada como principal informação a RN declarada.

Limpeza de 2011 a 2017

As Resoluções Normativas concedem autorizações de trabalho de dois tipos: permanentes e temporários. Como na base existem alguns casos de autorizações permanentes mais de uma vez no mesmo ano, foi feito um processo de limpeza, para esses casos, descrito a seguir.

Passo um (Autorizações Permanentes). Se um migrante recebesse mais de uma autorização permanente, então era mantida a linha da base de dados mais antiga. Exceto para as autorizações concedidas pela Resolução Normativa 62, pois ela é permanente até durar o trabalho do migrante. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

Passo dois (Autorizações Temporárias). O menor tempo de concessão de autorizações temporárias é de três meses, logo, no caso de migrantes com mais de uma autorização de trabalho e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente. A exceção fica pela RN 69, que permite concomitância, situação em que não se aplica a limpeza. Para estes casos, verifica-se apenas se há duplicatas de linhas inteiras na base.

Limpeza de 2018 e 2019

A seguir, descrevemos a limpeza aplicada aos dados da CGIL a partir de 2018.

Passo um (Separação dos tipos de residência). Os dados de autorização foram separados por aqueles que possuem concomitância (estes não sofrem alterações), Residência Prévia e Residência.

Passo dois. (Residência Prévia). No caso de migrantes com mais de uma autorização de residência prévia e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente.

Passo três. (Residência). No caso de migrantes com mais de uma autorização de residência e o tempo entre duas delas for inferior a três meses, a mais antiga é mantida e eliminada a mais recente.

1.1.2 Variáveis desenvolvidas e Resultados da Limpeza

Na base de dados do CGIL/CNIg, o grupo ocupacional é obtido pelo primeiro dígito do Código CBO 2002, que possui 6 dígitos, no qual as categorias são definidas da forma apresentada no Quadro 1.1, assim como a base de dados da RAIS, que também usa o mesmo método para obtenção do grupo ocupacional.

Quadro 1.1.1. Grandes grupos ocupacionais.

CBO 2002	Grupo ocupacional
0	Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares
1	Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes
2	Profissionais das ciências e das artes
3	Técnicos de nível médio
4	Trabalhadores de serviços administrativos
5	Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados
6	Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca
7	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
8	Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais
9	Trabalhadores de manutenção e reparação

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2020.

É importante destacar que como o Código CBO é uma variável numérica, o grupo ocupacional Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares é obtido identificando todas as linhas da variável que tenham apenas 5 dígitos.

Como a base de dados não possui a variável idade é utilizada a Data de Nascimento como forma de definir a idade. Como não se tem a data em que o processo foi deferido, e somente a informação mensal de quando solicitou a autorização, foi utilizado como data de referência o último dia do trimestre em que foi solicitada a autorização, a partir do qual se calcula a diferença da data de nascimento.

Previamente os procedimentos de limpeza da base, a variável País de Nascimento foi padronizada com as demais bases utilizadas neste relatório por meio de um conversor de nomes de países elaborado pelo OBMigra e que será descrito ao final destas notas metodológicas. Como consequência, a variável Continente foi imputada na base.

Através da variável Amparo Legal é possível extrair a informação da Resolução Normativa para a qual o processo foi analisado. No entanto, estavam presentes na base de 2011 a 2017 algumas RNs incompatíveis com o tipo de visto. Para esses casos, o tipo de visto foi alterado para se tornar compatível com as respectivas

RNs. Os Quadros 1.2 e 1.3 apresentam as RNs por tipo de visto entre 2011 e 2017, enquanto no Quadro 1.4 é possível ver as novas RNs presentes na base de 2019.

Quadro 1.1.1. Grandes grupos ocupacionais.

RN 01(*)
RN 27(*)
RN 35
RN 61
RN 69
RN 71
RN 72
RN 76
RN 77(*)
RN 79
RN 80
RN 81
RN 87
RN 94
RN 98
RN 99
RN 103
RN 121

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2020.

Quadro 1.1.3. Resoluções Normativas permanentes presentes na base CGIL, 2011-2018.

RA 05
RN 01(*)
RN 27(*)
RN 62
RN 63
RN 74
RN 77 (*)
RN 84
RN 118

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2020.

Nota (*): As Resoluções Normativas 01, 27 e 77, dependendo do caso, podem ser atribuídas tanto para o tipo de autorização temporária ou permanente, devendo, no momento da tabulação, ser analisado caso a caso.

Quadro 1.1.4. Resoluções Normativas presentes na base CGIL em 2019.

RN 02
RN 03
RN 04
RN 05
RN 06
RN 07
RN 08
RN 09
RN 10
RN 11
RN 12
RN 13
RN 14
RN 15
RN 16
RN 17
RN 18
RN 19
RN 20
RN 21
RN 24
RN 26
RN 30
RN 36

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2020.

Em relação às autorizações amparadas pelo Decreto nº 9.199, de 2017, Residência Prévia e Residência, verificou-se a ocorrência de linhas duplicadas, evitando-se assim a duplicação na contagem desses tipos de concessões. Havia inicialmente, no ano de 2019, 31.683 autorizações para Residências (7.416) e Residências Prévias (24.267). Utilizando a chave Nome do Estrangeiro+Data de Nascimento+País para identificar linhas duplicadas, a nova base totalizou 31.290 autorizações, sendo 7.350 para Residência Prévia e 23.940 para Residência.

Alguns procedimentos metodológicos foram adotados para a definição dos imigrantes qualificados. Em primeiro lugar foram removidas as Resoluções Normativas (RNs) referentes às autorizações sem vínculo empregatício, dado que o objetivo do relatório é acompanhar as autorizações dos imigrantes que venham se inserir no mercado formal de trabalho brasileiro. Após a aplicação desse primeiro filtro, um

segundo passo foi implementado, selecionando entre os imigrantes com vínculo empregatício apenas aqueles com nível de instrução superior completo ou mais. A RN 30 passou a ser utilizada para identificação do quantitativo de trabalhadores qualificados com renovação/alteração no prazo de residência, dentro dos critérios metodológicos estabelecidos para a definição deste grupo.

Quadro 1.1.5. Número de autorizações de trabalho concedidas pela CGIL (antes e após a limpeza na base), segundo o tipo de autorização, Brasil 2019.

Tipo de autorização	Antes da Limpeza	Após a Limpeza
residências prévias	7.416	7.350
residências	24.267	23.940
Total	31.683	31.290

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral, 2020.

1.2 STI

O STI é um sistema, do Departamento de Polícia Federal, desenvolvido para registrar os dados das entradas e saídas das pessoas no país pelos postos de controle de fronteiras terrestres, portos e aeroportos (OLIVEIRA, 2015). Todavia, é possível, através das classificações e respectivas especificações, propor tipologias para os diferentes movimentos de entradas e saída no país. Nesse sentido, em conjunto com os técnicos da Polícia Federal, e visando conciliar os usos para gestão dos processos e os estudos acadêmicos, as tipologias utilizadas anteriormente foram substituídas pelos seguintes tipos que seguem descritos abaixo:

Brasileiros - brasileiros, brasileiros com dupla nacionalidade.

Residente – estrangeiros com vistos de residentes no Brasil (indeterminado), asilados; refugiados; solicitantes de refúgio; diplomatas em missão oficial e seus familiares; estrangeiros com vistos ou tramitação de permanência; reunião familiar; portugueses com igualdades de direitos civis e políticos.

Temporário – são não nacionais que ingressam no país para desenvolver, por prazo determinado, imigrantes contemplados pelo Acordo de Residência do Mercosul; atividades profissionais, acadêmicas ou religiosas, como professores, cientistas, jornalistas, artistas, desportistas, Programa Mais Médicos, viajantes a negócios ou com algum contrato de trabalho com entidade pública ou privada; solicitantes de refúgio com pedido denegado; vistos cortesia concedidos a diplomatas e seus familiares; e a nova classificação visita negócios.

Trânsito – tipologia que abarca um segundo bloco de imigrantes caracterizado pela curtíssima permanência, reunindo: estrangeiros em trânsito; tripulantes de empresas de transportes; estrangeiros expulsos de forma compulsória por não ter sido possível a retirada imediata no momento do embarque, interrupção da viagem por motivo imperioso ou clandestinos; com vistos de curta duração ou não; transbordos; presos, e a nova classificação visita trânsito.

Turista – composta por estrangeiros em viagem de turismo de lazer ou negócios, com prazo de permanência máximo de 90 dias (incluindo turistas vindos para a Copa do Mundo FIFA 2014 e Jogos Olímpicos 2016) e a nova classificação visita turismo.

Fronteiriço – movimento de estrangeiros residentes em países limítrofes que possuam Cédula de Identidade de Estrangeiros ou documento de identificação, e que vivam em cidade contígua à fronteira.

Não nacionais deportados, expulsos ou extraditados – para as pessoas que deixaram o país nessas condições.

Não aplicável – tipologia criada para atender classificações não abrangidas pelas categorias anteriores. Na base analisada a única situação observada foi entrada ou saída de restos mortais.

Cabe salientar que toda série histórica foi compatibilizada para as novas tipologias propostas.



Quadro 1.2.1

Tipologia	Classificação	Tipologia	Classificação
Migrante	Asilado	Residente	Brasileiro Preso
Migrante	Beneficiário De Tratado	Residente	Solicitante De Refúgio
Migrante	Cidadãos Argentinos Amparados Pelo “Acordo De São Borja”	Temporário	Visita Outras Hipóteses
Migrante	Diplomata	Temporário	Atividade Religiosa Ou Serviço Voluntário
Migrante	Diplomático	Temporário	Vistos De Cortesia
Migrante	Estrangeiro Requerente	Temporário	Credenciado Olímpico
Migrante	Excepcional	Temporário	Credenciado Pré-Olímpico
Migrante	Notificado	Temporário	Excepcional
Migrante	Outras Hipóteses E Casos Omissos	Temporário	Oficial
Migrante	Português Com Igualdade De Direitos	Temporário	Temporário Atividade Artística Ou Atividade Desportiva
Migrante	Provisório	Temporário	Temporário Estudo
Migrante	Refugiado	Temporário	Temporário Férias-Trabalho
Migrante	Requerente	Temporário	Temporário I
Migrante	Solicitante De Refúgio	Temporário	Temporário Ii
Migrante	Temporário Acolhida Humanitária	Temporário	Temporário Iii
Migrante	Temporário I	Temporário	Temporário Iv
Migrante	Temporário Investimentos	Temporário	Temporário Pesquisa, Ensino Ou Extensão Acadêmica
Migrante	Temporário Pesquisa, Ensino Ou Extensão Acadêmica	Temporário	Temporário Tratamento De Saúde
Migrante	Temporário Reunião Familiar	Temporário	Temporário Vi
Migrante	Temporário Trabalho	Temporário	Temporário Vii
Migrante	Temporário V	Temporário	Visita Atividades Artísticas Ou Desportivas
Não Aplicável	Restos Mortais	Temporário	Visita Negócios
Não Nacionais	Deportado	Trânsito	Clandestino
Não Nacionais	Expulso	Trânsito	Excepcional
Não Nacionais	Extraditado	Trânsito	Preso
Não Nacionais	Brasileiro Deportado	Trânsito	Transbordo
Pendular	Fronteiriço	Trânsito	Tripulante Aéreo
Residente	Residente	Trânsito	Tripulante Marítimo
Residente	Brasileiro	Trânsito	Tripulante Terrestre
Residente	Brasileiro Com Dupla Nacionalidade	Trânsito	Trânsito
Residente	Brasileiro Diplomata	Trânsito	Visita Trânsito
Residente	Brasileiro Diplomático	Turista	Espectador Olímpico
Residente	Brasileiro Expulso	Turista	Excepcional
Residente	Brasileiro Extraditado	Turista	Turista
Residente	Brasileiro Inadmitido No Exterior	Turista	Turista Copa Do Mundo Fifa 2014
Residente	Oficial	Turista	Turista Olímpico
Residente	Permanente	Turista	Visita Turismo
Residente	Temporário Ii		

Fonte: OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Tráfego Internacional, 2020.

1.2.1 Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional SQLite, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (Structured Query Language), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (Integrated Development Environment), Ambiente de Desenvolvimento Integrado, chamada SQLiteStudio. O SQLiteStudio é um gerenciador de banco de dados Open Source e Livre - Lançado sob licença GPLv2.

Foram encontrados 215.762.282 registros entre os anos de 2010 a 2018. No atributo "Tipo_movimento", foram considerados os valores de "entrada" e "saída".

Foram encontrados 245.335.704 registros entre os anos de 2010 a 2019. No atributo "Tipo_movimento", foram considerados os valores de "entrada" e "saída".

Entre 2010 e 2019 foram registradas 121.974.358 "entradas", 123.361.346 "saídas". No tratamento das Unidades da Federação, foi utilizado a variável uf_local_migracao, entre os anos de 2010 e 2019, nas tipologias Migrantes foram registradas 8.829.048 e Temporários, 13.844.920 respeitando as UFs. Em relação aos países, também no período 2010 a 2019, a variável utilizada foi a pais_nacionalidade, trazendo o retrato dos 30 mais relevantes em relação ao número de entradas e saídas.

1.3 SisMigra

O SisMigra veio para substituir o antigo Sistema Nacional de Cadastro e Registro de Estrangeiros (SINCRE), de forma a se adequar à nova lei de migração, Lei 13.445/2017. Assim como a base anterior, é formada por registros administrativos do Departamento de Polícia Federal (DPF), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objetivo cadastrar todos os migrantes com vistos de entrada regular no país, exceto aqueles temporários concedidos por motivo de turismo. Todas as pessoas com permissão de ingresso devem comparecer, num período máximo de 30 dias, ao Departamento de Polícia Federal para obter o Registro Nacional de Estrangeiro (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

No presente relatório, os autores acionaram a base de dados revisada, com alguns pequenos ajustes, sobretudo no que diz respeito aos registros considerados como "não aplicáveis", cujo detalhamento será apresentado abaixo. Em outros artigos, a opção foi utilizar a base a partir das tipologias propostas por Oliveira (2015). A seguir são apresentados a forma como os amparos foram organizados em cada base.

1.3.1 Base revisada

Quadro 1.3.1

PERMANENTES/RESIDENTES							TEMPORÁRIOS					
1	2	5	7	8	9		28	29				
10	12	15	16	18	19		30	31	32			
20	21	22	23	25			48					
33	34						50	54	55			
40	42	43	47	49			62	66	67	68	69	
51	52	53	56	58			75	77	78	79		
60	61	63	64	65			80	81	82	84	85	87
71	72	76					91	92	93	95	96	98
83	89						100	101	107			
102	103	104	105	106	108	109	110	111	113	117	118	
112	114	115	116	119			120	121	124	125	126	127
122	123	129					131	132	133	134		
130	135	137	138	139			142	146	149			
140	141	144	147	148			150	151	152	153	154	156
155							163	164	165	166	167	
160	161	162	168				172	174	175	179		
170	171	178					187	188	189			
180	185						191	192	193	194		
195	196						204	205	206	209		
202	203						210	218	219			
216							220	221	222	223		
225	227	228					231	238				
230	234	235	236				241	242	243	244	245	246
251	258	259					250	252	253	254	257	
274							263	264	267	268		
286	287						273	278	279			
292	298	299					280	281	282	283	384	285
303	305	306					291	294	295	296	297	
312							302	306				
							310	311				

FRONTEIRIÇOS

36 186 190 217 233 256

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra - 2020.

1.3.2 As tipologias propostas

Baseado na proposta de Oliveira (2015), foram criadas tipologias que mais aproximassem os dados disponíveis dos deslocamentos característicos de migração, movimentos de curta duração e deslocamentos pendulares, entendendo que a cada uma dessas modalidades estão relacionadas estratégias distintas, associadas ao tempo de permanência, à distância percorrida e à inserção na sociedade de destino, entre outros fatores. Assim sendo, a base de dados ora disponibilizada foi analisada a partir das tipologias migrantes – amparos de mais longa duração, temporários – amparos de mais curta duração, e fronteiriços – para os migrantes residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras.

Quadro 1.3.2

PERMANENTES/RESIDENTES	TEMPORÁRIOS
1,'2,'5,'7,'8,'9,'	28,'29,'
10,'12,'15,'16,'18,'19'	'30','31','32',
20,'21,'22,'23,'25',	48
33,'34',	'50','55',
40,'42,'43,'47,'49',	62,'67','68','69',
51,'52,'53,'54,'56,'58',	'75','77','78','79'
60,'61,'63,'64,'65,'66',	,80,'81','82','84','85','87',
71,'72,'76',	'91','92','93','95','96','98','99',
83,'89'	100,'101','107','110','111','113','117','118'
102,'103','104','105','106','108','109',	,120,'124','125','126','127','128',
112,'114','115','116','119',	'131','132','133','134',
121,'122','123','129',	142,'146','149',
130,'135','137','138','139',	150,'151','152','153','154','156',
140,'141','144','147','148',	165',166','167',
155,'158','159',	172,'174','175',
160,'161','162','163','164','168',	187,'188','189',
'170','171','178','179',	'191','192','193','194',
'180','185',	'204'
195,'196',	218,'219',
202,'203','205','206','209',	'220','221','222','223',
210,'216',	'231',
'225','227','228',	241,'242','243','244','245','246','247',
230,'234','235','236','238',	'250','253','254',
'240','248','249',	263,'264','267','268'
'251','252','257','258','259',	280,281,288,
265,'266',	291,294,295,296
,273',274,278,279,	
282,283,284,285,286,287,289,	
292,297,298,299,	
302',303,305,306	
310,311,312	
	FRONTEIRIÇOS
	36 186 190 217 233 256

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra - 2020.

No processo de aproximação das tipologias propostas pelo OBMigra às do SICREMI, um conjunto de amparos foram caracterizados como “não aplicáveis”, por dizerem respeito a renovações ou mudanças de status na modalidade migratória, como, por exemplo, de temporários para permanentes. Enfim, por não se tratar de um novo migrante, o entendimento é que esses registros não devem ser computados. Os amparos referentes a esses casos são apresentados no Quadro 1.3.3:

Quadro 1.3.3

NÃO APLICÁVEIS											
3	4	6	11	13	14	17					
24	26	27	35	37	38	39	41	44	45	46	
57	59	70	73	74	86	88	90	94	97		
136	143	145	157	169	173	176	177				
181	182	183	184	197	198	199					
200	201	207	208	211	212	213	214	215			
224	226	229	232	237	239						
255	260	261	262	269	270	271	272	275	276	277	290 293
301	304	307	308	309							

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, SisMigra - 2020.

Assim sendo, a base de dados ora disponibilizada foi analisada, excluindo os casos considerados como não aplicáveis, a partir das tipologias **migrantes de longo termo** – amparos de mais longa duração; **temporários** – amparos de mais curta duração, e **fronteiriços** – para os migrantes residentes em cidades de outros países contíguas às fronteiras brasileiras.

1.3.2 Adequação e tabulação da base de dados

A base de dados foi armazenada no banco de dados relacional SQLite, que é um software livre e de domínio público. Sua tabulação foi executada utilizando SQL (Structured Query Language), Linguagem de Consulta Estruturada, uma linguagem padrão de gerenciamento de dados que interage com os principais bancos de dados baseados no modelo relacional, utilizando uma IDE (Integrated Development Environment), Ambiente de Desenvolvimento Integrado, chamada SQLiteStudio. O SQLiteStudio é um gerenciador de banco de dados Open Source e Livre - Lançado sob licença GPLv2.

Foram encontrados 1.449.684 registros, incluindo os 154.198 renovação e mudança de status, sendo 98 sem classificação/amparo legal definidos. O intervalo de trabalho foi entre 1800 e 2019, sendo considerado ignorado valores fora desse intervalo. Em relação à variável sexo (sexo_descricao), todos os registros foram descritos entre masculino e feminino, ou seja, sem nenhum valor fora desse escopo. A variável estado civil (estciv_desc) também não houve nenhum valor fora do escopo descrito na tabulação, Casado, Solteiro, Viúvo e Outro. Para o cálculo da variável Idade/Faixa etária, foram utilizadas as variáveis data de nascimento (dtnasc) e as respectivas datas de entrada (data_entrada) e de registro (data_reg), sendo as faixas criadas em relação a idade 0 e 100 anos. Fora desse intervalo foi considerado ignorado. A variável país de nascimento (pnasc_desc), foram destacados os 20 maiores em relação a sua movimentação na classificação Migrantes, os 20 na classificação Temporário e os 09 países na classificação Fronteiriço, os demais agrupados na categoria “Outros

países”. Na variável uf de residência (ufres) valores encontrados nas unidades da federação não sendo os oficiais, foram considerados como ignorados.

1.4 RAIS-CTPS-CAGED

Após o pareamento entre as bases de CTPS, RAIS e CAGED todas as informações extraídas de uma dessas bases passaram a ser extraídas da base pareada. Para os resultados de 2020, com a substituição da captação dos dados do CAGED pelo eSocial, o processo de pareamento foi atualizado de forma a incorporar as novidades provenientes da nova base. Inicialmente, serão descritos os procedimentos referentes ao uso da base que vigorou até 2019.

O CAGED é uma base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego com os registros permanentes de admissões e demissões de empregados, sob regime da CLT. Os dados do CAGED são muito utilizados pelo Programa do Seguro-Desemprego para a conferência dos vínculos empregatícios. Além disso, serve como base de tomadas de decisões para ações governamentais, para estudos, pesquisas e projetos sobre o mercado de trabalho (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

A RAIS é um registro administrativo declarado anualmente, de forma obrigatória, por todas as empresas registradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que abrange o território nacional, podendo ser desagregada até o nível municipal. Além disso, é uma das principais fontes de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro, servindo como insumo na elaboração de políticas públicas de emprego e renda, sendo também muito utilizada pelos mais diversos segmentos da sociedade (empresas, acadêmicos, sindicatos, etc.). A elaboração da base teve entre seus objetivos: controlar a atividade trabalhista no país, gerar dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e prover informações sobre o mercado de trabalho.

A base RAIS contempla os dados de todos os trabalhadores com vínculos de subordinação no mercado de trabalho formal, indicando o estoque de trabalhadores em um determinado ano. No caso

dos migrantes, abrange aqueles com autorização de trabalho temporário ou permanente, além de informar sobre o ano de chegada no Brasil.

A CTPS é um documento obrigatório para toda pessoa que preste trabalho subordinado, com vínculo celetista. A base de dados da CTPS permite a reprodução, de forma tempestiva, da situação funcional do trabalhador, possibilitando acesso a direitos como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, seguro-desemprego e benefícios previdenciários (OLIVEIRA e CAVALCANTI, 2015).

O OBMigra recebeu extratos das três bases citadas, com os registros que permitiram o tratamento e análise dessas bases para a obtenção das informações de interesse.

O extrato do CAGED contém todos os registros desde 2011 até o final de 2019. Suas principais variáveis são o saldo de movimentação, que indica se o movimento foi de admissão ou demissão e a competência de movimentação, que indica quando a movimentação ocorreu, além de características próprias do trabalhador, como sexo, idade e escolaridade e da ocupação em si, como códigos de atividade (CNAE) e ocupação (CBO) e salário mensal recebido.

A base de dados do CAGED não possui variável de identificação do país de origem, impossibilitando a identificação dos migrantes unicamente a partir dela (FURTADO et al., 2018). As bases com informações sobre mercado formal de trabalho que dispõem desta identificação são a CTPS e a RAIS. A primeira possui a vantagem de trazer o país de origem de forma mais desagregada, contudo, não permitiria identificar a movimentação de um migrante que emitiu sua CTPS em um período anterior ao do extrato disponível. Com o objetivo de contornar esta limitação e ter uma identificação mais abrangente dos migrantes no mercado de trabalho, os dados da RAIS foram incorporados, permitindo um aumento da listagem em uma base combinada RAIS-CTPS (DICK, FURTADO e OLIVEIRA, 2018).

O extrato da base RAIS contém os registros dos

trabalhadores migrantes e naturalizados brasileiros desde 2010 até 2019. A base da RAIS possui a informação da nacionalidade de forma agregada, identificando o país em 29 casos, e com seis categorias do tipo “outros”, em alguns casos permitindo a identificação do continente e em outros não. Com esta base é possível obter informações sobre vínculos ativos ao final de cada ano (estoque) e movimentações ocorridas ao longo do ano. As principais variáveis da base são o indicador de vínculo ativo em 31/12, que permite saber quais os vínculos se mantiveram até o final do ano, caracterizando o estoque de trabalhadores, além de características próprias do trabalhador e da ocupação, tais como no CAGED. Além disso, o número do PIS possui papel fundamental no pareamento entre as bases, por ser a principal variável usada como identificadora.

Em relação à base de dados da CTPS, os registros de migrantes vêm desde 2009 até o final de 2019, entre emissões (1ª via) e remissões (2ª via). Nesta base, estão presentes variáveis de identificação, sendo essas o nome do migrante e o número do PIS, o país de origem, e outras características como data de nascimento, sexo e nível de escolaridade. Para a ligação com as bases RAIS e CAGED, as variáveis de maior interesse são: o número do PIS, utilizada como identificador do indivíduo, por ser a mais consistente e completa para esta finalidade, o país de origem e o status migratório. Esta última variável contempla um interesse recente de análise em conjunto com a empregabilidade, permitindo que se avalie dados de estoque e de movimentação para cada grupo específico de interesse. A construção do status migratório é explorada em mais detalhes por DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018), sendo ilustrada no Quadro 1.4.1.

Quadro 1.4.1:
Recodificação das tipologias de status migratório.

Tipologias de status migratório	Tipologias originais da base CTPS
Permanente (1)	Acordo; Acordo Brasil e Argentina; Acordo Brasil e Bolívia; Asilado; Asilado Político; Circular 33; Dependente Diplomático; Dependentes Mais Médicos; Estrangeiro com Mais De 60 Anos, Com CIE; Estrangeiro com Mais De 60 Anos, Sem CIE; Lei Nº 9.505 (Mais 60 anos/Def. Físico); Permanente; Permanente (maior 51 anos/Def. Fis.); Permanente RN 77/08 MTE (União Estável); Provisório; Provisório (Anistiado); Provisório - Circular 33; Prt. 2524/08 MJ(maior 51 anos/Def. Fis.); Registro Provisório Com CIE; Registro Provisório Sem CIE; Temporário Item V; Tratado de amizade Brasil/Portugal
Temporário	Temporário; Temporário (eventos esportivos); Temporário Item III; Temporário (Eventos Esportivos)
Fronteiriço	Fronteiriço
Refugiado e Solicitante de refúgio (2)	Base Lei N. 9474; Base Lei N. 9474 (Refugiado); Base Lei N. 9474 art. 21 § 1º; Base Lei N. 9474 art. 21 § 1º (Pedido de Refugio); Base Lei N. 9474 de 22/07/97, Com CIE; Base Lei N. 9474 de 22/07/97, Sem CIE; Pedido de Refugio
Ignorado	Sem informação

Fonte: DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018) com atualizações.

Notas: (1) A RN 113 deixou claro o status permanente para os haitianos com acolhida humanitária. Por isto, emissões de carteiras para haitianos ocorridas até o ano de 2014 foram automaticamente classificadas como “Permanente”. Os demais foram classificados conforme a modalidade

(2) Na origem da base de dados da CTPS, no momento do enquadramento da modalidade migratória, a separação entre as categorias referentes aos refugiados e solicitantes de refúgio parece não ocorrer de forma a refletir o real status migratório do requerente. Nesse sentido, visando contornar esse problema, foi adotada a opção de agregar analiticamente estas modalidades, criando uma única tipologia composta por Refugiados e Solicitantes de refúgio.

1.4.1 Tratamento da base de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

No processo de tratamento da base CTPS, foi verificado que algumas observações na variável PIS apareciam mais de uma vez, devido à emissão de segunda via da carteira de trabalho. Desta forma, o procedimento de limpeza da base CTPS foi desmembrado em duas etapas distintas, originando duas bases diferentes: a primeira para obter informações sobre emissões de carteiras de trabalho para migrantes e a segunda objetivando a ligação com as bases RAIS e CAGED.

De forma comum aos dois procedimentos de limpeza, foram retiradas inconsistências no preenchimento do PIS, sendo elas as observações com PIS zero ou com um número muito pequeno de dígitos. No extrato utilizado, houve dois casos em que um mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas. Nestes dois casos, optou-se pontualmente por manter a duplicidade, para posteriormente tentar resgatar qual dos dois registros deveria ser mantido, a partir da combinação com as bases RAIS e CAGED.

1.4.1.1 Limpeza da base para emissões de novas carteiras de trabalho

No procedimento de limpeza usado para obter informações sobre emissões de carteiras, são selecionadas apenas as informações de 1ª via. Na ocorrência de mais de uma observação de primeira via para o mesmo indivíduo, apenas a ocorrência mais antiga é mantida. Com esta base, são efetuados os estudos de emissões de carteiras de trabalho.

1.4.1.2 Limpeza da base para junção com RAIS e CAGED

Já no procedimento que visa a ligação com as bases RAIS e CAGED, não é feito filtro de emissão ou reemissão, sendo priorizada a ocorrência mais recente em caso de mais de uma observação para o mesmo indivíduo. Quando as bases originais são recebidas, o procedimento de limpeza é aplicado e a base resultante

é usada para a etapa de pareamento, permitindo obter os dados de movimentação no CAGED daquele mês, sem aplicação retroativa. Este procedimento é feito a fim de minimizar a flutuação dos resultados, decorrente da maior identificação de migrantes no CAGED.

1.4.2 Ligação entre as bases CTPS e RAIS

O procedimento detalhado de ligação entre as bases é descrito em DICK, FURTADO e OLIVEIRA (2018). Ao final deste procedimento são geradas duas bases, denominadas de RAIS-CTPS estoque e RAIS-CTPS movimentação. A primeira permite que o estudo do estoque a partir da RAIS ganhe um refinamento de informações, pela agregação de variáveis da CTPS na base de dados da RAIS (por exemplo, o status migratório). Já a segunda traz um ganho considerável na identificação dos migrantes no mercado de trabalho formal pelo CAGED.

O pareamento entre as bases CTPS e RAIS foi realizado até 2019, com seus resultados incorporados tanto à análise de vínculos ativos pela RAIS-CTPS estoque quanto para as movimentações pela RAIS-CTPS-CAGED.

1.4.3 Ligação com a base CAGED

Após o procedimento que gera a base RAIS-CTPS movimentação, realizou-se a junção das duas bases, sendo o número do PIS a chave para a junção. As variáveis CPF e nome foram utilizadas para verificar a adequação da junção efetuada, desconsiderando casos em que havia divergência de CPF e nome, apesar do mesmo número de PIS. Desta forma, as informações relativas à CTPS e à RAIS, principalmente o país de origem, são agregados à base CAGED, de forma que as informações dos migrantes podem ser identificadas na base conjunta.

Com relação aos registros, citados anteriormente, onde o mesmo número de PIS estava associado a duas pessoas distintas, em um dos casos foi possível identificar o indivíduo correto após a ligação com o CAGED.

Após a junção com o CAGED, é aplicado um procedimento para separar apenas as movimentações dos períodos desejados. Este procedimento é necessário pois as bases são organizadas por competência de declaração, e possuem tanto os dados das declarações dentro do prazo quanto as fora do prazo relativas aos últimos doze meses (MTE, 2011). Portanto, para compor as bases de um período, por exemplo 2017, são agregados os movimentos ocorridos e declarados em 2017 (dentro do prazo) com os movimentos ocorridos em 2017 e declarados em 2018 (fora do prazo). As bases de 2011 e 2012 não possuem a informação da competência de movimentação, portanto são exceções neste procedimento.

Algumas variáveis derivadas são geradas para o processo de tabulação, como os grandes grupos

ocupacionais e os grupos de atividade econômica. O primeiro é criado a partir da variável ocupação, seguindo os moldes já ilustrados no Quadro 1.4.1. Já os grupos de atividade são definidos a partir da variável atividade, seguindo os agrupamentos da CNAE 2.0 conforme ilustrado no Quadro 1.4.2. Para as análises envolvendo valores monetários, foi efetuado um procedimento de deflacionamento, a fim de colocar todos os valores na mesma escala, permitindo comparações diretas entre os indicadores obtidos. O índice adotado foi o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) nacional (IBGE, 2020), tendo como período de referência o mês de dezembro de 2019. Desta forma, todos os valores monetários, como o salário mensal, foram deflacionados para reais de dezembro de 2019.

Quadro 1.4.2:
Construção dos grupos de atividade econômica

Grupo	Seção CNAE	Subclasses (dois primeiros dígitos)
Agropecuária	A	01 - 03
Indústria	B, C, D, E	05 - 39
Construção	F	41 - 43
Comércio e reparação	G	45 - 47
Administração pública	O	84
Educação, saúde e serviços sociais	P, Q	85 - 88
Serviços domésticos	T	97
Demais serviços	H, I, J, K, L, M, N, R, S, U	49 - 82; 90 - 96; 99
Atividades mal definidas	-	Demais casos

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

1.4.4 Geração da base de não ocupados

A partir do pareamento entre as bases de dados CTPS, RAIS e CAGED, foi possível combinar as informações provenientes destas para caracterizar os migrantes com vínculo formal de trabalho e, por outro lado, este esforço permitiu caracterizar os migrantes que permaneceram sem vínculo formal de trabalho.

A construção desta base de não ocupados seguiu a seguinte lógica, aplicada para cada ano de 2011 a 2019: foram considerados como não ocupados todos aqueles que atenderam aos requisitos ilustrados a seguir:

1. Apresentaram alguma indicação anterior de ocupação ou de intenção de estar ocupado, mas
2. Não se encontravam ocupados no final do ano.

Para o primeiro ponto, foram considerados os migrantes que constavam no extrato RAIS até o final do ano em questão, indicando que estiveram ocupados em algum momento anterior, ou que tiveram emissão ou reemissão de CTPS até o final do ano em questão, indicando que tinham interesse de se inserir no mercado de trabalho. Estas informações combinadas compõem a base harmonizada que foi chamada de RAIS-CTPS movimentação.

Para o segundo ponto, foram considerados aqueles que apresentaram desligamento como última movimentação ou que não apresentaram nenhuma movimentação, na base RAIS-CTPS-CAGED, no ano em questão. Além disso, não deveriam constar como vínculo ativo na RAIS-CTPS estoque ao final daquele ano.

Após a construção da base, uma etapa importante é a harmonização entre as variáveis, provenientes de três diferentes fontes. As principais variáveis que passaram pelo processo de harmonização são país, sexo, idade e instrução. A harmonização foi construída de forma a priorizar a fonte que fornecesse a informação de maneira mais recente ou mais completa. Para a idade, a informação harmonizada foi a data de nascimento, com a idade calculada para 31/12 do referido ano. Outra variável importante na análise é o status migratório, contudo, esta é originária apenas da CTPS, tornando simples o seu processo de definição final aqui.

É importante reforçar que a construção deste grupo de não ocupados são fruto do trabalho de pareamento e harmonização dos dados provenientes das três bases RAIS, CTPS e CAGED. Contudo, o que sabemos é

que eles não estavam inseridos no mercado formal de trabalho, mas não é possível identificar em que situação específica eles se encontram, podendo estar desocupados, fora da força de trabalho, ocupação informal ou mesmo reemigração. Em função disso, é razoável supor que os totais absolutos obtidos destas bases estejam superestimados.

Em resumo, após o trabalho de pareamento e harmonização das bases de dados RAIS, CTPS e CAGED, foram consolidados quatro extratos que permitem obter diretamente as informações de interesse, que foram usadas neste relatório:

1. Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas: obtida diretamente da base CTPS, após o tratamento adequado da base, permite obter informações sobre carteiras de trabalho emitidas;
2. Harmonizada RAIS-CTPS estoque: obtida a partir do trabalho de pareamento e harmonização das bases RAIS e CTPS, permite obter informações sobre vínculos formais no mercado de trabalho;
3. Harmonizada RAIS-CTPS-CAGED: obtida a partir do trabalho de pareamento e harmonização envolvendo RAIS, CTPS e CAGED, permite obter informações sobre movimentação no mercado formal de trabalho;
4. Harmonizada de não ocupados: obtida a partir do trabalho de pareamento e harmonização envolvendo RAIS, CTPS e CAGED, permite obter informações sobre migrantes não ocupados em vínculos formais no mercado de trabalho.

A Tabela 1.4.1 ilustra os totais obtidos, por ano, em cada uma das quatro bases citadas.

Tabela 1.4.1
Totais obtidos a partir das bases trabalhadas, por ano

Ano	Totais por base				
	CTPS emitidas (1)	Harmonizada RAIS-CTPS estoque (2)	Harmonizada RAIS-CTPS-CAGED (3)		Harmonizada de não ocupados (4)
			Admissões	Desligamentos	
2010	8.649	55.148	-	-	-
2011	13.042	62.423	36.364	30.231	40.518
2012	23.244	72.852	46.045	39.175	67.327
2013	37.050	92.011	69.105	52.490	99.983
2014	45.695	116.375	95.009	76.208	138.544
2015	41.352	127.879	88.767	82.930	184.413
2016	32.063	113.295	64.540	81.710	243.965
2017	35.715	122.658	66.333	57.811	281.400
2018	68.986	136.329	74.453	61.358	344.230
2019	92.258	147.674	95.326	74.094	423.769

Fonte: Elaboração própria dos autores, a partir dos dados:

(1) Ministério da Economia, CTPS, 2010-2019.

(2) Base harmonizada RAIS-CTPS estoque, 2011-2019.

(3) Base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2011 a 2019.

(4) Base harmonizada de não ocupados, 2011-2019.

Por fim, é importante ressaltar alguns aspectos gerais, relevantes no processo de junção das bases. Uma limitação que permanece é que, como a identificação dos migrantes no CAGED depende do extrato das bases CTPS e RAIS, é possível que um migrante com movimentação no mercado de trabalho (admissões ou demissões) não seja identificado porque, por exemplo, emitiu sua CTPS em um período anterior ao coberto pelo extrato disponível e se encontrava fora do mercado de trabalho desde um ano anterior ao coberto pela RAIS. Se este mesmo migrante emitir uma segunda via da sua CTPS, ou se aparecer no estoque da RAIS, ele passará a compor o extrato e terá suas movimentações anteriores identificadas. Outra limitação presente na

junção das duas bases, que decorre do fato do processo de emissão das carteiras de trabalho no Estado de São Paulo não estar totalmente informatizada. Em função disso, uma parcela das carteiras emitidas manualmente não consta da base de dados, o que implica em uma subestimação da movimentação dos trabalhadores migrantes naquela Unidade da Federação.

Contudo, há um ganho considerável ao se utilizar a base RAIS em conjunto com CTPS e CAGED para a identificação dos migrantes no mercado formal de trabalho no Brasil, tanto em relação ao estoque quanto à movimentação, amenizando o impacto sentido pelas limitações citadas anteriormente.

1.4.5 Utilização dos dados captados a partir do eSocial

No processo de transição da captação dos dados, passando a utilizar o eSocial, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) passou a adotar um trabalho baseado em imputação de dados de diferentes fontes, a fim de melhor qualificar as informações de movimentação no mercado formal de trabalho, dando origem ao novo CAGED, cuja metodologia foi divulgada pela SEPRT (Ministério da Economia, 2020).

A base de dados do novo CAGED foi disponibilizada para o OBMigra contendo registros a partir de janeiro/2020. Esta base não possui diretamente a informação do país de nacionalidade ou de nascimento de cada indivíduo, de forma que este dado precisou ser agregado a partir de outra fonte. Assim, o trabalho de pareamento entre as bases RAIS, CTPS e CAGED, descrito anteriormente, foi utilizado para permitir a identificação da nacionalidade. Paralelamente, para permitir a identificação da nacionalidade nos registros mais recentes, foi obtida, junto ao Ministério da Economia, a listagem dos CPFs que tiveram movimentação a partir de novembro/2019, com as respectivas informações de nacionalidade e país de nascimento, obtidas a partir dos dados do eSocial com batimento dos CPFs da base de vínculos da Secretaria de Inspeção do Trabalho.

Para permitir o uso da base harmonizada, foi necessário um tratamento preliminar, pois esta base foi tratada de tal forma que sua chave identificadora fosse o número do PIS, enquanto para as novas bases, a chave é o número do CPF. A base RAIS-CTPS movimentação possui 648.938 registros, referentes ao extrato do pareamento entre as bases RAIS e CTPS, feito com o intuito de identificar os migrantes no CAGED.

Para que fosse efetuada a alteração na base, de forma que a nova chave seja o número do CPF, divergências foram identificadas e duplicatas foram tratadas. Vale ressaltar que este tipo de tratamento já havia sido efetuado no momento da construção desta base, mas

utilizando o PIS como chave. O resultado do tratamento foi:

- Registros pareados entre RAIS e CTPS, com informação do CPF consistente para uso: 228.273;
- Registros não pareados, com informação do CPF disponível em uma das fontes: 419.358
- Registros pareados entre RAIS e CTPS, com informação do CPF inconsistente: 283;
- Registros não pareados, sem informação disponível de CPF: 1.024

Assim, o total de registros sem informação disponível ou com informação inconsistente foi de 1.307. Estes precisaram ser descartados, e representavam fração muito baixa do total (0,2%).

Em seguida, foi realizada a identificação de possíveis registros duplicados. Novamente, a base RAIS-CTPS movimentação já é tratada para esta possibilidade, mas a partir do número do PIS. Pelo CPF, foram identificados 10.020 números de CPF com mais de uma ocorrência na base, totalizando 20.256 registros. Os registros foram limpos adotando as seguintes regras de prioridade:

- 1) Informação da CTPS priorizada em relação à RAIS;
- 2) Informação mais recente priorizada;
- 3) País classificado como “não especificado” no conversor perde a prioridade

Aplicando o algoritmo para limpeza, 10.236 registros foram descartados (1,6% do total), finalizando o extrato com 637.395, já com a variável de CPF harmonizada e sem duplicatas. Em seguida, este extrato foi pareado com a listagem recebida dos CPFs com nacionalidades e países de nascimento, que possui 14.847.713 registros.

A junção entre as bases retornou 15.398.060 registros, sendo 550.347 provenientes apenas da RAIS-CTPS, 14.760.665 provenientes apenas da listagem, e 87.048 que constavam em ambas. Como a listagem também incluiu brasileiros, após efetuar o pareamento com a RAIS-CTPS, procedeu-se à retirada dos registros não

pareados em que tanto o país de nacionalidade quanto o país de nascimento eram Brasil. A Tabela 1.4.2 ilustra a distribuição do total de registros pelas fontes.

Origem do registro		Proveniente da listagem a partir do eSocial	
		Sim	Não
Proveniente da base RAIS-CTPS	Sim	87.048	550.347
	Não	17.179	0

Em seguida, foi feita a harmonização das informações de país, para definir qual será de fato associado a cada CPF. A regra para definir a variável harmonizada de país foi:

- 1) Se na listagem a indicação for de país de nacionalidade Brasil, será considerado NATURALIDADE BRASILEIRA;
- 2) Se não, priorizar informação de país originária da CTPS;
- 3) Em seguida, priorizar informação de nacionalidade originária da listagem;
- 4) Por último, usar informação de país originária da RAIS.

Desta forma, foi criada a variável harmonizada de país, e nesta foi aplicado o conversor de países e continentes para padronização da escrita e de casos específicos. Além disso, a informação do país de nascimento para os registros provenientes da listagem também foi mantida na base conjunta. Em seguida, estas informações foram utilizadas para identificar os migrantes nas bases do novo CAGED.

1.5 Solicitações de Refúgio

Os dados sobre solicitações de refúgio são obtidos a partir de extração de parte do banco de dados Sistema de Tráfego Internacional – Medidas de Alertas e Restrições Ativas (STI-MAR), sob responsabilidade da Polícia Federal. Como o extrato obtido pelo OBMigra utilizada não possui variáveis identificadoras do migrante, não foi possível aplicar nenhum tratamento de limpeza de duplicatas. Os principais procedimentos de criação de variáveis tabuláveis são apresentados a seguir:

- i) Foram utilizadas nas tabulações apenas as linhas de registros com status “ativo”. Os registros com STATUS “excluídos” ou “inativo” foram removidos da base.
- ii) Os registros de Data de Nascimento e Data de Registro possuem o formato DD/MM/YYYY HH:MM:SS. Para a criação da variável “Idade”, foi calculado o número de dias entre estas datas, utilizando-se apenas as informações de dia, mês e ano, descartando as horas. Em seguida, verificou-se que todas as idades superiores a 100 anos eram originadas de registros com inconsistências no preenchimento no ano de nascimento, de modo que estas idades foram consideradas “Não Informadas”. Por fim, categorizou-se as idades em intervalos de 10 anos.
- iii) Tanto a variável País de Nascimento como a de Nacionalidade foram padronizadas com as demais bases por meio do conversor de nome de países elaborado pelo OBMigra. Como consequência, a variável Continente foi imputada na base.

1.6 CONARE

A base de dados do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE está em fase de transição para um sistema estruturado, o SISCONARE, que irá fazer toda gestão dos processos de solicitações, análises e concessões

de refúgio, o que pode vir a acarretar alterações no tratamento das bases. Enquanto a transição não se completa, a base atual foi enviada pelo CONARE ao OBMigra que a recepcionou e a tratou de modo a possibilitar o uso estatístico.

A seguir são apresentadas as variáveis e as etapas de tratamento aplicados à base.

As variáveis contidas na base do CONARE são:

- Número do processo
- Oficial responsável
- Resumo do caso
- Fundamentação
- Motivação para ter deixado o país/Característica que levou o solicitante a deixar o país
- Plenária
- Nome do solicitante
- Sexo do solicitante
- Data de nascimento o solicitante
- País de nacionalidade do solicitante
- Tipo de processo
- Data da decisão
- Ano da decisão
- Ano do processo
- Cidade de solicitação
- Unidade da Federação de solicitação

A base inicial do CONARE tinha 77.724 solicitações com recorte temporal de 1985 a 2019. Foi feito um trabalho de exclusão de casos duplicados a partir das seguintes variáveis: “Nome do solicitante”, “Data de nascimento do solicitante” e “Tipo de processo”.

Se as três variáveis citadas apresentassem valores iguais a solicitação foi tratada como uma duplicação e assim excluída da análise final. Após esse passo permaneceram na base 77.367 solicitações de refúgio.

A variável derivada “Idade do solicitante” foi calculada a partir das variáveis “Data de nascimento” e “Data da decisão”. Para os casos onde não havia informação sobre uma das variáveis utilizadas no cálculo a variável “Idade do solicitante” foi considerada não informada.

O País de nacionalidade do solicitante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

A variável “Sexo” foi padronizada de modo que para mulheres foi atribuída a categoria “F” e para os homens, “M”. Casos fora desse escopo foram classificados como não especificados, “NE”.

A variável Tipo de Processo foi padronizada e recategorizada seguindo o quadro a seguir:

Quadro 1.6.1

Tipo de processo	
Categoria original	Categoria padronizada
Arquivado - cg	Arquivado
Arquivamento plenária	Arquivado
Cessação	Cessação
Elegibilidade - deferido	Deferido
Extensão dos efeitos da condição de refugiado - deferido	Extensão deferida
Extensão dos efeitos da condição de refugiado - indeferido	Extensão indeferida
Extinção (desistência sem formulário próprio)	Extinção
Extinção (sem resolução do mérito) art.6-B	Extinção
Extinto cg	Extinção
Elegibilidade - indeferido	Indeferido
Indeferido - regularizado (cnig)	Indeferido
Em branco	Ne
Óbito	Óbito
Perda da condição de refugiado	Perda da condição de refugiado
Reassentamento	Reassentamento
Sem info	Sem informação

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do CONARE - 2020.

Quadro 1.6.2

Fundamentação	
Categoria original	Categoria padronizada
Ausência de credibilidade externa	Ausência de credibilidade
Ausência de credibilidade interna	Ausência de credibilidade
Pedido manifestamento indundado	Ausência de fundado temor
Encaminhados ao cnig	Encaminhados ao cnig
Ggvdh	Ggvdh
Grupo social	Grupo social
Nacionalidade	Nacionalidade
NE	Ne
Opinião política	Opinião política
Grupo social; opinião política	Outros
Grupo social; religião	Outros
Nacionalidade; grupo social	Outros
Nacionalidade; opinião política	Outros
Nacionalidade; raça	Outros
Opinião política imputada	Outros
Opinião política; grupo social	Outros
Opinião política; religião	Outros
Raça, tribo ou etnia; grupo social	Outros
Raça, tribo ou etnia; opinião política	Outros
Religião; grupo social	Outros
Religião; opinião política	Outros
Religião; raça, tribo ou etnia	Outros
Raça, tribo ou etnia	Raça
Religião	Religião

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do CONARE - 2020.

A categoria "APATRIDIA C/C REFÚGIO" na variável Fundamentação é atribuída a partir da variável País de Nacionalidade com resposta Apátrida.

1.7 INEP

A partir do Relatório Anual de 2020, o OBMigra inaugura uma nova linha de investigação voltada ao acesso aos serviços públicos por parte da população imigrante, iniciando pelo ensino regular. Para tanto, utilizou como fonte de dados os Censos Escolar e de Nível Superior e do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, conduzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a partir do acesso aos dados públicos disponibilizados pelo INEP.

Para disponibilizar essas bases aos seus usuários e de modo a assegurar alguma padronização com as demais bases de registros administrativos investigadas, foi necessário adotar algumas etapas de tratamento nas bases do INEP, que são apresentadas a seguir.

Censo Escolar:

O recorte temporal para base do Censo Escolar foi de 2010 a 2019. Como toda análise se baseia em avaliar a jornada do imigrante nas etapas de ensino é importante saber em qual segmento da educação ao aluno se encontra. Para isso, no Censo Escolar, existe uma variável que informa qual Etapa de Ensino (TP_ETAPA_ENSINO) o aluno se encontra (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico ou EJA). Porém, no período analisado 14.761 alunos apresentaram a variável Etapa de Ensino sem informação. Sendo assim, esses 14.761 casos não foram incluídos na análise.

Ao longo dos anos algumas variáveis apresentaram mudança na nomenclatura e com intuito de padronizar as mesmas foi feita a seguinte atualização:

Quadro 1.7.1

Fundamentação	
Nome original	Nome padronizado
CO_PESSOA_FISICA	ID_ALUNO
ANO_CENSO	NU_ANO_CENSO
PK_COD_MATRICULA	ID_MATRICULA
FK_COD_ALUNO	ID_ALUNO
NUM_IDADE_REFERENCIA	NU_IDADE_REFERENCIA
NUM_IDADE	NU_IDADE
NUM_DUR_AEE_MESMA_REDE	NU_DUR_AEE_MESMA_REDE
NUM_DUR_AEE_OUTRAS_REDES	NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES
FK_COD_PAIS_ORIGEM	CO_PAIS_ORIGEM
FK_COD_ESTADO_NASC	CO_UF_NASC
FK_COD_MUNICIPIO_DNASC	CO_MUNICIPIO_NASC
FK_COD_ESTADO_END	CO_UF_END
FK_COD_MUNICIPIO_END	CO_MUNICIPIO_END
ID_ZONA_RESIDENCIAL	TP_ZONA_RESIDENCIAL
ID_TIPO_ATENDIMENTO	TP_OUTRO_LOCAL_AULA
ID_N_T_E_P	IN_TRANSPORTE_PUBLICICO
ID_RESPONSAVEL_TRANSPORTE	TP_RESPONSAVEL_TRANSPORTE
ID_TRANSP_VANS_KOMBI	IN_TRANSP_VANS_KOMBI
ID_TRANSP_MICRO_ONIBUS	IN_TRANSP_MICRO_ONIBUS
ID_TRANSP_ONIBUS	IN_TRANSP_ONIBUS
ID_TRANSP_BICICLETA	IN_TRANSP_BICICLETA
ID_TRANSP_TR_ANIMAL	IN_TRANSP_TR_ANIMAL
ID_TRANSP_OUTRO_VEICULO	IN_TRANSP_OUTRO_VEICULO
ID_TRANSP_EMBAR_ATE5	IN_TRANSP_EMBAR_ATE5
ID_TRANSP_EMBAR_5A15	IN_TRANSP_EMBAR_5A15

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, Censo Escolar - 2019.

Quadro 1.7.2

Censo Escolar	
Nome original	Nome padronizado
ID_TRANSP_EMBAR_15A35	IN_TRANSP_EMBAR_15A35
ID_TRANSP_EMBAR_35	IN_TRANSP_EMBAR_35
ID_TRANSP_TREM_METRO	IN_TRANSP_TREM_METRO
ID_POSSUI_NEC_ESPECIAL	IN_NECESSIDADE_ESPECIAL
ID_TIPO_NEC_ESP_CEGUEIRA	IN_CEGUEIRA
ID_TIPO_NEC_ESP_BAIXA_VISAO	IN_BAIXA_VISAO
ID_TIPO_NEC_ESP_SURDEZ	IN_SURDEZ
ID_TIPO_NEC_ESP_DEF_AUDITIVA	IN_DEF_AUDITIVA
ID_TIPO_NEC_ESP_SURDO_CEGUEIRA	IN_SURDOCEGUEIRA
ID_TIPO_NEC_ESP_DEF_FISICA	IN_DEF_FISICA
ID_TIPO_NEC_ESP_DEF_MENTAL	IN_DEF_INTELECTUAL
ID_TIPO_NEC_ESP_DEF_MULTIPLAS	IN_DEF_MULTIPLA
ID_TIPO_NEC_ESP_AUTISMO	IN_AUTISMO
ID_TIPO_NEC_ESP_ASPIRGER	IN_SINDROME_ASPIRGER
ID_TIPO_NEC_ESP_RETT	IN_SINDROME_RETT
ID_TIPO_NEC_ESP_TDI	IN_TRANSTORNO_DI
ID_TIPO_NEC_ESP_SUPERDOTACAO	IN_SUPERDOTACAO
ID_TIPO_REC_ESP_LEDOR	IN_RECURSO_LEDOR
ID_TIPO_REC_ESP_TRANSCRICAO	IN_RECURSO_TRANSCRICAO
ID_TIPO_REC_ESP_INTERPRETE	IN_RECURSO_INTERPRETE
ID_TIPO_REC_ESP_LIBRAS	IN_RECURSO_LIBRAS
ID_TIPO_REC_ESP_LABIAL	IN_RECURSO_LABIAL
ID_TIPO_REC_ESP_BRAILLE	IN_RECURSO_BRAILLE
ID_TIPO_REC_ESP_AMPLIADA_16	IN_RECURSO_AMPLIADA_16
ID_TIPO_REC_ESP_AMPLIADA_20	IN_RECURSO_AMPLIADA_20

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, Censo Escolar - 2019.

Quadro 1.7.3

Censo Escolar	
Nome original	Nome padronizado
ID_TIPO_REC_ESP_AMPLIADA_24	IN_RECURSO_AMPLIADA_24
ID_TIPO_REC_ESP_NENHUM	IN_RECURSO_NENHUM
ID_INGRESSO_FEDERAIS	TP_INGRESSO_FEDERAIS
FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA_ENSINO
ID_ETAPA_AGREGADA_MAT	TP_ETAPA_AGREGADA
PK_COD_TURMA	ID_TURMA
FK_COD_CURSO_PROF	CO_CURSO_EDUC_PROFISSIONAL
COD_UNIFICADA	TP_UNIFICADA
FK_COD_TIPO_TURMA	TP_TIPO_TURMA
PK_COD_ENTIDADE	CO_ENTIDADE
FK_COD_ESTADO_ESCOLA	CO_UF
COD_MUNICIPIO_ESCOLA	CO_MUNICIPIO
FK_CODIGO_DISTRITO	CO_DISTRITO
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA
ID_LOCALIZACAO_ESC	TP_LOCALIZACAO
DESC_CATA_ESCOLA_PRIV	TP_CATEGORIA_ESCOLA_PRIVADA
ID_CONVENIADA_PP_ESC	IN_CONVENIADA_PP
ID_TIPO_CONVENIO_PODER_PUBLICO	TP_CONVENIO_PODER_PUBLICO
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_EMP	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_EMP
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_ONG	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_ONG
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_SIND	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_SIND
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_SIST_S	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_SIST_S
ID_MANT_ESCOLA_PRIVADA_S_FINS	IN_MANT_ESCOLA_PRIVADA_S_FINS
ID_DOCUMENTO_REGULAMENTACAO	TP_REGULAMENTACAO
ID_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA	TP_LOCALIZACAO_DIFERENCIADA
ID_EDUCACAO_INDIGENA	IN_EDUCACAO_INDIGENA

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, Censo Escolar - 2019.

O País de nacionalidade do solicitante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

Censo Superior:

O recorte temporal para base do Censo Superior foi de 2010 a 2018. Ao longo dos anos, como também observado para as bases do Censo Escolar, algumas variáveis apresentaram mudança na nomenclatura e com intuito de padronizar as mesmas foi feita a seguinte atualização:

Quadro 1.7.4

Censo Escolar	
Nome original	Nome padronizado
CO_OCDE	CO_CINE_ROTULO
CO_PAIS_ORIGEM_ALUNO	CO_PAIS_ORIGEM
CO_ALUNO	ID_ALUNO
IN_ALUNO_DEFICIENCIA	IN_DEFICIENCIA
IN_ALUNO_DEF_TGD_SUPER	IN_DEFICIENCIA
TP_DEFICIENCIA	IN_DEFICIENCIA
IN_FINANC_ESTUDANTIL	IN_FINANCIAMENTO_ESTUDANTIL
IN_ING_AVALIACAO_SERIADA	IN_INGRESSO_AVALIACAO_SERIADA
IN_ING_CONVENIO_PECG	IN_INGRESSO_CONVENIO_PECG
IN_ING_DECISAO_JUDICIAL	IN_INGRESSO_DECISAO_JUDICIAL
IN_ING_ENEM	IN_INGRESSO_ENEM
IN_ING_OUTRA_FORMA	IN_INGRESSO_OUTRA_FORMA
IN_ING_OUTRA_FORMA_SELECAO	IN_INGRESSO_OUTRO_TIPO_SELECAO
IN_ING_SELECAO_SIMPLIFICADA	IN_INGRESSO_SELECAO_SIMPLIFICA
IN_ING_TRANSF_EXOFFICIO	IN_INGRESSO_TRANSF_EXOFFICIO
IN_ING_SELECAO_VAGA_PROG_ESPEC	IN_INGRESSO_VAGA_PROG_ESPECIAL
IN_ING_SELECAO_VAGA_REMANESC	IN_INGRESSO_VAGA_REMANESC
IN_ING_VESTIBULAR	IN_INGRESSO_VESTIBULAR
ANO_INGRESSO	NU_ANO_INGRESSO
NU_ANO_ALUNO_NASC	NU_ANO_NASCIMENTO
NU_DIA_ALUNO_NASC	NU_DIA_NASCIMENTO
NU_MES_ALUNO_NASC	NU_MES_NASCIMENTO
NU_IDADE_ALUNO	NU_IDADE
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA	TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA
CO_COR_RACA_ALUNO	TP_COR_RACA
TP_PROCEDE_EDUC_PUBLICA	TP_ESCOLA_CONCLUSAO_ENS_MEDIO
CO_TIPO_ESCOLA_ENS_MEDIO	TP_ESCOLA_CONCLUSAO_ENS_MEDIO
CO_GRAU_ACADEMICO	TP_GRAU_ACADEMICO
CO_MOBILIDADE_ACADEMICA	TP_MOBILIDADE_ACADEMICA
CO_MOBILIDADE_ACADEMICA_INTERN	TP_MOBILIDADE_ACADEMICA_INTERN
CO_MODALIDADE_ENSINO	TP_MODALIDADE_ENSINO
CO_NACIONALIDADE_ALUNO	TP_NACIONALIDADE
CO_NIVEL_ACADEMICO	TP_NIVEL_ACADEMICO
IN_SEXO_ALUNO	TP_SEXO
CO_ALUNO_SITUACAO	TP_SITUACAO
CO_TURNO_ALUNO	TP_TURNO

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, Censo Escolar - 2019.

Além de ajuste no nome de variáveis, foi necessário atualizar categorias de algumas variáveis, conforme listagem a seguir:

Quadro 1.7.5

Nome da variável (Atualizado)	Ano que necessita modificação	Categoria original	Categoria atualizada
TP_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA	2012	6	6
TP_COR_RACA	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016	6	6
TP_SEXO	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016	0	0
IN_DEFICIENCIA	2013, 2014, 2015, 2016	2	2
TP_ESCOLA_CONCLUSAO_ENS_MEDIO	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016	2	2
TP_ESCOLA_CONCLUSAO_ENS_MEDIO	2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016	0	0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, Censo Ensino Superior - 2018.

Na variável TP_ESCOLA_CONCLUSAO_ENS_MEDIO, nos anos de 2010 a 2016, era perguntado se "o aluno havia estudado em escola pública no ensino médio", tendo respostas possíveis "Sim", "Não" ou "Não dispõe da informação". Após 2016, a pergunta foi reformulada para "Tipo de escola que estudou no ensino médio" apresentando como opções de respostas "Pública", "Privada" ou "Não dispõe da informação". Portanto, nos anos de 2010 a 2016 a categoria "Não dispõe de informação" precisou ser modificada de 2 para 9. Já a categoria "Não" precisou ser modificada de 0 para 2.

Adotando o mesmo procedimento implementado nas bases do Censo Escolar, o País de nacionalidade do

solicitante foi padronizado para sua nomenclatura ser comparável com as outras bases de dados trabalhadas pelo OBMigra.

ENEM:

O recorte temporal para base do ENEM foi de 2013 a 2019. Ao longo dos anos algumas variáveis apresentaram mudança na nomenclatura e com intuito de padronizar as mesmas foi feita a seguinte atualização:

Quadro 1.7.6

ENEM	
Nome original	Nome padronizado
COD_MUNICIPIO_RESIDENCIA	CO_MUNICIPIO_RESIDENCIA
COD_UF_RESIDENCIA	CO_UF_RESIDENCIA
UF_RESIDENCIA	SG_UF_RESIDENCIA
IDADE	NU_IDADE
NACIONALIDADE	TP_NACIONALIDADE
ST_CONCLUSAO	TP_ST_CONCLUSAO
IN_TP_ENSINO	TP_ENSINO

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, ENEM - 2018.

No ENEM existe um questionário socioeconômico preenchido pelos alunos e ao longo dos anos a numeração das perguntas desse questionário também sofreu várias mudanças, sendo necessário implementar a de padronização dessas categorias, conforme tratamento apresentado abaixo para cada ano:

Quadro 1.7.7

ENEM	
2013 e 2014	
Nome original	Nome padronizado
Q003	QSE3
Q016	QSE4
Q010	QSE5
Q017	QSE6
Q035	QSE7
2015 e 2016	
Nome original	Nome padronizado
Q003	QSE1
Q004	QSE2
Q006	QSE3
Q022	QSE4
Q024	QSE5
Q025	QSE6
Q047	QSE7
2017 e 2018	
Nome original	Nome padronizado
Q003	QSE1
Q004	QSE2
Q006	QSE3
Q022	QSE4
Q024	QSE5
Q025	QSE6
Q027	QSE7
2017 e 2018	
Nome original	Nome padronizado
Q003	QSE1
Q004	QSE2
Q006	QSE3
Q022	QSE4
Q024	QSE5
Q025	QSE6

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, ENEM - 2018.

Além de ajuste no nome de variáveis, foi necessário atualizar categorias de algumas variáveis, conforme listagem a seguir:

Quadro 1.7.8

Nome da variável (Atualizado)	Ano que necessita modificação	Categoria original	Categoria atualizada
TP_ESCOLA	2013, 2014	2	3
TP_ESCOLA	2013, 2014	1	2
TP_ENSINO	2013, 2014	2	3
TP_ENSINO	2013, 2014	4	2
QSE4	2013, 2014	A	B
QSE4	2013, 2014	B	C
QSE4	2013, 2014	C	D
QSE4	2013, 2014	D	A
QSE4	2015, 2016, 2017, 2018, 2019	E	D
QSE6	2013, 2014	A	B
QSE6	2013, 2014	C	B
QSE6	2013, 2014	D	A

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do INEP, ENEM - 2018.

Referências

DICK, P. C.; FURTADO, A. J.; OLIVEIRA, A. T. R. Pareamento das bases de dados sobre migrantes, refugiados e solicitantes de refúgio no mercado de trabalho formal. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

FURTADO, A. J.; QUINTINO, F.; DICK, P. C.; OLIVEIRA, A. T. R. Notas Metodológicas. In: Cavalcanti, L; Oliveira, T.; Macedo, M., Migrações e Mercado de Trabalho no Brasil. Relatório Anual 2018. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

IBGE, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 24/06/2019.

Nota Técnica MTE 083/11 - Divulgação da Série do Índice Mensal de Emprego do CAGED Ajustada com as declarações fora do prazo. Disponível em < ftp://ftp.mtsp.gov.br/pdet/microdados/CAGED_AJUSTES/1Comunicado_Qtd_registros_por_arquivo.xls>. Acesso em 23/09/2018.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R e CAVALCANTI, Leonardo Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMigra. II Seminário Imigração e Emigração Internacional no Cenário de Mudanças Globais no Início do Século XXI: migração qualificada e demandantes de refúgio (apresentação). Belo Horizonte: PUCMINAS, junho de 2015.

OLIVEIRA, A. T. R. de O Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE) e a migração regular no país. In: CAVALCANTI, L et al (Orgs) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. Relatório Anual 2015. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho e Previdência Social/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2015.

PALERMO, G; OLIVEIRA, A. T. R; LOPES, J. Conceitos e notas metodológicas – CGI/CNIg, RAIS, Censo Demográfico (IBGE). In: Cadernos OBMigra, v.1, n.2, 2015, p. 74-135.